

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

## **PROCESSO**

**Nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

2476

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
93	EDEMILSON BUENO	20659055419	15.176,08
94	EDENILSON AURELIO REIS	12850849725	15.121,17
95	EDER RIBEIRO MILIOLI	20638589880	19.708,32
96	EDINEUZA MARIA KNAUL	12286037894	441,29
97	EDIO ADAMES	12304012215	441,29
98	EDSON ROGERIO SILVERIO	10887864713	441,29
99	EDUARDO HOCHSPRUNG	10864999329	53.098,96
100	EDUARDO KOHLER	13235958729	101.700,00
101	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	13805910729	13.474,79
102	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	12543500148	17.270,89
103	ELCIO DE SOUZA	12010989769	31.517,73
104	ELIDIO TADEU DA SILVA	12127081287	1.070,49
105	ELIELTON SANTANA VIEIRA	20044316288	441,29
106	ELIETE PAZA DOS SANTOS	12039611845	16.140,86
107	ELSO ALTEVIR MACHADO	12279370079	25.172,21
108	ELZA RODRIGUES	12543500512	340,85
109	EMANUEL EDMUNDO Z. SCHLINDWEIN	12279312915	23.949,08
110	ENIO ELIAS DE LIMA	12894808722	409,95
111	ERICA FERREIRA MEYER	12290214436	340,85
112	ERICO CESERIO	10551448749	386,02
113	ERIVAN SCHLINDWEIN	12026932621	99.747,21
114	ERNESTO WIPPEL	12285989344	49.998,53
115	ERQUIDIO VOGEL	12336686106	29.014,28
116	ESTELITA CIVINSKY	10238868998	17.480,36
117	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	10454570403	47.075,46
118	EURIDES HUGEN	12663292720	441,29
119	EVAIR DE MODESTI	12276348226	23.048,37
120	EVANILDA DA SILVA	12629325727	6.937,97
121	EVELYN DE ALBUQUERQUE PEREIRA LIMA	13070602729	7.798,41
122	FABIANO DELL AGNELO	12815583722	5.834,87
123	FABIO HARTKE	13552184723	40.652,46
124	FABIO LUIZ BORATTI	13497676720	340,85
125	FABIO TORRESANI	12276347610	39.876,84
126	FABRICIO KNIHS	12315055131	780,85
127	FELIPE AUGUSTO SILVA	14202623270	3.861,42
128	FLAVIO RICARDO	12227311853	8.129,14
129	FRANCISCO BERTOLINI	12194425200	37.627,40
130	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	12253834698	15.486,63
131	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	10864997806	100.735,71
132	GENESIO WOICKOSKI	12684087727	8.563,84
133	GERALDO BALDUINO	12315001929	441,29
134	GERMANO BOOS	10238889197	36.215,32
135	GERMANO PUHLER	12279369569	9.688,42
136	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	10822793803	6.332,01
137	GERSON BERTOLINI	10797235601	690,49
138	GERSON SEIBERT	10454575995	101.700,00

2477  
/

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
139	GILBERTO BUTTENCOURTE	12304046373	32.036,52
140	GILBERTO RAU	10259414325	101.700,00
141	GILSON LUIS DALAGNOLLI	12483652796	21.729,10
142	GILSON LUIZ OSGA	12095294655	417,81
143	HELIO SILVA	12483478494	441,29
144	HENRIQUE CECATO	12018836619	441,29
145	HERIBERTO ADAMES	12303789836	340,85
146	HILARIO PAULO MARTENTHAL	12336686688	376,76
147	HILDOR PFLEGER	12516306530	19.008,80
148	HULDA SOARES	12418525955	340,85
149	INACIO BARON	12078738745	36.662,93
150	INGOMAR HORN	10238892422	17.339,50
151	IOLANDA DA SILVA C.DOS SANTOS	12452127096	10.665,51
152	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	10698754201	20.126,40
153	ISAULINO CHIQUELEIRO	12549110953	21.813,07
154	ISMAR DA SILVA	12233075082	101.700,00
155	ISNEIDI VECHINI	10827330127	38.335,71
156	ISOLDE SCHLINDWEIN	10581353436	340,85
157	IVAN DE AMORIM	12436617726	520,43
158	IVAN VOLTOLINI	13034209729	508,70
159	IVANDRO DA SILVA	12412091902	441,29
160	IVANDRO KREIDLOW	12418525777	24.860,17
161	IVANOR BORGES DE CHAVES	12330271613	7.937,63
162	IVETE DUTRA DE CAMPOS	12026933768	340,85
163	IVO CENSATI	10731815154	27.926,41
164	IVO DE SOUZA	10581361633	69.715,61
165	IVONETE IBERS	20659000037	11.884,27
166	IVONETE MARIA FISCHER PEDRINI	12167686910	340,85
167	JACIRA HELENA DALAGNOLLI	13186883724	8.719,44
168	JACSON POLLHEIM	12418200428	12.929,36
169	JAIME TORESANI	10731809537	15.437,89
170	JAIR ANTONIO AMPESE	12452172822	21.436,92
171	JAIR BERTOLINI	10454570810	44.604,87
172	JAIR DE SOUSA	12290243002	23.538,82
173	JAIR TORRESANI	12078737196	469,59
174	JAIRO DE LIMA QUEIROZ	16193260006	5.132,68
175	JAIRZINHO DA SILVA COSTA	12309091946	491,11
176	JANETE VILL HILLESHEIN	12755145724	18.679,80
177	JANINE SEEFELD	20658999154	8.343,34
178	JANIO JOHANSON	12439622305	441,29
179	JOACIR BERNARDO PEREIRA	12543302206	441,29
180	JOACIR GEOVANE DIEL	13744273724	15.919,45
181	JOANICE INACIO LOFFI	12418019375	340,85
182	JOAO ADELINO COLZANI	10784864303	46.987,95
183	JOAO ANTONIO STUMPF	12411890453	11.201,03
184	JOAO BAMBINETTI	10877580208	29.944,48

2478 f

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
185	JOAO BERTOLINI	10641168249	37.259,55
186	JOAO BONONOMI	10238882656	52.212,19
187	JOAO BOSCO PETRI	12403966241	22.902,09
188	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	10641169164	17.897,56
189	JOAO DE SOUZA	10273425363	17.222,70
190	JOAO DECKER	10454568026	780,85
191	JOAO LUIS BERTOLINI	12078739806	50.816,48
192	JOAO PAULO MAURICI	20680763850	3.037,61
193	JOAO SCHORK	12167687925	487,24
194	JOAO VALENTIN KAMMER	10581333699	319,59
195	JOAO VENDELINO KONS	12078401198	484,00
196	JOEL JUNIOR DIEI	13693226724	27.080,78
197	JONAS RUBENS PAVESI	12039679172	9.377,76
198	JONAS SIMAO DETZ	12353678108	340,85
199	JONATAN POLLHEIM	12238237838	502,84
200	JORGE DOMINGOS	10238871417	30.402,31
201	JORGE FLORIANI	10896360501	44.562,48
202	JORGE LUIZ BARG	10454582681	101.700,00
203	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	10238879698	101.700,00
204	JOSE ANTONIO LOPES	10238892627	50.432,65
205	JOSE ARMANDO SMANIOTO	10883242793	624,85
206	JOSE BARON NETO	12078745539	826,82
207	JOSE CARLOS LAURENTINO	12543499964	21.542,67
208	JOSE CARLOS PAZA	10640513716	58.921,30
209	JOSE CARLOS SCHWARZ	12233070544	51.358,94
210	JOSE DIAS	12418526307	441,29
211	JOSE ELIAS DE MODESTI	10641157824	39.006,54
212	JOSE ENNIS VIEIRA	10274110234	340,85
213	JOSE ERALDO ADAMES	12276349362	469,59
214	JOSE GELASIO SUAVI	10713345087	469,59
215	JOSE GIBRAIR PIRES DA SILVA	12303717940	8.116,08
216	JOSE LINO GORGES	12299462823	319,59
217	JOSE LINO SCHAPPO	12299149289	26.212,12
218	JOSE LUIZ HECKERT	12285991020	23.833,06
219	JOSE MAFRA RODRIGUES	13285972725	21.668,04
220	JOSE OSCAR POLLHEIM	12303725757	19.739,37
221	JOSE PAULO BERNARDI	12309508235	34.103,87
222	JOSE VALDEMIRO BERTOLDI	10764457885	37.795,63
223	JOSE VALDIR MARIOTTO	10640882363	469,59
224	JOSE VARGAS II	12039609182	624,85
225	JOSE ZIMMERMANN	12026932877	624,85
226	JOSIANE WERNER VARGAS	12549113251	36.093,21
227	JOSIMAR RIBEIRO LOCH		1.359,39
228	JUAREZ DOS SANTOS LEAL	12376239550	12.087,42
229	JUECI MARIA LUIZ	10731730418	18.106,17
230	JULIANA APARECIDA SOUZA	20682869699	340,85

2479

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
231	JULIANA CORREA OLIVEIRA	14245985727	5.396,26
232	JULIANE MARA DOS REIS	14069580723	5.051,96
233	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	10641168850	101.700,00
234	JURANDIR DE OLIVEIRA	13086689721	469,59
235	JUSSARA DA SILVA TOSSE	12516302624	340,85
236	JUSSARA MARIA CAMARGO KALKMANN	10674647251	6.977,79
237	KARINE VANELLI		1.307,48
238	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI	12232988173	20.786,87
239	KILIANO BUNN	12418195661	19.972,65
240	KLEVERSON BONA DA SILVA	20136482435	3.037,61
241	LAUDIR DA SILVA	12309147623	16.200,02
242	LAURI MARCOLLA	12309146244	22.944,47
243	LAURITA HODECKER	12341551957	9.548,77
244	LAURO PAZA	10434881497	18.442,71
245	LEANDRO MAFRA	13310351725	52.476,77
246	LEANDRO ZABEL	12935403721	557,08
247	LEDA CECILIA RAMOS	10797778249	340,85
248	LEODORO DE VARGAS	12081287953	340,85
249	LEYVISSON RICHARDSON GOMES DA SILVA	16368103842	5.959,23
250	LIAMAR RONCELLI DA SILVA	12078738273	9.810,58
251	LIGIA PAOLI	10784871318	6.043,84
252	LINDOMAR TERESINHA GIRARDI	10581326382	340,85
253	LINDORIO DOS SANTOS	10797236144	487,24
254	LOURENCIO FRITZEN	12290300790	376,76
255	LOURIVAL MACHADO	10581025048	340,85
256	LUCIANA ANDRINI DA SILVA	12299462912	17.903,74
257	LUIS CARLOS BERTOLDI	12039610784	65.314,64
258	LUIS VOGEL	10784864389	34.484,49
259	LUIZ ALBERTO TOTTENE	10273419681	101.700,00
260	LUIZ BECKER FILHO	10622011003	394,35
261	LUIZ CARLOS AMORIM	10764462366	469,59
262	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	10641153357	101.700,00
263	LUIZ DO NASCIMENTO	12276412552	319,59
264	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	10454570241	55.290,27
265	LUIZ JANUARIO FILHO	12249870979	441,29
266	LUIZ JURANDIR SMANIOTO	12147582354	32.266,43
267	LUZIA FILIPUS LINHARES	13219768724	340,85
268	MAIC LUCHINI	20110644381	4.497,16
269	MAICON ROBERTO DA CRUZ	12791254724	533,62
270	MANOEL COELHO	12418526838	469,59
271	MANOEL FRANCISCO	10266164843	386,02
272	MANOEL JOAO DOMINGOS	10273426947	36.729,18
273	MARA LUCIA DE SOUZA RUBIK	12299348052	340,85
274	MARCELO BATISTI	12452642136	35.372,50
275	MARCELO DA SILVA	13449921729	9.709,51
276	MARCELO LOURENCO DA SILVA	12483657631	19.265,72

2480f

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRA-CONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
277	MARCELO RODRIGUES	12633579517	340,85
278	MARCELO SCHEIDT	20921060208	4.717,03
279	MARCIA BUCKMANN NUNES	12543500024	101.700,00
280	MARCIA REGINA GROH DE MELLO	12276347947	9.330,00
281	MARCIEL CARDEAL	12418526358	49.147,77
282	MARCIO LOMBARDI	12249368092	29.888,37
283	MARCIO LUIS LANA	12194416201	492,78
284	MARCO ANTONIO GELATI		499,11
285	MARCO ANTONIO GELATI	12279369771	780,85
286	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA	12249458091	25.746,23
287	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	12285992876	27.092,11
288	MARCOS ANTONIO MARIAN	13036116728	19.484,60
289	MARCOS GRISA	12285990709	101.700,00
290	MARCOS MOTTA	12347702043	35.815,93
291	MARIA CLARICE MINELLA IATZACK	12194426029	16.793,59
292	MARIA CONCEICAO VENERI	12018838557	340,85
293	MARIA DAS GRACAS FRANCILINO	20616422290	8.153,49
294	MARIA DE L. DA SILVA	12315058637	340,85
295	MARIA DOROTEIA M.GAMBA	12010989564	340,85
296	MARIA GLORIA GELATTI	10896356466	6.178,18
297	MARIA ISABEL VECHI PAZA	10864998047	386,02
298	MARIA LUCIA VERMOEHLN REIS	12644165727	15.416,88
299	MARIA SUELI AMORIM	12026932389	33.794,47
300	MARILEIA STEFFENS	10868108887	340,85
301	MARIO GROH II	12026935299	37.075,19
302	MARIO SCHARF	10837879539	674,75
303	MARIO SERGIO BERTOLINI	10274112415	780,85
304	MARIO VOLTOLINI	12367472000	40.110,00
305	MARISTELA RUBLESKI FUZAO	12452161847	35.318,75
306	MARITA RUBLESKI	12483487108	32.095,75
307	MARLI SBARDELATTI BERTOLINI	12018839316	340,85
308	MATHEUS KRICH	14110479726	4.856,60
309	MAURI FERRAZ	12418023100	441,29
310	MAURICIO CARDEAL	10551478427	30.579,21
311	MAURO CIVINSKI	10640507325	61.986,56
312	MOACIR BERTOLDI	12078739091	45.390,35
313	MOACIR DALCASTAGNER	12403471137	33.689,38
314	MODESTO IMMIANOVSKY	10581360459	35.233,11
315	MOISES REIS	12039681932	409,95
316	MOISES VOLTOLINI	10108221803	25.070,09
317	NEIDE TEREZINHA NAFFIN	12279392072	340,85
318	NELSON ADRIANO FILHO	12078738907	37.664,58
319	NELSON FRANCISCO DIAS	12347878842	40.555,21
320	NELSON TORMENA	12078738036	46.785,21
321	NERI HORBACH	12095232722	32.533,13
322	NESTOR DE OLIVEIRA	10454573895	21.472,90

2481

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
323	NILDO BERTOLINI I	10640514674	34.375,82
324	NILDO SANTO RIO	12303829544	37.230,48
325	NIVALDO DIAS	12348053359	340,85
326	NORBERTO FLORIANI	12052725123	917,18
327	NORBERTO FRANCISCO ADAMES	12336792356	441,29
328	O DELAR CASAGRANDE	12026940462	31.906,32
329	ODIRLEY DA SILVA SIMAS	12483656740	29.663,87
330	ORIVALDO MACANEIRO	10731811825	780,85
331	ORLACI DONINI ALVES	10706608353	340,85
332	ORLANDO BIZARI	10827333339	30.851,82
333	OSMAR BATSCHAUER	10896355176	469,59
334	OSMARINO LOPES	10622008118	27.159,35
335	OSNI DA SILVA	12223821202	18.460,40
336	OSNI VENERI	12285987767	661,37
337	OSNILDO PAZA	10731809111	45.038,37
338	OSNIR WOLLSTEINER	10797778311	12.282,50
339	PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	13087472726	7.112,43
340	PAULO CESAR MAFRA	12403185592	366,50
341	PAULO DE SOUZA	10238880599	42.452,98
342	PAULO HARGER	12172793444	624,85
343	PAULO TORMENA	12039610350	48.329,97
344	PEDRO ARI FLACH	12403187749	25.898,71
345	PEDRO ARTUR DA SILVA	12336686661	39.347,45
346	PEDRO CARDOSO FILHO	10794910928	520,43
347	PEDRO DA SILVA II	12233072717	364,77
348	PEDRO GRAF	10865002042	340,85
349	PEDRO MARCHI	12303825468	17.732,22
350	PEDRO NERI LINHARES	13117043720	441,29
351	PEDRO PAULO ADAMES	12436751910	487,24
352	PEDRO VENSKE	10274112601	55.663,20
353	RAMIRO LUIZ MAFRA	12330496836	624,85
354	RENATO DE SOUZA	10731813100	469,59
355	RENECIO ADELAR RUSCH	12353440977	23.786,44
356	ROBERTO KREIDLOW	10865001836	30.414,32
357	ROBERTO PFLEGER	13026370729	14.182,73
358	ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	14092211720	4.122,24
359	RODOMIR WILSON KLANN	10743772021	31.296,70
360	RODRIGO BORGES DE CHAVES	16697498359	3.219,72
361	RODRIGO LUIZ VENERI	13322782726	17.510,43
362	RODRIGO SBARDELATTI COSME	13593432721	469,59
363	ROGERIO DE MODESTI	10695159353	101.700,00
364	ROLF DIETER BUCKMANN		3.390,00
365	ROMEU LIDIO CECATTO	12530039579	409,95
366	ROQUE GRIPA	10263916399	37.543,15
367	ROQUE KOHLER	10273425401	37.049,58
368	ROQUE REGINATTO	13290015725	22.345,43

2482A

RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRA-CONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	NOME	PIS	VALOR A RECEBER
369	ROSANGELA KOHLER	12957535728	12.197,19
370	ROSEMAR BENACI GERVASI	12341552465	375,30
371	RUAN FELIPE DZIUBA		1.090,07
372	RUBIANO CRESPI	12483647415	15.386,03
373	SALVIO MARTINS FILHO	12039613791	67.252,29
374	SAMANTHA SALLA RODRIGUES	20659011551	3.037,61
375	SANDRA CRISTINA IBERS	13732947725	525,64
376	SAUL MANOEL HAMES	10266168504	22.534,89
377	SEBASTIAO DEMETRIO	12039611470	409,95
378	SERGIO BODEMULLER	12315055077	39.029,70
379	SERGIO DOS SANTOS	13517380724	22.484,71
380	SERGIO NAU	12001801175	18.674,64
381	SERGIO VARGAS	10899618240	35.957,16
382	SILVANIA APARECIDA IATZCK PETRI	13305263724	5.467,09
383	SILVIO DO AMARAL	12279097313	441,29
384	SILVIO STAROSCKY	10672145526	469,59
385	SILVONEI CLERICE	12516302896	456,86
386	SIRLENE GUNSOROWSKI NIZER	12836133521	340,85
387	SOLANGE FRIEDRICH	20696363601	22.148,99
388	SOLANGE MARIA DA SILVA	17038078982	6.460,02
389	SONNY BORGONHA VALENZUELA	13869744722	82.022,01
390	SORAIA DA SILVA BARBOSA	16599990321	3.409,45
391	TAIS ARACELIA MOREIRA VAZ	20487557853	5.592,40
392	TERESINHA AP. NICOLETTI	12276349125	11.539,58
393	THALIA MAYARA MIGUEL PEREIRA	20764153182	2.985,98
394	TIAGO JESKE	20764178576	8.423,55
395	VALDECI NOZETI TOFOLI	17011407403	340,85
396	VALDECIR BECKER	12018839960	780,85
397	VALDECIR GOMES CORREA	20022657805	7.378,21
398	VALDEMIR CAMILO ECCEL	12052325125	56.041,04
399	VALDEMIRO FUCKNER	10797239496	780,85
400	VALDEMIRO GELATTI	10273422143	8.520,60
401	VALDEMIRO JOSE MARCHI	12018562578	16.093,61
402	VALDEMIRO WIPPEL	10298044665	26.850,65
403	VALDETE OTTO	12109276241	11.629,97
404	VALDETE TERESINHA GROH KOHLER	10896356571	9.040,27
405	VALDIR DE SOUZA	12932343728	661,37
406	VALDIR DEHLAGNE	10827332472	484,25
407	VALDIR ISMAEL DE LIMA	12428438095	340,85
408	VALDIR LOURENCO JUNIOR	20722628387	18.563,44
409	VALDIR MALICHESKI	10864760636	719,27
410	VALDIR OTTO	10797598747	15.608,05
411	VALDIR SEIDLER	12937206729	441,29
412	VALDIR VOGEL	12238254694	28.462,45
413	VALENTIM RUBLESKI	10896355109	38.148,38
414	VALERIA PAZA BERTOLINI	10827172386	26.194,14



2483  
A

<b>RELAÇÃO CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>PIS</b>	<b>VALOR A RECEBER</b>
415	VALERIO BUDTIKEWITZ	10837683227	26.651,98
416	VALERIO WESTARB	10883247914	624,85
417	VALMIR HOCHSPRUNG	12039610830	49.083,42
418	VALMIR MEYER	12223818244	441,29
419	VALTENIR JOSE PAVESI	12052723929	29.960,64
420	VALTER ROCHA	12078739725	40.120,68
421	VANDERLEI DA SILVA	12543171209	21.113,92
422	VANIA MORETON FUGAZZA	12018836007	340,85
423	VANIO BORK	12211754394	25.707,15
424	VENCESLAU LIBER NETO	12702912496	8.457,02
425	VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	13296614728	20.362,45
426	VIANEY JOACIR DE CASTRO	12367607496	9.776,81
427	VICENTE GROH	10827169164	44.212,50
428	VICENTE GROH II	12347701748	690,49
429	VICENTE JONAS DE SIMAS	12987176726	26.806,60
430	VILIBALDO KORB	12120283976	409,95
431	VILMAR ALCIR BERNARDI	10864999477	469,59
432	VILMAR GERVASI	12330356325	624,85
433	VILMAR HASQUEL	12403410553	469,59
434	VILMAR HODECKER	10454570799	469,59
435	VILMAR KARVAT	12418020977	19.171,21
436	VILSON BLUNING	10454573267	101.700,00
437	VILSON QUAIATO	12285990857	101.700,00
438	VITOR JORGE VENZON	10764465160	461,79
439	WALTER BUECKMANN	10731764665	101.700,00
440	WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	12404527098	78.154,49
441	WELTON SEBASTIAO VILLAS BOAS	14058422722	10.310,62
442	WILLIAM RAU DOS SANTOS	20682908643	32.202,64
443	WILSON DIAS	12648079728	549,02
444	ZENAIDE TEREZINHA C. MARCHI	12276349133	340,85
445	ZENO POLHEIM	10896250889	10.824,08
446	ZERZINO AMARAL	10743772072	469,59
447	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	12526596477	340,85
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.272.571,16</b>

24841

**RELAÇÃO DE CREDORES  
TRIBUTÁRIOS  
EXTRACONCURSAL DA  
RECUPERAÇÃO**

5872

RELACÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (EXTRA-CONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)				
Nº	CREADOR	ORIGEM	NATUREZA	
			VALOR	
1	União - Fazenda Federal	Imposto de Renda	Tributos	686.321,78
2	União - Fazenda Federal	PIS	Tributos	108.708,86
3	União - Fazenda Federal	COFINS	Tributos	219.184,71
4	União - Fazenda Federal	INSS	Tributos	2.740.624,06
5	União - Fazenda Federal	INSS s/afastamento	Tributos	115.607,53
6	União - Fazenda Federal	INSS retido terceiros	Tributos	14.409,20
7	União - Fazenda Federal	Sebrae	Tributos	86.226,65
8	União - Fazenda Federal	Funeral	Tributos	26.281,34
9	União - Fazenda Federal	Salário Educação	Tributos	359.281,80
10	União - Fazenda Federal	SAT - Seguro Acidente Trabalho	Tributos	301.442,39
11	União - Fazenda Federal	Contr. Sesi/Senai	Tributos	359.277,75
12	União - Fazenda Federal	FGTS - Junho 2012 a Junho/2013	Tributos	709.045,01
13	Município de Brusque	IPJU	Tributos	239.541,60
14	Município de Brusque	ISS retido	Tributos	30.982,66
15	Federação Sindical	Imposto Sindical	Tributos	45.860,27
TOTAL GERAL				6.042.795,61

2488/A

**RELAÇÃO DE CREDORES  
QUIROGRAFÁRIOS  
EXTRACONCURSAL DA  
RECUPERAÇÃO**

Handwritten mark: K 812

Nº	CNPJ/CPF	EMPRESA	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR ORIGINAL
1	03.407.044/0001-29	R. R. Z. METAL LTDA	RUA MARCILO DIAS	241	SANTA RITA	88352-085	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	1.177,19
2	03.794.932/0001-09	ACTUS AUTORES INDEPENDENTES S/S	RUA ASSUCAR	43	PONTA AGUDA	89050-120	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	23.032,63
3	04.685.632/0001-20	AGNUS SANCAT EQUIP. TEXTÉIS IND.	RUA GOV. JORGE LACERDA	1293	VELHA	89045-001	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	4.342,96
4	28.493.153/0002-18	ALFA REPERESENTAÇÕES LTDA	AV. GERONIMO HORTENSO	1015	GORAI	29123-000	VILA VELHA	ES	Representante	quirografário	486,88
5	09.049.939/0001-96	ALTO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	RUA ANTONIO RISTOW	313	SANTA LUZIA	88357-300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	600,00
6	06.066.839/0001-80	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA	RUA DR. BLUMENHOF	8232	ELCAMO	89130-000	INDAIAL	SC	Fornecedores	quirografário	445,50
7	91.210.294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TEXTÉIS LTDA	AV. JULIO DE CASTILHO	44073	CENTRO	90030-130	PONTO ALEGRE	RS	Representante	quirografário	235,29
8	03.579.793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. AFONSO PENA 592-51	528	CENTRO	34300-000	RIO AÇUMÁ	MG	Representante	quirografário	86,00
9	104565728	ANGELIN BATTISTI NETO	RUA LUIZ VANDUCCI	209	AMABUÁ	88353-490	BRUSQUE	SC	Trabalhista	quirografário	16.715,21
10	1045452274	ANTONIO ALFREDO HARTKE	RUA DR. HERCUL RAYOS	94	MALUCHE	88354-200	BRUSQUE	SC	Trabalhista	quirografário	299.241,13
11	1097775088	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	RUA JARDIM CENTERARIO	136	AGUAS CLARAS	88353-577	BRUSQUE	SC	Trabalhista	quirografário	50.610,88
12	05.571.410/0001-06	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	RUA ADRIANO SCHAEFER	185	CENTRO	88350-330	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quirografário	1.954,79
13	82.991.126/0001-30	ASSOCIACAO COMERCIAL E IND. DE BRUSQUE	RUA PEDRO WERNER	76	CENTRO	88350-000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	340,50
14	05.921.421/0001-79	ATACADO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA	RCD. ANTONIO HEIL	600	CENTRO	88353-100	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	55.416,42
15	82.986.767/0001-29	AUTO ELETRO BATERIAS LTDA	RODOVIA ANTONIO HEIL, KM-28	400	CENTRO	88353-100	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	955,32
16	07.763.670/0001-09	BARCELOSA SEGURIZADORA S/A	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK SALA 10	603	CENTRO	89201-100	JOINVILLE	SC	Banco/Financiamento	quirografário	20.534,13
17	03.874.659/0002-35	BAFF COMERTES TEXTÉIS S.A	RUA IDONICAL, 287 PRÉDIO F 665	287	ENG. HEIWA	12521-140	GARABUHTA	SP	Fornecedores	quirografário	4.920,21
18	95.843.546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	MERCADO LUZ	132	CENTRO	88350-300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	54,00
19	57.158.842/0001-93	BEACON SOFTWARE LTDA	AL. DAS BEGONIAS-MES.5	167	ALPHAVILLE	06539-175	SANTANA DE PARNAMIBA	SP	Fornecedores	quirografário	2.347,36
20	07.737.889/0001-33	BEILLTECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	RUA FRANCISCO DESSOSSO	2986	MAXIM	81720-000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	34,65
21	1045452274	BETT RAU	RUA MELCHIOR HEIL	14	CENTRO	88350-130	BRUSQUE	SC	Trabalhista	quirografário	28.348,67
22	82.845.818/0001-32	BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA	RUA JOAO PESSOA	144	VELHA	89036-000	BLUMENHOF	SC	Fornecedores	quirografário	339,80
23	07.920.916/0001-09	BSC QUÍMICA LTDA	RUA HUNBERTO MARTINS	78	CENTRO	88350-140	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	6.026,50
24	02.478.262/0001-91	CAMBIA CÍRCULO INMA LTDA. ME	RUA ALBERTO KINOP - SALA 01	250	JARDIM MALUCHE	88354-650	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	1.020,00
25	55.369.748/0001-58	CARBONEC IND. DE PROD. ELETROM. LTDA	RUA DOS RODRIGUES	326	VILA CARDOSE	02750-000	SÃO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.155,00
26	72.378.102/0001-56	CARREIRA LOCALIZADORA DE VEICULOS LTDA	AV. JOO SILVEIRA	7649	CENTRO	88375-000	NAVIGANTES	SC	Fornecedores	quirografário	2.560,00
27	08.336.783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350-000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	606.349,88
28	00.126.674/0001-37	CENTRACO CORREIAS LTDA.	RUA FRITS SPREHNAU	1025	FORTALEZA	88355-200	BLUMENHOF	SC	Fornecedores	quirografário	1.658,60
29	04.546.378/0001-46	CHOMO IND. E COM. DE ENG. PLAST. LTDA.	RUA ENG. JORGE BECKER	55	PROSPERA	88813-450	CRUIZUMA	SC	Fornecedores	quirografário	10,76
30	84.429.810/0002-25	COM E IND. BRETTHAUPF S.A.	RUA MATHILDE HOFFMANN	121	CENTRO	88353-120	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	75,45
31	75.226.180/0001-30	CONSTRUTIVIS GASOLIN LTDA	RUA MARIA DE LURDES PONTALDI	5/N	BAU BAIXO	88320-000	LTDA/TA	SC	Fornecedores	quirografário	1.498,00
32	06.202.280/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUÍMICOS RESISTEX	VIA DE ACESSO JOAO DE COES	151	JO ALVARADA	06612-000	JARDIRA	SP	Fornecedores	quirografário	27.813,15
33	02.723.479/0001-59	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA	PRAÇA BARAO DE SCHNEEBURG	5/N	CENTRO	88350-345	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	472,00
34	82.662.263/0001-45	CONCEPCAO E REPR. BEMO LTDA	ENGENHEIRO PAUL WERNER	120	ITAPUAVA SECA	89030-100	BLUMENHOF	SC	Fornecedores	quirografário	78,49
35	82.641.232/0001-18	CONCREX S.A.	RUA IGARCU, 291 / 263	291	ITAPUAVA NORTE	89010-971	BLUMENHOF	SC	Fornecedores	quirografário	19,63
36	02.255.232/0001-86	DISK B TÊNIS LTDA	RUA FEDERALCO BARB	100	BAPEPEI	89256-170	MARAGUA DO SUL	SC	Transportadores	quirografário	126,00
37	688.159.649-91	EDSON LUIZ MARTINS	RUA JOSE ALBERTO DOS SANTOS	954	SÃO CRISTOVAO	88390-000	BARBA VELHA	SC	Fornecedores	quirografário	7.837,75
38	1339598279	EDUARDO KOHLER	RUA ADO SCHWARZ	9	RIO BRANCO	88354-460	BRUSQUE	SC	Trabalhista	quirografário	12.103,47
39	26.209.963/0001-65	EG REPRESENTAÇÕES TEXTÉIS	RUA VALENTIM P. KOCHA	100	CENTRO	36770-092	CARAGUASSES	MG	Representante	quirografário	99,82
40	00.321.729/0001-71	ELESC ELETRO ELETRONICA LTDA.	RUA GENERAL OSORIO	7	GUARANI	88350-400	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	177,41
41	85.294.031/0001-55	ELETRICA SANTA FE LTDA	RUA DANIEL IMHOFF	571	CENTRO	88350-000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	2.544,00
42	78.294.316/0001-26	ELETRO NACIONAL COM. E REP. LTDA	RUA BENJAMIM CONSTANT	2628	COSTA E SILVA	89212-000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	384,14
43	00.901.240/0001-07	ELETRO RECAS REAL LTDA	RUA CARLOS GRACHER	15	CENTRO	88351-040	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	1.930,00
44	80.953.818/0001-05	ELETRO RECAS REAL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	136	CENTRO	88351-000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	1.005,44
45	019.544.149-43	ELESC GIOVANSKI	GERAL DA LOCALIDADE DE MINAS	5/N	MINAS	88320-000	LTDA/TA	SC	Fornecedores	quirografário	19.206,50
46	1.805.251/0001-95	ELISIANI LUMINABELLI PROTEGER - ME	RUA HENRIQUE HOFFMANN	35	CENTRO	88353-135	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	11.368,47
47	892.119.369-34	ELTON CARLOS MARTINS	RUA VANDERLHO PONTES,	84	VILA NOVA	88320-000	LTDA/TA	SC	Fornecedores	quirografário	17.494,50
48	01.831.258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA B CIA LTDA	RUA JULIO DE CASTILHO	242	CENTRO	95880000	ESTRELA	RS	Representante	quirografário	2.021,91
49	047.830.539-79	EMMANI GIOVANSKY	RUA JOSE EZIDNO VIEIRA	307	VILA NOVA	88320-000	LTDA/TA	SC	Fornecedores	quirografário	13.455,25
50	00.428.307/0002-79	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	RUA PELOTAS	309	SCHMIDAU	91215-700	SÃO LEOPOLDO	RS	Transportadores	quirografário	25,50
51	054.524.099-98	FABIO OSMI FERMINO	RUA GERALDO ESPERANCA	313	CENTRO	88360-000	MAIOR GERCINO	SC	Fornecedores	quirografário	5.226,95

FABRICA DE TÊCIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXTRAJUDICIAL DA RECUPERAÇÃO)

*Handwritten mark*

Nº CNPJ/CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR ORIGINAL
02.214.939/0001-84	MONTBELER EQUIPAMENTOS LTDA	RUA DOMINGO B. DA SILVA	67	PROGRESSO	89027-400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	1.323,25
00.904.668/0001-51	MOCETE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	RUA PAULO LITZEMBERGER	1400	VILA TOUPYVA	89095-220	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	801,09
76.664.655/0001-26	MIELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	BR 277 NUCLEO PROD.IND. MOD.13	KM 600	GUARUVA	89084-200	CASCATEL	PR	Fornecedores	quirografário	768,00
61.403.218/0001-81	MESSEN DO BRASIL LTDA	RUA ANITA MARIA BOTTI PEDROSSO	3	PIÑHAL	13135-000	CARLÉVIA	SP	Fornecedores	quirografário	1.195,04
02.858.081/0002-71	MENÇOE TRANSPORTES LTDA-PP	RCD, SC 411	3190	CARLÉVIA	89220-000	CARLÉVIA	SC	Fornecedores	quirografário	30,00
01.650.515/0001-08	MARTELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C	RUA CONONEL SANTAGO	177	CIXIA POSTAL 295	89203-560	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	460,06
61.383.493/0001-80	MARITIMA SEGUROS S/A	RUA CEL. XAVIER TOLEDO 9 AINDAR	114	SÃO PAULO	01048-902	SÃO PAULO	SP	Seguradora	quirografário	42.967,26
659.600.329-72	MARIA APARECIDA R. EVANGELISTA	RUA JOSE MARCELINO RODRIGUES	231	BRILHANTE	89200-300	ITAI	SC	Fornecedores	quirografário	10.764,20
1278990709	MARCOS CAUSA	RUA JOAO BAUER	270	CENTRO	89350-100	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	18.265,53
125350024	MARCIA BUCKMAN NUÑES	RUA HUMBERTO MATTOLE - APTO. 301	90	CENTRO	89350-140	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	78.710,56
928.768.469-34	MARCIA BUCKMAN NUÑES	RUA BULCO VIANNA	700	AZARUBIA	89354-070	BRUSQUE	SC	Contábil/Público	quirografário	110,57
80.645.286/0001-00	MARINES MARKOWSKAS E VEDACCS LTDA	RUA JOAO PLATINHECK	807	NOVA BASILIA	89253-220	MARAGUA DO SUL	SC	Fornecedores	quirografário	181,40
47.938.840/0001-63	MALBER INDUSTRIAL E COMERCIO TEXTIL LTDA	ROD. D. PEDRO I KM 104	5/N	BARRIO DA POSSE	13253-800	TATIBA	SP	Fornecedores	quirografário	560,00
1064153537	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	RODRIGUES ALVES, 65 - RESID. RUGO STACCA	110	CENTRO	89350-160	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	221.385,24
1072419861	LUIZ ALBERTO TOTTE	RUA GUILHERME RUSTOW	64	BARRIO DE MAIO	89353-270	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	35.399,23
01.574.068/0001-47	LUARTEC COM. REPRESENTACOES LTDA	ITOUVAZINHA	99	ITOUVAZINHA	89064-420	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	264,00
61.534.186/0001-00	LTR EDITORA LTDA	RUA VITORIANO CAMILLO	277	BARRA FLUADA	01201-020	SÃO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	1.199,00
50.863.216/0001-59	LORES COMÉRCIO E REPR. LTDA	RUA DOS ANTUNOS SALA 01	187	CIDADE JARDIM	13466-610	AMERICANA	SP	Fornecedores	quirografário	4.434,06
11.141.064/0001-29	L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R ANOILDO RUSTOW	469	SANTA LUZIA	89353-300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	1.836,10
43.054.261/0001-05	KUBER LUBRICATION LUBRE.ESP. LTDA	RUA SÃO PAULO	345	DIST. ILO. ALPHAVILLE	06645-902	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografário	3.790,88
86.667.421/0001-00	KIMKA IND. E COM. DE MAQ. KINH'S LT	RUA JOAQUIM ZUCCO	697	SANTA TEREZINHA	89350-000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	213,40
1064116850	LUIZ REINALDO HILDEBRAND NETO	RUA SANTA CRUZ	762	AGUAS CLARAS	89353-600	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	209.461,76
78.815.958/0001-28	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOVIA	RUA BENJAMIM CONSTANT	4357	GOBIÁ	89217-002	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	135,24
733.366.969-68	JOSE DIRCEU RECHI	RUA GABRIEL ANTONIO WALTER	617	RIBEIRÃO DO PADRE	89115-000	LUIZ ALVES	SC	Fornecedores	quirografário	12.880,39
1023807698	JOSÉ PAULO KRIEGER FILHO	RUA PEDRO FELIPE SESTREIN JUNIOR	160	JARDIM MAUCHE	89354-520	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	154.894,82
1045482861	JOSÉ LUIZ BARG	RUA ENILIA LANZMAYER	15	SANTA RITA	89353-130	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	134.650,95
83.553.573/0001-09	J. CHICATO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	RUA REPUBLICA ARGENTINA	704	PONTA AGUDA	89050-100	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	126,00
12.449.957/0001-34	J P EXPRESSO LTDA. ME	RUA LOTHAR GEHLEN	93	FORTALEZA	89056-550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	203,20
1223075082	ISMAR DA SILVA	RUA JOSE DUBIELLA	1750	TOMAZ COELHO	89358-500	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	16.244,34
81.011.447/0001-68	INPA QUIMICA LTDA	BR 470 ENCAMO DO NORTE	KM 66	SALTO DO NORTE	89065-000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	53.669,34
05.596.061/0001-87	INOX DO BRASIL COM. DE AÇO LTDA.	RUA PROGRESSO	2850	PROGRESSO	89076-200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	418,50
04.222.839/0001-80	INFORMAR COM. E DISTR. EXUR, IM. LUM.	RUA JOAO BAUER	192	CENTRO	89350-101	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	48,00
72.176.324/0001-96	INDUSTRIA DE ESPONJAS Q-KOISA LTDA	RUA BERTOLDO SIMAO DE OLIVEIRA	528	FIMDOS	89160-000	BIGUAÇU	SC	Fornecedores	quirografário	193,97
83.444.968/0001-34	INDICIO WALENDOWSKI IND. E COM. LTD	AV. 1 DE MAIO	123	CENTRO	89353-200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	242,02
33.372.251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	RUA ADOLFO MELO - SALAS 101/10	35	CENTRO	89015-090	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quirografário	4.417,83
91.851.154/0001-42	HIDROCEL HIROGEOLOGIA PERIF. LTDA	RUA DAS CARRETTAS	1475	BOQUEIRAO	81650-060	CUNHATIBA	PR	Fornecedores	quirografário	10.444,00
78.977.071/0001-36	HAGA REF. ENGENHARIA E COM. LTDA	AV. RIO BRAZCO, ED. MAXIMS. 5 - 408	354	CENTRO	89015-200	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quirografário	1.276,00
08.972.203/0001-11	H.D. RIO - COM. E REPRÉS. LTDA	AV.PREFETO DULCÍDIO, BLOCO 03 - APTO 1806	1315	BARRA DA TRUÇA	22620-310	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quirografário	7.871,88
01.357.249/0001-11	GT AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	RUA JOAO PESSOA	631	VELHA	89036-000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	1.970,00
03.932.073/0001-00	GAFFRY NOVA IMPRESSAO LTDA	RUA GUSTAVO HAUFAP	240	CENTRO	89353-140	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	4.066,50
105944235	GILBERTO RAM	RUA SETE DE SETEMBRO	41	SANTA RITA	89352-000	BRUSQUE	SC	Trabalhistas	quirografário	180.441,10
1045457995	GEORSON SEBERT	RUA GRUNER WINKLER	1047	AUMORE	89360-000	GUARUBA	SC	Trabalhistas	quirografário	15.542,49
10.436.052/0001-69	GERMINIA COM. DE MAT. DE ESCULTORI	AV. JACOB MACANHAN, 670 - LOJA 02	670	CENTRO	89224-510	PIRAÍMAS	PR	Fornecedores	quirografário	1.712,21
01.009.681/0003-83	GC WATER B PROCESS TECNI. DO BRASIL	AV. PALMA	4900	CAURU DO SUL	18105-000	SOMOCABA	SP	Fornecedores	quirografário	9.094,70
00.967.824/0001-70	CONTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA DA GLORIA	911	CIDADE DOS FUNCIONARIOS	60822-635	FORTALEZA	CE	Representante	quirografário	2.021,48
08.095.950/0001-87	FMD ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA.	R. CESTARO DEEKE - SALA 702	20	CENTRO	89010-040	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	8.562,72
95.835.450/0001-00	ETIQUA CABRETI VIAGENS E TURISMO	Rua Pastor Sandresky	99	CENTRO	89350-040	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	5.633,23
78.255.916/0001-80	FIELETA AUTOMACAO IND. LTDA	RUA SÃO PAULO	2655	TOUPYVA SECA	89030-000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	220,30
02.980.564/0001-00	FENATEL COM. DE FER. E MAT. ELET. LTDA.	RUA BARAO DO RIO BRAZCO	120	CENTRO	89350-200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	972,40
13.686.117/0001-12	FELIPE TURA LTDA ME	RUA AUGUSTO STEFFEN	213	STEFFEN	89353-240	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	10.250,00
06.787.710/0001-90	FABIO RODRIGO HILDEBRAND - ME	RUA BARAO DO RIO BRAZCO-51-01	84	CENTRO	89350-200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	141,60

**FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXTRAÇÃO CURSUAL DA RECUPERAÇÃO)**

168x2

Nº	CNPJ/CPF	CEP	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	VALOR ORIGINAL
103	08.319.775/0001-16		AV. SMO GABRIEL	1016	JD SAO LUCAS	CIOMBO	PR	Fornecedores	quintafeito	3.905,96
104	01.771.669/0019-08		MTR TRANSPORTES LTDA							415,98
105	01.045.961/0001-03		MVD TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA							5.484,90
106	06.255.682/0001-03		INDUSTIAL S/A SOFTWARE							1.371,26
107	11.826.729/0001-38		MEZTER TEXTIL LTDA							6.234.950,27
108	83.951.236/0005-64		MIS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-SINCRONBEL							469,59
109	00.276.595/0001-86		OCG REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA							970,97
110	85.254.124/0001-91		OPERACIONAL TEXTIL LTDA							33.095,49
111	59.456.277/0001-78		OMACIE DO BRASIL SISTEMAS LTDA							4.587,53
112	10.417.259/0001-96		PANISIGN COM. DE PROD. TV COMUNICAC							608,00
113	01.388.575/0001-96		PAULO ROBERTO CANDIA							56,26
114	04.804.095/0001-57		PERFIL IND. DE MÁQUINAS E EQUIP. L							1.334,00
115	34.274.233/0262-41		PETROBRAS DISTR. S.A.							1.244,42
116	07.483.612/0001-21		PLAZERA HERTLE MANSPE PACHER ADVOCADOS							780.000,00
117	05.015.496/0001-90		PMI PETERSEN MATIX IMP. E EXP. LTDA.							3.676,40
118	05.452.765/0001-86		POLAR EDITORA LTDA							7.650,38
119	08.013.795/0001-84		PRINTMAX SOLUÇÃO EM IMPRESSORAS LT							1.350,00
120	00.253.263/0002-93		PROVAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA							708,00
121	06.375.188/0001-39		PRIVIAN COMÉRCIO DE FILTROS E MANGAS							3.490,00
122	10.224.459/0001-20		QUÍMICOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA							500,00
123	43.683.669/0001-70		QUÍMICA S/A							292,43
124	04.274.410/0001-36		R. C. T. COM. E PRESTAÇÃO DE SERV. EM MÁQ.							5.300,00
125	13.448.230/0001-60		REAL ECONOMICO SEGURITIZADORA							912.862,02
126	01.693.259/0001-28		REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BASIL							5.066,33
127	95.886.735/0005-02		RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LT							22.213,78
128	04.786.838/0001-03		REISA INDUSTRIA COMERCIO LTDA							1.837,50
129	25.133.278/0001-08		REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA							79,15
130	14.285.927/0001-20		RETAJAMANTE E LANCHONETE MAMO LTDA. ME							127,50
131	76.855.162/0001-73		RETEFOR COM. IMP. E REP. LTDA							141,00
132	01.408.295/0001-00		REUDIS COM. E IMPORT. DE ROUPAMENTOS LTDA							162,70
133	00.270.937/0001-46		ROVINO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.							432.895,20
134	02.468.588/0001-08		ROQUINICA IND COM E TRANSF DE PRODUTOS							33,90
135	10695159353		ROGEO DE MODESTI							215.420,65
136	004.247.909-63		ROF DIETER BUCKMANN							510.410,85
137	00.000.000/0000-00		ROYAL DENIM S/A							226.198,72
138	95.873.659/0001-69		RUSSETEL TELEFONIA LTDA-ME							722,65
139	05.294.003/0001-07		SABPA TÊXTIL COM. E REP. LTDA							3.335,13
140	83.180.943/0001-70		SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA							23.781,70
141	00.495.243/0001-48		SANTARON ROUPAMENTOS BLUMENAU LTDA							2.633,60
142	05.316.199/0001-20		SCHEINHAU REPRESENTAÇÕES LTDA							899,96
143	06.992.750/0001-73		SOS IND. E SERV. EM MANUTENÇÃO LTDA							1.119,45
144	03.774.688/0016-11		SEMAI SERVIÇO NACIONAL DE APREND.							4.549,50
145	62.173.620/0001-80		SEKASA							851,12
146	249.044.332-20		SILVIO GLOVASKI							11.390,15
147	82.990.928/0001-60		SIND. INDUSTRIAS FÁBRICA TEC. BRUSQUE							1.540,00
148	82.990.789/0001-32		SINDICATO DOS MESTRE E CONTAS MESTRE							29.482,06
149	82.986.270/0001-32		SINDICATO DOS TRABALHADORES SINTARTE							301.188,33
150	77.182.442/0001-20		SODIEX HIDRAULICA E VEICULOS LTDA							174,58
151	81.547.218/0001-62		SORELIS COM. E REP. LTDA							284,80
152	46.256.272/0001-90		SORTAN DO BRASIL PROD.QUÍMICOS LTDA							440,33
153	02.768.421/0001-92		SPINTEX MÁQUINAS TEXTÉIS LTDA							651,00

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAU S/A - RELAÇÃO DE CREDORES QUÍROGRAFARIOS (EXTRAJUDICIAIS DA RECUPERAÇÃO)

10672

FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A - RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFARIOS (EXTRAJUDICIAL DA RECUPERAÇÃO)										
Nº	CNPJ/CPF	CREDOR	ENDEREÇO	Nº	BARRIO	CEP	CIDADE	ORIGEM	NATUREZA	VALOR ORIGINAL
154	33.041.062/0001-09	SUA AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	RUA BEATRIZ LABRACOTTI LUCAS	121	CIDADE NOVA	20211-903	RIO DE JANEIRO	RJ	Seguradora	12.936,80
155	80.706.492/0001-74	SUA AR E AGUA EQUIP LTDA	BAHIA	1447	SALTO	09031-001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	811,00
156	07.426.769/0001-15	TRAE TRANSPORTES LTDA - ME	RUA JOSE THEODORO RIBEIRO	170	ILHA DA FIGUEIRA	89250-000	JARAGUA DO SUL	SC	Transportadoras	20,00
157	10.395.525/0001-27	TC LABELS COM DE SUPRIMENTOS P AUT LTDA	RUA VALE DO SEQUE	960	TESTO SALTO	89666-305	BLUMENAU	SC	Fornecedores	510,00
158	10.289.591/0001-87	TERAPACEMACHEN KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATTIN	82	AGUAS CLARAS	88353-680	BRUSQUE	SC	Fornecedores	1.376,90
159	43.336.395/0001-00	TEKMAN IND. E COM. DE PEÇAS TEXTIL	RUA JOAO BOEMER	91	BRAS	03018-000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	3.351,36
160	09.207.688/0001-50	TEKMETAL METALURGICA LTDA - ME	RUA ANILDO HEINER	2420	BADENFURT	09072-200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	2.191,46
161	84.964.840/0011-36	TGM TRANSPORTES LTDA	RUA BENJAMIM CONSTANT	4231	GORNA	09217-002	JOINVILLE	SC	Transportadoras	122,84
162	04.817.464/0001-46	TGM MANUTENCAO TECNICA LTDA	RUA CARLOS JENSEN	204	ITUPAVA SECA	89020-010	BLUMENAU	SC	Fornecedores	2.472,00
163	00.214.121/0001-36	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	RUA OLAVO CECHEMIL	5/N	CARLHINA	88830-000	MORNO DA FUMACA	SC	Transportadoras	96,85
164	79.942.140/0009-96	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	5/N	BATEAS	88355-201	BRUSQUE	SC	Transportadoras	572,30
165	08.958.124/0002-77	TRANSPORTADORA PROTECARGA	RUA GUSTAVO HENSCHEL	191	ITUPAVA CENTRAL	89066-060	BLUMENAU	SC	Transportadoras	59,66
166	00.200.526/0001-50	TRANSPORTES ADRE LTDA	RUA ANGELO VASSELAI	150	LIMOEIRO	88356-350	BRUSQUE	SC	Transportadoras	57,72
167	04.363.242/0002-26	TRANSPORTES APIUNA LTDA	AV NOVA CUMBICA	1387	VILA NOVA CUMBICA	07221-000	GUARANHOS	SP	Transportadoras	46,88
168	79.818.746/0002-48	TRANSPORTES BUSVILLE LTDA	AV ADEMAR VICENTE KINIS	811	RUA BLUMENAU	88355-000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	44,05
169	03.098.617/0001-80	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	RUA TIADENTES	36	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	Transportadoras	63.704,86
170	89.823.918/0006-59	TRANSPORTES TABASLOVATO LTDA	RUA JOAQUIM FELEGGIUA LOPES	2150	DISTRITO INDUSTRIAL	17064-851	BAURUR	SP	Transportadoras	9.348,61
171	09.425.959/0001-43	VALE EXPRESS LTDA ME	RUA BARAO DO RIO BRANCO	359	CENTRO	88350-000	BRUSQUE	SC	FORMECCOR	1.717,23
172	10454523267	VILSON BLUMING	RUA NOVA TRETO	509	AZAMBUIA	88353-401	BRUSQUE	SC	Trabalhista	170.623,33
173	1228990857	VILSON QUAIATO	RUA LUZ VARELI	291	AZAMBUIA	88353-490	BRUSQUE	SC	Trabalhista	48.556,41
174	10.657.349/0001-54	WALTER ALEXANDRE RIECO - ME	RUA CURITIBA,	1317	CIDADE NOVA II	13454-056	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	Fornecedores	2.360,00
175	293.999.399-87	WALTER BUICKMANN	RUA IPANGA	19	SOUZA CRUZ	88354-420	BRUSQUE	SC	Contrato Mútuo	122,80
176	107326665	WALTER BUICKMANN	RUA IPANGA	19	SOUZA CRUZ	88354-420	BRUSQUE	SC	Trabalhista	265.207,63
177	10.172.790/0001-46	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	RUA IRENE BONAMONI DA SILVA	205	RESSACA DA	88307-395	ITAJAI	SC	Fornecedores	280,71
178	14.843.501/0001-44	ZOUIL COMERCIO DE PEÇAS P/MAQUINAS LTDA	RUA MANOEL LIMAES DE LACERDA	28	CAPO RASO	81110-100	CURITIBA	PR	Fornecedores	1.086,75
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>										
<b>12.869.819,01</b>										

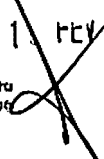


**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(s) Juiz(a) de Direito.

EM 1<sup>ª</sup> FEV 2014

Assinatura  
e carimbo



**JUNTADA**

Faço juntada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Artigo \_\_\_\_\_  
que segue(m).

EM 25 FEV 2014

Assinatura  
e carimbo





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Protocolo Eletrônico e-SAJ - Petição Intermediária**

**Dados do Processo:**

Foro: **Brusque**

Vara: **Vara Comercial**

Processo: **011.11.501085-9**

Tipo da petição: **Renúncia de mandato/encargo**

Assunto: **-**

**Autora: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**Advogada: Rolf Dieter Buckmann**

**Advogado: Osmar Peron Júnior**

**Rep. Legal: Rolf Dieter Buckmann**

**Adm Judici: Gilson Amilton Sgrott**

**Advogado: Gilson Amilton Sgrott**

**Advogado: Carlos Henrique Delandréa**

**Terc.Inter: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**

**Advogada: Sonia Maria Giannini Marques Dobler**

**Petição protocolada por: EVELISE HADLICH**

**E-mail: evelise@hadlich.adv.br**

**Número da GRJ: -**

**Quantidade de folhas impressas (cotar nas custas finais): 4**

**Petição protocolada em 20/02/2014, às 18:41 h.**

Fal

303

303

2492  
A

Renato Hadlich - OAB/SC 3.974  
Evelise Hadlich - OAB/SC 9.280

**HADLICH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** \_\_\_\_\_  
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA MM. VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SANTA CATARINA.

Processo nº 011.11.201085-9

**EVELISE HADLICH e outros**, todos sócios ou associados do escritório Hadlich & Advogados Associados S/C, advogados já qualificados no substabelecimento de fls. \_\_ vêm, respeitosamente perante esse Juízo e nos Autos do processo que possui como partes **Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. e Petrobrás Distribuidora S/A** informar acerca da renúncia dos poderes que lhes foram outorgados pela cliente.

Conforme correspondência anexa, a renúncia está sendo formalizada a **pedido da cliente**, o que isenta os procuradores de qualquer tipo de comunicação.

Por outro lado, com fundamento no artigo 45/CPC, informam que manterão sua responsabilidade pelo prazo de 10 (dez) dias.

Nestes termos,  
pede deferimento.  
Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 2014.

Pp. Evelise Hadlich – OAB/SC nº 9.280

(G.Comum.Modelos.Petição.doc) 1

023100593782	Abastecedora De Petróleo Três Irmãos Ltda. E Outros (Réu)
040050025198	Auto Posto Andre Ltda (Réu)
023110266083	Auto Posto Canelão Ltda. (Réu)
064130084810	Auto Posto Crespo Ltda (Réu)
024990016521	Auto Posto Honach Ltda. E Outros (Réu)
063010006632	Auto Posto Nilfani Ltda. E Outros (Réu)
033020086612	Auto Posto Rebesquini Ltda. E Outros (Réu)
022050042850	Auto Posto Rotina Ltda. E Outra (Autor)
039130031990	Auto Posto Santa Rita De Cássia Ltda. (Réu)
037000020393	Central De Lubrificantes Ltda. E Outros (Réu)
023036683534	Centro Comercial Canasvieiras Ltda (Réu)
033030166333	Clube Náutico Marçílio Dias (Réu)
008050134830	Combristow Comercial Ltda E Outros (Réu)
023120577901	Comercial Auto Posto Esmeralda Ltda (Réu)
064020070164	Comércio De Combustíveis Parente Ltda. E Outros (Réu)
075060084787	Comércio De Pneus E Combustíveis Stupp Ltda. E Outros (Réu)
075040031742	Comércio De Pneus E Combustíveis Stüpp Ltda. E Outros (Réu)
075050002311	Comércio De Pneus E Combustíveis Stüpp Ltda. E Outros (Réu)
033110009455	Coopercat - Cooperativa De Abastecimento Dos Transportadores Em Geral Ltda (Réu)
033040138278	Copertainer Transporte Rodoviário De Containers Ltda. (Réu)
038000121670	Dalicani & Cia. Ltda. (Réu)
018040119138	Darci Santo Dall Bello - Fi E Outros (Réu)
005090063753	Elci Marques Da Silva Me (Réu)
011115010859	Fabrica De Tecidos Carlos Renaux S. A. (Réu)
030040029204	Gilmar Custódio Pereira-Me E Outros (Réu)
023130006044	Golden Comércio De Combustíveis Ltda. (Autor)
024040010590	Hoffmann & Hoffmann Cia Ltda E Outros (Réu)
001060000482	Kade Engenharia E Construção Ltda. (Autor) X Todos Os Credores Da Empresa (Réu)
018120204638	Lubrioeste Lubrificantes Oeste Ltda (Réu)
018110270590	Lubrioeste Lubrificantes Oeste Ltda. (Réu)
135040025997	Maria Helena Antunes Castro (Autor)
020040187330	Maxxe Fritas Esmaltes E Derivados Ltda (Réu)
023110100932	Mirian Aucar De Tolla E Outros (Autor)
055040007809	Naceo Comércio E Indústria Ltda (Réu)
023040646621	Pantanal Auto Posto Ltda (Réu)
023040663240	Pantanal Auto Posto Ltda (Réu)
039050142290	Posto De Abastecimento Santa Isabel Ltda. E Outro (Réu)
035980008918	Posto Juliana Ltda E Outros (Réu)
030040023907	Posto Litoral Comércio De Derivados De Petróleo Ltda E Outros (Réu)
064030020879	Saibrita Mineração E Construção Ltda. E Outros (Réu)
039090136525	Transreve Adriana Transportes Ltda. (Réu)
004130032445	Viuva Ascindino Sá & Filho Ltda. (Réu)
004130032429	Viúva Ascindino Sá & Filho Ltda. (Réu)
064980033008	Wagner Lubrificantes Ltda. (Autor)

2493

A

2494  
A

## Evelise Hadlich

---


**De:** mscavallazzi@br-petrobras.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014 11:00  
**Para:** evelise@hadlich.adv.br  
**Cc:** candre@br-petrobras.com.br; silvane@br-petrobras.com.br  
**Assunto:** Avocação de processos (planilha)  
**Anexos:** Processos Hadlich Avocar.doc

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2014

Ao escritório  
 HADLICH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C  
Florianópolis/SC

Referência: Avocação de processos

Prezados Drs.

A Petrobras Distribuidora S.A, com base no item 10.1 dos contratos de prestação de serviço firmados com Hadlich & Advogados Associados S/C, de n.s 4600105656 e 4600045791, solicita seja efetuada a renúncia dos mandatos  concernentes aos feitos indicados na planilha anexa e encaminhada toda documentação relativa a cada um dos processos.

A Petrobras Distribuidora S.A pede que, no mesmo dia em que juntada a petição de renúncia nos autos dos processos que tramitam sob o patrocínio do escritório Hadlich & Advogados Associados S/C (planilha anexa), a ATJURSC seja informada.

A Petrobras Distribuidora S.A informa que os honorários serão respeitados

2495  
A

nos termos das previsões contratuais.

Certos de que compreendem a importância da solicitação consignada nesta correspondência, aguarda-se sua observância.

Gentileza acusar o recebimento do e-mail.

Atenciosamente,



Marcelo Silva Cavallazzi  
Petrobras Distribuidora S.A.  
Advogado - GJCS/ATJURSC  
Tel: (48) 32124232 / Rota: 7484232

(See attached file: Processos Hadlich Avocar.doc)

--

Pense antes de imprimir!  
Lembre-se do seu compromisso com o ambiente e com o futuro!

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas do Sistema Petrobras são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



**JUNTADA**  
Faca juntada  
qu...  
**NULO**  
EM 25 FEV 2014

Assinatura  
e carimbo \*

2496  
~~2500~~  
A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL**

**Autos nº: 011.11.501085-9**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que, em data de 19/02/14, nesta cidade e Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, foi afixado no átrio deste Fórum, o edital a seguir transcrito:

**ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Brusque / Vara Comercial  
Praça das Bandeiras, 55, Centro - CEP 88.350-051, Brusque-SC - E-mail: brusque.comercial@tjsc.jus.br  
Juiz de Direito: Jeferson Isidoro Mafra  
Chefe de Cartório: Ademir Luiz Tognon

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 0 DIAS – ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005**

Falência/auto Falência nº 011.11.501085-9  
Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A  
Representante Legal: Rolf Dieter Buckmann

Intimando(a)(s) todos os credores e interessados da: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047 351-0922, Brusque-SC

Objetivo: Faz saber a todos os credores e interessados da Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047 351-0922, Brusque-SC, que nos termo do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, publica o edital do teor da decisão que decretou a quebra, bem como a relação de credores, como segue: Decisão: "Vistos etc. Cuida-se de recuperação judicial proposta pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux na forma da Lei 11.101/2005. Após o trâmite do feito, este juízo, à vista da aprovação do plano de recuperação judicial, concedeu o pleito inicial à demandante, conforme decisão de fl. 1590-1599. Em 04 de junho último, o administrador judicial informou ao juízo a paralisação parcial das atividades da recuperanda, esclarecendo que, em verdade, não faltam clientes (pedidos), mas, sim, capital de giro para a compra de matérias-primas e insumos. Os credores que estão devidamente representados nos autos foram cientificados a respeito da paralisação e o juízo determinou, em consequência, o bloqueio de valores em processos que tramitam perante a Justiça Federal. No último dia 11, então, a recuperanda admitiu em juízo seu estado de falência. Alegou que procurou por novos investidores e fomentadores da atividade industrial, mas a busca, infelizmente, não surtiu efeitos. Com isso, reconhece que não está cumprindo as disposições do plano de recuperação judicial, razão porque requer a decretação de sua falência. Concomitantemente, o administrador judicial apresentou sua manifestação (fl. 1667-1670), demonstrando que o plano não vem sendo cumprido, cuja consequência deve ser uma só: a convalidação da recuperação judicial em falência. Segundo dispõe a Lei 11.101/2005, o juiz poderá decretar a falência durante o processo de recuperação judicial caso haja o "descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61". Tanto a recuperanda quanto o administrador judicial declararam que parte do plano de recuperação judicial foi descumprida, uma vez que os credores trabalhistas deveriam ser pagos mensalmente, mas, nos meses de maio e junho, a empresa não conseguiu honrar o compromisso assumido. A corroborar a difícil fase atravessada pela recuperanda, tem-se que a empresa Riovivo Ambiental Ltda continuou a prestar seus serviços durante a recuperação, mas os débitos decorrentes da atividade só aumentaram, pois a recuperanda está inadimplente desde outubro de 2012. Ainda que o principal objetivo da recuperação judicial seja o restabelecimento da empresa, especialmente com o fito de manter os empregos por ela gerados, não se



2498  
2501  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

pode esquecer que nem toda falência é um mal para a sociedade. É necessário reconhecer, tal como fez a recuperanda, que o esforço até então realizado por todos em torno da recuperação já não mais se justifica diante da ausência dos meios necessários à continuidade da empresa. Apesar dos esforços realizados pela devedora para sair da crise, questões outras – inerentes ao próprio funcionamento do mercado – culminaram com a fase atual, na qual não se visualizam mais possibilidades para a preservação da empresa. Diante do não cumprimento do plano de recuperação durante o período legalmente estipulado, a consequência inevitável é a convalidação da recuperação judicial em falência. A empresa deverá parar totalmente suas atividades, eis que sua continuidade, por ora, apenas gerará prejuízos às partes envolvidas e à sociedade como um todo. Assim, determino que seja lacrada até decisão posterior do juízo. Ante o exposto, na forma dos arts. 73, inc. IV e 61, § 1º, convolo a presente recuperação judicial e decreto a falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, representada atualmente pelo Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann. Em decorrência disso: (1) fica estipulado como termo legal da falência o prazo de noventa dias anteriores à data de protocolo da inicial da presente ação (art. 99, inc. II, da LFRE); (2) suspendo todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LFRE (art. 99, inc. V, da LFRE); (3) fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da empresa devedora sem autorização judicial e manifestação do Comitê de Credores (se houver) (art. 99, inc. VI, da LFRE); (4) determino à JUCESC que proceda a anotação da expressão "Falido" no registro da devedora, bem como das demais informações determinadas no art. 99, inc. VIII, da LFRE; (5) nomeio o Dr. Gilson Amilton Sgrott como administrador judicial da falência (art. 99, inc. IX, da LFRE), o qual deve ser intimado para prestar o compromisso; (6) expeçam-se ofícios aos Registros de Imóveis, ao Detran e à Receita Federal para que informem a existência de bens e direitos em nome da devedora (art. 99, inc. X, da LFRE); (7) diante da situação atual da empresa falida, determino a paralisação total das atividades da empresa, devendo o administrador judicial se manifestar a respeito no prazo de trinta dias (art. 99, inc. XI, da LFRE); (8) apresente a falida a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não estiver nos autos nos termos da nova situação processual, neste caso deverá apresentar manifestação de ratificação da relação existente, sob pena de desobediência; (9) as habilitações já apresentadas serão aproveitadas, sem necessidade de novas manifestações e respeitada a coisa julgada; havendo apresentação de nova relação nominal dos credores, publique-se, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências administrativas, entregues diretamente ao administrador judicial. Publique-se edital na forma do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Cientifique-se a falida e seu administrador a respeito do teor dos arts. 102, 103 e 104 da Lei 11.101/2005. Intimem-se a falida, os credores, o Ministério Público e as Fazendas Públicas, da União, dos Estados e Municípios onde a falida tenha estabelecimentos. Cientifiquem-se os credores da falida a respeito da previsão do art. 61, § 2º, da Lei de Falências. Verifique o cartório se houve resposta por parte do Juízo da 2ª Vara Federal de Blumenau. A falida deverá ser intimada na pessoa do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann para constituir advogado, eis que os anteriores renunciaram. Brusque, (SC), 15 de julho de 2013. Ana Vera Sganzerla Truccolo. Juiz de Direito."

Relação de credores:

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAL		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)		
Nº	NOME	VALOR
1	ADAEL FELIPE MAFRA	2.962,19
2	ADAIR HECK BERTOLINI	1.690,99
3	ADAO VITORINO ALVES	570,88
4	ADELAR TAURINHO	253,07
5	ADELIRIO RODOLFO HEINZ	1.701,03



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2498 2502  
 \*

6	ADEMIR DA SILVA	395,99
7	ADEMIR TORMENA	12.014,82
8	ADILSON CHRISTIANO	188,16
9	ADILSON MAFRA	7.662,43
	ADILSON MAFRA	10.794,69
10	ADILSON PEREIRA	68,95
11	ADRIANA JORGE	424,38
12	ADRIANA PEIXER	2.864,50
13	ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	14.135,49
	ADRIANA SBARDELATI SCHLINDWEIN	6.028,49
14	ADRIANA SIDINHA BACK DA SILVA	750,53
15	ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	484,25
16	ADRIANO GROH	289,77
17	ADRIANO RAULINO	1.616,15
18	AGNALDO C. GONÇALVES	4.032,00
19	AINS ANTONIO SANDRI	8.802,29
20	ALAIDE DE SOUZA	61,59
21	ALAN BARROS	1.271,79
22	ALBERTO BODENMULLER	31.120,02
	ALBERTO BODENMULLER	7.818,81
23	ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	5,93
24	ALDO JOAO DA SILVA	9.277,38
	ALDO JOAO DA SILVA	11.635,17
25	ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	6.350,66
26	ALECIR MARIA BORINELLI	296,68



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2499 2503  
 \*

27	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	324,34
28	ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	727,69
29	ALEX SANDRO CHAVES	5.557,43
	ALEX SANDRO CHAVES	1.065,00
30	ALEX SCHWAB FILHO	750,35
31	ALEXANDRA PETROSKI OLIVEIRA	840,60
32	ALEXANDRE REITZ	2.762,69
33	ALEXANDRE WILCKE	3.484,59
34	ALEXSANDRO JACINTO	30,00
35	ALEXSANDRO SOUZA	319,92
36	ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	142,32
37	ALINE DE MIRANDA MAES	392,87
38	ALMIR LUCKMANN	1.623,34
39	ALOISIO JULIO CONRADI	1.811,27
40	ALTAIR MOTTA	18.131,02
	ALTAIR MOTTA	12.769,35
41	ALTAIR ROCHA	117,91
42	ALTAIR SCHIRMER	3.249,13
43	ALTAIR SOARES	48.995,97
	ALTAIR SOARES	11.876,97
44	ALVARO CAMARGO FILHO	81.058,66
45	AMADEU MIGLIOLI	4.354,64
46	AMARILDO GAZANIGA	2.209,81
	AMARILDO GAZANIGA	7.552,48
47	AMARILDO HODECKER	31.118,46

2500  
2504  
A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

	AMARILDO HODECKER	12.301,94
48	AMARO JOSE DA SILVA	5.188,93
	AMARO JOSE DA SILVA	7.812,52
49	AMAURI PAZA	2.109,42
50	ANA HELIA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	203,95
51	ANA LUIZA DA CUNHA	29,90
52	ANA PAULA GARCIA SCHEFFER	66,39
53	ANDERSON KLANN	12.232,34
54	ANDRE ALEXANDRE ALVES	40,77
55	ANDRE ARAUJO DE LIMA REIS	528,89
56	ANDRE CORDEIRO	157,23
57	ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	998,84
	ANDRE FRANCISCO KISKE VITONSKI	5.025,36
58	ANDRE GERONIMO DA CONCEICAO	204,68
59	ANDRE LEONARDO GILLI	2.038,84
60	ANDRE PAVESI	10.337,23
	ANDRE PAVESI	7.383,95
61	ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	6.810,65
	ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	7.574,32
62	ANDRESA ESPINDOLA	115,07
	ANDRESA ESPINDOLA	3.343,15
63	ANELITO DE SOUZA	10.800,00
64	ANESIO MACHADO	5.982,66
65	ANGELA APARECIDA WEBER MAYER	4.263,91
66	ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	7.041,30



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2501

2505  
\*

	ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	6.624,94
67	ANGELO CHAVES NETO	15.492,32
	ANGELO CHAVES NETO	8.851,05
68	ANGELO DOGNINI	4.063,25
69	ANIBERTO IMMIANOWKI	2.538,55
	ANIBERTO IMMIANOWKI	7.381,64
70	ANILTON PEREIRA	8.267,70
71	ANITO BERNS	13.386,57
	ANITO BERNS	10.182,52
72	ANIZIO DOS SANTOS	4.378,67
73	ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS MALCA	4,18
74	ANTONIO CARLOS ASSUNCAO	1.324,95
75	ANTONIO DA SILVA	2.877,38
76	ANTONIO DA SILVA HEMMEL	13,95
77	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	3.707,42
78	ANTONIO MARCOS PEREIRA	453,88
79	ANTONIO SCHLINDWEIN	5.805,42
80	ANTONIO SUMIK	720,94
81	ANTONIO VEBER	30.713,95
	ANTONIO VEBER	11.397,92
82	APARECIDA SANTINA BELUSSO	354,91
83	ARCILI GILBERTO TORRESANI	294,78
84	ARCY ANTONIO LANFREDI	119,52
	ARCY ANTONIO LANFREDI	5.939,29
85	ARIANE TALITA BORBA	29,40



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2502  
~~2506~~  
 \*

86	ARIBERTO JOAO COELHO	5.645,66
87	ARISTIDES ERALDO TESTONI	353,89
	ARISTIDES ERALDO TESTONI	6.260,00
88	ARLINDO NOLDIN	13.439,33
	ARLINDO NOLDIN	9.255,67
89	ARMANDO PRETTI	1.157,85
90	ARNALDO IBERS	4.706,56
91	ARNALDO MESCHKE	4.382,22
92	ARNALDO SBARDELATTI II	45,77
93	ARNO JOSE MOTTA	25.768,34
	ARNO JOSE MOTTA	1.258,94
94	ARNO SCHLOSSER	2.153,08
95	ARSENIO SCHAEFER	197,51
96	ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FURQUIM	883,36
97	AUGUSTINHO SCHAPPO	44.854,17
	AUGUSTINHO SCHAPPO	3.470,41
98	AUGUSTO ERN COSTA	44,23
99	AUGUSTO FREITAS JUNIOR	1.345,24
100	AURI JOSE NECKEL	4.703,11
101	AURINDO KLANN	2.416,78
102	AVELINO WERLICH	4.796,53
103	BALDUINO KOESTER	15.328,57
	BALDUINO KOESTER	4.320,00
	BALDUINO KOESTER	2.522,90
104	BENEDITO ARAUJO DE BARROS	225,81



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2503

8504

+

105	BENTINHO BERNARDI	1.854,06
106	BENTO HENRIQUE CESARI	3.040,55
107	BERNADETE MARTINS DA SILVA	3.000,00
108	BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	637,37
109	BRUNO ROSA DA GAMA	174,43
110	CAMILA JESKE	4.864,04
111	CAMILA MANNRICH	101,38
112	CARINA BELEGANTE	4.501,35
	CARINA BELEGANTE	2.913,14
113	CARLA MARTINS	14,89
114	CARLOS ALBERTO DA SILVA	13.021,23
	CARLOS ALBERTO DA SILVA	8.388,59
115	CARLOS JESKE	11.724,49
	CARLOS JESKE	9.419,80
116	CARLOS ROBERTO DA LUZ	12.141,84
117	CARMEN PASSOS	6,04
118	CARMO CANDIDO	8.543,89
	CARMO CANDIDO	5.413,22
119	CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	129,85
120	CASSIO NEVES DE MELLO	67,43
121	CATARINA MEYER VEBER	11.903,18
	CATARINA MEYER VEBER	6.731,92
122	CELIO DA SILVA	72,73
123	CELSO GOMES DA SILVA JUNIOR	122,81
124	CELSO HODECKER	1.825,67



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2504

2508

+

125	CELSO MANOEL HAMES	5.435,54
126	CESAR CABRAL E SILVA	13.585,36
	CESAR CABRAL E SILVA	8.081,64
127	CESAR MULLER	31.654,11
	CESAR MULLER	2.867,77
128	CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS-	6.955,44
	CILDELENE DA CUNHA MEDEIROS	5.264,46
129	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	2.600,00
	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	8.501,20
	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	2.308,79
130	CIONI APARECIDA DA SILVA	211,28
	CIONI APARECIDA DA SILVA	2.202,51
131	CIRO BERNARDI	1.580,96
132	CLAIR TORRESANI	378,18
133	CLARIANO TORRESANI	6701,43
134	CLARICE PIANEZZER	17.288,04
135	CLAUDECIR GRIPA	625,77
136	CLAUDEIR AMORIM DEMATE	1.586,29
137	CLAUDEMAR HENCHEN	793,15
138	CLAUDETE GARCIA VENSKE	8.052,98
	CLAUDETE GARCIA VENSKE	5.200,11
139	CLAUDIANA AMORIM DONINI	3.035,87
140	CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	328,20
141	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	474,73
142	CLAUDIO DOS SANTOS ALBOIT	220,41
143	CLAUDIO PAZA	3.538,40





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2505

8509

\*

144	CLAUDIO PEREIRA SIMAS	166,00
145	CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	17.931,02
	CLAUDIO ROBERTO DELL AGNOLO	7.306,08
146	CLAUDIO THOMAZ	1.339,57
	CLAUDIO THOMAZ	4.630,38
147	CLAUDIOMIR JOSE KAMMER	3.686,88
148	CLEI VANDER GIANESINI	783,16
149	CLEICE SIMONE FERREIRA	97,84
150	CLEIDE PINOTTI	182,16
151	CLEMENTINA M. VEBER	1.018,80
152	CLEONI SCHEIDT	541,22
153	CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	2.888,47
	CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	2.025,32
154	CLEUSA DOS SANTOS	1.438,95
155	CLEUSA SEGALIN FURLANETTO	671,51
156	CLEZIO AMARAL	1.331,38
157	CLILTON PACELLI DE REZENDE GOMES	262,00
158	CLODOALDO FURLANETTO	797,58
159	CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS	9.416,94
160	CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	1.032,20
	CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	4.993,94
161	CLOVIS BARTELT	52.001,40
	CLOVIS BARTELT	2.422,88
162	CLOVIS PEREIRA	5.943,68
	CLOVIS PEREIRA	9.916,66



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2506

2510

A

163	CRIATIANE GERARDI NEUMANN	2.081,01
164	CRISTIANA LAURINDO CHAVES	12.155,30
	CRISTIANA LAURINDO CHAVES	9.380,96
165	CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	17,01
166	DAIANE FERNANDES	125,79
167	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	20,82
168	DANIEL SEUBERT	393,73
169	DANIELA APARECIDA BANDEIRA	551,50
170	DANIELA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO	2.708,34
171	DANIELA GONÇALVES WIPPEL	3.874,87
172	DANILO MARCOLLA	12.376,08
	DANILO MARCOLLA	8.562,79
173	DANÚBIA APARECIDA REIS CARDOSO	1.126,57
174	DARCI VEBER	732,63
175	DARIO JOSE PEDRINI	2.497,08
176	DARLEI TAMBOSI	2.671,47
177	DAVI PADILHA DOS SANTOS	355,40
178	DEBORA ALEXANDRE	143,36
179	DECIO JOSE ZUCUNELI	4.718,32
180	DENIS FISCHER	551,80
181	DENISE A. P. ALVES DE SOUZA	2.661,62
182	DENISE ABELINO MONTIBELLER	9507
183	DENOCIR JOSE MELZI	312,91
184	DEUZIMAR LOURENCO LIMA	1.597,43
185	DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	8.809,54
	DIAMANTINA HENRIQUE PEREIRA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

0504  
 \*

		5.981,50
186	DIANE FELIZARDO DA SILVA	279,25
187	DIEGO HENRIQUE LOPES	17.380,83
	DIEGO HENRIQUE LOPES	3.410,41
188	DIEGO TAMBOSI	3.208,30
189	DILMA FORTUNATO	2.410,97
190	DILMA HILLESHEIN	18.440,39
	DILMA HILLESHEIN	7.265,39
191	DIOGO MARLON POSSOBOM	4.142,06
192	DIOGO MERISIO	3.703,32
193	DIONE CADETE DA SILVA	1.476,01
194	DIRCEU ROSCINSKI	5.401,71
195	DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	3.779,36
	DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	1.487,44
196	DOLORES PAZA	231,14
197	DOLORES PINOTTI BERTOLINI	1.490,70
198	DOUGLAS JOSÉ BORGES	5.380,77
199	EDACI LUIZ MAFRA	2.088,62
200	EDEMAR PAZA	1.505,86
201	EDER DE SOUZA	3.731,54
202	EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1.860,01
203	EDÉSIO GUARNIERI	22.000,00
204	EDÉSIO WIPPEL	2.547,20
205	EDEVALDO DE QUADROS	4.310,00
206	EDGAR ANGIOLETTI	2.225,23
207	EDILENE BELLER	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2508  
 \*

		6.753,55
208	EDINAR FERREIRA DE AGUIAR	141,03
209	EDINILSON COSTA DOS SANTOS	3.078,02
210	EDIONAINE FATIMA B. DOS SANTOS PAZIO	206,03
211	EDISON JOSE DE OLIVEIRA	338,33
212	EDISSON MANTOVANI	21.007,52
	EDISSON MANTOVANI	11.990,66
213	EDMILSON CARDOSO	3.980,65
214	EDSON BECKER	28.014,75
	EDSON BECKER	7.803,28
215	EDSON DA SILVA II	64,22
216	EDSON LUIZ LEVINSKI	2.393,84
217	EDSON NOGUEIRA	18,81
218	EDU DE OLIVEIRA	33.728,23
219	EDUARDO DE MQDESTI	352,32
220	EDUARDO GERALDO ZUCCO	170,66
221	EDUARDO KUCHENBECKER	2.212,07
222	EDWINO ANDRZEJEWSKI	2.277,30
223	ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	2.158,98
	ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	3.129,05
224	ELAINE CRISTINA VEBER	2.154,19
	ELAINE CRISTINA VEBER	4.451,48
225	ELI DE OLIVEIRA	561,77
226	ELIANE BENTO DE SOUZA	28,51
227	ELIANE IMMIAOVSKY SCHLINDWEIN	1.398,57
	ELIANE IMMIAOVSKY SCHLINDWEIN	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2509

253

A

		24.942,49
228	ELICLEIA SEEMANN DA CUNHA	579,03
229	ELÍDIO PEDRO BERTOLINI	890,25
230	ELIEL ALVES DE MORAIS	1.195,63
231	ELINSON ALENCAR	340,96
232	ELIONETE JUNGES	769,33
233	ELIONI SCHEIDT	1.213,56
234	ELIRIA HARDT CHAVES	68,31
235	ELISEU MORETON	10.065,64
	ELISEU MORETON	6.281,06
236	ELISEU SCHMIDT	425,97
237	ELIVELTO MENDONCA DA CONCEICAO	66,76
238	ELIZABETE DE JESUS GOMES	1.199,40
239	ELMAR TOMIO	511,67
240	ELOI FRANCISCO GONCALVES	16.535,68
	ELOI FRANCISCO GONCALVES	15.430,77
241	ELONE MARIA BERTHOLDI	9.646,56
242	ELSO ALTEVIR MACHADO	3.144,18
243	EMERSON RODRIGUES VELHO	267,30
244	EMERSON SOUZA BRITES	91,85
245	EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	232063,1
246	ENIO KNISS	2.136,60
247	ERALDO CASTORINO RIBEIRO	350,94
248	ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI	8.108,31
	ERCILIO VALDEMAR BIANCHESI	11.002,14
249	ERENI DELL'AGNO VEBER	1.351,92



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2510

\*

250	ÉRICA FERREIRA MEYER	1.140,00
	ÉRICA FERREIRA MEYER	1.490,70
251	ERICO ERTHAL	46.266,27
	ERICO ERTHAL	9.590,05
252	ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	1.273,78
253	ERIVAN PAZA	8.500,81
254	ERIVELTON PEDRO DOS SANTOS	127,53
255	ERLAINE FRANCISCA DENIZ	382,52
256	ERMENEGILDO SANTOS DA SILVA	148,95
257	ERNESTO WIPPEL	13.910,13
258	ERONALDO SOARES LINS	1.491,50
259	ERVINO SEVERINO	61,40
260	ESMERALDA DE ARAUJO CARNEIRO DOS SANTOS	466,88
261	ESTELA APARECIDA DA SILVA	146,30
262	EUCLIDES SANI JUNIOR	57,55
263	EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	2.108,04
264	EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	948,34
	EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	1.884,97
265	EVALDO HAMES	20.176,38
	EVALDO HAMES	2.989,69
266	EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO	13.748,18
	EVANDRO DORIVALDO DELL AGNOLO	7.643,48
267	EVANDRO HELLMANN	412,80
268	EVANIR HELLMANN TARTARI	75,35
269	EVERALDO BERTOLINI	5.956,49

2511  
9515  
A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

270	EVERTON TELES DE OLIVEIRA	23,53
271	EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	49.688,70
	EVELASIO JOSE SCHLINDWEIN	12.066,33
272	EZEQUIEL ORLANDI	10.619,26
273	FABIANA TEODORO MARTINS	4.218,52
274	FABIANO DE SOUZA	784,67
275	FABIANO MONTIBELLER	10.566,57
276	FABIANO MULLER	51,56
277	FABIO DA SILVA SIMIONATO	1.524,70
278	FABIO GOMES	3.090,82
279	FABIO GRAF	251,48
280	FABIO JONCEK	59,02
281	FABIO LUIZ OTTO	496,88
282	FABIO POLLHEIM	4.599,16
283	FABRICIO LUIZ SARTORI	346,99
284	FAUSTO LUIZ JORDAO	45.152,84
	FAUSTO LUIZ JORDAO	2.065,20
285	FELIPE RIBEIRO	188,75
286	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	59,45
287	FERNANDO CESAR FAGUNDES	99,49
288	FERNANDO DEBATIN	2.680,91
289	FERNANDO ROSA DE FARIAS	192,38
290	FLAVIO CABRAL TAVARES	362,96
291	FLORENTINO LUIZ MONTIBELLER	6460,25
292	FRANCESLEI RAMOS DE BRITO	69,16
293	FRANCICLEIDE LIMA DE MELO	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		2.845,24
294	FRANCIELE APARECIDA CAMILO	1.066,77
295	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1.371,66
296	FRANCIELE RAMOS DE BRITO	159,35
297	FRANCIELE SCHNEIDER	322,49
298	FRANCINALDO DOS SANTOS SOUSA	156,94
299	FRANCISCO CLAUDIO FONSECA DO VALE	85,40
300	FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	105,56
301	FRANCISCO DEBATIN	1.325,05
302	FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	20.601,29
	FRANCISCO LUIS SBARDELATTI	5.029,00
303	FRANCISCO RENATO DE SOUZA	1.723,76
304	FRANCISCO SCHWEIGERT	3.000,00
305	FRANCISCO VOSS	199,14
306	GEAN HONORATO BARBOSA	2.327,82
307	GEISA DE JESUS SANTOS	38,87
308	GEISA OLIVEIRA DE SOUSA	1.353,14
309	GENESIO ANTONIO HEINZEN	180,06
310	GENEZIO BONOMINI	5.755,93
311	GENILDO SOUZA FERREIRA	450,21
312	GENIVALDO PRESTES	1.031,26
313	GENTIL AUGUSTO POLLHEIM	149,95
314	GEOVANE ASSUNÇÃO	5.601,27
315	GERALDO FIRMINO COSTA	18,24
316	GERALDO R. ZIMMERMANN	1.956,30
317	GEREMIAS DOS SANTOS	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2513  
\*

		4.603,97
318	GEREMIAS SIQUEIRA CORDEIRO	45,80
319	GERFFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	807,82
320	GERMANO BOOS	4.292,27
321	GERMANO DUTRA POLICARPO	8.048,21
	GERMANO DUTRA POLICARPO	1.263,00
322	GERSON BERTOLINI	5.666,08
323	GERSON SILVIO GROH	5.110,11
324	GERSON VIEIRA	25.762,51
325	GILBERTO APARECIDO NUNES	1.465,00
326	GILBERTO GAMBA	21.494,72
	GILBERTO GAMBA	8.126,32
327	GILBERTO RAULINO	9.526,95
328	GILBERTO VIEIRA	2.059,01
329	GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	49,46
330	GILIARDI BUDTIKEVITZ	1.016,45
331	GILMAR DOS SANTOS	11,86
332	GILMAR TARNOWSKI	41.952,75
333	GILSON VALMOR ZIMMERMANN	5.406,81
334	GILTON KROENKE	66,57
335	GILVANE FERREIRA PADILHA	495,87
336	GILVANILDO DA SILVA DIAS	488,13
337	GIOMAR DE OLIVEIRA	7.603,40
338	GLAUCIO PIRES DE SOUZA	133,21
339	GREICY FELIX VIEIRA	791,85
340	GUILHERME HORN DE BARROS	12,59
341	GUSTAVO TESTONI	

2514  
2518  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		277,70
342	HELIO DOS SANTOS	33.079,43
343	HELIO EVELINO BAUER	876,23
344	HELIO HENRIQUE ZABEL	7.317,29
345	HENRIQUE JOSE MOSIMANN	14.512,10
346	HILARIO HODECKER	5.717,57
347	ILCA CATARINA SCHAEFER	2.339,06
348	ILCENEIA KREIDLOW DE AMORIM	51,80
349	ILETE DE SOUZA	31.966,99
	ILETE DE SOUZA	1.647,07
350	ILSON JOSÉ GIACOMOSSI	7.085,05
351	INACIO WIPPEL	12.291,93
	INACIO WIPPEL	9.156,06
352	INGO SCHLINDWEIN	18.000,00
353	INGO WEIRAUCH	709,14
354	INGO WERNER JUNIOR	166,97
355	IONICE FRANCA	764,59
356	IRACEMA SANTOS PARAGUAI NASCIMENTO	1.815,04
357	ISABEL APARECIDA LANA LOPES	897,09
358	ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	17,18
359	ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	377,72
360	ISAIAS ROBERTO BAUMGARTNER	358,75
361	ISAULINO CHIQUELEIRO	7.750,65
362	ISAURA KUSZKOWSKY CESERIO	4.710,40
363	ISOLDE HABITZREUTER	3.093,86
364	ISRAEL DA CUNHA	19.988,52
	ISRAEL DA CUNHA	7.595,79
365	ISRAEL FERREIRA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2515

2519

+

		418,88
366	IVA CARLOS CHIQUELEIRO	3.886,37
367	IVAIR ADAO ALVES	1.465,20
368	IVAN LUIZ GAMBA	63,85
369	IVAN SCHOMA	260,71
370	IVANDRO VENSKE	1.433,86
371	IVANE ARAUJO CARNEIRO	1.544,85
372	IVANOR DEMATE	35.903,13
	IVANOR DEMATE	3.464,62
373	IVO KORMANN	48963,18
374	IVONE GOMES THOMAZ	10.312,41
375	IVONETE CAVAGNA	319,38
376	IVONETE DUARTE COELHO	378,57
377	IVONETE MARIA BENACI	3.873,47
378	IVONETE MARTINS	241,92
379	JAAZIEL VIEIRA COSTA	64,61
380	JACI MANOEL DOS SANTOS	2.972,29
381	JACKSON RODRIGO CIVINSKI	367,27
382	JACSON POLHEIM	3.012,78
383	JAEDER LUIZ DA SILVA	3.030,50
384	JAIME SCHMIDT	1.081,35
385	JAIR BERTOLINI	3.603,04
386	JAIR CARLOS MOTTA	78,10
387	JAIR FRANCISCO GARTNER	22.686,68
388	JAIR LEPECK	14,25
389	JAISON FABIANO HECKERT	4.972,66
390	JAISON HORN	6804,53



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2516

2520  
\*

391	JAISON INACIO	186,79
392	JAMILSON PEDROTTI	7.735,58
	JAMILSON PEDROTTI	4.159,60
393	JANAÍNA HULDA GRIPA	593,23
394	JANES MAMEDE DE FREITAS	40,40
395	JANETE JORGE	815,21
396	JANETE KOESTER	4.825,64
397	JANETE VILL HILLESHEIN	2.136,24
398	JANISLEIA DOS SANTOS LEITE	1.451,08
399	JEAN CARLOS REIS	815,42
400	JEFERSON SOARES	405,07
401	JERRY DENILSON LEBECK	1.062,13
402	JERSON LUIZ LEITNER	525,81
403	JOAO BÁTISTA DALCASTAGNE	806,32
404	JOAO BATISTA PEREIRA	452,15
405	JOAO BOSCO PETRI	775,86
406	JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	37.783,04
	JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	11.852,81
407	JOAO DO AMARAL II	370,79
408	JOAO EUZEBIO DA SILVA	8.956,84
	JOAO EUZEBIO DA SILVA	5.519,76
409	JOAO GROH	3.467,76
410	JOAO LUIS BERTOLINI	14.598,52
411	JÓAO LUIZ DE SOUZA	295,96
412	JOÃO PAOLINI	12359,7
413	JOAO PAULO BATISTA	4.333,06



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2517

2521

A

	JOAO PAULO BATTISTI	218,49
414	JOAO PAULO SCHWARTZ	303,51
415	JOAO RAIMUNDO FILHO	4.992,95
416	JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	255,10
417	JOAO ROBERTO BORGES	12.808,24
	JOAO ROBERTO BORGES	7.814,81
418	JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	3.556,09
419	JOCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	247,78
420	JOCIÑO POLLHEIM	1.289,54
421	JOELCIO GENEROSO DIAS	390,92
422	JOELSON SCHLOSSER	6.872,63
423	JOHNY CLEBER CARVALHO DE AZEVEDO	44,63
424	JOICE INGINTRUIM	120,74
425	JONALTE DELSOCHIO	2.695,80
426	JONAS FERNANDO ZILKI	3.216,45
427	JONAS JACINTO	13.636,91
428	JONAS MONTIBELLER	2.922,00
	JONAS MONTIBELLER	1.900,20
429	JONIR CONSTANTE	2.136,39
430	JORGE ALVES DOS SANTOS	8.844,91
431	JORGE DIEGO PINOT	155,00
432	JORGE FLORIANI	2.536,54
433	JORGE FREDERICO HORBACH	8.489,81
434	JORGE LUIZ MACHADO	8.844,07
435	JORGE LUIZ VECHI	3.742,59
436	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	8.227,79
437	JOSE CARDOSO	41,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2518

 2518  
 A

438	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.681,90
439	JOSE CARLOS FAZA	7.595,79
440	JOSE CARLOS SCHWARZ	21.084,32
441	JOSE CIPRIANI	2.746,03
	JOSE CIPRIANI	1.383,56
442	JOSE DA CRUZ SILVA	981,56
443	JOSÉ DARÓSSI	15.823,87
444	JOSE DE CARVALHO	140,64
445	JOSÉ DIAS	3.362,83
446	JOSE ECILIO DA SILVA	280,04
447	JOSE FABIANO ZANCANAL DA LUZ	449,72
448	JOSE GELASIO SUAVI	4.600,00
449	JOSÉ GERMANO LEMOS	714,31
450	JOSÉ JURACI BENACI	9.387,00
451	JOSE KOHLER FILHO	1.037,44
452	JOSÉ LINO SCHAPPO	1.039,23
453	JOSE MAFRA	55.834,75
	JOSE MAFRA	11.821,34
454	JOSÉ MARIA LEITNER	581,15
455	JOSE PAULO DE LIMA	1.022,77
456	JOSÉ R. MONIBELLER	29.420,55
457	JOSE REINALDO CORDEIRO DE SOUZA	736,33
458	JOSE RICARDO TESTONI	762,08
459	JOSE SBARDELATTI	5.460,00
	JOSÉ SBARDELATTI	1.848,01
460	JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER	6.047,35
461	JOSE VALDIR MICHEI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2519

2523

\*

		4.871,04
462	JOSÉ VANIO ANDRIETTI	9.469,02
463	JOSÉ ZIMMERMANN	2.263,23
464	JOSEANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	289,18
465	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	1.210,67
	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	3.152,89
466	JOSEMAR MACHADO	380,31
467	JOSIANE GONÇALVES CORDEIRO MIRANDOLA	685,57
468	JOVANIR CONACO	170,54
469	JUCELENE CRISTINA DAUER	1.020,26
470	JUCELINA VENERI BARON	2.923,00
471	JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	5.747,91
	JUCEMIR FRANCISCO DE SOUZA	2.108,37
472	JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	92,83
473	JULIANA GAMBA	5.763,75
474	JULIANO CARLOS RENAUX	142070,88
475	JULIANO RAMOS	5.335,62
476	JULINARA PACHECO	2.093,21
477	JUVELINO COELHO	263,00
478	JUVELINO DOS SANTOS PIRES	824,82
479	KARINA MACHADO	1.376,34
480	KARINE DE OLIVEIRA BORGES	442,03
481	KÁTIA REGINA DA SILVA	1.228,96
482	KATIA REGINA MARTINS	57,88
483	LAERCIO BERTOLDI	334,29
484	LAERCIO HUGEN	11.075,02



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2520  
 \*

485	LAURECI LUIZ CIVINSKI	944,31
486	LAURI VARGAS FILHÓ	167,60
487	LAURO CESAR DRESSEL	1.655,51
488	LEANDRO JOAO BELEGANTE	12.976,65
	LEANDRO JOAO BELEGANTE	7.195,38
489	LEANDRO SOUZA WOLFF	72,49
490	LENDER PAULO ZANCANARO	4.716,22
491	LENOIR CANDIDO	402,81
492	LEOMAR MINELA	1.054,45
493	LEOMAR RAMOS DA SILVA	699,64
494	LEONARDO PEDRINI	759,23
495	LEONDIO S. DOS SANTOS	1.457,35
496	LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	19.576,33
	LEONDIO SILVESTRE DOS SANTOS	7.805,51
497	LEONI DA SILVA	306,02
498	LEONI PEREIRA	51,83
499	LEONICE MONTEIRO DE SOUZA GOMES	4.261,82
500	LEONIR RAULINO	4.363,54
501	LEOSENIR LUIZ DE OLIVEIRA	7.425,85
502	LETICIA FUGAZZA	8.609,94
	LETICIA FUGAZZA	1.698,00
503	LIA IZABEL ZILKI	987,76
504	LIDIA MEYER LOFY	2.419,53
505	LIDIA SBARDELATTI	281,26
506	LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	270,62





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2521

2525

A

507	LINDOMAR POLLHEIM	12.666,10
508	LINDSEY HELLEN KARKLIS	146,62
509	LIRENE ARDENGLHI VIEIRA	6,24
510	LOIGINO MAI	5.019,21
511	LORENI GRAF	259,24
512	LOSEMAR DALMOLIN LORENCETTE	213,32
513	LUANA BALDUINO	251,84
514	LUCAS KASSIANO STORMOSKI	1.752,66
515	LUCIA MOREIRA DE SOUZA FURQUIM	414,51
516	LUCIANA DA SILVA	14.585,91
	LUCIANA DA SILVA	8.512,35
517	LUCIANA DO ROGIO RIBEIRO	670,73
518	LUCIANO DAROCESKI	12.445,10
	LUCIANO DAROCESKI	6.606,76
519	LUCIANO DE FREITAS	12.319,11
	LUCIANO DE FREITAS	7.165,14
520	LUCIANO TORRESANI	1.390,26
521	LUCIO GAUDEDA	10.269,80
	LUCIO GAUDEDA	8.133,87
522	LUIS CARLOS PANISSA	687,87
523	LUIS RICARDO BAGATIM	47,67
524	LUIZ ANTONIO FLORES	1.716,80
525	LUIZ CARLOS GOMES	8.961,25
526	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	2.294,34
527	LUIZ FABIANO DA SILVA LOPES	61,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2522

2526

\*

528	LUIZ GONZAGA SILVA REINERT	2.201,70
529	LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPOLAR	126,08
530	LUIZ HENRIQUE HECKERT	54.168,60
	LUIZ HENRIQUE HECKERT	2.862,18
531	LUIZ HENRIQUE RUDOLF KORMANN	5.513,15
532	LUIZ PAOLI	48.577,73
	LUIZ PAOLI	1.056,00
533	LUIZ VALENTIM CASAGRANDE	3.759,14
534	LUIZ ZEVERINO	4.515,48
535	LUTTI APARECIDA DO CARMO	4,50
536	LUZIA DE SOUZA SANTOS	514,67
537	MAIARA MACHADO	15.443,28
538	MAICON JOSE ROCHA DE SOUZA	162,90
539	MAICON JUNIOR APPELT	505,36
540	MAIKON KUTOCH BERNARDINO	53,14
541	MANOEL DELSOCHIO	3.492,79
542	MANOEL JOÃO DOMINGOS	4.069,84
543	MARCELO DANIEL DE ANDRADE	36,00
544	MARCELO HAMES	734,47
545	MARCELO KOHLER	3.150,00
546	MARCELO KRESSIN	3.951,60
547	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	92,22
548	MARCELO PAZA	1.092,93
549	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	521,51
550	MARCELO WILLRICH	19.388,57



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2523  
 \*

551	MARCIA C. R. SEDREZ	20.685,94
552	MARCIA COLLE	508,29
553	MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	441,71
554	MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	68,57
555	MARCIAL BECKER	3.156,18
556	MARCIANO CESAR FERREIRA	155,75
557	MARCILIO FURQUIM	7.628,03
558	MARCIO ASSI	469,71
559	MARCIO DE MELLO	42.217,29
560	MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	20.705,65
	MARCIO EDMUNDO DALMOLIN	1.062,43
561	MARCIO LEIVA SORER	15.725,62
562	MARCIO LOMBARDI	4.160,00
563	MARCOS AURELIO DIAS	75,87
564	MARCOS BATISTI	7.253,76
565	MARCOS EDUARDO KOESTER	1.140,81
566	MARCOS FERNANDO VENTURAS	37,74
567	MARCUS NACBAR FAYED	2.292,14
568	MARGARIDA APARECIDA BONIKOSKI	2.284,43
569	MARIA AP. CANDIDO HUBER	5.416,92
570	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	51,88
571	MARIA APARECIDA LANNA CHAVES	471,53
572	MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	47,09
573	MARIA CLAUDETE GROH BECKER	17.409,30
	MARIA CLAUDETE GROH BECKER	5.603,58
574	MARIA DAS DORES MAGALHAES	312,56
575	MARIA DAUTINA DE LIMA	11.677,93
	MARIA DAUTINA DE LIMA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2524

2528

+

		9.001,19
576	MARIA DE LOURDES BERTOLINI	15.777,84
	MARIA DE LOURDES BERTOLINI	5.642,32
577	MARIA DE LURDES RIBEIRO	5.531,96
578	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	444,34
579	MARIA INÊS R. DALMOLIN	7.272,05
580	MARIA ISOLETE WEBER MEDEIROS	1.353,94
581	MARIA JOSE VALENTIM DE MATOS	1.485,81
582	MARIA L. VERMOEHLN REIS	764,55
583	MARIA LIGIA DE SOUZA MERIZIO	329,98
584	MARIA LUCIMARA DA SILVA	13.482,26
	MARIA LUCIMARA DA SILVA	8.150,44
585	MARIA SALETE PETERS	220,46
586	MARIA TERESA MAIA	2.424,42
587	MARIA V. DOS S. IZIDORO	14.717,66
588	MARIA ZENAIDE TOMASI VISNHESKI	8.266,82
589	MARILENE DA LUZ TIBES	1.149,08
590	MARILENE GOMES	346,57
591	MARILI DE FATIMA MEWS RAMOS	168,78
592	MARINA INES RENAUX CHAMAGNE DE SABRIT	27.037,17
593	MARINEIDE RAMOS	423,20
594	MARINHO RAISER	100,63
595	MARIO CARDEAL	40.168,41
	MARIO CARDEAL	6.858,10
596	MARIO GOMES	226,78
597	MÁRIO GROH II	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2525

~~8529~~  
 \*

		2.015,40
598	MARIO RISTOW	22.038,71
599	MARIO ZANCA	3.129,00
600	MARISA GONCALVES DA SILVA	148,85
601	MARISA T. BERNARDO	10.638,07
602	MARISE ASSINI TRAINOTTI	1.118,25
603	MARISTELA APARECIDA DALCASTAGNER	6.992,28
604	MARLENE F. DA ROCHA RONCELLI	58,63
605	MARLOS ALEXANDRE MIGUEL	988,77
606	MARLY A. MOTTA GERVASI	2.810,45
607	MARLY HUBNER	631,47
608	MARTA ORTIZ BRITES	3.933,37
	MARTA ORTIZ BRITES	2.900,63
609	MARY ANGELA BARROS BARBOSA	73,98
610	MATEUS BERTOLINI	6.637,61
611	MATILDE DE OLIVEIRA	987,13
612	MAURICIO DA CUNHA	9,25
613	MAURINO DE JESUS	352,60
614	MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	27.195,01
615	MAYARA MACHADO	9.173,43
616	MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	145,75
617	MICHELE ARALDI RIBEIRO	53,65
618	MICHELE FERREIRA DA SILVA	61,54
619	MICHELE MONTIBELER	628,00
620	MICHELE RODRIGUES DA SILVA CANABRAVA	621,95
621	MILTON CHRISTIANO	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2508  
 2530  
 \*

		910,98
622	MIRELA FACHINI TOMASI	1.577,15
623	MIZAEL ANTONIO MAZZARDO	435,16
624	MOACIR BENACI	18.695,02
625	MOACIR BERTOLDI	10.093,08
626	MOACIR DALCASTAGNER	5.405,15
627	MOACIR FERREIRA	42.066,66
628	MOACIR GONZAGA-	44.664,38
629	MOACIR JOSE PEREIRA	2.462,75
630	MOACIR PAZA	51.429,17
	MOACIR PAZA	11.566,81
631	MODESTO IMMIANOVSKY	2.149,32
632	MOISES SANCHES DE SOUZA	2.527,86
633	NADIA GRACIELA PERSKE BUDKE	5.587,53
634	NAGELA APARECIDA P. POLHEIM M	0,81
635	NAIARA ELAINE DE PAIVA	2.445,79
636	NARCISIO ESSER	6.796,58
	NARCISIO ESSER	4.445,93
637	NATALIA LUCIANE MAURER GONCALVES	255,08
638	NATALINO JOSE DOS SANTOS	1.102,40
639	NATANAEL DE AMORIM	453,80
640	NEIDE SCHLINDWEIN IMIANOWSKY	1.404,97
641	NEIDE TEREZINHA PES	172,06
642	NELCI DE LARA	225,49
643	NELIA DE BORBA TRAINOTTI	1.231,96
644	NELSON FRANCISCO DIAS	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

252f

252f

A

		5.530,61
645	NELSON LOFY	51,96
	NELSON LOFY	3.006,55
646	NELSON TORMENA	7.419,65
647	NERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	84,59
648	NEURI ANTONIO MAZZAMOM	4.337,02
649	NEURI ANTONIO MAZZARDO	7.405,23
650	NICOLAU SCHLINDWEIN	26.319,37
	NICOLAU SCHLINDWEIN	15.199,10
651	NILDO BERTOLINI II	40.375,55
652	NILDO BERTOLINI	14.585,23
653	NILDO BONAMENTE	5.709,74
654	NILDO SANTO RIO	1.036,28
655	NILTON ANTONIO ZIMERMANN	30.999,94
656	NILTON MONTIBELLER	46.010,84
657	NILTON VARGAS	507,85
658	NILZA MARIA DA SILVA	53,25
659	NIVALDO BURG	398,85
660	NOELI APARECIDA PIRES	1.206,58
661	NOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	106,53
662	NORBERTO FLORIANI	4.639,14
663	NORBERTO RISTOW	13.688,63
	NORBERTO RISTOW	15.951,76
664	NORIVAL BERTOLDI	5.057,50
665	OBERDAN ALEXANDRE CHAVES	14.632,62
	OBERDAN ALEXANDRE CHAVES	9.057,77
666	ODAIR JOSE BONETTI	5.809,64



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2528

~~2530~~

\*

667	ODAIR JOSE DA SILVA	2.366,11
668	ODAIR JOSE DEMETRIO	12.306,26
	ODAIR JOSE DEMETRIO	9.195,08
669	ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	313,97
670	OLINDA MARIA DA SILVA ECCEL.	1.719,25
671	ORIDES BODENMULLER	47.262,98
672	ORLANDO ANTONIO LEPECK	2.096,35
673	ORLANDO BIZARI	3.187,89
674	ORLANDO DA LUZ	8,13
675	OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	40,67
676	OSAIR JOSE LOPES	6.535,74
677	OSMAR ANTONIO FREIRE	430,53
678	OSMAR JOSE BONOMINI	19.394,37
	OSMAR JOSE BONOMINI	8.537,73
679	OSMAR LUIZ DE SOUZA	3.436,52
680	OSMAR MARCILIO	3.037,82
681	OSMAR PRESTES	812,73
682	OSMAR VANELLI	19.389,11
	OSMAR VANELLI	16.687,64
683	OSNI BODENMULLER	71.255,18
	OSNI BODENMULLER	4.780,06
684	OSNI CIRQUE	31.824,61
	OSNI CIRQUE	8.710,84
685	OSNILDO BARBOSA	5.444,06
686	OSNILDO F. GONÇALVES	2.416,96
687	OSNILDO PAZA	



2529  
~~3533~~  
 A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		6.519,72
	OSNILDO PAZA	7.595,79
688	OSNILDO SCHWARTZ	4.861,01
689	OVIDIO KNIHS	21.737,43
	OVIDIO KNIHS	2.682,23
690	PABLO RICARDO FERREIRA OLIVEIRA	3,62
691	PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	2.843,50
692	PATRICIA SCHLINDWEIN	26.792,90
	PATRICIA SCHLINDWEIN	2.199,83
693	PAULINHO WARTA	76,58
694	PAULO CESAR DE MODESTI	370,74
695	PAULO DOS SANTOS	3.393,01
696	PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	515,30
697	PAULO KISTNER	13.482,83
698	PAULO LEDRA	14.625,91
699	PAULO ROBERTO DE SOUZA	5.083,57
	PAULO ROBERTO DE SOUZA	228,35
700	PAULO ROBERTO KNIHS	337,72
701	PAULO SERGIO SERAFIM	14.580,10
	PAULO SERGIO SERAFIM	10.232,30
702	PAULO VEBER	303,00
703	PEDRO ALVES DA SILVA	444,12
704	PEDRO ANTONIO NICOLETTI	1.321,96
	PEDRO ANTONIO NICOLETTI	4.043,73
705	PEDRO CARDOSO FILHO	2.515,33
706	PEDRO DA SILVA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2530  
\*

		2.316,74
	PEDRO DA SILVA	714,71
707	PEDRO FRANCISCO GONCALVES	3.703,12
	PEDRO FRANCISCO GONCALVES	5.326,04
708	PEDRO GONCALVES	213,90
709	PEDRO HUPPES	7.172,09
710	PEDRO LEDRA	9.202,15
711	PEDRO PAULO DECKER	38.326,37
	PEDRO PAULO DECKER	9.319,48
712	PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	42,61
713	PRISCILA DA SILVA FARIA	421,97
714	PRISCILA FERREIRA ROSA-	539,93
715	PRISCILA MAFEZÓLI	2.429,01
716	RAFAEL AUGUSTO RICKEN	15.559,77
	RAFAEL AUGUSTO RICKEN	2.544,26
717	RAFAEL DO AMARAL	1.333,25
718	RAFAEL HODECKER	1.332,92
719	RAFAEL LIMAS	164,09
720	RAFAEL MORAES BERNARDINO	160,52
721	RAILDA DOS SANTOS TOMIO	375,53
722	RAQUEL CARDOSO SIMAS	573,88
723	REBEKA SCHAWARSKI	47,31
724	REGINALDO DADA	4.079,52
725	REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	274,59
726	REGINALDO LEMOS	1.028,04
727	REINALDO CIVINSKI	

2531  
2535  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		20.631,08
	REINALDO CIVINSKI	9.790,53
728	REINALDO MONTIBELLER	444,16
729	REINALDO REIS SEIDLER	13.318,46
	REINALDO REIS SEIDLER	4.246,11
730	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4.620,73
	REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.431,49
731	RENAN DA SILVA NOBREGA	33,14
732	RENAN FREDERICO LEITE	568,81
733	RENATI GRIEP ZIMMERMANN	2.205,49
734	RENATO ZIMERMANN	3.173,39
735	RENILDE MARCIA DA SILVA	1.657,80
736	RICARDO MESCHKE	146,60
737	RICARDO PAZA	3.002,70
738	RICARDO RAULINO	1.043,37
739	RICARDO SEVERINO	54,29
740	RICARDO WILKON	735,48
741	RILDO POLLHEIM	9.001,38
	RILDO POLLHEIM	2.384,53
742	RITA KNIHS	1.290,13
743	ROBERTO CARLOS KOESTER	51,83
744	ROBERTO FONTANA	16.009,43
745	ROBERTO KREIDLOW	1.526,32
746	ROBERTO RUBICK	1.349,84
747	ROBERTO SINIGALIA	510,09
748	ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	342,62
749	ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	

2532  
2536  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		466,01
750	ROBSON TORRESANI	228,49
751	ROBYSON ANDRADE	1.041,46
752	RODEMAR FLORES	1.769,92
753	RODRIGO AZEVEDO	153,16
754	RODRIGO DAVID BARROS SILVA	57,55
755	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	9.109,63
	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	4.643,29
756	RODRIGO GRAF	497,00
757	RODRIGO MATHIAS	57,48
758	RODRIGO NEUMANN	4.570,71
759	RODRIGO OTTO	55,61
760	RODRIGO PAZA	665,67
761	RODRIGO ROMEO FAN	59,78
762	RODRIGO WOITYNA MILANI	227,23
763	ROGERIO AMORIM	10.483,73
764	ROGERIO BAUMGARTNER	6.510,64
765	ROGERIO CAVICHIOLLI	1.417,51
766	ROGERIO HEINZEN	1.228,18
767	ROGERIO JOSE DE FREITAS	63,83
768	ROLF ZABEL	6.879,62
	ROLF ZABEL	6.168,46
769	RONI DIEGO CASSANIGA	371,80
770	ROQUE DE CARVALHO	540,41
771	ROSANA DE ABREU	504,95
772	ROSANGELA APARECIDA LUIZATTO MARIANO	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2533

2533

A

		3.480,84
773	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	360,98
774	ROSANGELA KOLHER	3.873,57
775	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHELEDER	211,72
776	ROSELENE VISOSKI	1.291,36
777	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	952,63
	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	2.147,81
778	ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	1.145,15
779	ROSELY BUSE SALVADOR	9.497,23
780	ROSEMAR BENACI GERVAZI	3.015,95
781	ROSEMERE GOERTTMANN RISTOW	148,80
782	ROSEMERI IMMIAOVSKY KUNITZ	3.285,87
	ROSEMERI IMMIAOVSKY KUNITZ	1.290,00
783	ROSENI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	33,01
784	ROSENILDA DA SILVA CHAGAS	780,24
785	ROSIANI BETINELLI	594,32
786	ROSIMARI DA SILVA VENERI	3.148,65
787	ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	9,37
788	RUBIANA MENDES CAZUNI	326,49
789	RUDCLEY ROMEU AVELAR PEREIRA	319,95
790	RUDEMAR KLABUNDE	8.025,06
	RUDEMAR KLABUNDE	1.554,00
791	RUTE INACIO FRAGA	2.014,19
792	SALECIO MAYER	406,39
793	SALESIO DIEL	19.062,24
794	SALESIO BUSS	64.058,70
795	SALETE DAROCESKI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2534  
 2538  
 A

		540,40
796	SALETE PEDRINI	9.086,67
797	SALVIO FERNANDES	3.496,03
798	SAMANTA MARIA SANTANA	9.652,22
	SAMANTA MARIA SANTANA	2.500,00
799	SANDRA APARECIDA CARNEIRO	360,50
800	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	178,87
801	SANDRA MARA SOARES	59,83
802	SANDRO RENATO DRESSEL	12.712,30
	SANDRO RENATO DRESSEL	3.378,85
803	SANTINHO BATISTI	1.935,85
804	SAQUEU DAVI POLLHEIM	133,63
805	SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	233,77
806	SEBASTIAO MAEBERG DE OLIVEIRA	68,14
807	SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	413,50
808	SELEZIO MEYER	550,43
809	SELMA DOS SANTOS COSTA LUIZ	825,53
810	SÉRGIO BODEMULLER	652,51
811	SÉRGIO DOS SANTOS	3.187,78
812	SERGIO MONTIBELLER	3.000,00
813	SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	1.406,91
	SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	3.518,56
814	SHIRLEI TRAINOTTI ANDRIETI	4.746,26
815	SIDNEI FLORENCIO	213,16
816	SIDNEI RAULINO	533,56
817	SILVANA AMARAL GOIS	1.153,23
818	SILVANA DA SILVA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2535

2536

A

		1.270,55
819	SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	1.110,37
820	SILVANO DA SILVA	19.784,81
	SILVANO DA SILVA	3.720,00
	SILVANO DA SILVA	212,07
821	SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	4.532,81
822	SILVINHA CABRAL DE LIMA	548,10
823	SILVIO DO AMARAL	196,96
824	SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	72,83
825	SILVIO MARCHI	4.138,48
826	SILVIO MEYER	561,32
827	SILVIO PEREIRA	291,85
828	SILVONEI PEREIRA	720,17
829	SIMONE ECKART LUCHINI	172,14
830	SIMONE FERREIRA GOMES	3.959,75
831	SIMONE MARTINS	3.061,84
832	SIRLENE JORDAO DA SILVA OLIVEIRA	1.281,34
833	SOLANGE FRIEDRICH	507,04
834	SOLANGE SALETE SCHMITT	409,97
835	SOLENI FLORES DA COSTA	167,39
836	SONIA FERREIRA DA SILVA	191,72
837	SONIA MARIA GIANESINI	3.000,00
838	SONIA REGINA TORMENA	639,34
839	SUELI VENERI	4.094,93
840	SUELY MARIA LOURENCO TEIXEIRA	176,45
841	TANIA REGINA AMORIM	1.376,26
842	TEODORICO VIEIRA	772,82



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2536  
 2540  
 \*

843	TERESINHA MEYER DE SOUZA	4.317,78
844	THIAGO ANACLETO MERISIO	306,22
845	THIAGO SANTOS DE ARAUJO	647,34
846	THIAGO TARTER	1.973,65
847	TIAGO DE ABREU	1.414,57
848	TIAGO FERNANDO CARARO	995,11
849	TIAGO ISMAEL MINELLA	37.027,93
	TIAGO ISMAEL MINELLA	9.076,20
850	TIAGO VENTURA DA SILVA	1.370,45
851	UANDERSON JOAO MENESES MOREIRA	915,02
852	UEITON HENRIQUE KNOCKE	17.193,75
853	VAGNER POLLHEIM	3.407,84
854	VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	7.643,06
	VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	5.895,37
855	VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	324,01
856	VALDECY GOULART VICENTINO	2.900,70
857	VALDEMAR SCHVEITZER	20.722,02
	VALDEMAR SCHVEITZER	7.436,60
858	VALDEMIR CAMILO ECCEL	4.433,32
859	VALDEMIRO LANDEIRA	30.271,85
860	VALDETE DAS NEVES VARGAS	183,15
861	VALDETE MAESTRI	8.665,15
862	VALDETE ROSA	2.624,93
863	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	7.482,75
	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	4.542,25





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2537  
 2541  
 \*

864	VALDIR BEUTING	5.798,97
865	VALDIR CLAUDINO COFFERRI	186,05
866	VALDIR HEBILE	482,34
867	VALDIR IRENOS CAETANO	982,31
868	VALDIR LOURENCO	14.200,52
869	VALDIR MAICON LAURINDO	12.035,70
	VALDIR MAICON LAURINDO	8.891,61
870	VALDIR PEREIRA	6.269,24
871	VALDIR TORRESANI	6.811,10
872	VALDIR VOGEL	939,21
873	VALDIRENE DE LIMA COSTA	61,46
874	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	575,56
875	VALDONIR SCHLOSSER	6.502,43
876	VALENTIN POSTAI	9.518,82
877	VALERIA PAZA BÉRTOLINI	3.102,83
878	VALERIO DE SOUZA	490,11
879	VALMIR FLORIANI	65.041,66
880	VALMIR HEMMER	21.524,82
	VALMIR HEMMER	6.978,20
881	VALMIR VITAL PAVESI	4.737,23
882	VALMOR F. DE OLIVEIRA	5.579,25
883	VALMOR JORDAO	575,81
884	VALQUIRIA ROMAO BARBOSA	305,52
885	VALTER RAU JUNIOR	2.117,97
886	VALTER ROCHA	15.384,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2538

2540

A

887	VANDERLEI FRANCISCO MONFARDINI	1.970,77
888	VANDERLEI GUARNIERI	334,78
889	VANDERLEIA CABRAL E SILVA	106,51
890	VANESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	760,57
891	VANIO DE AMORIM	40.423,73
892	VANIO AMORIM	2.404,15
893	VENDELINO FRANCISCO MUNCH	1.920,97
894	VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	2.831,37
895	VERACI TELES	2.089,32
896	VERONICA PAZA	3.348,38
897	VICENTE BIANCHEZZI	47.271,11
	VICENTE BIANCHEZZI	12.150,70
898	VILAZIO JOSE NASCIMENTO	975,03
899	VILMAR CAVICHIOLI	12.534,68
900	VILMAR CAVICHIOLI	21.369,55
901	VILMAR GERVASI	6.419,43
902	VILMAR JOSE GIANESINI	15.511,42
903	VILMAR MAY	5.843,16
904	VILMAR MONTIBELLER	2.257,22
905	VILMAR SBARDELATTI	813,56
906	VILSO CANDIDO DA SILVA	1.312,90
907	VILSON BARBOSA	3.795,29
908	VILSON BERTOLINI	59.818,07
	VILSON BERTOLINI	2.344,01
909	VIONEI DIAS	203,18
910	VITAL VEBER	67,35



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2539

2543

+

911	VITOR FERNANDO ZIMERMANN	48,70
912	VIVIANE CORREA	20.532,50
	VIVIANE CORREA	7.567,74
913	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	16,36
914	WALDIR RODRIGUES PRANGE	233,52
915	WALLACE DIAS ALVES	438,14
916	WILIAM AMORIM	3.319,18
917	WILIMAR BRAZ GIANESINI	7.500,00
918	WILLIAN RESCAROLLI	243,35
919	WILMAR MAY	17.354,81
920	WILSON FLAMIR VINOTTI	1.697,53
921	ZELY DE LOURDES GREGOLON SMANIOTO	457,15
922	ZENI TEREZINHA JULIO	17,21
923	ZENILDA DE VARGAS	66,76
924	ZILTON VALDIR MARTINS	16.239,72
925	TOTAL GERAL	6.347.715,15
<b>RELAÇÃO DE CREDORES GARANTIA REAL (CONCURSAL)</b>		
Nº	CREDOR	- VALOR
1	ALAIN MENDES HAMADE	945.249,43
2	BRDESCO - CAPITAL DE GIRO	10.924.820,77
2	TOTAL GERAL	11.870.070,20
<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRIBUTÁRIO (CONCURSAL)</b>		
Nº	CREDOR	VALOR
1	União - Fazenda Federal	2.552.434,27
2	União - Fazenda Federal	131.017,00
3	União - Fazenda Federal	1.401.579,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2540

8544

\*

4	União - Fazenda Federal	14.047.608,80
5	União - Fazenda Federal	19.940,54
6	União - Fazenda Federal	274.917,26
7	União - Fazenda Federal	3.056,17
8	União - Fazenda Federal	1.145.660,44
9	União - Fazenda Federal	971.113,71
10	União - Fazenda Federal	1.136.488,75
11	União - Fazenda Federal	45.024.533,20
12	União - Fazenda Federal	1.107.619,53
13	União - Fazenda Federal	5.190.806,45
14	Estado de Santa Catarina	8.303.466,96
15	Estado de Santa Catarina	2.624.842,42
16	Município de Brusque	1.835.664,43
17	Município de Brusque	142.142,82
18	Federação Sindical	230.229,93
18	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>86.143.121,77</b>

**RELAÇÃO DE CREDORES PRIVILÉGIO GERAL (CONCURSAL)**

N <sup>o</sup>	CREADOR	VALOR
1	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	4.371,00
2	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	15.947,41
3	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	340,00
4	ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A	1.273,00
5	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	12.611,28
6	AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	990,00
7	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	4.635,38
8	ATACADO MULTILIMPO LTDA - ME	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2541

2545

+

		2.032,62
9	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	493.200,00
10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	494,00
11	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	1.118,25
12	BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATIC	954,42
13	BRASINTER PROD. QUIMICOS LTDA.	48.331,55
14	BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR	1.050,00
15	BSC QUIMICA LTDA	16.308,23
16	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	3.380,00
17	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	1.137,39
18	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	4.358.548,16,
19	CENTRACO CORREIAS LTDA.	1.173,74
20	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA:	1.979,93
21	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	1.625,89
22	COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA.	12.739,00
23	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	7.139,59
24	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	244,06
25	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	116.603,96
26	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	1.195,06
27	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	420,00
28	CREMER S.A.	1.447,74
29	DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO	763,00
30	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COML E SERV	1.547,19
31	DIPLAST LTDA. ME	2.699,07
32	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	285.123,65
33	EKW & ZIEGLER LTDA	

2542  
2546  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		398,89
34	ELETRICA SANTA FE LTDA	1.271,80
35	ELETRO OFICINA MORETÓN LTDA-ME	2.226,00
36	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	11.965,22
37	ERTEX QUIMICA LTDA	15.083,60
38	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	5.417,00
39	FELIPE TUR LTDA ME	3.430,00
40	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	398,08
41	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT.	236,36
42	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	409,99
43	Figueira Bachur Advogados	31.305,75
44	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	5.891,15
45	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	10.180,99
46	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	4.012,10
47	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	86.000,00
48	GRAFICA DH LTDA.	2.180,00
49	GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR.	3.631,43
50	GUABIFIOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	60.249,42
51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	9.200,71
52	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	1.005,99
53	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	3.225,57
54	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	3.031,02
55	IMIL- INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT	5.510,00
56	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	184,66
57	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	780,00
58	INPAL QUIMICA LTDA	

2543  
2544  
A



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		30.529,33.
59	INPAL S.A. IND. QUIMICAS	20.739,61
60	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	7.725,98
61	J.N. COMERCIO DE GASES LTDA.	883,40
62	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	877,94
63	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	5.420,22
64	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	175,20
65	KI POSTO LTDA	2.277,35
66	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	1.486,34
67	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	247,05
68	KNIHS & CIA LTDA	110,19
69	KOHLER EMBALAGENS LTDA	508,41
70	KOHLER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - E	405,47
71	L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	2.246,60
72	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	3.889,27
73	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	208,15
74	LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA	519,60
75	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	8.326,97
76	MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	4.158,00
77	MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	447,12
78	MAT. DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LT	115,00
79	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	3.210,00
80	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	328,65
81	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	980,00
82	MONTHENGE ENG. COM. E INST. IND.	3.249,45
83	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2544  
 2548  
 \*

		956,55
84	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	1.871,74
85	MTR TRANSPORTES LTDA	21.743,85
86	NARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA	1.183,55
87	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	2.400,00
88	NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL	180,85
89	NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA	173,00
90	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	86.625,60
91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	84.644,67
92	PANORIO REPRE. CÔMERCIAIS LTDA.	14.027,22
93	PAULO ROBERTO CARDIA	3.611,01
94	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L	1.084,90
95	PETROBRAS DISTR. S.A.	76.661,61
96	PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME	72,00
97	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	4.922,20
98	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	799,32
99	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	1.512,00
100	QUIMISA S/A	138.239,13
101	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	521,04
102	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	746.988,16
103	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	12.242,21
104	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	23.877,95
105	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	175,32
106	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	3.860,68
107	RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA	1.528,78
108	RETIFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2545  
~~2549~~  
 \*

		2.212,49
109	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	179,00
110	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	94.411,60
111	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	640,00
112	ROLASUL DISTR.DE ROLAMENTOS LTDA	479,10
113	ROLF DIETER BUCKMANN	510.000,00
114	ROMAÇO COML. IMP. DE ROLAMENTOS LT	2.007,30
115	RUDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2.624,40
116	SAIT ABRÁSVOS LTDA	1.393,78
117	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	63.969,13
118	SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.	275,40
119	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	3.521,50
120	SAO BENTO COMERCIO CORREIO	700,00
121	SB INSTALAÇÕES GERAL LTDA	53,00
122	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	154.132,96
123	SCHRADER COM. E REP. LTDA	4.391,27
124	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	6.763,40
125	SERRANA COMERCIAL LTDA	328,58
126	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	136,07
127	SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA	270,83
128	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	74.394,79
129	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	416.437,18
130	SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	390,00
131	STAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	41,65
132	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	126,00
133	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	

2546  
2550  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

		202,74
134	TABA REPRESENTAÇÕES LTDA	627,93
135	TAIPA SECURITIZADORA S/A	454.357,44
136	TDC BRASIL LTDA.	3.108,75
137	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	698,16
138	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	628,20
139	TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA	507,30
140	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	4.960,00
141	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	2.715,62
142	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	3.524,00
143	TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	7.378,00
144	TRANSP. ITANORTE LTDA	2.425,85
145	TRANSPORTE MANN LTDA	1.190,17
146	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	9.268,53
147	TRANSPORTES DARILENE LTDA. - ME	2.316,00
148	TRANSPORTES KELLER LTDA	273,93
149	TRANSPORTES VALEMÍ LTDA. EPP	56.836,96
150	VALETTEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	101,86
151	VEDAX IND. COM. LTDA	766,60
152	WESTARB COMERCIO DE MAT. ELETR. LT	25,50
153	WILTON IND COM LTDA	1.608,39
154	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	1.156,16
154	TOTAL GERAL	8.892.176,46
<b>RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)</b>		
Nº	CREDOR	VALOR
1	ABC.CO COM. E REP. DE FER. LTDA.	288,36



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2547  
 2551  
 \*

2	ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA.	4.228,50
3	ACOGERAL COMERCIO E METALURGICA LT	171,00
4	ALECATEC COM. E SERV. DE EQUIP. EL	40,00
5	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	4.679,96
6	ALTECNICA IND. E COM LTDA	484,16
7	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	4.085,59
8	AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	4.104,00
9	ASTRID RENAUX	440,92
10	BAHR PAPEIS LTDA.	45.951,37
11	BANCO DAYCOVAL	490.107,12
12	BANCO FICSA S/A	3.630.891,83
13	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	13.275,83
14	BERGEN SOFTWARE LTDA.	4.694,72
15	BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF	193,61
16	BOA VISTA SERVICOS S/A.	21.415,39
17	BROME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.	343,02
18	BRASKEM S.A	4.113,28
19	CARDOSERVICE IND.ECOM.DE GUARN.DEC	4.316,67
20	CARLOS RENAUX JUNIOR	33.822,98
21	CAVALCANTE PESSOA REPR, TEXTEIS	2.419,77
22	CCK AUTOMAÇÃO LTDA	350,00
23	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	56.638.679,93
24	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	558,65
25	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	7.965,90
26	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	572,75



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2548

~~2552~~

\*

27	COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OES	677.771,38
28	COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA	625,00
29	CRISTINI SCHLINDWEIN BUCKMANN	137,16
30	DELTA FOMENTO MERCANTIL	270.726,62
31	DETOMASO - FIDC	458.047,93
32	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	3.742.351,10
33	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	243.869,68
34	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	326,99
35	ERICH WALTER BUECKMANN	16.477,50
36	ERNA ORTHMANN BUECKMANN	489.211,65
37	ERNESTO G. HOFFMANN E/OU JUVENTINA	1.731,19
38	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	5.328,64
39	EXPRESSO ESTRALA DO SUL LTDA	109,69
40	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	21,72
41	F. C. ALARCAO PECAS - ME	2.900,00
42	F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA	195.200,00
43	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	120.878,10
44	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	53,21
45	FUNDACAO FRITZ MULLER	17.090,00
46	GABRIEL SIMAO & CIA LTDA	1.219,20
47	GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	5.200,00
48	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	3.412,67
49	HACO ETIQUETAS LTDA	3.060,46
50	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	26.905,10
51	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	202,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2549  
 2553  
 \*

52	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	1.200,00
53	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	109.894,02
54	IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA	379.836,43
55	ITT BRASIL EQTOS.P/ BOMB. E TRAT.	26.329,05
56	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	389,79
57	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	265,12
58	JSME FACTORING FOM. COML.	151.504,92
59	JUÁREZ DE OLIVEIRA	8.000,00
60	JULIANO CARLOS RENAUX	4,61
61	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	1.673,30
62	LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA	1.323,00
63	LUMOBRA'S LUBRIFICANTES LTDA	2.684,92
64	MARCIA BUCKMANN NUNES	29,06
65	MBR COM DE ISOL TERM E REFRAT LTDA	327,75
66	MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESARIAIS	207.413,89
67	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	1.446,00
68	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	1.118,25
69	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	306,60
70	NALCO BRASIL LTDA	1.080,00
71	NATRIELLI QUIMICA LTDA	963,06
72	ODETE MARIA SCHLINDWEIN	4.618,10
73	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	2.783,32
74	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	72.999,33
75	OGIER ALOBERGE BUCHI	181.999,96
76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	4.587,53



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2530  
\*

77	PANORIO.REPRE. COMERCIAIS LTDA.	74.881,37
78	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	1.522,00
79	PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMAC	110,90
80	PRO VALE SECURIT ATIVOS EMPRESARIAL	351.447,91
81	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	1,16
82	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	207,42
83	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	293,89
84	RELINER REPRES COML LTDA	12.588,95
85	REMONTE REFORMAS E MONTAGENS INDS.	2.824,68
86	RENAUX SAO PAULO COM E REPRES LTDA	3.803.894,71
87	RETENFOR COM. IMP. E REP. LTDA	4.914,22
88	ROLF DIETER BUCKMANN	198.143,88
89	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	130.900,67
90	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	399.537,35
91	SEMINARIOS ADUANEIRAS LTDA	429,00
92	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	20.589,60
93	SERGIO MOHR ME	15,34
94	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	609,18
95	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	1.050.892,08
96	SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS RENAUX	1.257.343,01
97	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	177.959,59
98	START IND. COM. E REPR. DE COM.	1.052,78
99	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	196.810,97
100	TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL	116.914,27
101	TAIPA SECURITIZADORA S/A	599.242,51



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2551

2553

\*

102	TAMO FACTORING LTDA	171.300,14
103	TAYU QUIMICA LTDA	2.787,00
104	TDC BRASIL LTDA.	1.464,75
105	TECMOVÉL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	25,00
106	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	610,40
107	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	2.130,20
108	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	178,99
109	TEXIMA S.A. IND. DE MAQ.	477,08
110	TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME	500,00
111	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	458,98
112	TRANSP. ITANORTE LTDA	954,06
113	TRANSPORTE MANN LTDA	6.922,69
114	TRANSPORTES KELLER LTDA	10,67
115	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	85,69
116	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	6.289,40
117	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	46,43
118	TREND BANK	75.248,15
119	TRIX TECNOLOGIA LTDA.	1.060,00
120	ÚNICOTTON COOP. PROD. ALG. SUDOEST	66.990,22
121	VALDEMIRO LANDEIRA	6.240,63
122	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	101,89
123	VALTEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT	5.178,40
124	VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA	272,80
125	VEDAX IND. COM. LTDA.	1.076,67
126	VIVIANI-PEREIRA EISENDECKER	23.449,16



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2552

~~2556~~

+

127	WALTER BUECKMANN	4.410.029,84
128	WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LT	6.956,01
128	TOTAL GERAL	81.557.803,00
RELAÇÃO DE CREDORES-SUB QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)		
Nº	CREDOR	VALOR
1	BOA VISTA SERVICOS S/A	773,42
2	JONAS MONTIBELLER	3.610,03
3	JOSE SBARDELATTI	1.656,36
4	TREND BANK	7.524,81
4	TOTAL GERAL	13.564,62
TOTAL GERAL DOS CONCURSAIS		194.824.451,20

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRA CONCURSAL		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRA CONCURSAL)		
Nº	NOME	VALOR
1	ADEMILSON BUTTENCOURTE	24.298,53
2	ADEMIR JOSE BERTOTTI	441,29
3	ADENEZIO WEBER	487,24
4	ADILSON MERIZI	15.563,02
5	ADRIANA VEBER	8.311,06
6	ADRIANO MAFRA	11.816,01
7	ADRIANO SBARDELATTI	32.315,51
8	AILTON CORREIA GONCALVES	21.443,66
9	AILTON RIBEIRO NETO	469,59
10	ALBERCIO KORMANN	41.247,92
11	ALCINEY ZURI NAZARIO	40.245,87





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2553

~~2554~~

+

12	ALDIRIA MARIA DADA COLZANI	7.409,57
13	ALECIO ANTONIO HAMES	469,59
14	ALECIO EDMUNDO ZEN SCHLINDWEIN	34.986,33
15	ALEX SANDRO TORRESANI	18.881,25
16	ALEXANDRE DA CUNHA	19.994,71
17	ALEXANDRE WILCKE	17.835,24
18	ALICIO MANOEL NOLDIN	9.691,17
19	ALOISIO MACANEIRO	441,29
20	ALTAIR JOSE CESARI	340,85
21	ALTAIR STOFELA	780,85
22	ALUIZIO TESTONI	469,59
23	ALVOCI HEINZ LOHN	33.850,36
24	AMADEU MIGLIOLI	45.316,00
25	AMARILDO DE SOUZA	29.065,31
26	ANA LUIZA ERTHAL SCHARF	61.995,67
27	ANACLETO PRADELLA	69.118,78
28	ANDREY ECCEL	34.983,28
29	ANESIO MACHADO	41.944,24
30	ANGELIN BATISTI NETO	101.700,00
31	ANGELO DOGNINI	659,22
32	ANITO VISNHESKI	38.266,97
33	ANTONIO ALFREDO HARTKE	101.700,00
34	ANTONIO DONIZETE BOTEGA	441,29
35	ANTONIO LOCH	16.378,25
36	ANTONIO MANTOANI	23.673,39



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2554  
 2558  
 \*

37	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	101.700,00
38	ANTÔNIO VALENTIN NASCIMENTO	30.274,37
39	ARCANJO MAFRA	8.517,30
40	ARION LUIZ DA SILVA	345,98
41	ARISTIDES ERALDO TESTONI	42.813,21
42	ARLINDO MACANEIRO	91.172,43
43	ARLINDO NATAL	441,29
44	ARMANDO CRUZ	9.338,94
45	ARNALDO IBERS	605,20
46	ARNO MISCH	441,29
47	ARNO SCHLOSSER	34.681,63
48	AURELIO BERTOLINI	29.529,62
49	BENTA DUARTE GERVASI	340,85
50	BENTINHO BERNARDI	31.752,51
51	BENTO HENRIQUE CESARI	31.412,59
52	BETI RAU	101.700,00
53	BRUNA ALBRECHT	7.484,74
54	BRUNA HILDEBRAND	6.206,66
55	CAMILA JESKE	9.031,37
56	CARLITO PAZA	81.877,24
57	CARLOS WILLIAM FERREIRA ROSA	3.754,50
58	CARME PEREIRA	340,85
59	CARMEM LUCIA DE FARIAS	5.308,90
60	CELSO SILVEIRA DE SOUZA	469,59
61	CHARLES PAULO CECCATO	22.318,47



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2555  
~~2559~~  
 A

62	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	12.122,36
63	CIRO TORRESANI	48.189,22
64	CLARICE PAOLI KNIES	9.012,55
65	CLARISSE INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	441,29
66	CLAUDINEI CECATI	44.785,20
67	CLAUS HORN	31.545,44
68	CLEBER AMARAL	469,59
69	CLEITON SEEFELD	61.142,12
70	CLEMENTINA MAYER VEBER	340,85
71	CLEYTON APARECIDO DAGUES	1.175,54
72	CRISTIANI FURTUOSO BERTOLINI	29.031,50
73	CRISTIANO WITKOWSKY	59.919,36
74	DAIANE FÜCKNER MORITZ	23.037,85
75	DALBERTO FABRICIO	474,51
76	DAMILSON GAMA DOS SANTOS	908,45
77	DAVI FRIES	54.245,31
78	DEBORA SANTIAGO DA SILVA	6.236,86
79	DECIO LUIZ TOREZANI	8.983,56
80	DELFINO JOAO SCHAEFER	63.700,00
81	DEMETRIO SCHAEFER	91.021,80
82	DILMA APARECIDA PEREIRA	340,85
83	DIONEI COELHO DE LEAO	5.646,70
84	DIONEI DE JESUS	6.349,17
85	DIRCEU GONCALVES	9.764,42
86	DIRCEU ROSCINSKI	63.911,01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2556  
~~2560~~  
 \*

87	DOLORES PINOTTI BERTOLINI	340,85
88	DOMINGO MAFRA	8.668,00
89	DOUGLAS JOSE BORGES	15.900,99
90	DOUGLAS KREIDLOW	38.850,12
91	DUANE BERTOLINI	5.804,29
92	EDEMAR PAZA	18.748,07
93	EDEMILSON BUENO	15.176,08
94	EDENILSON AURELIO REIS	15.121,17
95	EDER RIBEIRO MILIOLI	19.708,32
96	EDINEUZA MARIA KNAUL	441,29
97	EDIO ADAMES	441,29
98	EDSON ROGERIO SILVERIO	441,29
99	EDUARDO HOCHSPRUNG	53.098,96
100	EDUARDO KOHLER	101.700,00
101	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	13.474,79
102	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	17.270,89
103	ELCIO DE SOUZA	31.517,73
104	ELIDIO TADEU DA SILVA	1.070,49
105	ELIELTON SANTANA VIEIRA	441,29
106	ELIETE PAZA DOS SANTOS	16.140,86
107	ELSO ALTEVIR MACHADO	25.172,21
108	ELZA RODRIGUES	340,85
109	EMANUEL EDMUNDO Z. SCHLINDWEIN	23.949,08
110	ENIO ELIAS DE LIMA	409,95
111	ERICA FERREIRA MEYER	340,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2554

2561

\*

112	ERICO CESERIO	386,02
113	ERIVAN SCHLINDWEIN	99.747,21
114	ERNESTO WIPPEL	49.998,53
115	ERQUIDIO VOGEL	29.014,28
116	ESTELITA CIVINSKY	17.480,36
117	EUCLIDES DOS SANTOS FILHO	47.075,46
118	EURIDES HUGEN	441,29
119	EVAIR DE MODESTI	23.048,37
120	EVANILDA DA SILVA	6.937,97
121	EVELYN DE ALBUQUERQUE PEREIRA, LIMA	7.798,41
122	FABIANO DELL AGNELO	5.834,87
123	FABIO HARTKE	40.652,46
124	FABIO LUIZ BORATTI	340,85
125	FABIO TORRESANI	39.876,84
126	FABRICIO KNIHS	780,85
127	FELIPE AUGUSTO SILVA	3.861,42
128	FLAVIO RICARDO	8.129,14
129	FRANCISCO BERTOLINI	37.627,40
130	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	15.486,63
131	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	100.735,71
132	GENESIO WOICIKOSKI	8.563,84
133	GERALDO BALDUINO	441,29
134	GERMANO BOOS	36.215,32
135	GERMANO PUHLER	9.688,42
136	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	6.332,01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2558

~~2560~~  
 \*

137	GERSON BERTOLINI	690,49
138	GERSON SEIBERT	101.700,00
139	GILBERTO BUTTENCOURTE	32.036,52
140	GILBERTO RAU	101.700,00
141	GILSON LUIS DALAGNOLLI	21.729,10
142	GILSON LUIZ OSGA	417,81
143	HELIO SILVA	441,29
144	HENRIQUE CECATO	441,29
145	HERIBERTO ADAMES	340,85
146	HILARIO PAULO MARTENTHAL	376,76
147	HILDOR PFLEGER	19.008,80
148	HULDA SOARES	340,85
149	INACIO BARON	36.662,93
150	INGOMAR HORN	17.339,50
151	IOLANDA DA SILVA C.DOS SANTOS	10.665,51
152	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	20.126,40
153	ISAULINO CHIQUELEIRO	21.813,07
154	ISMAR DA SILVA	101.700,00
155	ISNEIDI VECHINI	38.335,71
156	ISOLDE SCHLINDWEIN	340,85
157	IVAN DE AMORIM	520,43
158	IVAN VOLTOLINI	508,70
159	IVANDRO DA SILVA	441,29
160	IVANDRO KREIDLOW	24.860,17
161	IVANOR BORGES DE CHAVES	7.937,63



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2559

2563

\*

162	IVETE DUTRA DE CAMPOS	340,85
163	IVO CENSATI	27.926,41
164	IVO DE SOUZA	69.715,61
165	IVONETE IBERS	11.884,27
166	IVONETE MARIA FISCHER PEDRINI	340,85
167	JACIRA HELENA DALAGNOLLI	8.719,44
168	JACSON POLLHEIM	12.929,36
169	JAIME TORESANI	15.437,89
170	JAIR ANTONIO AMPESE	21.436,92
171	JAIR BERTOLINI	44.604,87
172	JAIR DE SOUSA	23.538,82
173	JAIR TORRESANI	469,59
174	JAIRO DE LIMA QUEIROZ	5.132,68
175	JAIRZINHO DA SILVA COSTA	491,11
176	JANETE VILL HILLESHEIN	18.679,80
177	JANINE SEEFELD	8.343,34
178	JANIO JOHANSON	441,29
179	JOACIR BERNARDO PEREIRA	441,29
180	JOACIR GEOVANE DIEL	15.919,45
181	JOANICE INACIO LOFFI	340,85
182	JOAO ADELINO COLZANI	46.987,95
183	JOAO ANTONIO STUMPF	11.201,03
184	JOAO BAMBINETTI	29.944,48
185	JOAO BERTOLINI	37.259,55
186	JOAO BONONOMI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2560  
~~2561~~  
 A

		52.212,19
187	JOAO BOSCO PETRI	22.902,09
188	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	17.897,56
189	JOAO DE SOUZA	17.222,70
190	JOAO DECKER	780,85
191	JOAO LUIS BERTOLINI	50.816,48
192	JOAO PAULO MAURICI	3.037,61
193	JOAO SCHORK	487,24
194	JOAO VALENTIN KAMMER	319,59
195	JOAO VENDELINO KONS	484,00
196	JOEL JUNIOR DIEL	27.080,78
197	JONAS RUBENS PAVESI	9.377,76
198	JONAS SIMAO DETZ	340,85
199	JONATAN POLLHEIM	502,84
200	JORGE DOMINGOS	30.402,31
201	JORGE FLORIANI	44.562,48
202	JORGE LUIZ BARG	101.700,00
203	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	101.700,00
204	JOSE ANTONIO LOPES	50.432,65
205	JOSE ARMANDO SMANIOTO	624,85
206	JOSE BARON NETO	826,82
207	JOSE CARLOS LAURENTINO	21.542,67
208	JOSE CARLOS PAZA	58.921,30
209	JOSE CARLOS SCHWARZ	51.358,94
210	JOSE DIAS	441,29
211	JOSE ELIAS DE MODESTI	





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2561  
 2565  
 \*

		39.006,54
212	JOSE ENNIS VIEIRA	340,85
213	JOSE ERALDO ADAMES	469,59
214	JOSE GELASIO SUAVI	469,59
215	JOSE GIBRAIR PIRES DA SILVA	8.116,08
216	JOSE LINO GORGES	319,59
217	JOSE LINO SCHAPPO	26.212,12
218	JOSE LUIZ HECKERT	23.833,06
219	JOSE MAFRA RODRIGUES	21.668,04
220	JOSE OSCAR POLLHEIM	19.739,37
221	JOSE PAULO BERNARDI	34.103,87
222	JOSE VALDEMIRO BERTOLDI	37.795,63
223	JOSE VALDIR MARIOTTO	469,59
224	JOSE VARGAS II	624,85
225	JOSE ZIMMERMANN	624,85
226	JOSIANE WERNER VARGAS	36.093,21
227	JOSIMAR RIBEIRO LOCH	1.359,39
228	JUAREZ DOS SANTOS LEAL	12.087,42
229	JUECI MARIA LUIZ	18.106,17
230	JULIANA APARECIDA SOUZA	340,85
231	JULIANA CORREA OLIVEIRA	5.396,26
232	JULIANE MARA DOS REIS	5.051,96
233	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	101.700,00
234	JURANDIR DE OLIVEIRA	469,59
235	JUSSARA DA SILVA TOSSE	340,85
236	JUSSARA MARIA CAMARGO KALKMANN	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2562  
 2566  
 \*

		6.977,79
237	KARINE VANELLI	1.307,48
238	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI	20.786,87
239	KILIANO BUNN	19.972,65
240	KLEVERSON BONA DA SILVA	3.037,61
241	LAUDIR DA SILVA	16.200,02
242	LAURI MARCOLLA	22.944,47
243	LAURITA HODECKER	9.548,77
244	LAURO PAZA	18.442,71
245	LEANDRO MAFRA	52.476,77
246	LEANDRO ZABEL	557,08
247	LEDA CECILIA RAMOS	340,85
248	LEODORO DE VARGAS	340,85
249	LEYVISSON RICHARDSON GOMES DA SILVA	5.959,23
250	LIAMAR RONCELLI DA SILVA	9.810,58
251	LIGIA PAOLI	6.043,84
252	LINDOMAR TERESINHA GIRARDI	340,85
253	LINDORIO DOS SANTOS	487,24
254	LOURENCIO FRITZEN	376,76
255	LOURIVAL MACHADO	340,85
256	LUCIANA ANDRINI DA SILVA	17.903,74
257	LUIS CARLOS BERTOLDI	65.314,64
258	LUIS VOGEL	34.484,49
259	LUIZ ALBERTO TOTTENE	101.700,00
260	LUIZ BECKER FILHO	394,35
261	LUIZ CARLOS AMORIM	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2563  
~~2564~~  
 \*

		469,59
262	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	101.700,00
263	LUIZ DO NASCIMENTO	319,59
264	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	55.290,27
265	LUIZ JANUARIO FILHO	441,29
266	LUIZ JURANDIR SMANIOTO	32.266,43
267	LUZIA FILIPUS LINHARES	340,85
268	MAIC LUCHINI	4.497,16
269	MAICON ROBERTO DA CRUZ	533,62
270	MANOEL COELHO	469,59
271	MANOEL FRANCISCO	386,02
272	MANOEL JOAO DOMINGOS	36.729,18
273	MARA LUCIA DE SOUZA RUBIK	340,85
274	MARCELO BATISTI	35.372,50
275	MARCELO DA SILVA	9.709,51
276	MARCELO LOURENCO DA SILVA	19.265,72
277	MARCELO RODRIGUES	340,85
278	MARCELO SCHEIDT	4.717,03
279	MARCIA BUCKMANN NUNES	101.700,00
280	MARCIA REGINA GROH DE MELLO	9.330,00
281	MARCIEL CARDEAL	49.147,77
282	MARCIO LOMBARDI	29.888,37
283	MARCIO LUIS LANA	492,78
284	MARCO ANTONIO GELATI	499,11
285	MARCO ANTONIO GELATI	780,85
286	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2564  
~~8568~~  
 \*

		25.746,23
287	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	27.092,11
288	MARCOS ANTONIO MARIAN	19.484,60
289	MARCOS GRISA	101.700,00
290	MARCOS MOTTA	35.815,93
291	MARIA CLARICE MINELLA IATZACK	16.793,59
292	MARIA CONCEICAO VENERI	340,85
293	MARIA DAS GRACAS FRANCILINO	8.153,49
294	MARIA DE L. DA SILVA	340,85
295	MARIA DOROTEIA M.GAMBA	340,85
296	MARIA GLORIA GELATTI	6.178,18
297	MARIA ISABEL VECHI PAZA	386,02
298	MARIA LUCIA VERMOEHLLEN REIS	15.416,88
299	MARIA SUELI AMORIM	33.794,47
300	MARILEIA STEFFENS	340,85
301	MARIO GROH II	37.075,19
302	MARIO SCHARF	674,75
303	MARIO SERGIO BERTOLINI	780,85
304	MARIO VOLTOLINI	40.110,00
305	MARISTELA RUBLESKI FUZAO	35.318,75
306	MARITA RUBLESKI	32.095,75
307	MARLI SBARDELATTI BERTOLINI	340,85
308	MATHEUS KRICH	4.856,60
309	MAURI FERRAZ	441,29
310	MAURICIO CARDEAL	30.579,21
311	MAURO CIVINSKI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2565  
 2569  
 \*

		61.986,56
312	MOACIR BERTOLDI	45.390,35
313	MOACIR DALCASTAGNER	33.689,38
314	MODESTO IMMIAOVSKY	35.233,11
315	MOISES REIS	409,95
316	MOISES VOLTOLINI	25.070,09
317	NEIDE TEREZINHA NAFFIN	340,85
318	NELSON ADRIANO FILHO	37.664,58
319	NELSON FRANCISCO DIAS	40.555,21
320	NELSON TORMENA	46.785,21
321	NERI HORBACH	32.533,13
322	NESTOR DE OLIVEIRA	21.472,90
323	NILDO BERTOLINI I	34.375,82
324	NILDO SANTO RIO	37.230,48
325	NIVALDO DIAS	340,85
326	NORBERTO FLORIANI	917,18
327	NORBERTO FRANCISCO ADAMES	441,29
328	OELAR CASAGRANDE	31.906,32
329	ODIRLEY DA SILVA SIMAS	29.663,87
330	ORIVALDO MACANEIRO	780,85
331	ORLACI DONINI ALVES	340,85
332	ORLANDO BIZARI	30.851,82
333	OSMAR BATSCHAUER	469,59
334	OSMARINO LOPES	27.159,35
335	OSNÍ DA SILVA	18.460,40
336	OSNI VENERI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2566  
~~2566~~  
 \*

		661,37
337	OSNILDO PAZA	45.038,37
338	OSNIR WOLLSTEINER	12.282,50
339	PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	7.112,43
340	PAULO CESAR MAFRA	366,50
341	PAULO DE SOUZA	42.452,98
342	PAULO HARGER	624,85
343	PAULO TORMENA	48.329,97
344	PEDRO ARI FLACH	25.898,71
345	PEDRO ARTUR DA SILVA	39.347,45
346	PEDRO CARDOSO FILHO	520,43
347	PEDRO DA SILVA II	364,77
348	PEDRO GRAF	340,85
349	PEDRO MARÇHI	17.732,22
350	PEDRO NERI LINHARES	441,29
351	PEDRO PAULO ADAMES	487,24
352	PEDRO VENSKE	55.663,20
353	RAMIRO LUIZ MAFRA	624,85
354	RENATO DE SOUZA	469,59
355	RENECIO ADELAR RUSCH	23.786,44
356	ROBERTO KREIDLOW	30.414,32
357	ROBERTO PFLEGER	14.182,73
358	ROBSON PEREIRA DE MENDONCA	4.122,24
359	RODOMIR WILSON KLANN	31.296,70
360	RODRIGO BORGES DE CHAVES	3.219,72
361	RODRIGO LUIZ VENERI	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2567  
~~8541~~  
 \*

		17.510,43
362	RODRIGO SBARDELATTI COSME	469,59
363	ROGERIO DE MODESTI	101.700,00
364	ROLF DIETER BUCKMANN	3.390,00
365	ROMEU LIDIO CECATTO	409,95
366	ROQUE GRIPA	37.543,15
367	ROQUE KOHLER	37.049,58
368	ROQUE REGINATTO	22.345,43
369	ROSANGELA KOHLER	12.197,19
370	ROSEMAR BENACI GERVASI	375,30
371	RUAN FELIPE DZIUBA	1.090,07
372	RUBIANO CRESPI	15.386,03
373	SALVIO MARTINS FILHO	67.252,29
374	SAMANTHA SALLA RODRIGUES	3.037,61
375	SANDRA CRISTINA IBERS	525,64
376	SAUL MANOEL HAMES	22.534,89
377	SEBASTIAO DEMETRIO	409,95
378	SERGIO BODEMULLER	39.029,70
379	SERGIO DOS SANTOS	22.484,71
380	SERGIO NAU	18.674,64
381	SERGIO VARGAS	35.957,16
382	SILVANIA APARECIDA IATZCK PETRI	5.467,09
383	SILVIO DO AMARAL	441,29
384	SILVIO STAROSCKY	469,59
385	SILVONEI CLERICE	456,86
386	SIRLENE GUNSOROWSKI NIZER	



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2568  
~~2542~~  
 \*

		340,85
387	SOLANGE FRIEDRICH	22.148,99
388	SOLANGE MARIA DÁ SILVA	6.460,02
389	SONNY BORGONHA VALENZUELA	82.022,01
390	SORAIA DA SILVA BARBOSA	3.409,45
391	TAIS ARACELIA MOREIRA VAZ	5.592,40
392	TERESINHA AP. NICOLETTI	11.539,58
393	THALIA MAYARA MIGUEL PEREIRA	2.985,98
394	TIAGO JESKE	8.423,55
395	VALDECI NOZETI TOFOLI	340,85
396	VALDECIR BECKER	780,85
397	VALDECIR GOMES CORREA	7.378,21
398	VALDEMIR CAMILO ECCEL	56.041,04
399	VALDEMIRO FUCKNER	780,85
400	VALDEMIRO GELATTI	8.520,60
401	VALDEMIRO JOSE MARCHI	16.093,61
402	VALDEMIRO WIPPEL	26.850,65
403	VALDETE OTTO	11.629,97
404	VALDETE TERESINHA GROH KOHLER	9.040,27
405	VALDIR DE SOUZA	661,37
406	VALDIR DEHLAGNE	484,25
407	VALDIR ISMAEL DE LIMA	340,85
408	VALDIR LOURENCO JUNIOR	18.563,44
409	VALDIR MALICHESKI	719,27
410	VALDIR OTTO	15.608,05





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2569  
~~8543~~  
\*

411	VALDIR SEIDLER	441,29
412	VALDIR VOGEL	28.462,45
413	VALENTIM RUBLESKI	38.148,38
414	VALERIA PAZA BERTOLINI	26.194,14
415	VALERIO BUDTIKEWITZ	26.651,98
416	VALERIO WESTARB	624,85
417	VALMIR HOCHSPRUNG	49.083,42
418	VALMIR MEYER	441,29
419	VALTENIR JOSE PAVESI	29.960,64
420	VALTER ROCHA	40.120,68
421	VANDERLEI DA SILVA	21.113,92
422	VANIA MORETON FUGAZZA	340,85
423	VANIO BORK	25.707,15
424	VENCESLAU LIBER NETO	8.457,02
425	VENEDIR MIGUEL SCHIRMER	20.362,45
426	VIANEY JOACIR DE CASTRO	9.776,81
427	VICENTE GROH	44.212,50
428	VICENTE GROH II	690,49
429	VICENTE JONAS DE SIMAS	26.806,60
430	VILIBALDO KORB	409,95
431	VILMAR ALCIR BERNARDI	469,59
432	VILMAR GERVASI	624,85
433	VILMAR HASQUEL	469,59
434	VILMAR HODECKER	469,59
435	VILMAR KARVAT	19.171,21

2570  
2574  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

436	VILSON BLUNING	101.700,00
437	VILSON QUAIATO	101.700,00
438	VITOR JORGE VENZON	461,79
439	WALTER BUECKMANN	101.700,00
440	WANDERLEI PEREIRA DE MENDONCA	78.154,49
441	WELTON SEBASTIAO VILLAS BOAS	10.310,62
442	WILLIAM RAU DOS SANTOS	32.202,64
443	WILSON DIAS	549,02
444	ZENAIDE TEREZINHA C. MARCHI	340,85
445	ZENO POLHEIM	10.824,08
446	ZERZINO AMARAL	469,59
447	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	340,85
447	TOTAL GERAL	9.272.571,16
<b>RELAÇÃO DE CREDORES TRIBUTÁRIO (EXTRACONCURSAL)</b>		
<b>Nº</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
1	União - Fazenda Federal	686.321,78
2	União - Fazenda Federal	108.708,86
3	União - Fazenda Federal	219.184,71
4	União - Fazenda Federal	2.740.624,06
5	União - Fazenda Federal	115.607,53
6	União - Fazenda Federal	14.409,20
7	União - Fazenda Federal	86.226,65
8	União - Fazenda Federal	26.281,34
9	União - Fazenda Federal	359.281,80
10	União - Fazenda Federal	301.442,39
11	União - Fazenda Federal	359.277,75

2571  
2575  
\*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

12	União - Fazenda Federal	709.045,01
13	Município de Brusque	239.541,60
14	Município de Brusque	30.982,66
15	Federação Sindical	45.860,27
15	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.042.795,61</b>
<b>RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXTRACONCURSAL)</b>		
<b>Nº</b>	<b>CREDOR</b>	<b>VALOR</b>
1	A.R.Z. METAL LTDA.	1.177,19
2	ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	23.032,63
3	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	4.343,96
4	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	486,68
5	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	600,00
6	ALTERNATIVA TEXTIL LTDA.	445,50
7	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	235,29
8	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	86,00
9	ANGELIN BATISTI NETO	16.715,21
10	ANTONIO ALFREDO HARTKE	299.241,13
11	ANTONIO SEBASTIAO GOMES	50.610,68
12	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	1.954,79
13	ASSOCIACAO COMERCIAL E INDL. DE BRUSQUE	340,50
14	ATACADAO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA	55.416,42
15	AUTO ELETRO BATERIAS LTDA	955,32
16	BARCELONA SECURITIZADORA S/A	20.534,13
17	BASF CORANTES TEXTEIS S.A	4.920,21
18	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	54,00
19	BERGEN SOFTWARE LTDA.	2.347,36
20	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	34,65
21	BETI RAU	28.348,67
22	BLUPEL COM. DE COMP. ELET. LTDA	339,80
23	BSC QUIMICA LTDA	6.026,50
24	CAÇAMBA CIDADE LIMPA LTDA. ME	1.020,00
25	CARBOMECH IND. DE PROD. ELETROM. LTDA	1.155,00
26	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.560,00
27	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	606.349,88
28	CENTRACO CORREIAS LTDA.	1.656,60
29	CHROMO IND. E COM. DE EMB. PLAST.	10,76



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2572  
~~2576~~  
 A

	LTDA.	
30	COM E IND BREITHAUPT S.A.	75,45
31	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	1.498,00
32	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	27.813,15
33	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	472,00
34	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	78,49
35	CREMER S.A.	19,63
36	DISK & TENHA LTDA	126,00
37	EDSON LUIZ MARTINS	7.837,75
38	EDUARDO KOHLER	12.183,47
39	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	99,82
40	ELESUL ELETRO ELETRONICA LTDA.	177,41
41	ELETRICA SANTA FE LTDA	2.544,00
42	ELETRO NACIONAL COM. E REP. LTDA	384,14
43	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	1.938,00
44	ELETRO PECAS REAL LTDA	1.005,44.
45	ELISEO GLOVASKI	19.206,50
46	ELISIANI LUNARDELLI PLOTEGHER - ME	11.368,47
47	ELOIR CARLOS MARTINS	17.494,50
48	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	2.021,91
49	ERNANI GLOVASKY	13.455,25
50	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	25,50
51	FABIO OSNI FERMINO	5.226,95
52	FABIO RODRIGO HILDEBRAND - ME	141,60
53	FELIPE TUR LTDA ME	10.290,00
54	FEMATEL COM. DE FER. E MAT. ELET. LTDA.	972,40
55	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	270,30
56	FLYING CARPET VIAGENS E TURISMO	5.633,23
57	FMO ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA.	8.562,72
58	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	2.021,48
59	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	9.094,70
60	GÉRMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	1.712,31
61	GERSON SEIBERT	15.542,49
62	GILBERTO RAU	180.441,10
63	GRAFICA NOVA IMPRESSAO LTDA.	4.086,50
64	GT AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	1.970,00
65	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	7.871,08
66	HAGA REP. ENGENHARIA E COM. LTDA	1.276,00
67	HIDROPEL HIDROGEOLOGIA PERF. LTDA	10.444,00
68	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVIÇOS	4.417,83
69	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	242,02



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2573  
~~2574~~  
 \*

70	INDUSTRIA DE ESPONJAS Q-KOISA LTDA	193,92
71	INFOHARD COM. E DISTR. EQUIP. INF. LTDA.	48,00
72	INOX DO BRASIL COM. DE ACO LTDA.	418,50
73	INPAL QUIMICA LTDA	53.669,34
74	ISMAR DA SILVA	16.244,34
75	J J P EXPRESSO LTDA.-ME	203,70
76	J. CHICATTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	126,00
77	JORGE LUIZ BARG	134.650,95
78	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	154.884,82
79	JOSE DIRCEU RECH	12.880,39
80	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	135,74
81	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	209.461,76
82	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	213,40
83	KLUBER LUBRICATION LUBRIF. ESP. LTDA.	3.790,68
84	L J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	1.836,10
85	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	4.434,06
86	LTR EDITORA LTDA	1.199,00
87	LUBRITEC COM. REPRESENTACOES LTDA	264,00
88	LUIZ ALBERTO TOTTENE	35.399,23
89	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	221.385,24
90	MALIBER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	560,00
91	MANNES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	181,40
92	MARCIA BUCKMANN NUNES	110,57
93	MARCIA BUCKMANN NUNES	78.710,56
94	MARCOS GRISA	18.265,53
95	MARIA APARECIDA R. EVANGELISTA	10.764,20
96	MARITIMA SEGUROS S/A	42.967,26
97	MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C	468,06
98	MENGUE TRANSPORTES LTDA-EPP	30,00
99	MERSEN DO BRASIL LTDA	1.195,04
100	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	768,00
101	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	801,09
102	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	1.323,35
103	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	3.905,96
104	MTR TRANSPORTES LTDA	415,98
105	MVD TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	5.484,90
106	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	1.371,26



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2574  
~~2578~~  
 \*

107	NETZER TEXTIL LTDA.	6.234.950,27
108	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA- SYNCROBELT	469,59
109	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	970,97
110	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	33.095,49
111	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	4.587,53
112	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	608,00
113	PAULO ROBERTO CARDIA	56,26
114	PERFIL IND. DE MÁQUINAS E EQUIP. L	1.334,00
115	PETROBRAS DISTR. S.A.	1.244,42
116	PIAZERA HERTEL MANSKE PACHER ADVOGADOS	780.000,00
117	PML PETERSEN MATEX IMP. E EXP. LTDA.	3.676,40
118	POLAR EDITORA LTDA.	7.650,38
119	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	1.350,00
120	PROVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	708,00
121	PRYVIJAN CONFECCAO DE FILTROS E MANGAS	3.490,00
122	QUIMILOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	500,00
123	QUIMISA S/A	929,43
124	R.C.T. COM. E PRESTACAO DE SERV. EM MAQ.	5.300,00
125	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	912.862,02
126	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	5.066,33
127	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	22.213,78
128	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.837,50
129	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	79,15
130	RESTAURANTE E LANCHONETE MANO LTDA. ME	127,50
131	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA.	141,00
132	RHODIUS COM. E IMPORT. DE ROLAMENTOS LTDA	162,70
133	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	432.895,20
134	RODOQUIMICA IND COM E TRANSP DE PRODUTOS	33,90
135	ROGERIO DE MODESTI	215.420,65
136	ROLF DIETER BUCKMANN	510.410,85
137	ROYAL DENIM S/A	226.198,72
138	RUSSITEL TELEFONIA LTDA-ME	722,65
139	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	3.335,13
140	SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	23.781,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2575  
~~2579~~  
 \*

141	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	2.633,60
142	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	859,56
143	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	1.119,45
144	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	4.549,50
145	SERASA	851,12
146	SILVIO GLOVASKI	11.390,15
147	SIND. INDUSTRIAS FIACAO TEC. BRUSQUE	1.540,00
148	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	29.482,06
149	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	301.188,33
150	SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA	174,58
151	SOFREIOS COM. E REP. LTDA.	-284,80
152	SPARTAN DO BRASIL PROD.QUIMICOS LTDA	440,33
153	SPINNTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	651,00
154	SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	12.936,80
155	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	811,00
156	TAKE TRANSPORTES LTDA -ME	20,00
157	TC LABELS COM DE SUPRIMENTOS P AUT LTDA	510,00
158	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	1.376,90
159	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	3.351,36
160	TEXMETAL METALURGICA LTDA - ME	2.191,46
161	TGM TRANSPORTES LTDA.	122,84
162	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	3.427,00
163	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	96,85
164	TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA	573,30
165	TRANSPORTADORA PROTECARGA	59,66
166	TRANSPORTES ADRE LTDA	57,72
167	TRANSPORTES APIUNA LTDA	46,88
168	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	44,05
169	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	63.704,86
170	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	9.348,61
171	VALE EXPRESS LTDA ME	1.717,33
172	VILSON BLUNING	120.623,33
173	VILSON QUAIATO	48.556,41
174	WALTER ALEXANDRE RIEDO - ME	2.360,00
175	WALTER BUECKMANN	122,80
176	WALTER BUECKMANN	265.207,63
177	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	288,71



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2576  
 2580  
 \*

178	ZOUIL COMERCIO DE PECAS P/MAQUINAS LTDA	1.086,75
178	TOTAL GERAL	12.869.819,01
	TOTAL GERAL DOS EXTRACONCURSAIS	28.185.185,78

RELAÇÃO GERAL DE CREDORES - RESUMO GERAL (CONCURSAL)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
925	1	TRABALHISTA	6.347.715,15
2	2	GARANTIA REAL	11.870.070,20
18	3	TRIBUTÁRIO	86.143.121,77
0	4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	
154	5	PRIVILÉGIO GERAL	8.892.176,46
128	6	QUIROGRAFÁRIOS	81.557.803,00
4	7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	13.564,62
1231	TOTAL GERAL		194.824.451,20

RELAÇÃO GERAL DE CREDORES - RESUMO GERAL (EXTRACONCURSAL DA RECUPERAÇÃO)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
447	1	TRABALHISTA	9.272.571,16
0	2	GARANTIA REAL	
15	3	TRIBUTÁRIO	6.042.795,61
0	4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	
0	5	PRIVILÉGIO GERAL	
178	6	QUIROGRAFÁRIOS	12.869.819,01
0	7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	
640	TOTAL GERAL		28.185.185,78

Prazo Fixado: 15 dias para apresentação da habilitação dos créditos junto ao Administrador Judicial, Dr. Gilson





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2577  
2587  
x

Amilton Sgrott, com endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º andar, Sala 302, no Centro de Brusque/SC, telefone (47) 3044-7005, e-mail gsgrott@terra.com.br (art. 7º, § 1º da lei nº 11.101/05, a contar da publicação deste edital. As impugnações de crédito via judicial serão recebidas após a publicação do Diário da Justiça de outro edital da relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05). "Lei Federal nº 11.101 - Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. § 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação." E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez no Diário da Justiça do Estado. Brusque SC, 19 de fevereiro de 2014.

O referido é verdade, do que dou fé.

Ademir Luiz Tognon  
Chefe de Cartório

20 de fevereiro de 2014

Indice

2548  
2582  
A

supracitados. Cite-se a parte embargada, para que ofereça resposta no prazo de 10 (dez) dias.

ADV: THIARA CAVALLARI CARVALHO (OAB 024.003/SC)

Processo 011.14.600210-6 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Derci Moreira - Réu : Banco BFB Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. 2. Defiro a inversão do ônus da prova, que será produzida em momento oportuno, não afastando a possibilidade de julgamento antecipado da lide. 3. Defiro o requerimento de exibição incidental de documentos, eis que atende a especificação contida no art. 356, I, do Código de Processo Civil e, também, por ser necessário à instrução do feito. Assim, com base no art. 355 do CPC, determino que o réu exhiba, no prazo de resposta, os documentos requeridos no item 1 às fls. 26/27. 4. Defiro o pedido de depósito em juízo dos valores que a parte autora entende como incontroversos, quais sejam R\$ 275,44. 5. Relativamente ao requerimento da gratuidade da justiça, determino que seja intimado o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove efetivamente a alegada miserabilidade jurídica (descrevendo seu patrimônio, rendimentos e despesas) ou proceda o recolhimento das custas devidas desde o momento do ajuizamento da demanda, eis que os documentos colacionados às fls. 32/34 não comprovaram cabalmente a necessidade da benesse requerida, sob pena de extinção. 6. Somente após o exame da justiça gratuita ou o pagamento das custas, cite-se a parte requerida, mediante ofício com AR-MP, para, querendo, apresentar resposta (artigo 297 do Código de Processo Civil), no prazo de 15 dias (quinze), com as advertências do artigo 319 do mesmo estatuto processual. 7. Oportunamente, voltem conclusos.

ADV: THIARA CAVALLARI CARVALHO (OAB 024.003/SC)

Processo 011.14.600216-5 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autora : Luciana Martins Venera - Réu : Banco Itaucard S/A - Emenda o autor a inicial, apresentando cópia legível do documento de fls. 39/40. Prazo: 10 (dez) dias.

ADV: MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICHI (OAB 030.593/SC)

Processo 011.92.000162-0 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Banco do Brasil S/A - Executada : Tecelagem Tomazoni Ltda - Ficam desarquivados os autos e concedida a carga, pelo prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: ADALBERTO ANTONIO OLINGER (OAB 001.588/SC), EDSON RISTOW (OAB 005.772/SC), JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB 011.985/SC)

Processo 011.97.000220-4 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Banco Francês e Brasileiro SA - Executada : Tecelagem Tomazoni Ltda - Tendo em vista que o exequente foi intimado para se manifestar nos autos e quedou-se silente, determino o arquivamento administrativo do feito por prazo indeterminado até que a parte possa promover concretamente o andamento da ação. Intime-se, via DJ. Dê-se baixa no sistema.

## Vara Comercial - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Brusque / Vara Comercial

Praça das Bandeiras, 55, Centro, CEP 88.350-051,

Brusque-SC - E-mail: brusque.comercial@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Jeferson Isidoro Mafra

Chefe de Cartório: Ademir Luiz Tognon

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE 0 DIAS - ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005

Falência/auto Falência nº 011.11.501085-9

Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A

Representante Legal: Rolf Dieter Buckmann

Intimando(a)(s) todos os credores e interessados da: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047.351-0922, Brusque-SC

Objetivo: Faz saber a todos os credores e interessados da Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, Avenida Primeiro de Maio, 1.283, caixa postal 10, Primeiro de Maio - CEP 88.353-202, Fone 047.351-0922, Brusque-SC, que nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, publica o edital do teor da decisão que decretou a quebra, bem como a relação de credores, como segue: Decisão: "Vistos etc. Cuida-se de recuperação judicial proposta pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux na forma da Lei 11.101/2005. Após o trâmite do feito, este juízo, à vista da aprovação do plano de recuperação judicial, concedeu o pleito inicial à demandante, conforme decisão de fl. 1590-1599. Em 04 de junho último, o administrador judicial informou ao juízo a paralisação parcial das atividades da recuperanda, esclarecendo que, em verdade, não faltam clientes (pedidos), mas, sim, capital de giro para a compra de matérias-primas e insumos. Os credores que estão devidamente representados nos autos foram cientificados a respeito da paralisação e o juízo determinou, em consequência, o bloqueio de valores em processos que tramitam perante a Justiça Federal. No último dia 11, então, a recuperanda admitiu em juízo seu estado de falência. Alegou que procurou por novos investidores e fomentadores da atividade industrial, mas a busca, infelizmente, não surtiu efeitos. Com isso, reconhece que não está cumprindo as disposições do plano de recuperação judicial, razão porque requer a decretação de sua falência. Concomitantemente, o administrador judicial apresentou sua manifestação (fl. 1667-1670), demonstrando que o plano não vem sendo cumprido, cuja consequência deve ser uma só: a convalidação da recuperação judicial em falência. Segundo dispõe a Lei 11.101/2005, o juiz poderá decretar a falência durante o processo de recuperação judicial caso haja o "descumprimento de qualquer obrigação assumida no plano de recuperação, na forma do § 1º do art. 61". Tanto a recuperanda quanto o administrador judicial declararam que parte do plano de recuperação judicial foi descumprida, uma vez que os credores trabalhistas deveriam ser pagos mensalmente, mas, nos meses de maio e junho, a empresa não conseguiu honrar o compromisso assumido. A corroborar a difícil fase atravessada pela recuperanda, tem-se que a empresa Riövivo Ambiental Ltda continuou a prestar seus serviços durante a recuperação, mas os débitos decorrentes da atividade só aumentaram, pois a recuperanda está inadimplente desde outubro de 2012. Ainda que o principal objetivo da recuperação judicial seja o restabelecimento da empresa, especialmente com o fito de manter os empregos por ela gerados, não se pode esquecer que nem toda falência é um mal para a sociedade. É necessário reconhecer, tal como fez a recuperanda, que o esforço

até então realizado por todos em torno da recuperação já não mais se justifica diante da ausência dos meios necessários à continuidade da empresa. Apesar dos esforços realizados pela devedora para sair da crise, questões outras – inerentes ao próprio funcionamento do mercado – culminaram com a fase atual, na qual não se visualizam mais possibilidades para a preservação da empresa. Diante do não cumprimento do plano de recuperação durante o período legalmente estipulado, a consequência inevitável é a convocação da recuperação judicial em falência. A empresa deverá parar totalmente suas atividades, eis que sua continuidade, por ora, apenas gerará prejuízos às partes envolvidas e à sociedade como um todo. Assim, determino que seja lacrada até decisão posterior do juízo. Ante o exposto, na forma dos arts. 73, inc. IV e 61, § 1º, convóló a presente recuperação judicial e decreto a falência da empresa Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A, representada atualmente pelo Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann. Em decorrência disso: (1) fica estipulado como termo legal da falência o prazo de noventa dias anteriores à data de protocolo da inicial da presente ação (art. 99, inc. II, da LFRE); (2) suspendo todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da LFRE (art. 99, inc. V, da LFRE); (3) fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da empresa devedora sem autorização judicial e manifestação do Comitê de Credores (se houver) (art. 99, inc. VI, da LFRE); (4) determino à JUCESC que proceda a anotação da expressão "Falido" no registro da devedora, bem como das demais informações determinadas no art. 99, inc. VIII, da LFRE; (5) nomeio o Dr. Gilson Amilton Sgrott como administrador judicial da falência (art. 99, inc. IX, da LFRE), o qual deve ser intimado para prestar o compromisso; (6) expeçam-se ofícios aos Registros de Imóveis, ao Detran e à Receita Federal para que informem a existência de bens e direitos em nome da devedora (art. 99, inc. X, da LFRE); (7) diante da situação atual da empresa falida, determino a paralisação total das atividades da empresa, devendo o administrador judicial se manifestar a respeito no prazo de trinta dias (art. 99, inc. XI, da LFRE); (8) apresente a falida a relação nominal dos credores, indicando endereço, importância, natureza e classificação dos respectivos créditos, se esta já não estiver nos autos nos termos da nova situação processual, neste caso deverá apresentar manifestação de ratificação da relação existente, sob pena de desobediência; (9) as habilitações já apresentadas serão aproveitadas, sem necessidade de novas manifestações e respeitada a coisa julgada; havendo apresentação de nova relação nominal dos credores, publique-se, com prazo de 15 dias para habilitações e divergências administrativas, entregues diretamente ao administrador judicial. Publique-se edital na forma do art. 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Cientifique-se a falida e seu administrador a respeito do teor dos arts. 102,

103 e 104 da Lei 11.101/2005. Intimem-se a falida, os credores, o Ministério Público e as Fazendas Públicas, da União, dos Estados e Municípios onde a falida tenha estabelecimentos. Cientifiquem-se os credores da falida a respeito da previsão do art. 61, § 2º, da Lei de Falências. Verifique o cartório se houve resposta por parte do Juízo da 2ª Vara Federal de Blumenau. A falida deverá ser intimada, na pessoa do Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Ralf Dieter Bückmann para constituir advogado, eis que os anteriores renunciaram. Brusque (SC), 15 de julho de 2013. Ana Vera Sganzerla Truccolo, Juiz de Direito."

Relação de credores:

RELACÃO DE CREDITORES (CONCURSAO)		
RELACÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CONCURSAO)		
ORDEM	NOME	VALOR
1	ADRIEL FELIPE MAIRA	2.962,19
2	ADAIR HECK BERGOLINI	1.690,99
3	ADAO VITORINO ALVES	570,88
4	ADELAR TAURINHO	253,07
5	ADELIRIO RODRIGO HEH7	1.701,03
6	ADENIR DA SILVA	395,99
7	ADENIR TORRENA	12.014,82
8	ADILSON CHRISTIANO	188,16
9	ADILSON MAIRA	2.662,43
	ADILSON MAIRA	10.794,69
10	ADILSON PEREIRA	68,95
11	ADRIANA LORGE	474,38
12	ADRIANA PEIXER	2.864,50
13	ADRIANA SARGEFATI SCHLUDWEIN	14.135,49
	ADRIANA SARGEFATI SCHLUDWEIN	6.078,69
14	ADRIANA SINDIHA RACK DA SILVA	750,53
15	ADRIANA VIEIRA DE FREITAS	484,25
16	ADRIANO GROH	282,77
17	ADRIANO RAULLINO	1.616,15
18	AGNALDO C. GONCALVES	3.032,00
19	AINS ANTONIO SANDRI	8.802,29
20	ALAÍDE DE SOUZA	61,59
21	ALAN BARROS	1.271,79
22	ALBERTO RODEMULLER	31.120,02
	ALBERTO RODEMULLER	2.818,81
23	ALBUQUERQUE SOUSA SANTOS	5,93
24	ALDO IDAO DA SILVA	9.277,38
	ALDO IDAO DA SILVA	17.635,17
25	ALECIO EDUARDO ZEH SCHLUDWEIN	6.350,66
26	ALECIR MARIA BOPINELLI	296,68
27	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	323,34
28	ALESSANDRO RIBEIRO DE FARIAS	277,69
29	ALEX SAUBRO CHAVES	5.557,43

2580  
\*

BUSQUE

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
	ALEX SANDRO CHAVES	1.065,00
30	ALEX SOUZA FILHO	750,35
31	ALEXAUBRA PETROSKI OLIVEIRA	840,60
32	ALEXANDRE REITZ	2.767,69
33	ALEXANDRE WILCKE	3.484,59
34	ALEXSANDRO JACINTO	30,00
35	ALEXSANDRO SOUZA	319,97
36	ALINE CRISTINA DOS PASSOS COSTA	142,32
37	ALINE DE MIRANDA MAES	392,67
38	ALMIR LUCKMANN	1.623,34
39	ALOISIO JULIO COHRADI	1.811,27
40	ALTAIR MOTTA	18.131,02
	ALTAIR MOTTA	12.769,35
41	ALTAIR ROCHA	117,91
42	ALTAIR SCHIRMER	3.249,13
43	ALTAIR SOARES	48.995,97
	ALTAIR SOARES	11.876,97
44	ALVARO CAMARGO FILHO	81.058,66
45	AMADEU MAGIOLI	4.354,64
46	AMARILDO CAZANIGA	2.209,81
	AMARILDO CAZANIGA	7.552,48
47	AMARILDO HODECKER	31.118,46
	AMARILDO HODECKER	12.301,94
48	AMARO JOSÉ DA SILVA	5.188,93
	AMARO JOSÉ DA SILVA	7.812,52
49	AMARI PAZ	2.109,42
50	ANA HELENA FERREIRA DE JESUS DOS REIS	203,95
51	ANA LUIZA DA CUNHA	29,90
52	ANA PAULA GARCIA SCHIFFER	64,39
53	ANDERSON KLAHN	12.232,34
54	ANDRÉ ALEXANDRE ALVES	40,77
55	ANDRÉ ARAUJO DE LIMA REIS	528,89
56	ANDRÉ CORDEIRO	157,23
57	ANDRÉ FRANCISCO KISKE VITONSKI	998,84
	ANDRÉ FRANCISCO KISKE VITONSKI	5.025,36
58	ANDRÉ GERONIMO DA CONCEIÇÃO	204,68
59	ANDRÉ LEONARDO GULLI	2.038,84
60	ANDRÉ PAVESI	10.337,23
	ANDRÉ PAVESI	7.383,95
61	ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	6.810,65
	ANDREIA KOHLER SCHLOSSER	7.574,32
62	ANDRESSA ESPINDOLA	115,07
	ANDRESSA ESPINDOLA	3.343,15
63	ANEITO DE SOUZA	10.800,00

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
64	AUESIO MACHADO	5.982,66
65	ANGELA APARECIDA WEBER MAYER	4.263,91
66	ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	7.041,30
	ANGELITA SCHIRMER MONFARDINI	6.624,94
67	ANGELO CHAVES NETO	15.492,32
	ANGELO CHAVES NETO	8.851,05
68	ANGELO DOGHINI	4.063,25
69	ANIBERTO IMAMANOVIKI	2.538,55
	ANIBERTO IMAMANOVIKI	7.381,64
70	ANILTON PEREIRA	8.267,20
71	ANITO REBUS	13.386,57
	ANITO REBUS	10.182,52
72	ANIZIO DOS SANTOS	4.378,62
73	ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS HAICA	4,18
74	ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO	1.374,95
75	ANTONIO DA SILVA	2.872,38
76	ANTONIO DA SILVA HEMMEL	13,95
77	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	3.707,42
78	ANTONIO MARCOS PEREIRA	453,88
79	ANTONIO SCHINDWEH	5.805,42
80	ANTONIO SUMIK	720,94
81	ANTONIO WEBER	30.713,95
	ANTONIO WEBER	11.397,92
82	APARECIDA SANTINA REIUSO	354,91
83	ARCILIO GILBERTO TORRESANI	294,78
84	ARCY ANTONIO LAHEREDI	1.119,52
	ARCY ANTONIO LAHEREDI	5.939,29
85	ARIANE TALITA BORRA	29,40
86	ARIBERTO VILAO COELHO	5.645,66
87	ARISTIDES FRALDO TESTONI	353,89
	ARISTIDES FRALDO TESTONI	6.260,00
88	ARILINDO ROLDIN	13.439,33
	ARILINDO ROLDIN	9.255,67
89	ARMANDO PRETI	1.157,85
90	ARNAUDO TREPS	4.706,56
91	ARNAUDO MESCHKE	4.382,22
92	ARNAUDO SBARDELLATI II	45,77
93	ARNO JOSE MOTTA	25.768,33
	ARNO JOSE MOTTA	1.258,94
94	ARNO SCHLOSSER	2.153,08
95	ARSENIO SCHAEFER	197,51
96	ARZIRENE DA SILVA CHAGAS FIBRQUIM	883,36
97	AUGUSTINHO SCHAPPO	44.854,17
	AUGUSTINHO SCHAPPO	3.470,41

20 de fevereiro de 2014

Índice

2581  
2583  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
98	AUGUSTO ERH COSTA	44,23
99	AUGUSTO FREITAS JUNIOR	1.345,24
100	AURI JOSE HECKE	4.703,11
101	AURIUNO KTAUH	2.416,78
102	AVELINO VERETICH	4.796,53
103	BAQUINO KOESTER	15.328,57
	BAQUINO KOESTER	4.370,00
	BAQUINO KOESTER	2.522,90
104	BENEDITO ARAUJO DE BARROS	925,81
105	BENTINHO BERNARDI	1.854,04
106	BEUTO HENRIQUE CESARI	3.040,55
107	BERNADETE MARTINS DA SILVA	3.000,00
108	BRUNA REGIANE ALMEIDA LEVINSKI	637,37
109	BRUNO ROSA DA GAMA	174,43
110	CARINA JESKE	4.844,04
111	CARINA MAHRICH	101,38
112	CARINA RELEGANTE	4.501,35
	CARINA RELEGANTE	2.913,14
113	CARLA MARTINS	14,89
114	CARIOS ALBERTO DA SILVA	13.071,23
	CARIOS ALBERTO DA SILVA	8.388,59
115	CARIOS JESKE	11.724,49
	CARIOS JESKE	9.419,80
116	CARIOS ROBERTO DA LUZ	12.141,84
117	CARMEN PASSOS	6,04
118	CARMO CANDIDO	8.543,89
	CARMO CANDIDO	5.413,22
119	CASSIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA	129,85
120	CASSIO NEVES DE AVELLO	67,83
121	CATARIANA MEYER VERER	11.903,18
	CATARIANA MEYER VERER	4.731,92
122	CELIO DA SILVA	72,73
123	CELSO GÓES DA SILVA JUNIOR	122,81
124	CELSO HODFCKER	1.825,67
125	CELSO MAHOEL HAMES	5.435,53
126	CESAR CARVAL SILVA	13.585,36
	CESAR CARVAL SILVA	8.081,68
127	CESAR MULLER	31.654,11
	CESAR MULLER	7.867,27
128	CIELENE DA CUNHA MEDEIROS	6.955,44
	CIELENE DA CUNHA MEDEIROS	5.264,46
129	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	2.600,00
	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	8.501,20
	CINTIA DOS SANTOS CLEMENTINO	2.308,79

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
130	CIONI APARECIDA DA SILVA	211,28
	CIONI APARECIDA DA SILVA	2.202,51
131	CIRO BERNARDI	1.580,96
132	CLAIR TORRESANI	378,18
133	CLARIANO TORRESANI	6701,48
134	CLARICE PIANLEZZER	17.288,04
135	CLAUDETE GRIPA	475,77
136	CLAUDETE AMORIM DE MATE	1.586,29
137	CLAUDEMAR HECHEN	798,15
138	CLAUDETE GARCIA VEHSKE	8.052,98
	CLAUDETE GARCIA VEHSKE	5.200,11
139	CLAUDIANA AMORIM BONINI	3.035,87
140	CLAUDIANE LEITNER DOMINGUES	328,20
141	CLAUDINEI DOS SANTOS FERREIRA	474,73
142	CLAUDIO DOS SANTOS AIRBIT	220,41
143	CLAUDIO PAZA	3.538,40
144	CLAUDIO PEREIRA SIMAS	166,00
145	CLAUDIO ROBERTO DELL AGHIOLO	17.931,02
	CLAUDIO ROBERTO DELL AGHIOLO	2.306,08
146	CLAUDIO THOMAZ	1.389,57
	CLAUDIO THOMAZ	4.430,38
147	CLAUDIMIR JOSE KAMMER	3.486,88
148	CLEI VANDER GUARINI	783,16
149	CLEICE SIMONE FERREIRA	92,84
150	CLEIDE PINOTTI	182,26
151	CLEFANTINA M. VERER	1.018,80
152	CLEONIS SCHEIDT	541,22
153	CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	2.888,47
	CLEOPATRA AUGUSTA BATISTA BARROSO	2.025,32
154	CLEUSA DOS SANTOS	1.438,95
155	CLEUSA SEGALIM FURIANETTO	671,51
156	CLEZIO AMARAL	1.331,38
157	CUNTON FACILIA DE REZENDE GOMES	782,00
158	CLODOLDO FURIANETTO	792,58
159	CLODOLDO MOREIRA DOS SANTOS	9.416,94
160	CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	1.032,70
	CLOVIS ANTONIO DOS SANTOS	4.993,94
161	CLOVIS BARTELL	52.001,40
	CLOVIS BARTELL	2.422,88
162	CLOVIS PEREIRA	5.943,68
	CLOVIS PEREIRA	9.916,66
163	CRISTIANE GEPARDI NEUMANH	2.081,01
164	CRISTIANA LAURINDO CHAVES	12.155,30
	CRISTIANA LAURINDO CHAVES	9.380,96

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
165	CRISTOVAO LUIZ DOS SANTOS	17,01
166	DAIANE FERNANDES	125,79
167	DANIEL RODRIGUES FERREIRA	70,82
168	DANIEL SEIBERT	393,73
169	DANIELA APARECIDA BANDEIRA	551,50
170	DANIELA APARECIDA DE LIMA RIBEIRO	2.708,34
171	DANIELA GONCALVES WIPPEL	3.874,87
172	DANILIO MARCOLLA	12.376,08
	DANILIO MARCOLLA	8.542,79
173	DANUBIA APARECIDA REIS CARDOSO	1.124,57
174	DARCI VIEIRA	732,63
175	DARIO JOSE PEDRINI	2.497,08
176	DARIEI TAMBOSI	2.671,47
177	DAVI PADILHA DOS SANTOS	355,40
178	DEBORA ALEXANDRE	143,36
179	DECIO JOSE ZUCHEWEL	4.718,32
180	DEHIS FISCHER	551,80
181	DEISE A. P. ALVES DE SOUZA	2.661,62
182	DEISE ARTIUNO MONTIBELLER	9507
183	DEKORIR JOSE MEIJI	312,91
184	DEUTIMAR EDUARDO LIMA	1.597,43
185	DIAMANTINA HEURIQUE PEREIRA	8.809,54
	DIAMANTINA HEURIQUE PEREIRA	5.981,50
186	DIANE FEIZARDO DA SILVA	272,25
187	DIEGO HEURIQUE LOPES	17.380,83
	DIEGO HEURIQUE LOPES	3.410,41
188	DIEGO TAMBOSI	3.208,30
189	DILMA FORTINATO	2.410,97
190	DILMA HILLESHEIN	18.440,39
	DILMA HILLESHEIN	2.245,39
191	DIOGO MARCON POSSOBOM	4.142,06
192	DIOGO MERISIO	3.703,32
193	DIOME CADETE DA SILVA	1.476,01
194	DIRCEU ROSCHINSKI	5.401,71
195	DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	3.779,36
	DIRCEU SANTOS DE CARVALHO JUNIOR	1.487,44
196	DOLORES PAZA	231,14
197	DOLORES PINOTTI BERTOLINI	1.490,70
198	DOUGLAS JOSÉ BORGES	5.380,77
199	EDACI LUIZ MAIRA	2.088,62
200	EDENAR PAZA	1.605,86
201	EDER DE SOUZA	3.731,59
202	EDER CARLOS RODRIGUES DA SILVA	1.860,01
203	EDÉSIO GUARNIERI	22.000,00

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
204	EDÉSIO WIPPEL	7.547,70
205	EGEVALDO DE QUADROS	4.310,00
206	EDGAR ANGIOLETTI	2.215,73
207	EILENE BELLER	6.753,55
208	EDUAR FERREIRA DE AGUIAR	141,03
209	EDILSON COSTA DOS SANTOS	3.078,02
210	EDIONAIVE FATIMA B. DOS SANTOS PAZOL	206,03
211	EDISON JOSE DE OLIVEIRA	338,33
212	EDISSON MAHTOVANI	21.007,52
	EDISSON MAHTOVANI	11.990,66
213	EDILSON CARDOSO	3.960,65
214	EDSON BECKER	28.014,75
	EDSON BECKER	7.803,78
215	EDSON DA SILVA II	64,22
216	EDSON LUIZ JEVINSKI	7.393,84
217	EDSON HOGUEIRA	18,81
218	EDUI DE OLIVEIRA	33.778,23
219	EDUARCO DE MODESTI	352,32
220	EDUARCO GERARDO ZUCCO	170,66
221	EDUARDO KUCHENBECKER	2.212,07
222	EDUINHO AHORTZEJEWski	2.277,30
223	ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	2.158,98
	ELAINE CRISTINA PALADINI RAMOS	3.129,05
224	ELAINE CRISTINA VIEIRA	2.754,19
	ELAINE CRISTINA VIEIRA	4.451,48
225	ELI DE OLIVEIRA	561,77
226	ELAINE BENTO DE SOUZA	28,51
227	ELIAHE JAMIAHOVSKY SCHINDWEH	1.398,57
	ELIAHE JAMIAHOVSKY SCHINDWEH	24.942,49
228	ELICIEIA SEEMANO DA CUNHA	579,03
229	ELIO PEDRO BERTOLINI	890,25
230	ELIEL ALVES DE ARAUJO	1.195,63
231	ELISON ALENCAR	340,96
232	ELIQUETE JUNGES	769,33
233	ELIOMI SCHEIDT	1.213,56
234	ELIURA HAROT CHAVES	68,31
235	ELISEU MORETON	10.065,69
	ELISEU MORETON	6.281,06
236	ELISEU SCHMIDT	425,97
237	ELIVELTO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO	64,76
238	ELIZABETE DE JESUS GOMES	1.189,40
239	ELMAR TOMIO	511,67
240	ELIO FRANCISCO GONCALVES	14.535,68
	ELIO FRANCISCO GONCALVES	15.430,72

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
241	ELIONE MARIA BERTHOLO	9.446,56
242	ELSO ALTEYR MACHADO	3.144,18
243	EMERSON RODRIGUES VEIHO	267,30
244	EMERSON SOUZA BRITES	91,85
245	EMÍLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	23208,1
246	EMÍLIO KLUSS	2.136,60
247	FRANÇO CASTORINO RIBEIRO	350,94
248	ERCIHO VALDENAR RIANCHESI	8.108,31
	ERCIHO VALDENAR RIANCHESI	11.807,14
249	ERENI DELL'AGNO YEBER	1.351,92
250	ÉRICA FERREIRA MEYER	1.140,00
	ÉRICA FERREIRA MEYER	1.490,70
251	ERICO ERTHAL	46.266,27
	ERICO ERTHAL	9.590,05
252	ERISVALDO FERREIRA SANTIAGO	1.728,78
253	ERVAN PATA	8.500,81
254	ERVILTON PEDRO DOS SANTOS	127,58
255	ERLAINE FRANCISCA DENIZ	382,52
256	FRAN FERDINO SANTOS DA SILVA	148,95
257	ERNESTO WIPPEL	13.910,13
258	FRIVALDO SOARES LINS	1.491,50
259	ERVINO SEVERINO	61,40
260	ESMERALDA DE ARAÚJO CARNEIRO DOS SANTOS	466,88
261	ESTER APARECIDA DA SILVA	146,30
262	EUCIDES SANE JUNIOR	57,55
263	EVA APARECIDA DA SILVA IZAIAS	2.108,04
264	EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	948,34
	EVA APARECIDA RODRIGUES MARTINS	1.884,97
265	EVALDO HAMES	20.176,38
	EVALDO HAMES	2.989,69
266	EVANDRO DORIVALDO DEIL AGUILO	13.788,18
	EVANDRO DORIVALDO DEIL AGUILO	7.643,48
267	EVÂNDRIO HEIDMANN	412,80
268	EVANIR HEIDMANN TARTARI	75,35
269	EVERALDO BERTOLINI	5.956,48
270	EVERTON TELES DE OLIVEIRA	23,53
271	EVEASIO JOSE SCHLINDWEIN	39.688,70
	EVEASIO JOSE SCHLINDWEIN	12.066,33
272	EFERUPEL ORLANDI	10.619,76
273	FABIANA TEODORO MARTINS	4.218,52
274	FABIANO DE SOUZA	284,67
275	FABIANO MONTRELLER	10.566,52
276	FABIANO HILLER	51,56
277	FABIO DA SILVA SIMONATO	1.524,70

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
278	FABIO GOMES	3.090,82
279	FABIO GRAF	251,48
280	FABIO LONCEK	59,02
281	FABIO LUIZ OTTO	496,88
282	FABIO PRULHEIM	4.692,16
283	FABRÍCIO LUIZ SARTORI	346,92
284	FAUSTO LUIZ JORDAO	35.157,84
	FAUSTO LUIZ JORDAO	2.065,20
285	FELIPE RIBEIRO	188,75
286	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	59,45
287	FERNANDO CESAR FAGUNDES	99,49
288	FERNANDO DEBATH	2.680,91
289	FERNANDO ROSA DE FARIAS	192,38
290	FRAVIO CARRAL TAVARES	362,96
291	FLORENTINO LUIZ MONTRELLER	6460,25
292	FRANCISIEL RAMOS DE BRITO	69,16
293	FRANCIEIDE LIMA DE MELO	2.845,24
294	FRANCIELE APARECIDA CAMILO	1.066,77
295	FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	1.371,66
296	FRANCIELE RAMOS DE BRITO	159,35
297	FRANCIELE SCHWEIDER	322,49
298	FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA	156,94
299	FRANCISCO EMÍLIO FONSECA DO VALE	85,40
300	FRANCISCO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	105,56
301	FRANCISCO DEBATH	1.325,05
302	FRANCISCO LUIS SBRADIELATI	20.601,29
	FRANCISCO LUIS SBRADIELATI	5.029,00
303	FRANCISCO REHATO DE SOUZA	1.723,76
304	FRANCISCO SCHWEIGERT	3.090,00
305	FRANCISCO VOSS	199,14
306	GEAN HONORATO BARROSA	2.327,82
307	GEISA DE JESUS SANTOS	38,87
308	GEISA OLIVEIRA DE SOUSA	1.353,14
309	GENESIO ANTONIO HEIWEZ	180,06
310	GENEZIO BOSOMINI	5.755,92
311	GENILDO SOUZA FERREIRA	450,21
312	GENIVALDO PRESTES	1.031,26
313	GENTIL AUGUSTO PRULHEIM	149,95
314	GEOVANE ASSUNÇÃO	5.601,27
315	GERALDO FIRMINO COSTA	18,24
316	GERALDO R. ZIMMERMANN	1.956,30
317	GEREMIAS DOS SANTOS	4.603,92
318	GEREMIAS SIOBEIRA CORDEIRO	45,80
319	GERFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	802,82

20 de fevereiro de 2014

Índice

2584  
2588  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
320	GERUANO ROOS	4292,27
321	GERUANO DUTRA POLICARPO	8.048,21
	GERUANO DUTRA POLICARPO	1.263,00
322	GERSON BERTOLINI	5.666,08
323	GERSON SIVIO GRON	5.110,11
324	GERSON VIEIRA	25.762,51
325	GILBERTO APARECIDO NUDES	1.465,00
326	GILBERTO GAMBRA	21.494,72
	GILBERTO GAMBRA	8.126,32
327	GILBERTO RAULLINO	9.526,95
328	GILBERTO VIEIRA	2.059,01
329	GILDO LUIZ DA SILVA ROSA	49,46
330	GILMARDI BUDNIKOVITZ	1.016,45
331	GIMAR DOS SANTOS	11,86
332	GIMAR TARNOVSKI	41.952,75
333	GILSON VALMOR ZIMMERMANN	5.406,81
334	GILTON KRÖHNKE	66,57
335	GIVANE FERREIRA PADILHA	495,87
336	GIVANILDO DA SILVA DIAS	488,13
337	GOMAR DE OLIVEIRA	7.603,40
338	GLAUCIO PIRES DE SOUZA	133,21
339	GREICY FELIX VIEIRA	791,85
340	GUILHERME NORR DE BARROS	12,59
341	GUSTAVO TESTONI	277,70
342	HELO DOS SANTOS	33.079,43
343	HELO EVELINO BAUER	876,23
344	HELO HENRIQUE ZABEL	7.317,29
345	HENRIQUE JOSÉ MOSTAMAIH	14.512,10
346	HILARIO HODECKER	5.717,57
347	ILCA CATARINA SCHAEFFER	2.339,06
348	ILCENEIA KRZYZOW DE AMORIM	51,80
349	ILETE DE SOUZA	31.966,99
	ILETE DE SOUZA	1.647,07
350	ILSON JOSÉ GIARDROSSI	7.085,05
351	IRACIO ZIPPEL	12.291,93
	IRACIO ZIPPEL	9.156,06
352	INGO SCHINDWEHR	18.080,00
353	INGO WEIRALICH	709,14
354	INGO WERNER JUNIOR	166,97
355	IRINEE FRANCA	764,59
356	IRACILIA SANTOS BARAGUAL NASCIMENTO	1.815,09
357	ISABEL APARECIDA LAMA LOPES	897,09
358	ISABEL MARIA FERNANDES MIGUEL	17,18
359	ISAC FRANCISCO VIEIRA ROSA	327,72

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
360	ISAÍAS ROBERTO BAUMGARTNER	359,75
361	ISAÍAS CHIOFFI	7.750,65
362	ISAURA KHSZKOWSKY CESÁRIO	4.710,30
363	ISOLDE HARTZREUTER	3.093,86
364	ISRAEL DA CUNHA	19.988,52
	ISRAEL DA CUNHA	7.595,79
365	ISRAEL FERREIRA	418,88
366	IVA CARLOS CHIOFFI	3.886,37
367	IWAIR ADÃO ALVES	1.465,20
368	IVAN LUIZ GAMBRA	63,85
369	IVAN SCHOMA	260,71
370	IWANDRO VENSKE	1.433,86
371	IWAHE ARAUJO CARNEIRO	1.544,85
372	IWANDR DEHATE	35.903,13
	IWANDR DEHATE	3.464,62
373	IVO KORNHAH	48263,18
374	IVO DE GOMES THOMAZ	10.312,41
375	IVONETE CAVAGNA	319,38
376	IVONETE DUARTE COELHO	378,47
377	IVONETE MARIA REUATI	3.873,47
378	IVONETE MARTINS	241,92
379	IZABEL VIEIRA COSTA	64,61
380	JACI MANSOEL DOS SANTOS	2.972,29
381	JACKSON RODRIGO CIVINSKI	362,27
382	JACSON POLHEIM	3.012,78
383	JAEDER LUIZ DA SILVA	3.030,50
384	JAIME SCHWARTZ	1.091,35
385	JAIR BERTOLINI	3.603,04
386	JAIR CARLOS MOUTA	78,10
387	JAIR FRANCISCO GARTNER	22.686,68
388	JAIR LEPECK	14,75
389	JAISSON FABIANO HECKER	4.972,66
390	JAISSON NORR	4804,53
391	JAISSON INACIO	186,79
392	JAMILSON PEDROTTI	7.735,58
	JAMILSON PEDROTTI	24.159,60
393	JANAINA MILDIA GRIPA	593,23
394	JAMES HAMEDE DE FREITAS	40,40
395	JANETE URGÉ	815,26
396	JANETE KOESTER	4.825,64
397	JANETE VILH. HILLESHEIM	2.136,28
398	JANUSIEIRA DOS SANTOS TEITE	1.451,08
399	JEAN CARLOS REIS	815,47
400	JEFFERSON SOARES	405,07



BRUSNJE

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
401	MREY DEHLSON IERBEK	1.042,13
402	TERSON LUIZ LEITNER	525,81
403	JOAO BATISTA DALCASTAGHE	804,32
404	JOAO BATISTA PEREIRA	452,15
405	JOAO BOSCO PETRI	775,86
406	JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	37.783,04
	JOAO CARLOS SCHLINDWEIN	11.852,81
407	JOAO DO AMARAL II	370,79
408	JOAO EUZEBIO DA SILVA	8.956,84
	JOAO EUZEBIO DA SILVA	5.519,76
409	JOAO GROW	3.447,76
410	JOAOILUIS BERTOLINI	14.598,52
411	JOAO LUIZ DE SOUZA	795,96
412	JOAO PAGLIANI	17359,7
413	JOAO PAULO BATISTA	4.333,06
	JOAO PAULO BATISTI	218,42
414	JOAO PAULO SCHWARTZ	303,51
415	JOAO RAULUNDO FILHO	4.992,95
416	JOAO RIBEIRO DE LIMA FILHO	255,10
417	JOAO ROBERTO BORGES	12.808,24
	JOAO ROBERTO BORGES	7.814,81
418	JOAQUIM GONCALVES DA COSTA	3.556,09
419	JOSIANE OLIVEIRA DE SOUZA	247,78
420	JOSINO POLHEM	1.289,54
421	JOSILTO GENEROSO DIAS	390,92
422	JOSEISON SCHLOSSER	6.872,63
423	JOHNY XIEBER CARVALHO DE AZEVEDO	34,63
424	JOICE INEITRUM	120,74
425	JOVANTE DELSOBINO	2.895,80
426	JONAS FERNANDO ZILKI	3.216,45
427	JONAS FACIUTO	13.636,91
428	JONAS MONTIBREITER	2.922,00
	JONAS MONTIBREITER	1.900,20
429	JOHIR CONSTANTE	2.136,39
430	JORGE ALVES DOS SANTOS	8.864,91
431	JORGE DIEGO PILOT	155,00
432	JORGE EIDRIANI	2.536,54
433	JORGE FREDERICO HORRACH	8.489,81
434	JORGE LUIZ MACHADO	8.844,07
435	JORGE LUIZ VECHI	3.742,59
436	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	8.227,79
437	JOSE CARDOZO	41,85
438	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.681,50
439	JOSE CARLOS PATA	7.595,79

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
440	JOSE CARLOS SCHWARTZ	21.034,32
441	JOSE CIPRIANI	2.746,03
	JOSE CIPRIANI	1.383,56
442	JOSE DA CRUZ SILVA	981,56
443	JOSE D'ARROSSI	15.825,82
444	JOSE DE CARVALHO	140,64
445	JOSE DIAS	3.382,83
446	JOSE ECILHO DA SILVA	280,04
447	JOSE FARIAS ZACHARIAS DA LUZ	449,72
448	JOSE GELASIO SUAVI	4.600,00
449	JOSE GERMANO LEALOS	214,31
450	JOSE JURACI BEHACE	2.382,00
451	JOSE KOHLER FILHO	1.032,48
452	JOSE LUIZ SCHAPPO	1.039,23
453	JOSE MAFRA	55.834,75
	JOSE MAFRA	-11.821,34
454	JOSE MARIA LEITNER	581,15
455	JOSE PAULO DE LIMA	1.022,72
456	JOSE R. ACHIBREITER	79.470,55
457	JOSE RIVALDO CORDEIRO DE SOUZA	736,33
458	JOSE RICARDO TESTONI	762,08
459	JOSE SRARDEIATTI	5.460,00
	JOSE SRARDEIATTI	1.848,01
460	JOSE TADEU HOFFMANN ZIMMER	6.042,35
461	JOSE VALDIR MIZNEI	4.821,04
462	JOSE VILMO ANDRIETTI	2.469,02
463	JOSE ZIMMERMANN	2.263,23
464	JOSFANE PEREIRA DOS SANTOS CONSTANTE	289,18
465	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	1.210,67
	JOSEMAR BERNARDO CAMPOS	3.152,89
466	JOSEMAR MACHADO	380,31
467	JOSIANE GONCALVES CORDEIRO MIRANDA	685,57
468	JOVANI COHACO	170,54
469	JUCILENE CRISTINA DAUER	1.020,26
470	JUCILINA VENERI BARDI	2.923,00
471	JUCEMAR FRANCISCO DE SOUZA	5.747,91
	JUCEMAR FRANCISCO DE SOUZA	2.108,37
472	JULIANA APARECIDA ANTUNES DA SILVA	92,83
473	JULIANA GAIRA	5.763,75
474	JULIANO CARLOS BEHANI	142070,88
475	JULIANO RAMOS	5.335,62
476	JULIANA PACHECO	2.093,21
477	JUVELINO COELHO	263,00
478	JUVELINO DOS SANTOS PIRES	824,82

20 de fevereiro de 2014

Índice

2586  
2590  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
479	KARINA MACHADO	1.376,34
480	KARINE DE OLIVEIRA BORGES	442,03
481	KÁTIA REGINA DA SILVA	1.228,98
482	KÁTIA REGINA MARTINS	57,88
483	LAERCIO BERTOLDI	334,29
484	LAERCIO HUGEN	11.025,02
485	LAURECI LUIZ KWINSKI	944,31
486	LAURI VARGAS FILHO	167,60
487	LAURO CESAR DRESSET	1.655,51
488	LEANDRO JOAO BELEGANTE	12.976,65
	LEANDRO JOAO BELEGANTE	7.195,38
489	LEANDRO SONZA WOLFF	72,49
490	LEANDER PAULO ZANCAHARO	4.214,22
491	LEANDR CARBIDO	402,81
492	LEOMAR MINELA	1.054,45
493	LEOMAR RAMOS DA SILVA	699,64
494	LEONARDO PEDRINI	759,23
495	LEÔNIDIO S. DOS SANTOS	1.457,35
496	LEONIDIO SILVESTRE DOS SANTOS	19.576,38
	LEONIDIO SILVESTRE DOS SANTOS	7.805,51
497	LEONI DA SILVA	304,02
498	LEONI PEREIRA	51,83
499	LEONICE JUNTEIRO DE SOUZA GOMES	4.261,82
500	LEONIR RAUÍHO	4.363,54
501	LEONISIR LUIZ DE OLIVEIRA	7.425,85
502	LETICIA FIGUEIRA	8.409,94
	LETICIA FIGUEIRA	1.494,00
503	LIA IZABEL ZILMI	987,76
504	LÍCIA MEYER JOEY	2.419,53
505	LÍCIA SARDIATTI	281,26
506	LILIANA CARINA DA SILVA B. DE BRITO	270,62
507	LINDOVAR POLLHEIM	12.666,10
508	LINDSEY WELLEN KARKIS	146,62
509	LIRHEI ADESSGHI VIEIRA	6,74
510	LOJANO MAI	5.019,21
511	LORENI GRAF	259,24
512	LOSEMAR DAMAZO LUIZ LORENCETTI	213,32
513	LUIANA BALDINO	251,84
514	LUIENS KASSIANO STORADSKI	1.752,66
515	LUCIA MOREIRA DE SOUZA FERROJIM	414,51
516	LUCIANA DA SILVA	14.585,91
	LUCIANA DA SILVA	8.512,35
517	LUCIANA DO RÓCIO RIBEIRO	678,73
518	LUCIANO BAROCCESI	12.445,10

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
	LUCIANO BAROCCESI	6.606,26
519	LUCIANO DE FREITAS	12.319,11
	LUCIANO DE FREITAS	7.165,14
520	LUCIANO TORRESANI	1.390,26
521	LUCIO GAUDEFA	10.269,80
	LUCIO GAUDEFA	8.133,87
522	LUIS CARLOS PANISSA	682,87
523	LUIS RICARDO BACATIM	47,67
524	LUIZ ANTONIO FLORES	1.216,80
525	LUIZ CARLOS GOMES	8.961,25
526	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	2.294,34
527	LUIZ FARIANO DA SILVA LOPES	61,10
528	LUIZ GOMZAGA SILVA REIVERT	2.201,70
529	LUIZ GUSTAVO DE BRITO SEPÓLAR	126,08
530	LUIZ HENRIQUE HECKER	54.168,40
	LUIZ HENRIQUE HECKER	2.862,18
531	LUIZ HENRIQUE RUDDE ROZMANHO	5.513,15
532	LUIZ PAOLI	48.577,73
	LUIZ PAOLI	1.056,00
533	LUIZ VALENTIM CASAGRAUDE	3.759,14
534	LUIZ ZEFREINO	4.515,48
535	LUIZI APARECIDA DO CARMO	4,50
536	LUIZA DE SOUZA SANTOS	514,62
537	MAIARA MACHADO	15.443,28
538	MARCON JOSÉ ROCHA DE SOUZA	162,90
539	MARCON JUNIOR APPELT	505,36
540	MARCON KUTOCH BERNARDINO	53,14
541	MAHOEL DELSOCHIO	3.492,79
542	MAHOEL JOÃO DOMINGOS	4.089,84
543	MARCELO DANIEL DE ABRADÉ	36,00
544	MARCELO MAMES	234,42
545	MARCELO KOHLER	3.150,80
546	MARCELO KRESSIN	3.951,60
547	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	92,22
548	MARCELO PAZA	1.092,93
549	MARCELO SILVA DO NASCIMENTO	521,51
550	MARCELO WILTRICH	19.388,52
551	MARCIA C. R. SEDREZ	20.685,94
552	MARCIA COLLI	508,29
553	MARCIA REGINA FLORES DOS SANTOS	441,21
554	MARCIA REGINA POETER GAZANIGA	68,52
555	MARCIAL BECKER	3.156,18
556	MARCIANO CESAR FERREIRA	155,25
557	MARCILIO FERROJIM	7.628,03

2584  
2591  
A

BRASQUE

RELAÇÃO DE CREDORES (CONCURSA)		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSA)		
Nº	NOME	VALOR
558	MARCO ASSI	449,71
559	MARCO DE MELO	47.217,29
560	MARCO EDUARDO DAMIÃO	20.705,65
	MARCO EDUARDO DAMIÃO	1.062,43
561	MARCO TEIVA SORFER	15.725,62
562	MARCO LOMBARDI	4.160,00
563	MARCOS BURELLO DIAS	75,87
564	MARCOS BATISTI	7.253,76
565	MARCOS EDUARDO HOEFER	1.150,81
566	MARCOS FERNANDO VENTURAS	37,74
567	MARCUS MACRAB FAYED	2.292,14
568	MARGARIDA APARECIDA BOHUKOSKI	2.284,43
569	MARIA AP. CANDIDO HUBER	5.416,92
570	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	51,88
571	MARIA APARECIDA TAUHA CHAVES	471,53
572	MARIA APARECIDA PASSOS BORGES	47,09
573	MARIA CLAUDETE GROH RECKER	17.499,30
	MARIA CLAUDETE GROH RECKER	5.603,58
574	MARIA DAS DORES MAGALHÃES	312,56
575	MARIA DAUTHA DE LIMA	11.677,93
	MARIA DAUTHA DE LIMA	9.001,19
576	MARIA DE LOURDES BERTOLINI	15.777,84
	MARIA DE LOURDES BERTOLINI	5.642,32
577	MARIA DE JURDES RIBEIRO	5.531,96
578	MARIA DOS Prazeres DOS SANTOS	444,34
579	MARIA INÊS P. DAMIÃO	7.227,05
580	MARIA ISOLÉTE WIEBER-MEDeiros	1.353,94
581	MARIA JOSE VALENTIM DE MATOS	1.485,87
582	MARIA L. VERZOGHEIEN REIS	743,55
583	MARIA LIGIA DE SOUZA JERIZIO	329,98
584	MARIA LUCIMARA DA SILVA	13.449,26
	MARIA LUCIMARA DA SILVA	8.150,44
585	MARIA SALETE PETERS	220,86
586	MARIA TERESA MAIA	2.424,42
587	MARIA V. DOS S. VILHORO	14.717,36
588	MARIA ZENAIDE TOMASI VISHNESKI	8.266,82
589	MARILENE DA LUZ TIBES	1.149,08
590	MARILENE GOMES	346,57
591	MARIL DE PAIVA MEUS RAMOS	148,78
592	MARINA INES REBAUX CHAMAGNE DE SARRIT	27.037,17
593	MARILÉIDE RAMOS	423,20
594	MARUINO RAISER	100,63
595	MARIO CARDEN	40.168,41
	MARIO CARDEN	4.858,10

RELAÇÃO DE CREDORES (CONCURSA)		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSA)		
Nº	NOME	VALOR
596	MARIO GOMES	226,78
597	MARIO GROH II	2.015,40
598	MARLY RISTOW	22.038,71
599	MARIO ZAICA	3.129,00
600	MARISA GONCALVES DA SILVA	148,85
601	MARISA T. BERNARDO	10.638,07
602	MARISE ASSINI TRAMOTTI	1.118,25
603	MARISTEIA APARECIDA DALCASTAGNER	6.922,28
604	MARLENE F. DA RUCHA RONTOLI	58,63
605	MARIOS ALEXANDRE MIGUEL	988,77
606	MARIY A. MOTTA GERVASI	2.810,45
607	MARIY HUBER	631,47
608	MARTA ORTIZ BRITES	3.933,37
	MARTA ORTIZ BRITES	2.900,63
609	MARY ANGELA BARROS BARBOSA	73,98
610	MATEUS BERTOLINI	6.637,61
611	MATILDE DE OLIVEIRA	982,18
612	MAURICIO DA CUNHA	9,25
613	MAURINO DE JESUS	352,60
614	MAURO CESAR Z. ALBUQUERQUE	27.195,01
615	MAYARA MACHADO	9.123,45
616	MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	145,75
617	MICHELE ARALDI RIBEIRO	53,65
618	MICHELE FERREIRA DA SILVA	61,54
619	MICHELE MONTREIER	628,00
620	MICHELE RODRIGUES DA SILVA CHARRAYA	621,95
621	MILTONS CHRISTIANO	910,98
622	MIREIA FACHINI TOMASI	1.577,15
623	MIZUEL ANTONIO MAZZARDO	435,16
624	MOACIR BEHACI	18.695,02
625	MOACIR BERTOLDI	10.093,08
626	MOACIR DALCASTAGNER	5.405,15
627	MOACIR FERREIRA	47.066,66
628	MOACIR GONZAGA	44.644,38
629	MOACIR JOSE PEREIRA	2.462,75
630	MOACIR PAZA	51.429,17
	MOACIR PAZA	11.514,81
631	MODESTO IMANIOVSKY	2.149,32
632	MOISES SANCHES DE SOUZA	2.527,86
633	MADIA GRACIELA PERSEK BUDJE	5.582,53
634	MAGEIA APARECIDA P. POITEIRA. M.	0,81
635	MAIARA FLAHE DE PAIVA	2.445,29
636	MARCISIO ESSER	6.796,58
	MARCISIO ESSER	4.445,93

20 de fevereiro de 2014

índice

2588  
2592  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES (CONCURSAL)		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)		
Nº	NOME	VALOR
637	NATANA LUCIANA MAURER GONCALVES	255,08
638	NATALHO JOSE DOS SAUTOS	1.102,40
639	NATAUARI DE AMORIM	453,80
640	HEIDE SCHINDWEIM JMIANOWSKY	1.404,97
641	HEIDE TEREZINHA PÉS	172,04
642	HELCI DE LARA	225,49
643	HEITA DE BORJA TRAIHOTTI	1.231,96
644	HELSON FRANCISCO DIAS	5.530,61
645	HELSON LOFF	51,96
	HELSON LOFF	3.006,55
646	HELSON TORMEIA	7.419,65
647	HERIVALDO AUGUSTO DA SILVA	84,59
648	HEURI ANTONIO MAZZARON	4.337,02
649	HEURI ANTONIO MAZZARON	7.405,23
650	NICOLAU SCHINDWEIM	26.319,37
	NICOLAU SCHINDWEIM	15.199,10
651	HILDO BERTOLINI II	40.375,55
652	HILDO BERTOLINI	14.585,23
653	HILDO BOWAMENTE	5.709,74
654	HILDO SANTO RIO	1.036,78
655	HILTON ANTONIO ZIAFERMAN	30.959,94
656	HILTON MONTIBELLER	46.010,84
657	HILTON VARGAS	507,85
658	HILZA MARIA DA SILVA	53,25
659	HIVALDO BIRGE	398,85
660	HOELI APARECIDA PIRES	1.206,58
661	HOELI DE FATIMA FERREIRA DOS SAUTOS	106,53
662	HORBERTO FIORIANI	4.439,14
663	HORBERTO RISTOW	13.688,63
	HORBERTO RISTOW	15.951,74
664	HORIVAL BERTOLDI	5.057,50
665	OSERDAN ALEXANDRE CHAVES	14.632,62
	OSERDAN ALEXANDRE CHAVES	9.057,77
666	ODAIR JOSE BONETTI	5.809,64
667	ODAIR JOSE DA SILVA	2.366,11
668	ODAIR JOSE DEJMETRIO	12.306,26
	ODAIR JOSE DEJMETRIO	9.195,08
669	ODERLEY SERGIO TEIXEIRA	313,97
670	OLINDA MARIA DA SILVA ECCH	1.719,25
671	ORIDES RODEMULLER	47.762,98
672	ORLANDO ANTONIO IFFERK	2.096,35
673	ORLANDO BIZARI	3.187,89
674	ORLANDO DA LUZ	8,13
675	OSAIR JOSE DE OLIVEIRA	40,67

RELAÇÃO DE CREDORES (CONCURSAL)		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAL)		
Nº	NOME	VALOR
676	OSAIR JOSE LOPES	6.535,74
677	OSMAR ANTONIO FREIRE	430,53
678	OSMAR JOSE BONDUMI	19.324,37
	OSMAR JOSE BONDUMI	8.537,73
679	OSMAR LUIZ DE SOUZA	3.436,52
680	OSMAR MARCILIO	3.037,82
681	OSMAR PRESTES	812,73
682	OSMAR VAÑEILI	19.389,11
	OSMAR VAÑEILI	16.687,64
683	OSNI RODEMULLER	71.255,18
	OSNI RODEMULLER	4.780,06
684	OSNI CIRQUE	31.824,61
	OSNI CIRQUE	8.710,84
685	OSNILDO BARROSA	5.444,04
686	OSNILDO E. GONCALVES	2.416,96
687	OSNILDO PAZA	6.519,72
	OSNILDO PAZA	7.595,79
688	OSNILDO SCHWARTZ	4.861,01
689	OSNIDIO KNIHS	21.737,43
	OSNIDIO KNIHS	2.682,73
690	PAULO RIVALDO FERREIRA OLIVEIRA	3,67
691	PATRICIA CADETE DA SILVA FERREIRA	2.843,50
692	PATRICIA SCHINDWEIM	76.192,90
	PATRICIA SCHINDWEIM	2.199,83
693	PAULIHNHO WARTA	76,58
694	PAULO CESAR DE AODESTI	370,74
695	PAULO DOS SANTOS	3.393,01
696	PAULO ELIAS WERLANG BARTZ	515,30
697	PAULO RISTHER	13.482,83
698	PAULO TEDEA	14.625,91
699	PAULO ROBERTO DE SOUZA	5.083,52
	PAULO ROBERTO DE SOUZA	228,35
700	PAULO ROBERTO KNIHS	337,72
701	PAULO SERGIO SERAFIM	14.580,10
	PAULO SERGIO SERAFIM	10.232,30
702	PAULO VEREP	303,00
703	PEDRO ALVES DA SILVA	444,12
704	PEDRO ANTONIO NICOLETTI	1.321,96
	PEDRO ANTONIO NICOLETTI	4.043,73
705	PEDRO CARROSO FILHO	2.515,33
706	PEDRO DA SILVA	2.316,74
	PEDRO DA SILVA	714,71
707	PEDRO FRANCISCO GONCALVES	3.703,72
	PEDRO FRANCISCO GONCALVES	5.326,04

20 de fevereiro de 2014

Índice

2589  
2593  
\*

Bolsque

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
708	PEDRO GONÇALVES	219,90
709	PEDRO HUPPES	7.172,09
710	PEDRO TEBRA	9.202,15
711	PEDRO PAULO DECKER	38.326,37
	PEDRO PAULO DECKER	9.319,48
712	PEDRO PAULO SANTOS DE LIMA	42,61
713	PRISCILA DA SILVA FARIA	421,97
714	PRISCILA FERREIRA ROSA	539,93
715	PRISCILA MARFIZZI	2.429,01
716	RAFAEL AUGUSTO RICKEN	15.559,77
	RAFAEL AUGUSTO RICKEN	2.544,26
717	RAFAEL DO AMARAL	1.333,75
718	RAFAEL RODECKER	1.332,92
719	RAFAEL LEMAS	144,09
720	RAFAEL ADRACY BERNARDINO	140,52
721	RAILDA DOS SANTOS TOMIO	375,53
722	RAQUEL CARROSSO SIMAS	578,881
723	REBEKA SCHAWARSKI	47,31
724	REGINALDO DADA	4.019,52
725	REGINALDO FORTUNATO DE ARAUJO	274,59
726	REGINALDO LITVOS	1.028,04
727	REGINALDO CIVINSKI	20.631,08
	REGINALDO CIVINSKI	9.790,53
728	REGINALDO MONTIBELER	494,16
729	REGINALDO BEIS SEIDLER	13.318,46
	REGINALDO BEIS SEIDLER	4.246,11
730	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	4.620,73
	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1.431,49
731	RENAN DA SILVA NOBREGA	33,14
732	RENAN FREDERICO LEITE	568,81
733	RENATI GRIFF ZIMMERMAN	2.205,49
734	RENATO ZIMMERMAN	3.173,39
735	RENILDE MARCIA DA SILVA	1.457,80
736	RICARDO MESCHTE	146,60
737	RICARDO PATA	3.092,70
738	RICARDO PAULINO	1.043,37
739	RICARDO SEVERINO	54,29
740	RICARDO WILKON	735,48
741	RILDO POLLHEIM	9.001,38
	RILDO POLLHEIM	2.384,53
742	RITA KUHNS	1.290,13
743	ROBERTO CARLOS KOESTER	51,83
744	ROBERTO FONTANA	16.009,43
745	ROBERTO KREIDLOR	1.526,32

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
746	ROBERTO RUBICK	1.389,84
747	ROBERTO SIHIGALLA	510,09
748	ROBSON DE ALMEIDA CARVALHO	382,62
749	ROBSON PEREIRA DE MENDONÇA	466,01
750	ROBSON TORRESANI	228,49
751	ROBYSON ANDRADE	-1.041,36
752	RODEMAR FLORES	1.769,92
753	RODRIGO AZEVEDO	153,16
754	RODRIGO DAVID BARROS SILVA	57,55
755	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	9.109,63
	RODRIGO FERREIRA DO PRADO	4.643,29
756	RODRIGO GRAF	497,00
757	RODRIGO JATHIAS	57,48
758	RODRIGO NEUMANN	4.570,71
759	RODRIGO OTTO	55,61
760	RODRIGO PATA	665,67
761	RODRIGO ROQUE FAH	59,78
762	RODRIGO WOITYNA MILANI	227,23
763	ROGERIO ANDRIM	10.489,29
764	ROGERIO BAUMGARTNER	4.510,84
765	ROGERIO CAVICHIONI	1.417,51
766	ROGERIO HEINZEL	1.228,18
767	ROGERIO JOSE DE FREITAS	63,83
768	ROJE ZABEL	4.879,67
	ROJE ZABEL	4.188,46
769	ROHL DIEGO CASSANIGA	371,80
770	ROQUE DE CARVALHO	540,41
771	ROSANA DE ABREU	504,95
772	ROSAANGELA APARECIDA LUZZATTO MARIANO	3.480,84
773	ROSAANGELA DE FATIMA DOS SANTOS	360,98
774	ROSAANGELA KOLNER	3.873,52
775	ROSAANGELA RIBEIRO DA SILVA SCHEFFER	211,72
776	ROSELIUS VISOSKI	1.291,36
777	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	952,63
	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS	2.147,81
778	ROSELI VIEIRA DO NASCIMENTO	1.145,15
779	ROSELY RUISE SALVADOR	9.497,23
780	ROSEMAR BEHACI GERVASI	3.015,95
781	ROSEMERE ROBERTIMANN HUSTOW	148,60
782	ROSEMERI JAMIAHOVSKY KUHITZ	3.285,82
	ROSEMERI JAMIAHOVSKY KUHITZ	1.290,00
783	ROSEMI APARECIDA CHAGAS FURQUIM	33,01
784	ROSEMI DA SILVA CHAGAS	780,28
785	ROSIANI BETINELLI	594,32

BRUSQUE

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
786	ROSIMARI DA SILVA VEIHER	3.148,65
787	ROSEVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	9,37
788	RUIANA MENDES CATINI	376,49
789	RUDCELY ROSELI AVELAR PEREIRA	319,95
790	RUIZENAR KRABUINDE	8.025,04
	RUIZENAR KRABUINDE	1.554,00
791	RUIZ-IBACIO FRAGA	2.014,19
792	SALETE MEYER	406,39
793	SALESIO DIEI	19.062,74
794	SALESIO BUSS	44.058,70
795	SALETE DAGOCESKI	540,40
796	SALETE PEDRINI	9.086,67
797	SALVO FERNANDES	3.494,63
798	SAMANTA MARIA SANTANA	9.452,77
	SAMANTA MARIA SANTANA	2.500,00
799	SANDRA APARECIDA CARNEIRO	360,50
800	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	178,87
801	SANDRA MARA SOARES	59,83
802	SANDRO REHATO DRESSEL	17.717,30
	SANDRO REHATO DRESSEL	3.378,85
803	SANTINHO BATISTE	1.935,85
804	SAOUELI DAVI POLIHEIA	133,63
805	SARA VALERIA FERREIRA DOS REIS	233,77
806	SEBASTIÃO MAERBERG DE OLIVEIRA	68,14
807	SELENITA AP. CAVALHEIRO LEITNER	413,50
808	SELEZIO MEYER	550,43
809	SELIJA DOS SANTOS COSTA LUIZ	825,53
810	SÉRGIO RODEMULLER	652,51
811	SÉRGIO DOS SANTOS	3.187,78
812	SERGIO MONTIBELLER	3.000,00
813	SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	1.406,91
	SHIRLEI CRISTINA SCHWARTZ	3.518,54
814	SHIRLEI TRANQUOTTI ANDRIEDI	4.746,76
815	SIGNEI FLORENCIO	213,16
816	SIGNEI RAMUNO	533,56
817	SILVANA AMARAL GOIS	1.153,23
818	SILVANA DA SILVA	1.270,54
819	SILVANA SOUZA PEREIRA LIMA	1.110,37
820	SILVANO DA SILVA	19.784,81
	SILVANO DA SILVA	3.770,00
	SILVANO DA SILVA	712,07
821	SILVESTRE FRANCISCO JUNIOR	4.532,81
822	SILVINA CABRAL DE LIMA	548,10
823	SILVIO DO AMARAL	196,96

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
824	SILVIO LUDGERO RIBEIRO JUNIOR	77,83
825	SILVIO MARCHI	4.138,48
826	SILVIO MEYER	561,37
827	SILVIO PEREIRA	791,85
828	SILVONEI PEREIRA	720,17
829	SIMONE ECKART LUCHINI	172,14
830	SIMONE FERREIRA GOMES	3.959,75
831	SIMONE MARTINS	3.061,84
832	SIRLENÉ JORDÃO DA SILVA OLIVEIRA	1.281,34
833	SOLANGE FRIEDRICH	507,04
834	SOLANGE SALETE SCHULTZ	409,97
835	SOLENI FLORES DA COSTA	167,39
836	SONIA FERREIRA DA SILVA	191,72
837	SONIA MARIA GIOVANNINI	3.000,00
838	SONIA REGINA TORIENA	639,34
839	SUELI VEIHER	4.024,93
840	SUELY MARIA LOURENÇO TENEIRA	176,45
841	TANIA REGINA AMORIM	1.376,76
842	TEODORICO VIEIRA	772,82
843	TERESINHA MEYER DE SOUZA	4.317,78
844	THIAGO AUGUSTO MERISIO	306,72
845	THIAGO SANTOS DE ARAUJO	647,34
846	THIAGO TARTER	1.973,65
847	TIAGO DE ARAUJO	1.414,57
848	TIAGO FERNANDO CARARO	395,11
849	TIAGO ISMAEL MINELLA	37.027,93
	TIAGO ISMAEL MINELLA	9.076,70
850	TIAGO VENTURA DA SILVA	1.370,45
851	THAUERSON LOMI MEHESES MOREIRA	916,07
852	THETON HEHRICH KNOCKE	17.193,75
853	VAGNER POLIHEIA	3.407,84
854	VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	7.643,06
	VAGNESSON FRANCISCO DOS SANTOS	5.895,37
855	VALDECIR REGES DE OLIVEIRA	374,01
856	VALDECI GONJART VICENTINO	2.900,70
857	VALDEMAR SCHWEITZER	20.722,02
	VALDEMAR SCHWEITZER	7.436,60
858	VALDEMAR CAMILO ECCEI	4.433,37
859	VALDEMIRO LAUDEIRA	30.271,85
860	VALDETE DAS NEVES VARGAS	183,15
861	VALDETE MAESTRI	8.645,15
862	VALDETE ROSA	2.624,93
863	VALDIRIA PEREIRA DA SILVA	7.487,75
	VALDIRIA PEREIRA DA SILVA	4.542,25

20 de fevereiro de 2014

indice

2591

2595

\*

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
864	VALDIR BEUTING	5.798,97
865	VALDIR CLAUDIO COFFERRI	186,05
866	VALDIR HERIPE	482,34
867	VALDIR IRENOS CAETANO	982,31
868	VALDIR LOUREÇO	14.700,57
869	VALDIR MAICON LAURINDO	12.035,70
	VALDIR MAICON LAURINDO	8.891,61
870	VALDIR PEREIRA	6.769,24
871	VALDIR TORRESANI	6.811,10
872	VALDIR VOGEL	939,21
873	VALDIRENE DE LIMA COSTA	61,45
874	VALDIRENE PEREIRA DE SOUZA	575,55
875	VALDIR SCHLOSSER	6.502,45
876	VALENTIM POSTAL	9.518,87
877	VALERIA PATA BERTOLINI	3.102,85
878	VALERIO DE SOUZA	490,11
879	VALMIR FIORIANI	65.041,66
880	VALMIR NEUMER	21.524,82
	VALMIR NEUMER	6.978,70
881	VALMIR VITAL PAVESI	4.737,23
882	VALMOR F. DE OLIVEIRA	5.579,25
883	VALMOR JORDAO	575,81
884	VALQUIRIA ROMAO BARROSA	305,52
885	VALTER RAVI JUNIOR	2.117,97
886	VALTER ROCHA	15.384,80
887	VANDERLEI FRANCISCO MONEARDINI	1.970,77
888	VANDERLEI GUARNIERI	338,74
889	VANDERLEIA CABRAL E SILVA	106,51
890	VALESSA CRISTINA CUSTODIO COUTINHO	760,67
891	VANIO DE AMORIM	40.423,73
892	VANIO AMORIM	2.404,15
893	VENEDILDO FRANCISCO MUNCH	1.920,97
894	VENEDIR AUGUSTO SCHIRMER	7.831,37
895	VERACY TELES	2.089,32
896	VERONICA PATA	3.348,38
897	VICENTE RIANCHEZZI	47.271,11
	VICENTE RIANCHEZZI	12.150,70
898	VILAZIO JOSE NASCIMENTO	975,03
899	VILMAR CAVICIONI	12.536,68
900	VILMAR CAVICIONI	21.369,55
901	VILMAR GERVASI	6.419,43
902	VILMAR JOSE GIOVESINI	15.511,42
903	VILMAR JAY	5.883,16
904	VILMAR MONTIBELLER	2.257,22

RELAÇÃO DE CREDORES CONCURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (CONCURSAIS)		
Nº	NOME	VALOR
905	VILMAR SARDIATI	813,56
906	VILSO CAHIDO DA SILVA	1.312,90
907	VILSON BARROSA	3.795,29
908	VILSON BERTOLINI	59.818,07
	VILSON BERTOLINI	2.344,01
909	VIOHEI DIAS	203,18
910	VITAL VERER	62,35
911	VITOR FERNANDO ZIMERMANN	48,70
912	VIVIANE CORREA	20.532,60
	VIVIANE CORREA	7.567,74
913	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	16,36
914	WALDIR RODRIGUES PRANGE	233,52
915	WALLACE DIAS ALVES	458,14
916	WILLIAM AMORIM	3.319,18
917	WILMAR BRAY GIOVESINI	7.500,00
918	WILLIAM RESCAROLI	243,35
919	WILMAR JAY	12.354,81
920	WILSON FLAVIO VIOOTTI	1.697,53
921	ZELY DE LOURDES GREGOLIN SUANITO	452,15
922	ZENI TEREZINHA SULLO	12,21
923	ZENILDA DE VARGAS	64,76
924	ZILTON VALDIR MARTINS	16.239,72
925	TOTAL GERAL	6.347.715,15

RELAÇÃO DE CREDORES GARANTIA REAL (CONCURSAIS)		
Nº	CREADOR	VALOR
1	ALAIN MENDES HAMADE	945.249,43
2	BRADESCO - CAPITAL DE GIRO	10.924.820,77
2	TOTAL GERAL	11.870.070,20

RELAÇÃO DOS CREDORES TRIBUTARIO (CONCURSAIS)		
Nº	CREADOR	VALOR
1	União - Fazenda Federal	2.552.434,27
2	União - Fazenda Federal	131.017,00
3	União - Fazenda Federal	1.401.579,10
4	União - Fazenda Federal	14.047.608,80
5	União - Fazenda Federal	19.940,54
6	União - Fazenda Federal	274.912,76
7	União - Fazenda Federal	3.056,17
8	União - Fazenda Federal	1.145.660,44
9	União - Fazenda Federal	971.113,71
10	União - Fazenda Federal	1.134.488,75
11	União - Fazenda Federal	45.024.533,20
12	União - Fazenda Federal	1.107.619,53

BRUSQUE

20 de fevereiro de 2014

índice

2592  
2596  
\*

RELACAO DE CREDITORES TRIBUTACAO (CONCURSAL)		
NUM	CREADOR	VALOR
13	União - Fazenda Federal	5.190.806,45
14	Estado de Santa Catarina	8.303.466,96
15	Estado de Santa Catarina	2.674.842,42
16	Município de Brusque	1.835.664,43
17	Município de Brusque	142.142,82
18	Federação Sindical	230.229,93
18	TOTAL GERAL	86.143.121,77

RELACAO DE CREDITORES PRIVILEGIADO GERAL (CONCURSAL)		
NUM	CREADOR	VALOR
1	AGNOLL SAUCAT EQUIP. TEXTIS LIND	4.321,00
2	AIEPR REPRESENTAÇÕES LTDA	15.987,41
3	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	340,00
4	AUTUS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A	1.223,00
5	AIVARO ANTUNES REPR. TEXTIS LTDA	12.411,78
6	ANDRÉIA VEDRUCOS INDUSTRIAIS LTDA	990,00
7	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	4.635,38
8	ATAFADO MULTIMÉDIA LTDA - ME	2.037,67
9	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	493.200,00
10	BRF COM DE EXTINTORES LTDA	496,00
11	RESITECH COM. DE MAO. E ACESSORIO	1.118,25
12	BIO SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICO	954,42
13	BRASINTER PROD. QUÍMICOS LTDA	48.331,55
14	BRISTROVIC MANUTENÇÃO ELETR. ELETRO	1.050,00
15	BSC QUÍMICA LTDA	16.308,73
16	CARRERA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	3.380,00
17	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTIS	1.137,39
18	CEPESE DISTRIBUIÇÃO S.A.	4.359.548,16
19	CENTRACO CORREIAS LTDA	1.173,74
20	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	1.979,93
21	COFERPA - COMERCIAL LTDA	1.625,89
22	COJOL BRASIL IMP. E EXP. LTDA	12.739,00
23	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETRO. SUIZ. R	2.139,59
24	COMERCIO DE EMBALAGENS TORASSA LTDA	244,06
25	COMERCIO DE PROD. QUÍMICOS RESITEX	116.603,96
26	COMERCIO E REPR. BEBIDA LTDA	1.195,06
27	COMPI SMART COM. IMP. E EXP. LTDA	420,00
28	CREJER S.A.	1.442,74
29	DAVIA SUPORTE TÉCNICO E COMERCIO	763,00
30	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COM. E SERV	1.547,19
31	DIPIAST LTDA. ME	2.689,07
32	DYSTAR IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS I	285.123,65
33	ERW. & ZIEGLER LTDA	398,89
34	ELETRICA SANTA FE LTDA	1.221,80
35	ELETR. OFICINA MORETON LTDA-ME	2.226,00

RELACAO DE CREDITORES PRIVILEGIADO GERAL (CONCURSAL)		
NUM	CREADOR	VALOR
36	EMANUELA FERREIRA R. CIA LTDA	11.945,22
37	ERTEX QUÍMICA LTDA	15.083,60
38	ESCRITÓRIO CONTÁBIL CERVISS LTDA	5.412,00
39	FELIPE TUR LTDA ME	3.430,00
40	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	398,08
41	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT	236,36
42	FIEDLER AUTOMAÇÃO IND. LTDA	409,99
43	Figueira Bachur Advogados	31.305,75
44	FORTERTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	5.891,15
45	GE WATER & PROCESS TECH. DO BRASI	10.180,99
46	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITÓRI	4.012,10
47	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	86.000,00
48	GRAFICA DM LTDA	2.180,00
49	GRUPO FERHADES FARAH DE REPR.	3.431,43
50	GUARIBOS PRODUTOS TEXTIS LTDA	40.248,42
51	H. D. RIO - COM. E REPR. LTDA	9.700,71
52	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA	1.005,99
53	IBERFIDS IND. COM. DE FIOS LTDA	3.225,57
54	IRIA BRASIL IND. DE MAO. E SERVIÇOS	3.091,02
55	IMIL - INDUSTRIA MECANICA ITALI LT	5.510,00
56	INACIO WAIENDOVSKY IND. E COM. LTD	184,66
57	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	780,00
58	INPAI QUÍMICA LTDA	30.522,33
59	INPAI S.A. IND. QUÍMICAS	70.739,61
60	INTERIUS ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	7.725,98
61	I. H. COMERCIO DE GASES LTDA	883,40
62	IAP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	877,94
63	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	5.420,22
64	JUNIO CESAR JOPES REPR. LTDA	175,70
65	KI POSTO LTDA	2.277,35
66	KIMAK IND. E COM. DE MAO. QUÍM. LT	1.484,34
67	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	247,05
68	KUHS & CIA LTDA	110,19
69	KOHLER CHARLAGEHS LTDA	508,41
70	KOHLER PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA - F	405,47
71	L. I. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	2.246,60
72	LIOUGAS DISTRIBUIDORA S.A	3.882,27
73	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	708,15
74	LIVRARIA E PAPELARIA GRÁF. LTDA	519,60
75	JOPES COMERCIO E REPR. LTDA	8.326,97
76	MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL LTDA	4.158,00
77	MANHES MANGUEIRAS E VEDACÕES LTDA	447,12
78	MAT. DE CONSTRUÇÃO ÁGUAS CLARAS LT	115,00
79	ME ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA	3.210,00
80	MIKOR IND. MECANICA DE PRECISAO LTDA	378,65

BRUSQUE



20 de fevereiro de 2014

Índice

2593  
2594  
\*

BRUSQUE

RELACÃO DE CREDORES PRIVILEGIOS GERAIS (CONCURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
81	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	980,00
82	MONTENEGRO ENG. COM. E INST. IND.	3.289,85
83	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA	956,55
84	MOR-GESTÃO AMBIENTAL E FLORESTAL LT	1.871,74
85	MTR TRANSPORTES LTDA	21.743,85
86	MARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA	1.188,55
87	MDIGITAL S/A SOFTWARE	2.400,00
88	NORTEL S/A INDUSTRIA TEXTIL	180,85
89	NOVA FASE COM. DE INFORMÁTICA LTDA	173,00
90	OSP REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	86.625,60
91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	84.644,67
92	PANORIO REPR. COMERCIAIS LTDA	14.027,22
93	PAULO ROBERTO CAROIA	3.611,01
94	PERFIL IND. DE MÁQUINAS E EQUIP. I	1.084,90
95	PETROBRAS DISTR. S.A.	76.661,61
96	PROFUTREGAS RÁPIDAS LTDA - ME	72,00
97	PRINTMAX SOLUÇÃO EM IMPRESSORAS LT	4.922,20
98	PROFIT ELETR. COMERCIAL LTDA	799,32
99	PSY MANUTENÇÃO TÉCNICAS	1.512,00
100	QUILUSA S/A	138.239,13
101	RANEA REPRESENTAÇÕES LTDA	521,04
102	REAL ECONOMIA SEGURITIZADORA	746.988,16
103	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	12.242,21
104	RECTIE CATARINENSE DE RESÍDUOS LT	23.827,95
105	REAGUTI REFORMAS E MONTAGENS INDS	175,32
106	REPRESENTAÇÕES AIRBUDERODE LTDA	3.848,28
107	RETEFOR COM. IMP. E REP. LTDA	1.528,78
108	RETIFICA DE MOTORES BRUSQUEENSE LTD	2.212,49
109	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	179,00
110	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	94.411,60
111	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	640,00
112	ROLASUI DISTR. DE ROJAMENTOS LTDA	479,10
113	ROLF DIETER RUCKMANN	510.000,00
114	RONARDO COM. IMP. DE ROJAMENTOS LT	2.007,30
115	RUDQUE SUEIT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	2.624,40
116	SALT ABRASIVOS LTDA	1.392,78
117	SANPA TÊXIL COM. E REPR. LTDA	63.949,13
118	SANGRIS LÍNIAS E FIOS LTDA	275,40
119	SANTAROL ROJAMENTOS BILHARHAL LTDA	3.521,50
120	SÃO BENTO COMERCIO CORREIO	700,00
121	SB INSTALAÇÕES GERAL LTDA	53,00
122	SCHERHUND REPRESENTAÇÕES LTDA	154.132,96
123	SCHWABER COM. E REP. LTDA	4.391,27
124	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APREND	6.783,40
125	SERRANA COMERCIAL LTDA	328,58

RELACÃO DE CREDORES PRIVILEGIOS GERAIS (CONCURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
126	SESI SERVIÇOS SOCIAL DA INDUSTRIA	136,07
127	SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA	270,83
128	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	74.394,79
129	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFFE	416.437,18
130	SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	390,00
131	STAUBIL COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	41,65
132	SUI AR E AGUA EQUIP. LTDA	126,00
133	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	202,74
134	TARA REPRESENTAÇÕES LTDA	627,93
135	TÁPIA SEGURITIZADORA S/A	454.357,44
136	TDC BRASIL LTDA	3.108,75
137	TECHOFFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	698,16
138	TECRAIA IND. E COM. DE PROD. REFRAI	678,20
139	TELEWORLD EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	507,30
140	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	4.960,00
141	TEXMAH IND. E COM. DE PECAS TÊXTEI	2.715,62
142	TOBR MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA	3.524,00
143	TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	2.378,00
144	TRANSP. ITAUNORTE LTDA	2.425,85
145	TRANSPORTE MAHY LTDA	1.390,17
146	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	9.268,53
147	TRANSPORTES DARLHE LTDA - ME	2.316,00
148	TRANSPORTES KEIJER LTDA	273,93
149	TRANSPORTES VALEMI LTDA - FPP	54.836,94
150	VALETIX REPRESENTAÇÕES TEXTÉIS	101,84
151	VEDAX IND. COM. LTDA	746,60
152	WESTARA COMERCIO DE MAT. FIEIR. LT	25,50
153	WILTON IND. COM. LTDA	1.603,32
154	WILCOPIY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	1.156,16
154	TOTAL GERAL	8.892.176,46

RELACÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
1	ARCO COM. E REP. DE FER. LTDA	288,36
2	ACEBOY ACO INOXIDAVEL LTDA	4.226,50
3	ACOSGERAL COMERCIO E METALURGICA LT	171,00
4	AIECATEC COM. E SERV. DE EQUIP. EL	40,00
5	AIFER REPRESENTAÇÕES LTDA	4.679,96
6	AITECHICA IND. E COM. LTDA	484,16
7	AIVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	4.035,59
8	AMGRIM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	4.104,00
9	ASTRID REHAUX	440,92
10	BAHR PAPEIS LTDA	45.951,37
11	BAICO DAYCOVAL	490.102,12
12	BANCO FICSA S/A	3.430.891,83

20 de fevereiro de 2014

índice

2594

2598

\*

BRUSQUE

RANKING DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (CONCURSO)		
Nº	CREDORES	VALOR
13	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	13.275,83
14	RESEH SOFTWARE LTDA	4.684,72
15	BIUTRAFOS BILUMENAU TRANSF	193,61
16	ROAVISTA SERVICOS S/A	21.415,39
17	BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA	343,02
18	BRASKEN S.A	4.113,28
19	CARDOSERVICE IND. ECOM. DE GUARU. DEC	4.316,67
20	CARLOS REHAUX JUNIOR	33.827,98
21	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTeis	2.419,77
22	CEK AUTOMACAO LTDA	350,00
23	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	56.638.679,93
24	COFERPA - COMERCIAL LTDA	558,65
25	COM. MANUT. DE EQUIP. ELET. SUI B	7.965,90
26	COMPH SMART COM. IMP. E EXP. LTDA	572,75
27	COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OES	677.771,38
28	COPAPEL COM. E REP. DE PAPEL LTDA	625,00
29	CRISTINI SCHLINDWEIN RUCKMANN	137,16
30	DELTA FOMENTO MERCANTIL	270.776,62
31	DETOMASO - FIRC	458.047,93
32	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	3.742.351,70
33	DYSTAR IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS I	243.869,68
34	EG REPRESENTAÇÕES TEXTeis	876,99
35	ERICH WALTER RUCKMANN	16.477,50
36	ERHA ORTHMANN RUCKMANN	489.211,65
37	ERNESTO G. HOFFMANN F. DA JUVENTINA	1.731,19
38	ESCRITÓRIO CONTABIL. FERVISS LTDA	5.328,64
39	EXPRESSO ESTRELA DO SUL LTDA	109,69
40	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	71,72
41	F. C. ALARCAO PECAS - ME	2.900,00
42	ES FOMENTO MERCANTIL LTDA	195.200,00
43	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	170.878,10
44	FERRAMENTAS GRAFIS COM. E IMP. S.A	53,21
45	FUNDAÇÃO ERITZ MAULER	17.090,00
46	GABRIEL SUIÃO R. CIA LTDA	1.219,20
47	GILL COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	5.200,00
48	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	3.412,67
49	HACO ETIQUETAS LTDA	3.060,46
50	IBERENS IND. COM. DE FIOS LTDA	26.905,10
51	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	202,00
52	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	1.200,00
53	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	109.824,02
54	IRIS REHAUX PIRAGIBÉ FZ/OL PATRICIA	379.836,43
55	ITT BRASIL FOTOS PZ. BOMB. E TRAT	26.329,05
56	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	389,79
57	JORGE PAULO KRUEGER FILHO	265,12

RANKING DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (CONCURSO)		
Nº	CREDORES	VALOR
58	ISAIE FACTORING FOM. COMI	151.584,92
59	JUAREZ DE OLIVEIRA	8.080,00
60	JULIANO CARLOS REHAUX	4,61
61	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	1.673,30
62	JANINABOIS E SER. RIO TORIHO LTDA	1.323,00
63	LUMBRAS LUBRIFICANTES LTDA	2.684,97
64	MARCIA RUCKMANN HUNES	29,06
65	MOR COM. DE ISOL. TERM. E REFRAT. LTDA	327,75
66	MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESARIAIS	207.413,89
67	ME ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	1.446,00
68	MUNOP IND. MECANICA DE PRESSEAO LTDA	1.118,25
69	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	306,60
70	NAICO BRASIL LTDA	1.080,00
71	NATRIEIL QUIMICA LTDA	963,06
72	ODETE MARIA SCHLINDWEIN	4.618,10
73	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	7.783,32
74	OGG REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	72.929,33
75	OGIER ALOBERGE BUCHI	181.929,96
76	ORACLE DO BRASH SISTEMAS LTDA	4.587,53
77	PANORIO REPR. COMERCIAIS LTDA	74.881,37
78	PANSIGH COM. DE PROD. PZ. COMUNICAC	1.522,00
79	PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMAC	110,90
80	PRO VAL SECURIT. ATIVOS EMPRESARIAI	351.447,91
81	PROEIT ELETRO COMERCIAL LTDA	1,16
82	PSV MANUTENÇÃO TÉCNICAS	207,42
83	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	293,89
84	REHNE REPRES. COMI. LTDA	12.588,95
85	REMONTE REFORMAS E MONTAGENS INDS	2.824,68
86	REHAUX SAO PAULO COM. E REPRES. LTDA	3.303.624,71
87	RETEFOR COM. IMP. E REP. LTDA	4.914,22
88	ROIE DIETER RUCKMANN	198.143,88
89	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	130.900,67
90	SCHERNIKAI REPRESENTAÇÕES LTDA	399.537,35
91	SEMINARIOS AQUIANEIRAS LTDA	429,00
92	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APREND	70.589,60
93	SERGIO MOHR ME	15,34
94	SESI SERVIÇOS SOCIAIS DA INDÚSTRIA	609,18
95	SINDICATO DOS TRAB. IND. SINTRAFITE	1.050.892,08
96	SOC. CULT. REHEE CONSUI CARLOS REHAUX	1.252.343,01
97	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA	177.959,59
98	STARTIND. COM. E REPR. DE COM	1.052,78
99	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	196.810,92
100	TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL	116.914,22
101	TAIPA SECURITIZADORA S/A	589.242,51
102	TARPO FACTORING LTDA	171.300,14

RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CONCURSAL)		
Nº	CREDOR	VALOR
103	TAYU QUÍMICA LTDA	2.787,00
104	TIC BRASIL LTDA	1.464,75
105	TECNOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	25,00
106	TECNOFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	610,40
107	TECRAN IND. E COM. DE PROD. REFRAT	2.130,20
108	TERRAPIEMAGEMA KREUSCH LTDA-ME	178,99
109	TEXIMA S.A. IND. DE MAO	477,08
110	TORNEABAS HIEBURR LTDA-ME	500,00
111	TRANSAL TRANSPORTADORA SAIVAN LTDA	458,98
112	TRANSP. ITALDRITE LTDA	954,06
113	TRANSPORTE MANH LTDA	6.922,69
114	TRANSPORTES NEUER LTDA	10,67
115	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	85,69
116	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	6.289,40
117	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	46,43
118	TREUDRANK	75.248,15
119	TRIX TECNOLOGIA LTDA	1.040,00
120	UNICOTTON COMP. PROD. ALG. SUDEST	66.950,22
121	VAIDENIRO LANGEIRA	6.240,63
122	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTIS	101,89
123	VALTEXTIL TEC. FIA BEHEE TEXTIL LT	5.178,40
124	VEDAFER COM. DE VEICULOS LTDA	222,80
125	VEDOX IND. COM. LTDA	1.026,67
126	VIVIANI PEREIRA EISENHECKER	23.449,16
127	WALTER BUECKMANN	4.410.029,84
128	WERKER BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LT.	6.956,01
128	TOTAL GERAL	81.557.803,00

RELAÇÃO DE CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (CONCURSAL)		
Nº	CREDOR	VALOR
1	RDA VISTA SERVIÇOS S/A	773,47
2	TOMAS MONTREILLER	3.610,03
3	JOSE SBRADIELATI	1.456,36
4	TREUDRANK	7.574,81
4	TOTAL GERAL	13.564,67
TOTAL GERAL DOS CONCURSAIS		194.874.451,20

RELAÇÃO DE CREDITORES EXTRACONCURSAIS		
Nº	NOME	VALOR
1	ADRIANUSON BUTTENCOURTE	24.298,59
2	ADEAIR JOSE BERTOTTI	441,29
3	ADINEZIO WEBER	487,24
4	ADILSON MERIZI	15.563,02

RELAÇÃO DE CREDITORES EXTRACONCURSAIS		
Nº	NOME	VALOR
5	ADRIANA WEBER	8.311,06
6	ADRIANO MAFFRA	11.816,01
7	ADRIANO SBRADIELATI	32.315,51
8	AILTON CORREIA GONCALVES	21.443,66
9	AILTON RIBEIRO NETO	469,59
10	ALBERTO KORMANN	41.247,97
11	ALCINEY ZIRI NAZARIO	40.245,87
12	ALDIRIA MARIA DADA COLZANI	7.409,57
13	ALECIO ANTONIO NAIMES	469,59
14	ALECIO EDUARDO ZER SCHLINDWEIN	34.984,33
15	ALEX SAHRO TORRESANI	18.881,25
16	ALEXANDRE DA CUNHA	19.994,71
17	ALEXANDRE WOLCKE	17.835,24
18	ALICIO MARGEL WOLDIN	9.691,17
19	ALDISIO MACANEIRO	441,29
20	ALTAIR JOSE CESARI	340,85
21	ALTAIR STOFFIA	780,85
22	ALUIZIO TESTONI	469,59
23	ALVOEL HEINZ LOHN	33.850,36
24	AMADEU MIGLIOLI	45.316,00
25	AMARILDO DE SOUZA	79.045,31
26	ANA LUIZA ERTHAL SCHARE	61.995,67
27	AMACLETO PRADILLA	69.118,78
28	ANDRÉY ECCI	34.983,28
29	ANDRÉY MACHADO	41.944,24
30	ANGELINI BATISTI NETO	101.700,00
31	ANGELO D'OGNINI	459,22
32	ANITO VISHNESKI	38.266,97
33	ANTONIO ALFREDO HARTKE	101.700,00
34	ANTONIO DONIZETE ROTEGA	441,29
35	ANTONIO LOCH	16.378,25
36	ANTONIO MANTOANI	23.673,39
37	ANTONIO SEBASTIÃO GOMES	101.700,00
38	ANTONIO VALENTIM NASCIMENTO	30.274,37
39	ARCANIO MAFFRA	8.517,30
40	ARLINDO LUIZ DA SILVA	345,98
41	ARISTIDES FRAZDO TESTONI	42.813,21
42	ARLINDO MACANEIRO	91.172,43
43	ARLINDO HATAL	441,29
44	ARILANDO CRUZ	9.338,94
45	ARPILO JBERS	605,20
46	ARNO MISCH	441,29
47	ARNO SCHLOSSER	36.881,63
48	AURELIO BERTOLINI	29.529,42
49	RENATA DUARTE GERVASI	340,85

2596  
2600  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACURSAIS)		
50	RENTIUNO BERNARDI	31.752,51
51	RENTO HENRIQUE CESARI	31.412,59
52	RETI RAVI	101.700,00
53	RIUNA AIBRECHT	7.484,74
54	RIUNA HILDEBRAND	6.204,66
55	ROBERTA JESKE	9.031,37
56	CARLITO PAZA	81.877,74
57	CARLOS WILLIAM FERREIRA ROSA	3.754,50
58	CARNE PEREIRA	340,85
59	CARMELA LUCIA DE FARIAS	5.308,90
60	CEISO SILVEIRA DE SOUZA	469,59
61	CHARLES PAULO CECATO	22.318,47
62	CICERO PEREIRA DOS SANTOS	12.122,36
63	CIRO TORRESANI	48.189,22
64	CLARICE PAULI KNIES	9.012,55
65	CLARISSA INES RAMBO ANDRZEJEWSKI	441,29
66	CLAUDINEI CECATI	44.785,20
67	CLAUS HORN	31.545,44
68	CIEBER AMARAL	469,59
69	CLEYTON STEFFELD	43.042,17
70	CLEMENTINA MAYER VERER	340,85
71	CLEYTON APARECIDO DAGUES	1.175,54
72	CRISTIANI FURTOSO BERTOLINI	29.031,50
73	CRISTIANO WITKOWSKY	59.919,36
74	DAIANE FILCHNER MORITZ	23.037,85
75	DAIBERTO FARRIHO	474,51
76	DAMILSON GAMA DOS SANTOS	908,45
77	DAVI FRIJS	54.745,31
78	DEBORA SANTIAGO DA SILVA	6.236,86
79	DECO LUIZ TORZIANI	8.988,56
80	DELFINO JOAO SCHAEFFER	63.700,00
81	DEMETRIO SCHAEFFER	91.021,80
82	DIANA APARECIDA PEREIRA	340,85
83	DIONEI COELHO DE TEAO	5.646,70
84	DIONEI DE JESUS	6.349,17
85	DIRECU BONAVALDES	9.724,47
86	DIRECU ROSCINSKY	63.911,01
87	DOLORES PIOTTI BERTOLINI	340,85
88	DOMINGO MAERA	8.668,00
89	DOUGLAS JOSE BORGES	15.900,92
90	DOUGLAS KREINLOW	38.850,12
91	DUANE BERTOLINI	5.804,29
92	EDEMAR PAZA	18.748,07
93	EDEMILSON HUERO	16.176,08
94	EDEMILSON AURELIO REIS	15.121,17

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRACURSAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRACURSAIS)		
95	EDER RIBEIRO MILIONI	19.708,37
96	EDINEIZA MARIA KHAUL	441,29
97	EDIO ADAMES	441,29
98	EDSON ROGERIO SILVEIRO	441,29
99	EDUARDO HOCHSPRUNG	53.098,96
100	EDUARDO KOHLER	101.700,00
101	EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	13.474,29
102	EGIDIO ROSA DA SILVA NETO	17.270,89
103	EJCIO DE SOUZA	31.517,73
104	ELIDIO TADEU DA SILVA	1.070,49
105	ELIETON SANTANA VIEIRA	441,29
106	ELIETE PAZA DOS SANTOS	16.140,86
107	ELSO ALTEYR MACHADO	25.772,21
108	EIZA RODRIGUES	340,85
109	EMANUEL EDUARDO ZSCHLINDWEIN	23.949,08
110	EIRO ELIAS DE LIMA	409,95
111	ERICA FERREIRA MEYER	340,85
112	ERICO CESARIO	386,02
113	ERIVAN SCHLINDWEIN	99.747,21
114	ERNESTO WIPPEI	49.998,53
115	ERONIDIO VOGEL	29.014,78
116	ESTELITA CIVINSKY	17.480,36
117	EUCIDES DOS SANTOS FILHO	47.075,46
118	EURIDES HUGEN	441,29
119	EVAIR DE MODESTE	23.048,37
120	EVANILDA DA SILVA	6.937,97
121	EVELYN DE AIBRIGUERONE PEREIRA-LIMA	7.798,41
122	FABIANO DELL AGHELO	5.834,87
123	FABIO HARTKE	40.657,46
124	FABIO LUIZ BORBATTI	340,85
125	FABIO TORRESANI	39.876,84
126	FABRICO KNIES	780,85
127	FELIPE AUGUSTO SILVA	3.861,37
128	FILAVIO RICARDO	8.129,14
129	FRANCESCO BERTOLINI	37.627,40
130	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	15.486,63
131	FRANCISCO MIGUEL FRAGA	100.735,71
132	GEHEMO WDJICOWSKI	8.563,84
133	GERALDO BAIDUHO	441,29
134	GERMARD RODS	36.215,32
135	GERMARDO PUNIER	9.688,47
136	GEROMIL DE LIMA SILVEIRA	6.332,01
137	GERSON BERTOLINI	690,49
138	GERSON SEIBERT	101.700,00
139	GILBERTO RUTTENCOURTE	32.036,52

BUSQUE

20 de fevereiro de 2014

Índice

2598  
2604  
\*

Busque

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (EXTRA CONCURSA)		
140	GILBERTO PAU	101.700,00
141	GILSON LUIS DALAGHOLLI	21.729,10
142	GILSON LUIZ OSGA	417,81
143	HELIO SILVA	441,29
144	HENRIQUE CECATO	441,29
145	HERIBERTO ADAMES	340,85
146	HILARIO PAULO MARTENTHAL	376,76
147	HUBOR PFIEGER	19.009,80
148	HUIDA SOARES	340,85
149	INACIO BARON	26.442,92
150	INGOMAR HORN	17.339,50
151	IRLANDA DA SILVA DOS SANTOS	10.245,51
152	IRIA DE FATIMA DE AMORIM	20.124,40
153	ISAUINO CINQUELEIRO	21.813,07
154	ISHAR DA SILVA	101.700,00
155	ISHELI VERRINI	38.335,71
156	ISOLDE SCHLINDWEIN	340,85
157	IVAN DE AMORIM	520,43
158	IVAN VOLTOINI	308,70
159	IVANDRO DA SILVA	441,29
160	IVANDRO KREIDLOR	24.840,17
161	IVANDR BORGES DE CHAVES	7.937,43
162	IVETE OLIVEIRA DE CAMPOS	340,85
163	IVO CENSATI	27.926,41
164	IVO DE SOUZA	42.715,61
165	IVONETE LIBERS	11.884,27
166	IVONETE MARIA FISCHER PEDRINI	340,85
167	JACIRA HELENA DALAGHOLLI	8.719,44
168	JACSON POLLHEIM	12.929,34
169	JANIE TORRESANI	15.437,89
170	JAIR ANTONIO AMPESE	21.436,97
171	JAIR BERTOLINI	44.604,87
172	JAIR DE SOUSA	23.538,82
173	JAIR TORRESANI	469,59
174	JAIRO DE LIMA QUEIROZ	5.132,48
175	JAIRZINHO DA SILVA COSTA	491,11
176	JANETE VILL MILLESMEIN	18.679,80
177	JANIRE SEEFELD	8.343,34
178	JANIO JOHANSON	441,29
179	JOACIR BERNARDO PEREIRA	441,29
180	JOACIR GEOVANE DIEI	15.919,45
181	JOANICE INACIO LOFFI	340,85
182	JOAO ADELINO COLZANI	46.987,95
183	JOAO ANTONIO STUMPF	11.201,03

RELAÇÃO DE CREDITORES TRABALHISTAS (EXTRA CONCURSA)		
184	JOAO BARRINETTI	29.944,48
185	JOAO BERTOLINI	37.259,55
186	JOAO BOHONOMI	52.212,19
187	JOAO BOSCO PETRI	22.902,09
188	JOAO CARLOS ZUCCHETTI	17.897,56
189	JOAO DE SOUZA	17.222,70
190	JOAO DECKER	780,85
191	JOAO LUIS BERTOLINI	50.816,48
192	JOAO PAULO MAURICI	3.037,61
193	JOAO SCHORK	487,24
194	JOAO VALENTIN KAMMER	319,59
195	JOAO VENDELINO KONS	484,00
196	JOEL JUNIOR DIEI	27.080,78
197	JOHNS RUIRENS PAVESI	9.377,76
198	JOHNS SIMAO DETZ	340,85
199	JOHATAN POLLHEIM	502,84
200	JORGE DOMINGOS	30.402,31
201	JORGE FIORIARI	44.562,48
202	JORGE LUIZ BARG	101.700,00
203	JORGE PAULO KRUEGER FILHO	101.700,00
204	JOSE ANTONIO LOFFES	50.332,65
205	JOSE ARMANDO SMARINOTO	624,85
206	JOSE BARON NETO	826,82
207	JOSE CARLOS LAURENTINO	21.542,67
208	JOSE CARLOS PAZA	58.921,30
209	JOSE CARLOS SCHWARZ	51.358,94
210	JOSE DIAS	441,29
211	JOSE ELIAS DE AODESTI	39.006,54
212	JOSE ENRIS VIEIRA	340,85
213	JOSE FRAIDO ADAMES	469,59
214	JOSE GELASIO SILAVI	469,59
215	JOSE GIBRARI PIRES DA SILVA	8.116,08
216	JOSE LUIZ GORGES	319,59
217	JOSE LINDO SCHAFF	26.217,12
218	JOSE LUIZ HECKERT	23.833,06
219	JOSE MAIRA RODRIGUES	21.468,04
220	JOSE OSCAR POLLHEIM	19.739,37
221	JOSE PAULO BERNARDI	34.104,87
222	JOSE VALDEAULO BERTOLDI	37.295,63
223	JOSE VALDIR MARIOTTO	469,59
224	JOSE VARGAS II	624,85
225	JOSE ZILMERMANH	624,85
226	JOSIANE WEFNER VARGAS	36.093,21
227	JOSUAR BIREIRO LOCH	1.359,39
228	JIAGEZ DOS SANTOS LEAL	12.087,42

20 de fevereiro de 2014

Índice

2598  
2602  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAJUDICIAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRAJUDICIAL)		
229	JUFFE MARIA LUIZ	18.106,17
230	JULIANA APARECIDA SOUZA	340,85
231	JULIANA CORREIA OLIVEIRA	5.396,76
232	JULIANE MORA DOS REIS	5.051,96
233	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	101.700,00
234	JURANDIR DE OLIVEIRA	469,59
235	JUSSARA DA SILVA TOSSE	340,85
236	JUSSARA MARIA CAMARGO KALKMANN	6.977,79
237	KARINE VANFELI	1.307,48
238	KATIA REGINA DA SILVA ANDRIETTI	20.786,87
239	KIYANO RUIHI	19.972,65
240	KLEVERSON BONA DA SILVA	3.037,61
241	LAURIR DA SILVA	16.200,07
242	LAURI MARCOLLA	72.944,47
243	LAURITA HODECKER	9.548,77
244	LAURO PAZZA	18.442,71
245	LEANDRO MAFFRA	62.476,77
246	LEANDRO ZABEL	557,08
247	LEONETE LUIA RAVOIS	340,85
248	LEODORO DE VARGAS	340,85
249	LEVISSON RICHARDSON GOMES DA SILVA	5.959,23
250	LIVIAM RONCELLI DA SILVA	9.810,58
251	LIRIA PABLO	6.043,84
252	LINDOMAR TERESINHA GIRARDI	340,85
253	LINDRIGO DOS SANTOS	487,24
254	LOURENCO FRITZEN	376,76
255	LOURIVAL MACHADO	340,85
256	LUCIANA ANDRINI DA SILVA	17.983,74
257	LUCY CARLOS BERTOLDI	65.314,64
258	LUIS VOGEL	34.484,49
259	LUIZ ALBERTO TOTTEFF	101.700,00
260	LUIZ BECKER FILHO	394,35
261	LUIZ CARLOS ALBORIM	469,59
262	LUIZ CARLOS HOCHSPRING	101.700,00
263	LUIZ DO NASCIMENTO	319,59
264	LUIZ ESTANISLAU RIBEIRO	55.290,27
265	LUIZ JANUARIO FILHO	441,29
266	LUIZ JURANDIR SARAIVATO	32.766,43
267	LUIZA FILIPUS LUNHARES	340,85
268	MAIC LUCINI	4.497,16
269	MARCIA ROBERTO DA CRUZ	533,62
270	MANOEL COELHO	469,59
271	MANOEL FRANCISCO	386,02
272	MANOEL JOAO DOMINGOS	16.722,18
273	MARA LUCIA DE SOUZA RUBIK	340,85

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAJUDICIAIS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRAJUDICIAL)		
274	MARCELO BATISTI	35.372,50
275	MARCELO DA SILVA	9.709,51
276	MARCELO LOURENÇO DA SILVA	19.265,72
277	MARCELO RODRIGUES	340,85
278	MARCELO SCHEIDT	4.717,03
279	MARCIA BUCKENAUH NUHES	101.700,00
280	MARCIA REGINA GRON DE MELLO	9.330,00
281	MARCELO CARDEAI	49.147,77
282	MARCIO LOMBARDI	29.888,37
283	MARCIO LUIS LAVA	492,78
284	MARCO ANTONIO GELATI	499,11
285	MARCO ANTONIO GELATI	780,85
286	MARCO LUIZ DE OLIVEIRA	25.246,23
287	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	27.092,11
288	MARCOS ANTONIO MARIAM	19.484,60
289	MARCOS GRISA	101.700,00
290	MARCOS MOTTA	35.815,93
291	MARIA CLARICE MINELLA JATZACK	16.295,59
292	MARIA CONCEICAO VENERI	340,85
293	MARIA DAS GRACAS FRANCELINO	6.153,49
294	MARIA DE I. DA SILVA	340,85
295	MARIA ODROTEIA M GAMBRA	340,85
296	MARIA GLORIA GELATI	6.178,18
297	MARIA ISABEL VECHI PAZZA	386,02
298	MARIA LUCIA VERZOGHEN REIS	15.416,88
299	MARIA SUELI ANDRINA	33.794,47
300	MARILEIA STEFFENS	340,85
301	MARIO GRON II	37.075,19
302	MARIO SCHARE	674,75
303	MARIO SERGIO BERTOLDI	760,85
304	MARIO VOLTOINI	40.110,00
305	MARISTELA RUBIESKI FUZZO	35.318,75
306	MARITA RUBIESKI	32.095,75
307	MARLI SBRARDEATTI BERTOLDI	340,85
308	MATHEUS KRICH	4.856,60
309	MAURI FERRAZ	441,29
310	MAURICIO CARDEAI	30.579,21
311	MAURO CYRUSKI	61.984,56
312	MOACIR BERTOLDI	45.390,35
313	MOACIR DALCASTAGHER	33.459,38
314	MODESTO JAMIANOVSKY	35.233,11
315	MOISES REIS	402,95
316	MOISES VOLTOINI	25.070,09
317	NEIDE TEREZINHA HAFEN	340,85
318	NELSON ADRIANO FILHO	37.464,58

BRUNO

20 de fevereiro de 2014

Índice  
2599  
2603  
\*

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAFUNCIÁRIOS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRAFUNCIÁRIOS)		
319	NELSON FRANCISCO DIAS	40.555,21
320	NELSON TORIENA	46.785,21
321	NERI HORRACHI	32.533,13
322	NÉSTOR DE OLIVEIRA	21.472,90
323	NILO BERTOLINI I	34.375,82
324	NILO SANTO RIO	37.230,48
325	NIVALDO DIAS	340,85
326	HORBERTO FIORIANI	917,18
327	HORBERTO FRANCISCO ADAMES	441,29
328	ODEJAR CASAGRANDE	31.906,32
329	ODIRLEY DA SILVA SIMAS	29.663,87
330	ORIVALDO MACANEIRO	780,85
331	ORLACTO DORNELI ALVES	340,85
332	ORLANDO RIZARI	30.851,82
333	OSMAR BATSCHAUER	469,59
334	OSMARINO LOPES	27.159,35
335	OSUI DA SILVA	18.460,40
336	OSHI VEJERI	661,37
337	OSWILDO PAZ	45.038,37
338	OSHIR WOLSTENHER	12.282,50
339	PATRICIA VIZOSKI MURCESKI	7.112,33
340	PAULO CESAR MAIRA	366,50
341	PAULO DE SOUZA	47.452,98
342	PAULO HARGER	624,85
343	PAULO TORIENA	48.399,97
344	PEDRO ARI FLACH	25.898,71
345	PEDRO ARTUR DA SILVA	39.347,45
346	PEDRO CARDOSO FILHO	520,43
347	PEDRO DA SILVA II	364,77
348	PEDRO ERAF	380,85
349	PEDRO MARCHI	17.732,22
350	PEDRO NERI LINHARES	441,29
351	PEDRO PAULO ADAMES	487,24
352	PEDRO VEHSKE	55.663,20
353	PEDRO LUIZ MAIRA	624,85
354	RENATO DE SOUZA	469,59
355	RENECIDO ADRIAR RUSCH	23.786,44
356	ROBERTO KRIDLÓW	30.414,32
357	ROBERTO PEFFER	14.182,71
358	ROBSON PEREIRA DE MENDONÇA	4.122,24
359	RODOMIR WILSON KRAM	31.296,70
360	RODRIGO BORGES DE CHAVES	3.219,22
361	RODRIGO LUIZ VEJERI	17.510,43
362	RODRIGO SHARDEIATTI COSME	469,59
363	ROGERIO DE MATEUS	101.700,00

RELAÇÃO DE CREDORES EXTRAFUNCIÁRIOS		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRAFUNCIÁRIOS)		
364	ROLE DIETER RUCKMANN	3.390,00
365	ROQUE LINDO CECATTO	409,95
366	ROQUE GRIPA	37.543,15
367	ROQUE KOHLER	37.049,58
368	ROQUE REGINATTO	22.345,43
369	ROSANGELA KOHLER	12.197,19
370	ROSEMAR RENACI GERVASI	375,30
371	RUAN FELIPE DZIUBA	1.090,07
372	RUIRANO CRISPI	19.386,03
373	SALVIO MARTINS FILHO	67.252,29
374	SAMANTHA SALLA RODRIGUES	3.037,61
375	SANDRA CRISTINA IBERS	525,64
376	SAUL MAHOEI NAIMES	22.534,89
377	SEBASTIAO DENEIRIO	409,95
378	SERGIO RODEMILLER	39.029,70
379	SERGIO DOS SANTOS	22.484,71
380	SERGIO HAU	18.674,64
381	SERGIO VARGAS	35.957,16
382	SILVANIA APARECIDA IATZCK PETRI	5.467,09
383	SILVIO DO AMARAL	441,29
384	SILVIO STAROSKY	469,59
385	SILVIOFFI EFRICE	456,36
386	SIRLENE GUISOROWSKI RUIZ	340,85
387	SOLANGE FRIEDRICH	22.148,99
388	SOLANGE MARIA DA SILVA	6.480,02
389	SONNY BORGONHA VALENZUELA	67.022,01
390	SORAIA DA SILVA BARROSA	3.409,45
391	TAIS ARACELIA MOREIRA VAZ	5.592,40
392	TERESINHA AP. NICOLETTI	11.539,58
393	THAIA MAYARA MIGUEL PEREIRA	2.985,98
394	TIAGO JESKE	8.423,55
395	VALDECY HOZEL TOFOLI	340,85
396	VALDECY BECKER	780,85
397	VALDECY GOMES CORREA	7.378,21
398	VALDEMAR CAMILO ECCEL	56.041,04
399	VALDEMARO FUCHER	780,85
400	VALDEMARO GELATTI	8.520,60
401	VALDEMIRO JOSE MARCHI	16.093,61
402	VALDEMIRO WIPPEL	26.850,65
403	VALDETE OTTO	11.629,97
404	VALDETE TERESINHA GROH KOHLER	9.040,27
405	VALDIR DE SOUZA	661,37
406	VALDIR DENLAGHE	484,25
407	VALDIR ISRAEL DE LIMA	340,85

20 de fevereiro de 2014

Índice

2600  
2604  
\*

BRUSQUE

RELAÇÃO DE CREDORES (EXTRATO CURSAL)		
RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRATO CURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
408	VALDIR LOURENÇO JUNIOR	18.563,44
409	VALDIR MAICHESKI	719,27
410	VALDIR OTTO	15.608,05
411	VALDIR SEIGLER	441,99
412	VALDIR VOGEL	28.467,45
413	VALENTIA RUDIESKI	98.148,38
414	VALERIA PATA BERTOLINI	26.194,14
415	VALÉRIO BUDTKEVITZ	26.451,98
416	VALÉRIO WESTARR	624,85
417	VALDIR HIGHSBRUNG	49.083,42
418	VALDIR MEYER	441,29
419	VALENTIN JOSÉ PAVESI	23.940,64
420	VALTER ROCHA	40.120,68
421	VALETEREIDA SILVA	21.113,22
422	VALVA MORGTON FIGAZZA	340,85
423	VALVO BORK	25.207,15
424	VEHESCIÃO LIBER NETO	8.457,02
425	VEJEDIR MIGUEL SEMRNER	20.362,45
426	VIANEY JOACIR DE CASTRO	9.776,81
427	VICENTE GRON	44.212,50
428	VICENTE GRON II	490,49
429	VICENTE IOMAS DE SIMAS	26.806,60
430	VILIBALDO KORB	409,95
431	VILMAR ALCIR BERNARDI	449,59
432	VILMAR GERVASI	624,85
433	VILMAR HASOUFF	449,59
434	VILMAR HODECKER	449,59
435	VILMAR KARVAT	19.171,21
436	VILSON BILHING	101.200,00
437	VILSON OLIVATO	101.200,00
438	VITOR JORGE VENZON	461,79
439	WALTER BUECKMANN	101.200,00
440	WAUDERLEI PEREIRA DE MEHROUÇA	78.154,49
441	WEITON SEBASTIÃO VILLAS BOAS	10.310,62
442	WILLIAM RAU DOS SANTOS	32.202,44
443	WILSON DIAS	549,02
444	ZENAIDE TEREZINHA C. MARCHI	340,85
445	ZENÓ POINFIAM	10.824,08
446	ZERZINO AMARAL	449,59
447	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	340,85
447	TOTAL GERAL	9.272.571,16

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRATO CURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
1	União - Fazenda Federal	686.371,78

RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS (EXTRATO CURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
2	União - Fazenda Federal	108.708,06
3	União - Fazenda Federal	219.184,71
4	União - Fazenda Federal	2.740.624,06
5	União - Fazenda Federal	115.607,53
6	União - Fazenda Federal	14.409,20
7	União - Fazenda Federal	86.226,65
8	União - Fazenda Federal	26.281,34
9	União - Fazenda Federal	359.281,80
10	União - Fazenda Federal	301.442,39
11	União - Fazenda Federal	359.277,25
12	União - Fazenda Federal	709.045,01
13	Município de Brusque	239.541,60
14	Município de Brusque	30.982,66
15	Federação Sindical	45.860,77
15	TOTAL GERAL	6.042.795,61

RELAÇÃO DE FORNecedores QUIROGRAFARIOS (EXTRATO CURSAL)		
Nº	CREADOR	VALOR
1	A.R.Z. METAL LTDA.	1.177,19
2	ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	23.032,63
3	AGROLI SANCAT EQUIP. TÊXTEIS IND.	4.343,96
4	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	486,68
5	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	600,00
6	ALTERNATIVA TÊXTEL LTDA.	445,50
7	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	235,29
8	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	86,00
9	ANGELIN BATISTI NETO	16.715,21
10	ANTONIO ALFREDO MARTE	299.241,13
11	ANTONIO SEBASTIÃO GOMES	50.610,68
12	ASSOC. DOS SIND. DOS TRAB BRUSQUE REGIAO	1.954,79
13	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDL. DE BRUSQUE	340,50
14	ATACADAO BRUSQUENSE DE ALIMENTOS LTDA	55.416,42
15	AUTO ELETRO BATERIAS LTDA	955,32
16	BARCELONA SECURITIZADORA S/A	20.534,13
17	BASF CORANTES TÊXTEIS S.A	4.920,21
18	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	54,00
19	BERGEN SOFTWARE LTDA.	2.347,36
20	BESTITECH COM. DE MAO. E ACESSORIO	34,65
21	BETI RAU	28.348,67
22	BILUPEI COM. DE COMP. ELET. LTDA	339,80
23	BSC QUIMICA LTDA	6.026,50
24	CAÇAMBA CIDADE LIMPA LTDA, ME	1.020,00
25	CARGONEC IND. DE PROD. ELETROM. LTDA	1.155,00
26	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.580,00
27	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	606.349,88



20 de fevereiro de 2014

Índice

2601  
2605  
\*

BRUNO

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXCETO CURSAS)		
Nº	CREDORE	VALOR
28	CENTRACO CORREIAS LTDA.	1.656,60
29	CHROMO IND. E COM. DE ENB. PLAST. LTDA.	10,76
30	COM E IND BREITHAUP T S A	75,45
31	COMBUSTIVEIS GASOIL LTDA	1.498,00
32	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	27.819,15
33	COMERCIO E REPR. CRISTAL LTDA.	472,00
34	COMERCIO E REPR. BERNI LTDA	78,49
35	CREMER S.A.	19,63
36	DISK & TETHA LTDA	126,00
37	EDSON LUIZ MARTINS	7.837,75
38	EDUARDO KOHLER	12.183,47
39	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	99,82
40	ELESUE ELETRO ELETRÔNICA LTDA.	177,41
41	ELETRICA SANTA FE LTDA	2.544,00
42	ELETRO NACIONAL COM. E REP. LTDA	364,14
43	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	1.938,00
44	ELETRO-PECAS REAL LTDA	1.005,44
45	ELISEO GIOVASKI	19.206,50
46	ELISIANE LUNARDELLI PIOTCHER - ME	11.368,47
47	ELOJR CARLOS MARTINS	17.494,50
48	EMANUELA FERREIRA & CIA LTDA.	2.021,91
49	ERHANI GIOVASKY	13.455,25
50	EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	25,50
51	FABIO OSNI FERMINO	5.226,95
52	FABIO RODRIGO HILDEBRAND - ME	141,60
53	FELIPE TUR LTDA ME	10.290,00
54	FENATEL COA. DE FER. E MAT. ELET. LTDA.	972,40
55	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	270,30
56	FLYING CARPET VIAGENS E TURISMO	5.633,23
57	FIZO ASSISTENCIA INDUSTRIAL LTDA.	8.562,72
58	FORTEXIL REPRESENTAÇÕES LTDA	2.021,48
59	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	9.094,70
60	GERMANIA COA. DE MAT. DE ESCRITORI	1.712,31
61	GERSON SEIBERT	15.542,49
62	GILBERTO RAI	180.441,10
63	GRAFICA NOVA IMPRESSAO LTDA.	4.086,50
64	GT AMBIENTAL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	1.970,00
65	H.D. RIO - COA. E REPR. LTDA	7.871,08
66	HAGA REP. ENGENHARIA E COA. LTDA	1.276,00
67	HIDROPEL HIDROGEOLOGIA PER. LTDA	10.444,00
68	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVIÇOS	4.417,83
69	IMACO VALENDOWSKY IND. E COM. LTD	242,02
70	INDUSTRIA DE ESPONJAS Q-BOISA LTDA	193,92
71	INFONARD COA. E DISTR. EQUIP. INF. LTDA.	48,60
72	INOX DO BRASIL COA. DE ACO LTDA.	418,50

RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFARIOS (EXCETO CURSAS)		
Nº	CREDORE	VALOR
73	INPAL QUIMICA LTDA	53.669,34
74	ISMAR DA SILVA	16.244,34
75	J J P EXPRESSO LTDA - ME	203,70
76	J. CHICATTO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	126,00
77	JORGE LUIZ BARG	134.650,95
78	JORGE PAULO KRUEGER FILHO	154.884,82
79	JOSÉ DIRCEU RECH	12.880,39
80	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	135,74
81	JULIO REINALDO HILDEBRAND NETO	209.461,76
82	KONAK IND. E COM. DE MAQ. RNHS LT	213,40
83	KLUBER LUBRICATION LUBRIF. ESP. LTDA.	3.790,68
84	L I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	1.836,10
85	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	4.434,06
86	LTR EDITORA LTDA	1.199,00
87	LUBRITEC COM. REPRESENTACOES LTDA	264,00
88	LUIZ ALBERTO TOTTEH	35.399,23
89	LUIZ CARLOS HOCHSPRUNG	221.385,24
90	MAJIBER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	560,00
91	MANINES MANGUEIRAS E VEDACOES LTDA	181,40
92	MARCIA BUCKMANN HUIJES	110,57
93	MARCIA BUCKMANN HUIJES	78.710,56
94	MARCOS GRISA	18.265,53
95	MARIA APARECIDA R. EVANGELISTA	10.764,20
96	MARILINA SEGUROS S/A	42.967,26
97	MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL S/C	468,06
98	MERGUE TRANSPORTES LTDA-EPF	30,00
99	MERSENDO BRASIL LTDA	1.195,04
100	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	768,00
101	MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	801,09
102	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	1.323,35
103	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	3.905,96
104	MTR TRANSPORTES LTDA	415,58
105	MVO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	5.484,90
106	MOODIGITAL S/A SOFTWARE	1.371,26
107	NETZER TEXTIL LTDA.	6.234.950,27
108	NS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA-SYNCHROBEL	489,59
109	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	970,97
110	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	39.095,49
111	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	4.587,53
112	PANSIGN COA. DE PROD. PZ COMUNICAC	603,00
113	PAULO ROBERTO CARDIA	56,26
114	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. E	1.334,00
115	PETROBRAS DISTR. S.A.	1.244,42
116	PIAZERA HERTEL ASANISKE PACHER ADVOGADOS	780.000,00
117	PAL PETERSEN MATEX IMP. E EXP. LTDA.	3.676,40

20 de fevereiro de 2014

Índice  
2602  
2606  
+

RELACÃO DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (INTRA-CONCURSAIS)		
Nº	CRÉDITOR	VALOR
118	POLAR EDITORA LTDA.	7.650,33
119	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	1.350,00
120	PROVAL COMERCIO E SERVICOS LTDA.	708,00
121	PRYMIAN CONFIECAO DE FILTROS E MANGAS	3.490,00
122	QUINHOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	500,00
123	QUINISA S/A	929,43
124	R.C.T. COM. E PRESTACAO DE SERV. EM MAO.	5.300,00
125	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	912.862,02
126	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	5.066,33
127	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	22.213,78
128	REFISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1.837,50
129	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	79,15
130	RESTAURANTE E LANCHONETE MANDI LTDA - ME	127,50
131	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA	141,00
132	RHODIUS COM. E IMPORT. DE ROUPAMENTOS LTDA	162,70
133	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	432.895,20
134	ROCOQUIMICA IND.COM E TRANSP DE PRODUTOS	33,90
135	ROGERIO DE MODESTI	215.420,65
136	ROLF DIETER BUECKMANN	510.410,85
137	ROYAL DENIMA S/A	226.198,72
138	RUSSTEL TELEFONIA LTDA-ME	722,65
139	SANZA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	3.335,13
140	SANTA LUZIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA	23.781,70
141	SANTAROL ROUPAMENTOS BLUMENHAU LTDA	2.633,40
142	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	859,56
143	SDS IND. E SERV. EM MANUTENCAO LTDA	1.119,45
144	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDI	4.549,50
145	SERASA	851,12
146	SILVIO BLOVASKI	11.390,15
147	SIND. INDUSTRIAS FIAÇÃO TEC. BRUSQUE	1.540,00
148	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA-MESTRE	29.482,06
149	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	301.188,33
150	SODIVEL HIDRAULICA E VEDAÇÕES LTDA	174,58
151	SOFREIOS COM. E REP. LTDA.	284,80
152	SPARTAN DO BRASIL PROD.QUIMICOS LTDA	440,33
153	SPINUTEX MAQUINAS TEXTEIS LTDA	651,00
154	SUI AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS	12.936,80
155	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	811,00
156	TÁNE TRANSPORTES LTDA -ME	20,00
157	TC LABELS COM DE SUPRIMENTOS P AUT LTDA	510,00
158	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	1.376,90
159	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	3.351,36
160	TEXMETAL METALURGICA LTDA - ME	2.191,46
161	TGM TRANSPORTES LTDA.	122,84
162	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	3.427,00

RELACÃO DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS (EXTRA-CONCURSAIS)		
Nº	CRÉDITOR	VALOR
163	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	96,85
164	TRANSALPHA-TRANSPORTES LTDA	573,30
165	TRANSPORTADORA PROTECARGA	59,66
166	TRANSPORTES ADRE LTDA	57,72
167	TRANSPORTES APIUNA LTDA.	46,88
168	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	48,05
169	TRANSPORTES CHAMAR LTDA	63.704,86
170	TRÁNSPORTES TRANSLOYATO LTDA.	9.348,61
171	VALE EXPRESS LTDA ME	1.717,33
172	VILSON BLUMING	120.623,33
173	VILSON QUAIATO	48.556,41
174	WALTER ALEXANDRE RIEBDO - ME	2.360,00
175	WALTER BUECKMANN	122,80
176	WALTER BUECKMANN	265.207,63
177	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	288,71
178	ZOULI COMERCIO DE PECAS P/MAQUINAS LTDA	1.084,75
178	TOTAL GERAL	12.869.819,01
<b>TOTAL GERAL DOS EXTRA-CONCURSAIS</b>		<b>28.185.185,78</b>

RELACÃO GERAL DE CRÉDITOS - RESULTADO GERAL (CONCURSAIS)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
925	CLASSE 1	TRABALHISTA	6.342.715,15
2	CLASSE 2	GARANTIA REAL	11.870.070,70
18	CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	86.143.121,77
0	CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	
154	CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	8.892.174,46
128	CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	81.557.803,00
4	CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	13.544,42
1231	TOTAL GERAL		194.824.451,20

RELACÃO GERAL DE CRÉDITOS - RESULTADO GERAL (EXTRA-CONCURSAIS) (LIBERAÇÃO)			
Nº	CLASSE	NATUREZA	VALOR
447	CLASSE 1	TRABALHISTA	9.272.571,16
0	CLASSE 2	GARANTIA REAL	
15	CLASSE 3	TRIBUTÁRIO	6.042.795,41
0	CLASSE 4	PRIVILÉGIO ESPECIAL	
0	CLASSE 5	PRIVILÉGIO GERAL	
178	CLASSE 6	QUIROGRAFÁRIOS	12.869.819,01
0	CLASSE 7	SUB QUIROGRAFÁRIOS	
640	TOTAL GERAL		28.185.185,78

Prazo Fixado: 15 dias para apresentação da habilitação dos créditos junto ao Administrador Judicial, Dr. Gilson Amilton Sgrott, com endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 31, 3º andar, Sala 302, no Centro de Brusque/SC, telefone (47) 3044-7005, e-mail gsgrott@terra.com.br (art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/05,

a contar da publicação deste edital. As impugnações de crédito via judicial serão recebidas após a publicação do Diário da Justiça de outro edital da relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/05). "Lei Federal nº 11.101 - Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. § 1º Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. § 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação." E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez no Diário da Justiça do Estado. Brusque SC, 19 de fevereiro de 2014.

## Vara Cível - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE  
JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL  
JUIZ(A) DE DIREITO CLAUDIA RIBAS MARINHO  
ESCRIVÃO(J) JUDICIAL RAUL GOMES  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0027/2014

ADV: ANTONIO ALFREDO HARTKE (OAB 001.817/SC),  
MILTON LUIZ CLÉVE KÜSTER (OAB 017.605-A/SC)  
Processo 011.02.002231-0/006 - Execução de Sentença - Honorários  
- Exequente: Antônio Alfredo Hartke - Executada: Sul América  
Cia Nacional de Seguros S/A - Antônio Alfredo Hartke interpôs  
Cumprimento de Sentença - Honorários contra Sul América Cia  
Nacional de Seguros S/A. Foi realizada a penhora on line (fl. 94). A  
parte executada permaneceu inerte, deixando de apresentar impugnação.  
O exequente requereu a extinção da execução, tendo como satisfeito  
o débito com base nos valores penhorados (fl. 96). É o relatório.  
Decido. Tendo a penhora sido realizada em valor que abrange a  
quantia pleiteada pelo exequente, medida que se impõe é a extinção  
do feito. No entanto, observo que, ao realizar-se a penhora on line,  
foram novamente incluídos a multa de 10% do art. 475-J do CPC  
e os honorários advocatícios da fase de cumprimento de sentença,  
arbitrados em 20% sobre o valor da execução. Tais encargos já haviam  
sido incluídos nos cálculos do exequente (fls. 81/84), razão pela qual a  
penhora foi realizada em valor maior do que o devido, à razão de 30%.  
Dessa forma, considerando-se que o valor bloqueado corresponde a  
130% do valor devido e que sua atualização monetária atinge o montante  
de R\$ 98.935,49, nos termos do extrato da subconta nº 13.011.2083-6,  
a expedição de alvará deverá ser feita em valor 30% menor, ou seja,  
R\$ 76.104,22. Em face do pagamento, JULGO EXTINTO o presente  
Cumprimento de Sentença, com fundamento no art. 794, inc. I, do  
CPC. Custas pelo executado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.  
Cumpra-se. Com o trânsito em julgado, expeça-se alvará, em favor do  
exequente, para liberação do valor de R\$ 76.104,22. Após, expeça-se  
alvará, em favor da executada, para liberação do saldo remanescente  
na subconta nº 13.011.2083-6. Por fim, proceda-se à cobrança das

custas e arquivem-se os autos.

ADV: JOSE RENATO NUNES (OAB 010.225/SC), RAMON  
CASSETTARI (OAB 028.703/SC)  
Processo 011.02.002231-0/010 - Impugnação à Execução de Sentença  
- Impugnante: IRB Brasil Resseguros S/A - Impugnados: Vanderlei  
Montibeller e outros - Impugnado: Vilmar Montibeller - Impugnado  
: Yolnei Montibeller - Impugnado: José Renato Nunes - IRB Brasil  
Resseguros S/A interpôs a presente "impugnação ao cumprimento  
de sentença" contra Vanderlei Montibeller e outros, relativamente aos  
autos 011.02.002231-0/005, e contra José Renato Nunes, relativamente  
aos autos 011.02.002231-0/004, e alegou, em síntese, inexigibilidade  
do título executivo. Intimados, os impugnados manifestaram-se. É o  
relatório necessário. Decido. A impugnante alega que não foi condenada  
ao pagamento de quaisquer valores aos autores, mas tão somente ao  
ressarcimento dos valores dispendidos pela seguradora. Diferente da  
possibilidade de pagamento direto ao beneficiário, como se entendeu ao  
caso da seguradora, tal entendimento não se aplica ao presente caso, já  
que o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 126/07 e no art. 68, §  
3º, do Decreto-Lei nº 73/66 veda o pagamento direto pela resseguradora.  
Extrai-se da jurisprudência do STJ: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO  
ACIDENTE DE TRÂNSITO. DENUNCIÇÃO DA LIDE DA  
SEGURADORA E DA RESSEGURADORA. PENHORA DE  
BENS DE TITULARIDADE DA RESSEGURADORA PARA  
A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO. INADMISSIBILIDADE. 1. A  
seguradora é, perante o segurado, a única responsável pelo pagamento  
da indenização. Não há qualquer dispositivo legal ou contratual que  
determine a solidariedade passiva da resseguradora com relação aos  
débitos da seguradora. 2. A responsabilidade da resseguradora limita-  
se ao repasse, para a seguradora, da importância prevista no contrato  
de resseguro. É dever da própria seguradora o pagamento total da  
condenação imposta por decisão judicial proferida em desfavor do  
segurado, nos limites da apólice. 3. Recurso especial conhecido e  
provido. (STJ - REsp: 1178680 RS 2010/0018870-1, julgado em  
14/12/2010, TERCEIRA TURMA) Ante o exposto, ACOLHO a  
impugnação ao cumprimento de sentença, vez que se enquadra na  
hipótese prevista no art. 475-I, inc. II, do CPC, e declaro inexigível o  
título executivo com relação à IRB Brasil Resseguros S/A, devendo a  
ação de cumprimento de sentença prosseguir somente contra a Fábrica  
de Tecidos Carlos Renaux S/A, em recuperação judicial, e contra a Sul  
América Cia Nacional de Seguros. Custas pelos impugnados, assim como  
os honorários dos procuradores da impugnante, estes fixados em R\$  
500,00, nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Publique-se. Intimem-se.  
Cumpra-se. Com o trânsito em julgado, expeça-se alvará, em favor da  
impugnante (IRB Brasil Resseguros S/A), para liberação da metade  
dos valores constantes em cada uma das subcontas vinculadas aos  
autos de execução nº 011.02.002231-0/004 e 011.02.002231-0/005,  
registradas sob os nºs 13.011.2071-0 e 13.011.2072-9, respectivamente.  
Após, proceda-se à cobrança das custas, arquivem-se os autos e dê-se  
prosseguimento ao cumprimento de sentença.

ADV: ANTONIO ALFREDO HARTKE (OAB 001.817/SC),  
EMERSON RONALD GONÇALVES MACHADO (OAB 018.691/  
SC)

Processo 011.02.002231-0/011 - Embargos de Declaração -  
Embargante: Sul América Cia Nacional de Seguros S/A - Embargada  
; Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A - Trata-se de  
embargos de declaração interpostos por Sul América Cia Nacional de  
Seguros S/A contra decisão interlocutória de fls. 34/35. Alega que  
comprovou ser ilícita a penhora realizada, diante da inexigibilidade  
do título executivo, e que o excesso na execução pode ser facilmente  
observado. Inicialmente, cabível a interposição de embargos contra  
decisão interlocutória, desde que, presentes omissão, contradição  
ou obscuridade, todavia, pretende o embargante na realidade uma  
modificação do conteúdo da decisão, revendo o seu fundamento, o que  
é incabível em sede de embargos, pois não abrange uma das hipóteses  
previstas no art. 535 do Código de Processo Civil. A insurgência

**JUNTADA**

Faço juntada \_\_\_\_\_  
petição  
que segue(m).

EM 25-FEV 2014

Assinatura  
e carimbo *J*

2604  
2608  
\*

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/S.C.**

Autos n.º 011.11.501085-9

**ROLF DIETER BUCKMANN**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro elétrico, inscrito no CPF nº 004.247.909-63, e RG nº 4.411.346, nascido em 04/08/1940, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº. 3820, apto 1601, Ed. Salvador Dali, na Cidade e Comarca de Balneário Camboriú - SC, na condição de ex-administrador responsável pela empresa FABRICA DE TECIDOS RENAUX LTDA, vem nos autos da **AÇÃO DE FALÊNCIA**, que tramita perante esse Nobre Juízo sob n.º 011.11.501085-9, onde figura como autora a **MASSA FALIDA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, já qualificada nos autos, através de seus advogados e procuradores infra assinados (instrumento procuração nos autos), manifestar-se acerca do r. despacho de fls. nos termos abaixo:

O falido vem manifestar sua concordância com o aluguel das máquinas noticiado na petição de fls. 1980/1998, desde que o administrador judicial, por estar acompanhando a vida diária da empresa desde a decretação da falência, também não oponha óbice a referida operação.

O falido, no entanto, vem recomendar e requerer que as máquinas sejam devidamente individualizadas na operação de aluguel, bem como sejam vistoriadas permanentemente, para que seja noticiada de forma imediata qualquer degradação ao seu estado de operação e que possa comprometer o valor e liquidez de eventual venda futura dos referidos bens.

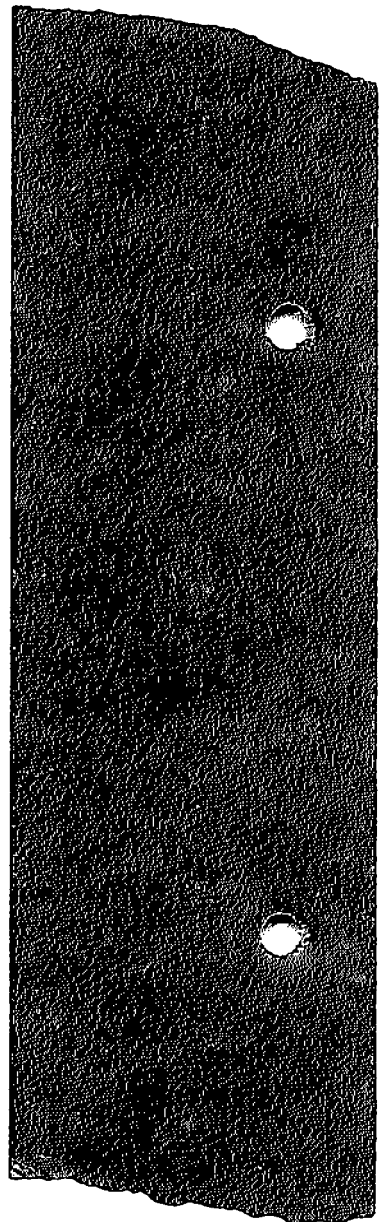
Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.

Brusque, 12 de novembro de 2013.

**Osmar Peron Júnior**  
OAB/SC 14.937

RETORCIO DIST BGE N 24/FEV/2014 15:00 084737

**JUNTADA**  
Faço juntada \_\_\_\_\_  
que segun \_\_\_\_\_  
EM 11 MAR 2014  
Assinatura  
e carimbo



2605  
f



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

303

**Protocolo Eletrônico e-SAJ - Petição Intermediária**

**Dados do Processo:**

Foro: **Brusque**  
Vara: **Vara Comercial**  
Processo: **011.11.501085-9**  
Tipo da petição: **Outros**  
Assunto: -

Autora: **Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**  
Advogada: **Rolf Dieter Buckmann**  
Advogado: **Osmar Peron Júnior**  
Rep. Legal: **Rolf Dieter Buckmann**  
Adm Judici: **Gilson Amilton Sgrott**  
Advogado: **Gilson Amilton Sgrott**  
Advogado: **Carlos Henrique Delandréa**  
Terc.Inter: **Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**  
Advogada: **Sonia Maria Giannini Marques Dobler**  
Petição protocolada por: **RENATO MARCONDES BRINCAS**  
E-mail: **renato@mbk.adv.br**  
Número da GRJ: -  
Quantidade de folhas impressas (cotar nas custas finais): **10**

Petição protocolada em **07/03/2014, às 11:43 h.**

2606/A

**MARCONDES BRINCAS & KAWAMURA**  
**ADVOGACIA EMPRESARIAL**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA**  
**VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE/SC**

Autos n.º [0501085-05.2011.8.24.0011]

Petição De Juntada

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, devidamente qualificada e habilitada nos autos da Ação de falência de **MASSA FALIDA FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, vem à presença de V. Exa., por seu advogado, requerer a juntada do instrumento de mandato anexo, a fim de regularizar a representação processual, ratificando todos os atos processuais anteriormente praticados.

Requer, ainda, que todas as futuras intimações e notificações sejam feitas exclusivamente em nome dos advogados substabelecidos – **Karlo Koiti Kawamura, OAB/SC 12025** e **Renato Marcondes Brincas, OAB/SC 8540** –, ambos com endereço profissional na Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, 90, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-400, Florianópolis/SC.

Pede Deferimento.

Florianópolis, 6 de março de 2014.

**RENATO MARCONDES BRINCAS**  
**OAB/SC 8540**

**KARLO KOITI KAWAMURA**  
**OAB/SC 12025**

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
**OAB/SC 6599**

**RAFAEL MIGLIORINI**  
**OAB/SC 34520**

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 117LD.



2607/A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 23º OFÍCIO DE NOTAS  
 GUIDO MACIEL - TABELIÃO  
 ARY SUCENA FILHO - SUBSTITUTO  
 MATRIZ: AV. NILO PEÇANHA, 26 - 3º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ  
 SUCURSAL TIJUCA: RUA SANTA SOFIA, 40 - LOJA A - RIO DE JANEIRO - RJ  
 SUCURSAL JACAREPAGUÁ: EST. DOS BANDEIRANTES, 209 LOJA C - RIO DE JANEIRO - RJ

LIVRO:9397  
 FOLHA:031  
 ATO:018

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz,  
 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A na  
 forma abaixo:


**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de dois mil e onze (2011), aos vinte e dois (22) dias do mês de Agosto, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde a chamado vim, na Avenida General Canabarro, nº 500, perante mim, **THIAGO MUNIZ MACIEL**, Escrevente, CTPS nº 87.232/151-RJ, deste 23º Ofício de Notas, à Avenida Nilo Peçanha, nº 26 - 6º Andar, compareceu como **OUTORGANTES: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A, com sede na rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 17, do Estatuto Social, por seus Presidente **OSÉ LIMA DE ANDRADE NETO**, brasileiro, casado, engenheiro químico, carteira de identidade nº. 26.703.881-8 - DETRAN/RJ, CPF nº. 102.984.085-15, residente e domiciliado nesta cidade, eleito na 626ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 17/08/2011, reconhecido como o próprio conforme se verifica na cédula de identidade que me foi apresentado, do que dou fé, e de que o presente será enviado nota ao competente ofício Distribuidor na forma e no prazo da Lei. E então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: GUILHERME RODRIGUES DIAS**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº. 58.476 OAB/RJ, inscrito no CPF nº. 743.500.807-81, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de Gerente Executivo Jurídico (GJD); com escritório na Rua General Canabarro, nº 500, 14º andar, Maracanã, na cidade do Rio de Janeiro; para exercer os deveres inerentes ao presente instrumento, concedendo-lhe poderes "AD JUDICIA E ET EXTRA" para que, em conformidade com suas normas, procedimentos e instruções, obedecidos os limites de competência aprovados pela Diretoria Executiva, possa representar e defender a **OUTORGANTE** em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público privado interno ou externo, bem como a união Federal, os Estados da Federação, o Distrito Federal e os Municípios, por seus diversos órgãos da

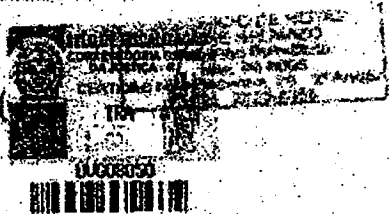
AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Arlaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ: Goiânia, 21 de Janeiro de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026053029  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21TLD.

2608

Administração Pública direta e indireta, aí abrangendo as Autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os delegados, concessionários ou permissionários de serviços públicos e habilitados para a prática de todos os atos de interesse da OUTORGANTE junto às referidas pessoas, entidades órgãos e unidades administrativas, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como peticionar, reclamar, efetuar depósitos em garantia de Instância ou levantá-los, receber ou retirar documentos, podendo ainda: a) receber citações; b) receber intimações e notificações; c) reconhecer a procedência do pedido; d) desistir ou renunciar ao direito sobre o que se funda a ação judicial; e) transigir; f) habilitar créditos; g) requerer e acompanhar até a decisão final falência e insolvências civis; h) apresentar notícia-crime e queixa-crime; i) requerer instaurações de inquérito policial e ação penal; j) confessar, desistir, receber e dar quitação; k) firmar compromissos; l) contestar cálculos; m) representar a OUTORGANTE na fase de conciliação prevista no artigo 447 do Código de Processo Civil; n) assinar termos de conciliação; o) comparecer como representante da parte às audiências de instrução e julgamento, nelas podendo acordar e transigir; p) levantar alvará; q) assinar termos de penhora. Faculta-se, ainda ao OUTORGADO, substabelecer em todo ou em parte os poderes desta procuração, com reserva de iguais poderes pra si.

**DO ENCERRAMENTO** - Certifico e porto por fé que, pelo presente ato são devidas custas no valor de: R\$25,41 (Tab. 7-2-B-Obs. 12ª) + R\$6,40 (informática do ato e das comunicações - Tabela 01-9) + R\$4,91 (Comunicações) + R\$10,67 (Arquivamento) + R\$9,47 (20% do FETJ) + R\$2,36 (5% do FUNDPERJ) + R\$2,36 (5% do FUNPERJ) + R\$9,63 (Multa dos Magistrados) + R\$21,35 (Valor ao Distribuidor). Assim o disse e me pediu que lhe Lavrasse a presente que li, aceita e assina declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, tal como faculta a legislação vigente. (ASS) JOSE LIMA DE ANDRADE NETO. Certidão extraída em 08.09.2011. Eu Thiago Muntiz Maciel, a digitei. E est.  Escrevente, a subscrevo e assino em pública e raso.



AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiga - Setor Oeste - Rua 05, nº 1195 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Janeiro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916028053443.  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

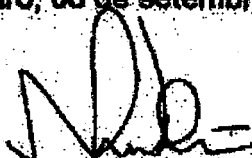
Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21TLD.

2609

**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A.****SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, nas pessoas dos Drs: **CARLOS ANDRÉ VIANA COUTINHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF nº 19.423 e CPF nº 754.642.417-87, residente e domiciliado em Brasília - DF, com escritório no SAN, Rua N2, BL. D, Ed. PETROBRAS, 3º andar, Brasília - DF; **TÂNIA DA CONSOLAÇÃO BAHIA CARVALHO SIQUEIRA**, brasileira, separada judicialmente, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 89.277 e CPF nº 025.574.508-71, residente e domiciliada em São Paulo - SP, com escritório na Avenida Paulista, nº 901, 12º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP e de **DIRCEU ANSELMINI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ 81391 e CPF nº 642.611.319-00, residente e domiciliado em Salvador - BA, com escritório na Rua Edistio Pondé, 143 - STIEP - Salvador - BA, CEP 41760-900; dentre os poderes que me foram conferidos, conforme instrumento de mandato lavrado em 22/08/2011, no livro 9397, fl. 031, ato 018, do 23º Ofício de Notas desta cidade, concedendo-lhe os poderes da cláusula **"AD JUDICIA e ET EXTRA"** com o que ficam os ora substabelecidos qualificados para representarem e defenderem os interesses da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, para que em conformidade com suas normas, procedimentos e instruções, obedecidos os limites de competência aprovados pela Diretoria Executiva, possa representar e defender a Outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas, de direito público ou de direito privado. **DOS PODERES SUBSTABELECIDOS, FICAM VEDADOS OS PODERES CONSTANTES DAS LETRAS (A), (C), (D), (G) e (K) DO INSTRUMENTO DE MANDATO ACIMA REFERENCIADO.** Faculta-se, ainda, o substabelecimento em todo ou em parte dos poderes ora outorgados. O presente mandato poderá ser revogado, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2011.



**Guilherme Rodrigues Dias**  
OAB/RJ 58.476

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

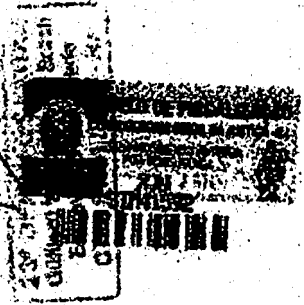


AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 08, nº 055 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Janeiro de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026053100  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

2610/1  
R

23. Ofício de Notas MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL  
Av. Nino Pecanha, 25 - LOJA A - RJ - Tel: 2544-7476  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
CUSTAS: R\$ 2.000,00

Rua de Jurema, 66 de Setembro de 2013 às 08:27:13  
em Testamento de Verbo  
GUILLERMO WILSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE -  
Usuário do sistema: WILSON FERREIRA RAMOS - 84-42281  
Total = R\$ 6,27



AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Janeiro de 2013. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041212200916026055291.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS.  
Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21TLD.



**PETROBRAS**  
**DISTRIBUIDORA S.A.**

## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais poderes, na pessoa de **PAULO MARCONDES BRINCAS**, brasileiro, divorciado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 6599, **RENATO MARCONDES BRINCAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 8540, **KARLO KOTTI KAWAMURA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 12025, **MARIA FERNANDA KAULING**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 13077, **CRISTIAN REFOSCO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 26403, **LUIZ GUSTAVO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 33926, **RAFAEL MIGLIORINI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 34520, **TATIANA BELTRÃO REGO**, advogada inscrita na OAB/SC sob o nº 25742, todos com escritório profissional na Av. Osmar Cunha, nº 183, Bloco "C", sala 701, Centro, Florianópolis, CEP 88015-900, os poderes que me foram conferidos da cláusula "ad judicium", com o que ficam os ora substabelecidos qualificados para representar e defender os interesses da **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, em juízo e perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas de direito privado ou público. **DOS PODERES QUE ME FORAM CONFERIDOS ATRAVÉS DO SUBSTABELECIMENTO DE 08/09/2011, FICAM VEDADOS OS ATOS CONSTANTES DAS LETRAS (A), (C), (D), (E), (G), (H), (I), (J), (K), (M), (N), (O), (P) e (Q)** da Procuração firmada por instrumento público em 22/08/2011, no livro 9397, folha nº. 031, ato 018 do 23º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.**

Brasília, 6 de junho de 2013

**Carlos André Viana Coutinho**  
OAB/DF nº. 19.423

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

Rua General Canabarro, 500 Tâmboré, 6º e 11º andares (partes), 12º ao 16º andares  
Tel.: (021) 3876 - 4477  
CEP 20271-900 Rio de Janeiro RJ Brasil

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21TLD.

26/2

16  
[Handwritten signature]

**BR PETROBRAS**

CNPJ/MF - 34274233/0001-02  
NIRE - 33300013920

**EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, em reunião levada a efeito em 17-6-2011, sob a presidência do Presidente Guido Mantega e com a participação dos Conselheiros Fabio Colletti Barbosa, Francisco Roberto de Albuquerque, Jorge Gerdau Johannpeter, José Sergio Gabrielli de Azevedo, Márcio Pereira Zimmermann e Sergio Franklin Quintella, deliberou (Ata nº 628, item 2), dentre outros, sobre o assunto a seguir transcrito na íntegra: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA - Presidente e Diretores:** - O Presidente do Conselho de Administração, Guido Mantega, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, em face do término dos mandatos dos membros da Diretoria Executiva, no próximo dia 19-6-2011, submeteu a matéria ao Conselho de Administração, propondo: a) a recondução ao cargo de Presidente da BR do Senhor José Lima de Andrade Neto; e b) por proposição do Presidente da Companhia, na forma do inciso X do artigo 29 do Estatuto Social, a reeleição para os cargos: de Diretor da Rede de Postos de Serviços, do Senhor Luiz Claudio Caseira Sanches; de Diretor Financeiro, do Senhor Nestor Cufat Cerveró; de Diretor de Mercado Consumidor, do Senhor Andurte de Barros Duarte Filho; e de Diretor de Operações e Logística, do Senhor Jose Konis. **DECISÃO:** - O Conselho de Administração reelegeu, com um mandato de três anos, a partir desta data: a) o Senhor José Lima de Andrade Neto, brasileiro, natural da cidade de Aracaju (SE), casado, engenheiro químico, com domicílio na Rua General Canabarro, 500, 16ª andar, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.271-900, portador da carteira de identidade nº 26.703.881-8, expedida pelo DETRAN-RJ, e com inscrição no CIC/CPF nº 102.994.085-15, para o cargo de Presidente da Petrobras Distribuidora S.A. - BR; e b) os Senhores Luiz Claudio Caseira Sanches, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro (RJ), engenheiro, casado, com domicílio na Rua General Canabarro, 500, 13ª andar - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20271-900, portador da carteira de identidade nº 03.504.510-3, expedida pelo DETRAN (RJ), e

Rua General Canabarro, 500 - 16º andar  
Tels: (021) 3576-4055 Fax: (021) 3576-3575  
CEP 20271-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

1501286

[Barcode-like graphic with vertical lines and dots]

**AUTENTICAÇÃO**

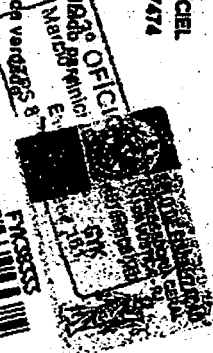
Autentico esta cópia fiel do original que me foi exibido juntamente com o original de que dou fé.

23º Ofício de Notas - MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL  
Av. Nilo Peçanha, 28 - LOJA A - RJ - Tel.: 2644.7574

Rio de Janeiro, 08 de Junho de 2011

Em testemunho de veracidade

MARCIO VINICIUS ANTONIO PEREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
Reg. Curules - Tabela VIII n.º 4 - R\$ 5.40



AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Arlaga - Setor Oeste - Rua 69, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Janeiro de 2013.  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº0204121220091602605324.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicialfgo.jus.br/selo>

[Handwritten signature]

2613/



CNPJ/MF 34274233/0001-02  
NIRE - 33300013920

Handwritten initials and a signature mark.

com inscrição no CIC/CPF nº 527.947.507-63, para o cargo de Diretor da Rede de Postos de Serviços; Nestor Cuiat Cerveró, brasileiro, natural da cidade de Nova Iguaçu (RJ), engenheiro químico, casado, com domicílio na Rua General Canabarro, 500, 16º andar, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.271-900, portador da carteira de identidade nº 2427971, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - IFP/RJ, e com inscrição no CIC/CPF nº 371.381.207-10, para o cargo de Diretor Financeiro; Antônio de Barros Duarte Filho, brasileiro, natural da cidade de Niterói (RJ), engenheiro mecânico e de automóvel, casado, com domicílio na Rua General Canabarro, 500, 16º andar, Rio de Janeiro (RJ), CEP 20.271-900, portador da carteira do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ nº 49570-D, e com inscrição no CIC/CPF nº 514.048.857-49, para o cargo de Diretor de Mercado Consumidor; e José Zonis, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro (RJ), engenheiro, casado, com domicílio na Rua General Canabarro, 500, 13º andar - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20271-900, portador da carteira de identidade nº 4.347.522-7, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - IFP/RJ, e com inscrição no CIC/CPF nº 706.567.467-34, para o cargo de Diretor de Operações e Logística.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2011

Handwritten signature of Hélio Shiguenobu Fujikawa

Hélio Shiguenobu Fujikawa  
Secretário-Geral da Petrobras

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
NOME: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
NIRE: 33300013920  
Protocolo: 08-30112057144  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº 00002204771  
DATA: 04/07/2011  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NOME: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
NIRE: 33300013920  
Protocolo: 08-30112057144 - 04/07/2011  
CERTIFICADO DE DEPOSITO EM DATA: 04/07/2011. Nº REGISTRO SOB O NOME: 00002204771  
DATA: 04/07/2011  
SECRETARIA GERAL

Rua General Canabarro, 500 - 16º andar  
Tele: (021) 3878-4055 Fax: (021) 3878-4052  
CEP 20271-900 - Rio de Janeiro - RJ  
(51) 255

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Arriaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 21 de Janeiro de 2013. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº 02041212200916026053047.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 217LD.

26141

# DO DIÁRIO OFICIAL

## Publicações e Pedido

RIO DE JANEIRO - TERÇA-FEIRA  
3 DE MARÇO DE 2008  
ANO XXII - Nº 093 - PARTE V

...com o intuito de promover a integração...  
...a fim de promover a integração...  
...a fim de promover a integração...

**BRACAN SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ nº 07.030.112/0001-07  
NIRE nº 23.042.000-07

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM**  
...ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
...ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM...

DATA	VALOR
01/01/2008	R\$ 12.500,00
02/01/2008	R\$ 12.500,00
03/01/2008	R\$ 12.500,00
04/01/2008	R\$ 12.500,00
05/01/2008	R\$ 12.500,00
06/01/2008	R\$ 12.500,00
07/01/2008	R\$ 12.500,00
08/01/2008	R\$ 12.500,00
09/01/2008	R\$ 12.500,00
10/01/2008	R\$ 12.500,00
11/01/2008	R\$ 12.500,00
12/01/2008	R\$ 12.500,00

**BRACAN SANEAMENTO S.A.**  
CNPJ nº 07.030.112/0001-07  
NIRE nº 23.042.000-07

**ATA DAS ANEXADAS EM SEUS CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES**  
...ATA DAS ANEXADAS EM SEUS CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES  
...ATA DAS ANEXADAS EM SEUS CONVÊNIOS E CONTRATAÇÕES...

**CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.**  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A....

**CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.**  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A....

**CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.**  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A....

**CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.**  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A....

**CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.**  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A.  
...CONVENIO SOCIAL DA PISTONERAS BRINCAS S.A....

**23º Ofício de Notas - MATRIZ - Notário: GUIDO MACIEL**  
Av. Nilo Peçanha, 28 - LOJA A - RJ - Tel.: 2544-7474

**AUTENTICACAO**  
...AUTENTICACAO  
...AUTENTICACAO...

**EX09193**

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...  
...ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...  
...ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...

**AUTENTICACAO**  
...AUTENTICACAO  
...AUTENTICACAO...

**THIAGO ANASTACIO BASTOS** - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Reg. Custas - Tabela 1/11 - R\$ 194,00

**AUTENTICACAO - Cartório Indio Artaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1465 - CERTIFICO que esta é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 211LD.**

**4º TABELIONATO DE NOTAS**  
ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...  
...ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...  
...ATA Nº 196, DE 14/01, SPACA DO 30º...

**AUTENTICACAO**  
...AUTENTICACAO  
...AUTENTICACAO...

**ROBSON FERREIRA RAMOS** - ESCRIVENTE

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 211LD.





26/6/11



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

**Autos nº 011.11.501085-9**  
**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**  
**Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

### DECISÃO

#### 1. Embargos de declaração

A empresa Celesc Distribuição S/A apresentou embargos de declaração (fls. 2.211/2.224) em face da decisão de fls. 2.186/2.189, suscitando contradição, obscuridade e omissão, requerendo sejam acolhidos com efeitos infringentes.

Da mesma forma, a empresa Vitorian Compra e Venda de Bens S/A também interpôs embargos de declaração (fls. 2.336/2.338), alegando obscuridade na referida decisão, quanto à validade do acordo entabulado.

Por fim, em seus embargos de declaração (fls. 2.339/2.341) ofertados em face da mesma decisão, a sociedade Martinelli Advocacia Empresarial sustenta contradição.

Recebo os embargos, eis que tempestivos, mas rejeito os apresentados pela Celesc e Martinelli Advocacia. E o motivo é simples: não há omissão, contradição ou obscuridade na sentença.

O que buscam tais embargantes é a rediscussão da decisão, com nova análise e valoração dos fatos e fundamentos; o reexame dos motivos que sustentaram a referida decisão.

A omissão e obscuridade que justificam a correção da decisão através de embargos de declaração dizem respeito ao não exame de pontos pertinentes e relevantes.

No caso, embora não concordem os embargantes Celesc e Martinelli Advocacia, a decisão examinou os fatos e fundamentos apresentados, reconhecendo que o acordo firmando entre as partes estipulou, tão somente, forma de pagamento dos créditos devidos aos interessados. O acordo de 06/09/2012 não alterou a natureza do crédito dos envolvidos, ou seja, Luiz Alberto Basseto e a empresa Vitorian são, há muito tempo, cessionários de créditos devidos à Renaux pela Eletrobras, ou seja, são titulares de crédito perante a Eletrobras; situação diversa da Celesc e da advocacia Martinelli, que se enquadram como credora quirografária e credora com privilégio geral da massa falida, respectivamente. Conforme se observa no acordo, os pagamentos seriam realizados "quando recebidos" os valores que a Eletrobras foi condenada a pagar, indicando que os interessados estipularam forma de pagamento e não constituíram direitos de créditos. A origem dos créditos manteve-se com o acordo.

De outro lado, as contradições devem ser referentes às proposições da própria sentença, entre partes de seus capítulos ou entre a fundamentação e o dispositivo. Não pode ser

*Jeferson Isidoro Mafra*  
JUIZ DE DIREITO

2617 /



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca de Brusque  
 Vara Comercial

considerada contradição para fins de embargos de declaração a alegação de equívoco acerca da fundamentação adotada para decidir. Tais situações são incompatíveis com a índole dos embargos de declaração.

Como exposto acima, o que pretendem os embargantes é o reexame em substância da matéria decidida, o que não se mostra adequado através dos embargos de declaração. Se for do seu interesse, devem dirigir seu incôformismo à Instância Superior, competente para reapreciar os fatos, provas e fundamentos e reformar a decisão.

Merece acolhimento parcial os embargos da empresa Vitorian. Com efeito, conforme acima exposta, o acordo entabulado entre as partes (fls. 1.531/1.537) não alterou a natureza do crédito atribuído à empresa Vitorian, o qual tem origem em cessão de crédito firmada pela empresa Renaux em 1997 (fls. 1.088/2.089) em favor de Riobrás, a qual, por sua vez, cedeu para Rñoinvest, também em 1997, sendo que esta cedeu para Luiz Alberto Bassetto, isto em 2007; que cedeu para a empresa Vitorian em 2010. A Renaux não era mais titular do crédito cedido e objeto de parte da execução 98.2003227-0, desde 1997, e por isso tal valor não integra o seu patrimônio e não está sujeito à falência. Nestas condições, deve ser liberado em favor da empresa Vitorian somente os valores vinculados aos CICEs objeto do contrato de cessão (7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7).

Contudo, a outra parcela do valor objeto do acordo de 06/09/2012, envolvendo percentual sobre a integralidade do valor executado no processo n. 98.2003227-0/SC, não pode ser paga diretamente à Vitorian, pois, como exposto acima, tal acordo não pode alterar a natureza do crédito perante a massa.

Em síntese, os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Os demais valores pagos/depositados pela Eletrobrás devem ser depositados em conta vinculada à falência, para posterior pagamento de todos os credores, conforme ordem legal.

Quanto ao ônus do processo 98.2003227-0/SC, as condições do acordo devem ser observadas, pois não atingem a massa falida.

2. O Sintrafite requereu (fls. 2.195/2.197) a não liberação de valores por outras unidades jurisdicionais, para que os pagamentos sejam realizados somente pelo Juízo falimentar.

Contudo, o requerimento deve ser indeferido, porquanto não é possível dimensionar a natureza dos valores a serem liberados em favor da massa falida em outros processos, a qual deverá ser representada pelo Administrador Judicial. Ademais, cabe à cada Juízo exercer os atos inerentes à jurisdição, facultando-se ao interessado o recurso cabível. Ou seja, o Juízo Falimentar não têm competência para deliberar acerca de processos que não lhe estão sob sua jurisdição.

3. Por fim e diante da manifestação favorável do Ministério Público (fls. 2.019) e da empresa falida (fls. 2.604), entendo vantajosa à massa a locação das duas máquinas (Airo Duel L e Jigger) pretendidas pela empresa Têxtil Renauxview S/A, conforme manifestação do Administrador Judicial (fl. 1979) e proposta da referida empresa (fls. 1.980/1.998).

26181



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

Para tanto, autorizo o Administrador Judicial entabular o contrato de locação, devendo observar, entre outras que não onerem a massa falida, as seguintes condições: (a) aluguel mensal de R\$ 7.000,00, pagos antecipadamente em conta judicial vinculada ao processo; (b) prazo indeterminado, podendo o contrato ser rescindido por quaisquer das partes, mediante comunicação prévia; (c) posse das máquinas no estado em que se encontram; (d) obrigação da locatária de arcar com todas as despesas para retirada e entrega das máquinas ao parque fabril da Falida; (e) obrigação da locatária de entregar as máquinas em perfeito estado de conservação; (f) obrigação da locatária com as despesas necessárias para eventuais consertos e manutenções das máquinas, sem direito à indenização; (g) obrigação da locatária de permitir o acesso do Administrador Judicial ou pessoa por ele ou pelo Juízo indicadas para vistoriar as máquinas; (h) responsabilidade da locatária por quaisquer danos nas máquinas.

4. Ante o exposto, **REJEITO** os embargos de declaração interpostos pela Celesc e Martinelli Advocacia e **ACOLHO** em parte os embargos de declaração da empresa Vitorian, para, em complemento à decisão de fls. 2.189, determinar que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia.

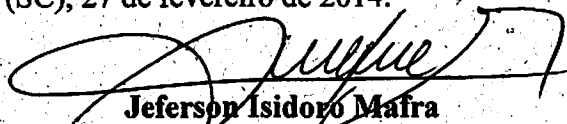
Oficie-se ao Juízo Federal.

**INDEFIRO** o requerimento de fls. 2.195/2.197 do Sintrafite.

**AUTORIZO** o Administrador Judicial a firmar contrato de locação tendo como objeto as máquinas Airo Duél L e Jigger (especificadas à fl. 1.981), tendo como locatária a empresa Têxtil Renauxview S/A, observando, entre outras, as condições acima fixadas:

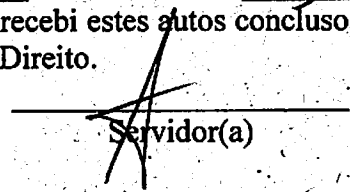
No mais, aguarde-se o decurso do prazo para eventuais impugnação quanto à relação de credores.

Brusque (SC), 27 de fevereiro de 2014.

  
**Jeferson Isidoro Maíra**  
**Juiz de Direito**

RECEBIMENTO

Aos 11 dias do mês de 03 de 2013, recebi estes autos conclusos da MM. Juíza de Direito.

  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a)

26/3/14

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0075/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1829, cuja data de publicação considera-se o dia 13/03/2014, com início do prazo em 14/03/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Cláudia Orsi Abdul Aħad (OAB 217.477/SP)	10	24/03/2014
Rafaella Savaget Madeira (OAB 150.596/RJ)	10	24/03/2014
André Luiz de Oliveira Moraes (OAB 134.498/RJ)	10	24/03/2014
Andréia Carneiro Calbucci (OAB 186.398/SP)	10	24/03/2014
Frederico Fontoura da Silva Cais (OAB 136.615/SP)	10	24/03/2014
Luciane Mortari Zechini (OAB 017.579-B/SC)	10	24/03/2014
Danielle Mariel Heil (OAB 032.068/SC)	10	24/03/2014
Sonia Mariã Giannini Marques Dobler (OAB 026.914/SP)	10	24/03/2014
Rafael Quindota (OAB 031.208/SC)	10	24/03/2014
Durval Figueira da Silva Filho (OAB 068.599/SP)	10	24/03/2014
Maria Fernanda Ladeira (OAB 237.365/SP)	10	24/03/2014
Leandro Teixeira (OAB 031.029/SC)	10	24/03/2014
José Cid Campêlo Filho (OAB 007.533/PR)	10	24/03/2014
Marcos de Rezende Andrade Junior (OAB 188.846/SP)	10	24/03/2014
João Jutahy Castelo Campos (OAB 021.922/SC)	10	24/03/2014
Juliana Fischer Montenegro de Oliveira (OAB 024.520/SC)	10	24/03/2014
Rudnei Alite (OAB 029.597/SC)	10	24/03/2014
Adriana Duarte (OAB 024.521/SC)	10	24/03/2014
Giuliano Silva de Mello (OAB 020.036/SC)	10	24/03/2014
Valdemiro Aduato de Souza (OAB 021.728/SC)	10	24/03/2014
Adriana Alves (OAB 022.894/PR)	10	24/03/2014
Jacson Roberto (OAB 017.428/SC)	10	24/03/2014
Karlo Koiti Kawamura (OAB 012.025/SC)	10	24/03/2014
José Luis Dias da Silva (OAB 119.848/SP)	10	24/03/2014
Danielle Rodrigues Regis Vieira (OAB 013.191/SC)	10	24/03/2014
Marcelo Pereira Lobo (OAB 012.325/SC)	10	24/03/2014
Carlos Henrique Delandréa (OAB 016.358/SC)	10	24/03/2014
Milton Baccin (OAB 005.113/SC)	10	24/03/2014
Martha Carina Jark Stern Bianchi (OAB 015.932/SC)	10	24/03/2014
Osmar Peron Júnior (OAB 014.937/SC)	10	24/03/2014
Viviane Morch Gonçalves (OAB 013.803/SC)	10	24/03/2014
Maria Simone de Antoni Borazo (OAB 007.608/SC)	10	24/03/2014
Renato Marcondes Brincas (OAB 008.540/SC)	10	24/03/2014
Daniel Krieger (OAB 019.722/SC)	10	24/03/2014
Vanderlei Chilante (OAB 003.533-A/MT)	10	24/03/2014
Daniel Regis (OAB 003.372/SC)	10	24/03/2014
Marcio Silveira (OAB 008.365/SC)	10	24/03/2014
Lilian da Silva Mafra (OAB 010.899/SC)	10	24/03/2014
Ricardo Luis Belli (OAB 008.225/SC)	10	24/03/2014

2620

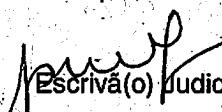
PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE  
Certidão - Processo 011.11.501085-9/000

Emitido em : 13/03/2014 - 13:01:21  
Página: 2

Edson Ristow (OAB 005.772/SC)	10	24/03/2014
Marcellus Augusto Dadam (OAB 006.111/SC)	10	24/03/2014
Gilson Amilton Sgrott (OAB 009.022/SC)	10	24/03/2014

Teor do ato: "Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração interpostos pela Celesc e Martinelli Advocacia e ACOLHO em parte os embargos de declaração da empresa Vitorian, para, em complemento à decisão de fls. 2.189, determinar que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Oficie-se ao Juízo Federal. INDEFIRO o requerimento de fls. 2.195/2.197 do Sintrafite. AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar contrato de locação tendo como objeto as máquinas Airo Duel L e Jigger (especificadas à fl. 1.981), tendo como locatária a empresa Têxtil Renauxview S/A, observando, entre outras, as condições acima fixadas. No mais, aguarde-se o decurso do prazo para eventuais impugnação quanto à relação de credores."

Do que dou fé.  
Brusque, 13 de março de 2014.

  
Escrivã(o) Judicial

264 f

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE BRUSQUE  
Certidão - Processo 011.11.501085-9/001

Emitido em : 13/03/2014 - 13:01:24  
Página: 1

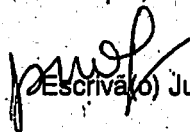
### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0075/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1829, cuja data de publicação considera-se o dia 13/03/2014, com início do prazo em 14/03/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Cristiane Berger Guerra Rech (OAB 039.889/PR)	10	24/03/2014

Teor do ato: "Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração interpostos pela Celesc e Martinelli Advocacia e ACOLHO em parte os embargos de declaração da empresa Vitorian, para, em complemento à decisão de fls. 2.189, determinar que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Oficie-se ao Juízo Federal. INDEFIRO o requerimento de fls. 2.195/2.197 do Sintrafite. AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar contrato de locação tendo como objeto as máquinas Airo Duel L e Jigger (especificadas à fl. 1.981), tendo como locatária a empresa Têxtil Renauxview S/A, observando, entre outras, as condições acima fixadas. No mais, aguarde-se o decurso do prazo para eventual impugnação quanto à relação de credores."

Do que dou fé.  
Brusque, 13 de março de 2014.

  
Escrivã(o) Judicial

2627

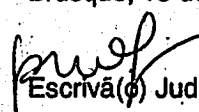
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO**

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0075/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1829, cuja data de publicação considera-se o dia 13/03/2014, com início do prazo em 14/03/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
João Jutahy Castelo Campos (OAB 021.922/SC)	10	24/03/2014

Teor do ato: "Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração interpostos pela Celesc e Martinelli Advocacia e ACOLHO em parte os embargos de declaração da empresa Vitorian, para, em complemento à decisão de fls. 2.189, determinar que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Oficie-se ao Juízo Federal. INDEFIRO o requerimento de fls. 2.195/2.197 do Sintrafite. AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar contrato de locação tendo como objeto as máquinas Airo Duel L e Jigger (especificadas à fl. 1.981), tendo como locatária a empresa Têxtil Renauxview S/A, observando, entre outras, as condições acima fixadas. No mais, aguarde-se o decurso do prazo para eventuais impugnação quanto à relação de credores."

Do que dou fé.  
Brusque, 13 de março de 2014.

  
Escrivão(a) Judicial



2623 / 7

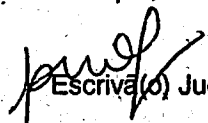
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que a intimação do ato abaixo, consta da relação nº 0075/2014, inclusa no Diário da Justiça Eletrônico nº 1829, cuja data de publicação considera-se o dia 13/03/2014, com início do prazo em 14/03/2014, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 04/07-TJ.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
João Joaquim Martinelli (OAB 003.210/SC)	10	24/03/2014

Teor do ato: "Ante o exposto, REJEITO os embargos de declaração interpostos pela Celesc e Martinelli Advocacia e ACOLHO em parte os embargos de declaração da empresa Vitorian, para, em complemento à decisão de fls. 2.189, determinar que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Oficie-se ao Juízo Federal. INDEFIRO o requerimento de fls. 2.195/2.197 do Sintrafite. AUTORIZO o Administrador Judicial a firmar contrato de locação tendo como objeto as máquinas Airo Duel L e Jigger (especificadas à fl. 1.981), tendo como locatária a empresa Têxtil Renauxview S/A, observando, entre outras, as condições acima fixadas. No mais, aguarde-se o decurso do prazo para eventuais impugnação quanto à relação de credores."

Do que dou fé.  
Brusque, 13 de março de 2014.

  
Escrivão Judicial

~~JUNTA DA~~  
Esco junta da *Cinco*  
que segue(-r).

EM 19 MAR 2014

Assinatura  
e carimbo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Brusque**  
**Vara Comercial**

2624-2627

100

**CERTIDÃO**

**Autos nº 011.11.501085-9**

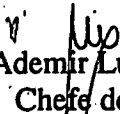
**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**

**Autor: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**Representante Legal: Rolf Dieter Bückmann**

**CERTIFICO**, nos termos do art. 88, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que procedi à conferência da petição original protocolizada em 20/03/2014, às 13:55 horas, constatando a íntegra consonância do seu conteúdo com o do respectivo fax recebido em 18/03/2014, às 12:50 horas. A data e horário de transmissão conferem com o contido no comprovante anexado adiante. Certifico, ainda, que efetuei a substituição do fax pelo seu original.

Brusque (SC), 24 de março de 2014.

  
Ademir Luiz Tognon  
Chefe de Cartório

2624/

# GUERRA & RECH

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA COMERCIAL DA  
COMARCA DE BRUSQUE - ESTADO DE SANTA CATARINA.

011.11.501085-9/04

PROTÓRIO DIST 90E A 18/MAR/2014 12:50 068061

SSA/0282

Cole esta parte  
na pasta

VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS S.A.,  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.806.755/0001-90, sede  
social na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, Loja 10, Edifício Golden Park, CEP:  
83050-020, Centro, na cidade de São José dos Pinhais/PR, por sua procuradora,  
comparece nos autos do Processo Falimentar nº 011.11.501085-9, para, no prazo  
legal e com fulcro no artigo 535 do CPC, interpor

### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face da decisão disponibilizada no D.E. 12.03.2014,  
com base nas seguintes razões:




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Brusque  
Vara Comercial

Fl. 2628

### CERTIDÃO

Certifico que os Embargos de Declaração de fls. 2624/2627 é tempestivo(a), tendo em vista que o prazo teve início em 14/03/2014 e término em 18/03/2014, tendo sido protocolado(a) em 18/03/2014.

Brusque, 19/03/2014.

  
Ademar Luiz Tognon

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos a(o) Juiz(a) de Direito.

EM 1<sup>o</sup> MAR 2014

Assinatura  
e carimbo



**JUNTADA**

Faço juntada

1<sup>o</sup> emb. Declaração

que segue(m).

EM 24 MAR 2014

Assinatura  
e carimbo



**GUERRA & RECH**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**

2620  
X

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA COMERCIAL DA  
COMARCA DE BRUSQUE – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

mera Joque

03

SISJ/10282

Cole esta parte  
na pasta

**VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS S.A.,**  
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF nº 08.806.755/0001-90, sede social na Rua Voluntários da Pátria, nº 537, Loja 10, Edifício Golden Park, CEP: 83050-020, Centro, na cidade de São Jose dos Pinhais/PR, por sua procuradora, comparece nos autos do Processo Falimentar nº 011.11.501085-9, para, no prazo legal e com fulcro no artigo 535 do CPC, interpor

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

em face da decisão disponibilizada no D.E. 12.03.2014,  
com base nas seguintes razões:

Rua Buenos Aires, 466 - sala 72 - Batel Main Offices I - Batel - Curitiba - Paraná  
Fone 55 41 3232-4184  
www.guerraerech.adv.br

CEP 80250-370  
Fax 55 41 3206-1290  
cristiane@guerraerech.adv.br

2630  
f

A Embargante havia oposto Embargos de Declaração, a fim de esclarecer se o acordo foi considerado válido no que concerne ao redimensionamento dos direitos e obrigações da Embargante em relação ao processo nº 98.2003227-0/SC.

Dando parcial provimento aqueles Embargos, a decisão ora embargada prestou o seguinte esclarecimento:

*Merece acolhimento parcial os embargos da empresa Vitorian. Com efeito, conforme acima exposta, o acordo entabulado entre as partes (fls. 1.531/1.537) não alterou a natureza do crédito atribuído à empresa Vitorian, o qual tem origem em cessão de crédito firmada pela empresa Renaux em 1997 (fls. 1.088/2.089) em favor de Riobrás, a qual, por sua vez, cedeu para Rioinvest, também em 1997, sendo que esta cedeu para Luiz Alberto Bassetto, isto em 2007; que cedeu para a empresa Vitorian em 2010. A Renaux não era mais titular do crédito cedido e objeto de parte da execução 98.2003227-0, desde 1997, e por isso tal valor não integra o seu patrimônio e não está sujeito à falência. Nestas condições, deve ser liberado em favor da empresa Vitorian somente os valores vinculados aos CICES objeto do contrato de cessão (7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7).*

*Contudo, a outra parcela do valor objeto do acordo de 06/09/2012, envolvendo percentual sobre a integralidade do valor executado no processo n. 98.2003227-0/SC, não pode ser paga diretamente à Vitorian, pois, como exposto acima, tal acordo não pode alterar a natureza do crédito perante a massa. Em síntese, os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os valores dos honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia. Os demais valores pagos/depositados pela Eletrobrás devem ser depositados em conta vinculada à falência, para posterior pagamento de todos os credores, conforme ordem legal.*

*Quanto ao ônus do processo 98.2003227-0/SC, as condições do acordo devem ser observadas, pois não atingem a massa falida.*

Com a devida vênia, ao estabelecer que os valores vinculados a parcela do ECE descrito no contrato de cessão "podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0" o d. juízo não esclareceu se entende que tem eficácia os termos do acordo ou os do contrato de cessão.





2631  
\*

*Primeiro*, porque conforme enfatizado nos primeiros Embargos, a Embargante só passou a ter direito a um percentual sobre o credito de todos os CICEs/período executados no processo nº 98.2003227-0/SC<sup>1</sup> - ao invés de apenas os creditos vinculados aos CICEs/período descritos na cessão<sup>2</sup> -, para que os valores depositados no processo (*vinculados ou não ao ECE cedido*) pudessem ser integralmente utilizados para pagamento dos credores da FATRE.

Em sendo estabelecido por este juízo que a Embargante está autorizada a exercer o seu direito sobre a integralidade do ECE descrito no contrato de cessão, em seu próprio nome e imediatamente, deixa de existir a ordem de pagamento estabelecida no acordo, consequentemente, deixando de existir a "justificativa" para que a Embargante receba, alem do credito descrito no contrato de cessão, mais um percentual sobre a totalidade do crédito executado.

*Segundo*, porque a Embargante não é e nunca foi credora da FATRE e, assim como a CELESC, nunca foi responsável pelo pagamento de seus credores.

E, no que diz respeito ônus imposto a FATRE no processo nº 98.2003227-0/SC não houve assunção do dever de adimplemento: o que ficou estabelecido é que este débito da FATRE seria abatido, proporcionalmente, dos valores que fossem repassados a CELESC e a Embargante:

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de ser mantida a decisão que excluiu do processo nº 98.2003227-0/SC os direitos sobre o empréstimo compulsório descrito no *caput*, a sucumbência arbitrada no processo será abatida dos valores depositados pela ELETROBRAS, e suportada proporcionalmente entre a CELESC e a VITORIAN.\*\*\*\*\*

Portanto, se no entendimento do d. juízo os valores estabelecidos no acordo não podem ser pagos diretamente a Embargante e a CELESC "*devendo ser depositados em conta vinculada a falência, para posterior pagamento*"

<sup>1</sup> ECE constituídos no período de 01.01.1977 a 31.12.1994, registrados nos CICEs nº 7065610-0, 7065648-7, 7065649-5, 7065650-9, 7065660-6, 7069807-4 e 7071077-5, na forma de 184.195.55049 UPs.

<sup>2</sup> ECE constituídos no período de 01.01.1988 a 31.12.1994, registrados nos CICEs nº 7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7, na forma de 63.405 UPs.

2632  
\*

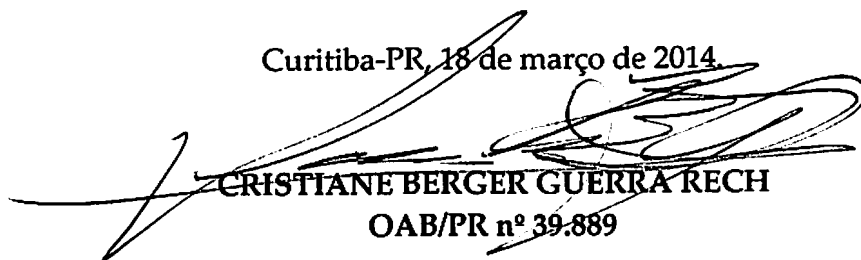
de todos os credores conforme ordem legal", conseqüentemente não há como também as condições do acordo, em relação os ônus do processo, serem mantidas.

**REQUERIMENTO:**

Isto posto, é necessário que Vossa Excelência reconheça a existência de obscuridade no julgado, conferindo aos presentes Embargos de Declaração efeitos infringentes, a fim de que seja esclarecido se este juízo entende que o acordo é tido como válido no que concerne ao redimensionamento dos direitos e obrigações da Embargante em relação ao processo nº 98.2003227-0/SC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Curitiba-PR, 18 de março de 2014.



**CRISTIANE BERGER GUERRA RECH**  
OAB/PR nº 39.889

**CONCLUSÃO**

Faço conclusos o(s) Juiz(e) da Direito.

EM 27 MAR 2014

Assinatura  
e carimbo



**JUNTADA**

Faço juntada \_\_\_\_\_  
que segue(m).  
*petição*

EM 27 MAR 2014

Assinatura  
e carimbo





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Protocolo Eletrônico e-SAJ - Petição Intermediária**

**Dados do Processo:**

**Foro: Brusque**  
**Vara: Vara Comercial**  
**Processo: 011.11.501085-9**  
**Tipo da petição: Outros**  
**Assunto: -**

**Autora: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**  
**Advogada: Rolf Dieter Buckmann**  
**Advogado: Osmar Peron Júnior**  
**Rep. Legal: Rolf Dieter Buckmann**  
**Adm Judici: Gilson Amilton Sgrott**  
**Advogado: Gilson Amilton Sgrott**  
**Advogado: Carlos Henrique Delandréa**  
**Terc.Inter: Dystar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.**  
**Advogada: Sonia Maria Giannini Marques Dobler**  
**Petição protocolada por: RENATO MARCONDES BRINCAS**  
**E-mail: renato@mbk.adv.br**  
**Número da GRJ: -**  
**Quantidade de folhas impressas (cotar nas custas finais): 2**

**Petição protocolada em 25/03/2014, às 10:28 h.**



2634  
\*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA  
COMARCA DE BRUSQUE**

**AUTOS N. 11115010859**

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A** vem respeitosamente à presença de V.Exa., por seu advogado infrafirmado, com fulcro no artigo 39 II do Código de Processo Civil, comunicar a alteração de endereço de sua sede, local esse para onde deverão ser dirigidas as futuras intimações desse juízo:

**- Rua Correia Vasques nº 250 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – CEP: 20.211-140**

O comprovante de inscrição e situação cadastral da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. junto à Receita Federal com o novo endereço segue em anexo à presente comunicação.

Não obstante a alteração de endereço acima informada, as publicações vindouras deverão continuar a ocorrer em nome dos Drs. **Karlo Koiti Kawamura, OAB/SC 12025** e **Renato Marcondes Brincas, OAB/SC 8540**, ambos com endereço profissional na Rua Padre Lourenço Rodrigues de Andrade, nº 90, Santo Antônio de Lisboa, CEP 88050-400, Florianópolis/SC.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2014.

**RENATO MARCONDES BRINCAS  
OAB/SC 8540**

**KARLO KOITI KAWAMURA  
OAB/SC 12025**

**PAULO MARCONDES BRINCAS  
OAB/SC 6599**

**RAFAEL MIGLIORINI  
OAB/SC 34520**

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.  
Rua Correia Vasques nº 250 – Cidade Nova  
Ce: 20.211-140 - Rio de Janeiro – RJ**


Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINCAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 11UND.

2635  
\*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.274.233/0001-02 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 12/05/1972
NOME EMPRESARIAL <b>PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CORREIA VASQUES</b>	NUMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>20.211-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICIPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/02/2014 às 08:23:42 (data e hora de Brasília).

Página:

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Este documento é cópia fiel do original assinado digitalmente por RENATO MARCONDES BRINÇAS. Para visualizar o original, acesse o site 5, e informe o processo 011.11.501085-9 e o código 21UND.

**JUNTADA**

Faço juntada

de petição (anexo de  
que segue(m). instrumento).

EM 27 MAR 2014

Assinatura  
e carimbo **A**

2636  
A

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE - SC.

Autos nº 011.11.501085-9

AÇÃO DE FALÊNCIA

Cole esta parte  
na pasta  
SISJ/10280

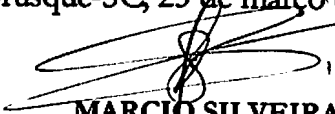
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBELHADOS DE BRUSQUE, já qualificado nos autos da ação em epígrafe, por seu advogado subscrevente, vem à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o seguinte:

O Sindicato Requerente comparece aos autos para informar que protocolou **AGRAVO DE INSTRUMENTO**, em razão das decisões interlocutórias de fls. 2186/2189 e fls. 2616/2618, conforme faz prova a inclusa documentação.

Por conta deste fato, requer a este MM. Juízo, que antes de proceder com a determinação de fl. 2618, aguarde a decisão sobre o Agravo de Instrumento interposto, a fim de evitar quaisquer prejuízos ao andamento do processo.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Brusque-SC, 25 de março de 2014.

  
MARCIO SILVEIRA  
ADVOGADO - OAB/SC 8365

Cole esta parte  
na pasta  
SISJ/10280



EXMO. SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR RELATOR DA \_\_\_ TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBLADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE, entidade sindical de primeiro grau, com endereço na Rua Tiradentes, nº 35, Brusque-SC, por seu procurador abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, inconformada com a decisão interlocutória proferida pelo MM. Juiz a quo, interpor o presente

**AGRAVO DE INSTRUMENTO,**  
com pedido de liminar.

nos termos do art. 522 e seguintes do Código de Processo Civil, face à decisão de fl. 2186/2189 e fl. 2616/2618, proferida pelo Juiz da Vara Comercial da Comarca de Brusque (SC), nos autos da Ação de Falência de 011.11.501085-9, em conformidade com as inclusas razões.

Em cumprimento as formalidades legais, atesta-se que todas as cópias anexas são fidedignas com relação aos originais.

Requer, portanto, seja o presente recurso recebido e regularmente processado.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Brusque (SC), 24 de março de 2014.



**MARCIO SILVEIRA**  
OAB/SC nº 8365

Processo 0501085-05.2011.8.24.0011/SC, Evento 1450, OUT2845, Página 1

## RAZÕES DO RECURSO

**Ação de nº 011.11.501085-9**

Vara Comercial da Comarca de Brusque (SC).

**Agravante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, MALHARIA, TINTURARIA, TECELAGEM E ASSEMBLADOS DE BRUSQUE - SINTRAFITE**

**Agravado : FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX, MASSA FALIDA**

**Egrégio Tribunal:**

**Colenda Câmara:**

**Eminentes Julgadores:**

### **I – DOS FATOS:**

Exceências, a matéria em discussão é bastante delicada, com alguns pontos peculiares, que devem ter passado despercebido pelo MM. Juiz de primeiro grau.

O objeto de análise do presente Agravo, diz respeito a "liberação" e "origem" de valores depositados no processo de falência, referente a créditos obtidos através da execução de nº 98.2003227-0, promovido pela empresa falida contra a ELETROBRÁS.

Ou seja, a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux - FATRE, muito tempo antes de sua falência, ajuizou ação contra a ELETROBRÁS, cobrando valores devidos em razão de empréstimos compulsórios sobre energia elétrica.

Naquela época, a Fiação Renaux (empresa incorporada pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux), também ajuizou ação contra a ELETROBRÁS, discutindo a mesma matéria.

Os contratos discutidos nestas ações estão indicados nos itens "II.I." e "II.II." das considerações de fl. 2134 (anexa).

Essas ações promovidas contra a ELETROBRÁS, tiveram seus primeiros resultados somente na época da Recuperação Judicial da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, quando uma outra questão foi levantada, qual seja, a existência de seção de créditos de parte dos valores a serem pagos pela ELETROBRÁS.

Desta forma, vieram aos autos as pessoas de LUIZ ALBERTO BASSETO e VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS, informando que seriam eles os beneficiários pela cessão de crédito feita pela Fábrica de Tecidos Carlos Renaux. Na verdade, a informação é de que a cessão chegou até o Sr. Luiz Alberto Basseto, e por sua vez transmitiu seus direitos para a empresa VITORIAN, que seria hoje a detentora do direito de cessão de crédito efetuada pela FATRE.

De fato, essa cessão de crédito realmente existiu, e foi comprovada nos autos deste processo, já na época da recuperação, e ratificado agora, na época da falência. Inclusive, as decisões recorridas reconheceram tal cessão.

Sobre a cessão, afirma-se que em vários momentos do processo, o Sr. LUIZ ALBERTO BASSETO e a empresa VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS, reconheceram que adquiriram **apenas parte do crédito** devido pela ELETROBRÁS, e nunca sua totalidade.

Esta afirmação pode ser comprovada em vários momentos, como por exemplo, na petição de fls. 1946, assinada tanto por LUIZ ALBERTO BASSETO, quanto pela empresa VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS, onde, em seu segundo parágrafo, assim consta:

"No acordo a FATRE reconheceu que **uma parcela do direito executado** no processo nº 98.2003227-0/SC, a qual estava sendo discutida na Ação Declaratória nº 011.08.006700-0 (movida por Vitorian contra a FATRE), efetivamente havia sido objeto de cessão de direitos no passado e hoje pertence a Peticionante VITORIAN". (grifou-se)

Conforme destaque, o objeto de cessão de direitos atingiu apenas "uma parcela" do direito da FATRE (Fábrica de Tecidos Carlos Renaux), e não sua totalidade.

2640  
\*

Além disso, no Instrumento Particular de Transação (fls. 2133), as partes, antes de compor, efetuaram várias considerações sobre temas incontroversos, onde também restou demonstrado que a cessão atingia apenas **parte do direito** a ser executado contra a ELETROBRÁS.

Mesmo que o acordo da recuperação tenha perdido sua eficácia por conta da falência, as considerações fundamentadoras daquele acordo se referiam a fatos incontroversos, e assinados por todos os envolvidos nessa discussão, motivo pelo qual, devem ser considerados.

Nessas considerações de Fl. 2134, assim se observa:

**"II – CONSIDERAÇÕES:**

II.I – Considerando que por força do DL nº 1.512/76 a RENAUX concedeu empréstimo compulsório sobre energia elétrica em favor da ELETROBRÁS, no período de 1977 a 1994, o qual foi registrado nos CICEs nº 7065610-0, 7065649-5, 7065650-9, 7071077-5, 7065660-6, 7065648-7, na forma de **184.195 UPs**.

II.II - Considerando que por força do DL nº 1.512/76 a Fiação Renaux S.A. (CNPJ/MF nº 82.725.763/0001-64) concedeu empréstimo compulsório sobre energia elétrica em favor da ELETROBRÁS, no período de 1977 a 1994, o qual foi registrado nos CICEs nº 7081082-6, 7065661-49, 7076339-9 e 7077109-0, na forma de **64.121,98379 UPs**.

II.III – Considerando que a RENAUX cedeu o direito de receber a restituição do empréstimo compulsório pago em favor da ELETROBRÁS que foi registrado nos CICEs nº 7065660-6, 7069807-4 e 7065648-7, na forma de **64.405 Ups**, referente aos valores emprestados entre 01.01.1988 e 31.12.1993 (créditos constituídos entre 1988 e 1994) e que estes direitos foram repassados para BASSETO, nos termos do contrato firmado em 18.07.2007". (grifou-se)

Da análise desse documento, também se percebe que o empréstimo compulsório da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux – FATRE, era de 184.195 UPs, e o empréstimo compulsório da Fiação Renaux S.A., era de 64.121,98379 UPs, enquanto que a parte que foi objeto da cessão foi de apenas 64.405 UPs, conforme consta de

2641  
✱

documento assinado pelos cessionários, ou seja, assinado por quem tem o direito de receber os créditos.

Além disso, o contrato original de Cessão de Crédito, que depois foi repassado para terceiros, até chegar ao BASSETO, apresentado em Fis. 2088, da conta da cessão de 63.405 UPs, que é valor muito menor do que o total de direito da Fábrica de Tecidos Carlos Renaux – FATRE.

Até mesmo a sentença atacada, em Fl. 2187, no quarto parágrafo, o MM. Juiz singular afirma que **Luis Alberto Basseto e Vitorian Copra e Venda de Bens, "são cessionário de alguns créditos decorrentes do empréstimo compulsório realizado pela FATRE à ELETROBRÁS"**.

Frente a todo o exposto, comprovou-se sem sombra de dúvida, que a Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, não é detentora de todos os créditos pagos pela ELETROBRÁS, visto que efetuaram cessão de parte destes direitos há muito tempo, antes até da recuperação judicial. Contudo, também restou comprovado, **que a parte cedida é muito menor do que a parte que ainda cabe à Massa Falida.**

Feita esta constatação, amparada em uma série de documentos anexos, resta apenas atacar o ponto da sentença de primeiro grau que não pode ser mantido, qual seja, a autorização sem restrição, de liberação de valores para Luiz Alberto Basseto e Vitorian Compra e Venda de Bens.

Em sentença de fl. 2618, o MM. Juiz singular determinou "que os valores objeto da cessão de crédito podem ser pagos, de imediato, diretamente à Vitorian nos autos da execução 98.2003227-0; da mesma forma que os honorários advocatícios sucumbenciais devidos à Martinelli Advocacia".

Essa decisão não esta correta, pois não se indicou quais são os valores devidos a Vitorian, e quais os valores devidos a massa falida.

Ademais, ainda não foram depositados a totalidade dos créditos devidos pela ELETROBRÁS, visto que grande parte dos valores ainda estão vinculados ao processo de Execução, do qual o Juiz singular determinou a liberação direta.

2642  
A

Assim, o mais correto seria que o Juízo da falência recebesse todo o crédito devido pela ELETROBRÁS, e depois disso, analisando a proporção da cessão, determine a liberação dos créditos devidos para a empresa Vitorian, bem como a sucumbência referente aos honorários advocatícios.

Analisando as considerações incontrovertidas de Fl. 2134, nos itens "II.I" e "II.II", percebe-se que a Fábrica de Tecidos Carlos Renaux, junto com a Fiação Renaux S.A., detinham direito de empréstimo compulsório sobre energia elétrica na ordem de 184.195<sup>1</sup> UPs e 64.121,98<sup>2</sup> UPs, respectivamente, as quais somadas alcançam o total de **248.316,98 UPs**.

Já a parte que foi objeto do Instrumento Particular de Cessão de Crédito de fl. 2088, é tão somente na ordem de **63.405 UPs**.

Com isso, **a cessão contemplou apenas 25,53%** do total devido pela ELETROBRÁS, índice que deveria ter sido analisado pelo MM. Juízo de primeiro grau, a fim de evitar quaisquer liberações equivocadas para terceiros.

**II - DAS RAZÕES DA REFORMA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:**

A necessidade da reforma diz respeito a implementar maior clareza e segurança ao processo de falência, bem como, garantir primeiro os créditos devidos à Massa Falida, e posteriormente repassar os créditos devidos para aqueles detentores de direitos cedidos há anos pela empresa Renaux.

Manter a sentença da forma como está, gera grande insegurança, pois o Juízo universal da falência deve atrair para si todos os valores envolvendo a empresa falida, para posterior liberação a quem de direito.

Se os valores foram cedidos há anos, por certo não pertencem a massa falida, porém, se estão vinculados a processo encabeçado pela empresa falida, devem também vir ao juízo da falência, que poderá então destinar corretamente a parcela ideal devida ao cessionário.

<sup>1</sup> Sete contratos;  
<sup>2</sup> Quatro contratos;

2643  
A

Essas precauções não ocorreram na sentença de primeiro grau, e podem ensejar em liberação ao cessionário de valores maiores do que seu direito, acarretando grande prejuízo aos credores da massa falida.

Desta forma, em que pese entendimento em contrário, não merece prosperar a decisão agrava nos termos que definido pelo MM. Juízo "a quo", devendo sofrer pontual alteração, a fim de reunir todos os valores devidos pela ELETROBRÁS no Juízo universal da falência, para posterior verificação de percentual cedido e sua consequente liberação.

**III - DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO COMO AGRAVO DE INSTRUMENTO:**

O Artigo 522 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 11.187, de 2005, assim dispõe:

Art. 522. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de 10 (dez) dias, na forma retida, salvo quando se tratar de decisão suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação, bem como nos casos de inadmissão da apelação e nos relativos aos efeitos em que a apelação é recebida, quando será admitida a sua interposição por instrumento.

Assim, a partir da alteração introduzida pela Lei nº 11.187/2005, o recurso de agravo apenas será processado na forma de instrumento quando a decisão interlocutória for suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação à parte.

É justamente o que ocorre no presente caso.

Isto porque, caso seja mantida a decisão de 1º grau, na qual foi deferido o repasse de valores para a empresa cessionária, por Juízo alheio a falência, poderá ocorrer repasses indevidos de quantias, bem como, poderá haver privilégio do cessionário na ordem de pagamento, o que prejudicaria os credores da massa falida.



2644  
A

Na prática, o Sindicato Agravante pretende tão somente garantir que os créditos de direito da massa falida, a serem pagos pela ELETROBRÁS, possam garantir ao menos os pagamentos das verbas devidas aos trabalhadores, e tem grande preocupação de que o repasse de valores fora do Juízo universal da falência, possa prejudicar todo este procedimento.

Assim, é certo que, caso a decisão objeto do recurso não seja reformada mediante o presente agravo de instrumento, poderá acarretar em inadequado repasse de valores, e atraso no pagamento dos débitos da massa falida.

Em virtude do exposto, resta demonstrado que o presente recurso de agravo deve ser recebido e processado na forma de instrumento, conforme determina o caput do Artigo 522 do Código de Processo Civil.

**IV - DO PEDIDO LIMINAR:**

O inciso II, do art. 527 do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei nº 10.352, de 26/12/2001, dispõe:

Art. 527 – Recebido o agravo de instrumento no tribunal, e distribuído "incontinente", o relator:

III – poderá atribuir efeito suspensivo ao recurso (art. 558), ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal, comunicando ao juiz sua decisão;

determina: Já o art. 558 do mesmo permissivo legal,

O relator poderá, a requerimento do agravante, nos casos de prisão civil, adjudicação, remição de bens, levantamento de dinheiro sem caução idônea e em outros casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, sendo relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo da turma ou câmara.  
(grifou-se)



Consoante permissivo dos Artigos 527, inc. II, e 558, do Código de Processo Civil, requer-se seja deferido o efeito suspensivo ao presente recurso, intimando-se o Juiz da causa.

A própria natureza do debate ora travado revela, de *per si*, o requisito do risco de lesão grave e de difícil reparação. À luz de tão evidente direito líquido e certo, amplamente demonstrado, visto que existe a necessidade de reunião dos créditos envolvendo a massa falida em único Juízo universal, no intuito de dar adequado prosseguimento ao feito.

Quanto a lesão grave e de difícil reparação, encontra-se consubstanciada no fato de que a manutenção da decisão do MM. Juiz *a quo* certamente causará o repasse de valores antecipadamente para a empresa cessionária, correndo-se enorme risco de que o valor seja repassado em proporção maior do que a devida, pois naquele processo o síndico da falência não tem o mesmo controle do que no processo principal.

Tudo isto é realizado tão somente para garantir os direitos dos trabalhadores que dedicaram muito suor nas atividades laborativas junto da empresa Agravada, e merecem ter seus créditos trabalhistas garantidos por este Egrégio Tribunal.

Assim, resta evidente o risco de lesão para a Agravante, bem como a relevância do fundamento do recurso, razão pela qual, necessário se faz que o presente recurso se processe com efeito suspensivo.

**V - DOS REQUISITOS DO AGRAVO:**

Em cumprimento ao art. 524, III, indica-se o nome e endereço completo dos advogados constantes dos autos:

- **Advogados do Sindicato Agravante: MARCIO SILVEIRA**, inscrito na OAB/SC sob nº 8365, com endereço profissional na Rua Tiradentes, nº 31, Bairro Centro, na cidade de Brusque (SC), onde recebem intimações.

- **Advogada da empresa VITORIAN COMPRA E VENDA DE BENS S.A. e do Sr. LUIZ ALBERTO BASSETO: CRISTIANE BERGER GUERRA RECH**, inscrito na OAB/PR sob nº 39.889, com endereço profissional na Rua Buenos Aires, nº 466 – sala 72, Bateal, no município de Curitiba/PR.



2646  
A

- **Advogado e Síndico da Massa Falida: GILSON AMILTON SGROTT**, inscrito na OAB/SC sob nº 9022, com endereço profissional na Rua Rodrigues Alves, nº 165, sala 705, Bairro Centro, na cidade de Brusque (SC), onde recebem intimações.

Em cumprimento ao disposto no art. 525, incisos I e II, do CPC, além do presente recurso estar instruído com cópias das peças obrigatórias, a Agravante junta os seguintes documentos, sendo todas declaradas autênticas pelo procurador da Agravante:

**Peças Obrigatórias:**

- Cópia da decisão agravada;
- Certidão de intimação;
- Procuração outorgada aos Advogados da Agravante e do Agravado;
- Sentença interlocutória nomeando síndico da falência;

**Peças Facultativas:**

- O Sindicato agravante junta várias cópias de peças facultativas, para melhor enquadrar Vossas Excelências sobre a situação do processo.

**VI - DOS PEDIDOS:**

Ante as razões expostas, requer a Vossas Excelências o seguinte:

a) inicialmente, que este Egrégio Tribunal RECEBA O PRESENTE AGRAVO, e determine o seu regular processamento NA FORMA DE INSTRUMENTO, uma vez que restou demonstrado que a decisão agravada é suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação, nos termos do Artigo 527, do Código de Processo Civil;

b) ao DD. Relator que reconheça o pedido liminar e CONCEDA O EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO, nos termos do inciso III, do Artigo 527 do CPC, comunicando o ato ao DD. Juiz da Decisão, a fim de que a decisão atacada não surta seus efeitos até a final decisão do presente recurso, determinando-se a suspensão do



2647  
A

cumprimento da decisão de fl. 2618, impedindo que seja liberado qualquer valor para a empresa Vitorian Compra e Venda de Bens, deferida nos autos de nº 011.11.801058-9, em trâmite na Comarca de Brusque (SC);

c) por derradeiro, que seja DADO PROVIMENTO ao presente Agravo de Instrumento, para reformar a Decisão de fls. 2616/2618, determinando-se que tanto os valores já pagos, quanto os ainda devidos pela ELETROBRÁS, junto ao processo de execução nº 98.2003227-0, sejam depositados no Juízo universal da falência, para posterior liberação a quem de direito, inclusos os cessionários, que possuem parte ideal dos valores devidos naquela execução.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Brusque (SC), 21 de março de 2014.

  
**MARCIO SILVEIRA**  
OAB/SC 8365

**JUNTADA**  
Faço juntada petição  
que segue(m).

EM 11 ABR 2014

Assinatura  
e carimbo *Cu*

2648  
C

PROCURADORIA



PREFEITURA DE  
**BRUSQUE**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE-SC.**

**Processo nº 011.11.501085-9 (0501085-05.2011.8.24.0011)**

**Impetrante: Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A Rolf Dieter Buckmann**

**MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando a relação de débitos apresentados pelo síndico, informar que, o valor da dívida junto a esta Municipalidade, totaliza o montante de R\$ 5.016.820,03 (cinco milhões, dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e três centavos), conforme relatório anexo.

nua  
rolf

Termos em que,  
Pede e Aguarda Deferimento.

Brusque, 07 de março de 2014.

**Procuradoria Geral do Município**  
Daiana Abreu  
OAB/SC 29.449

afB

DISTRITO DISTRITO 0501085-05.2011.8.24.0011 25818 090913



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Sem desconto).  
Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu

2649  
G

Contribuinte: 8095.0 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX SA CPF/CNPJ: 82.981.671/0001.45 Rg./Insc.Est:  
Endereço: AVN PRIMEIRO DE MAIO Número: 1283 Cidade: BRUSQUE UF: SC Dt.Base: 01/04/2014  
Período de Vencimento: 00/00/0000 até 99/99/9999 Tipo de Cálculo Dívida: NORMAL

[ IPTU Taxas (2014) ]

Cad. Imob.	Insc. Imobiliária	Endereço	Nro	Vencido		à Vencer		Situação
				Par.	Valor	Par.	Valor	
630373	01.09.008.5851.001	RUA AUGUSTO KLAPOTH		0	1.304,37			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: SANTA LUZIA	Complemento: SANTA LUZIA						
	Tributo: 1.266,38	Correção:	0,00	Multa: 25,33	Juros: 12,66			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		1.304,37	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			1.304,37			
263249	01.09.001.0660.001	ROD GENTIL BATISTTI ARCHER. .		0	14.379,92			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: SANTA LUZIA	Complemento:						
	Tributo: 13.961,09	Correção:	0,00	Multa: 279,22	Juros: 139,61			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		14.379,92	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			14.379,92			
250490	01.19.013.2226.001	AVN 1 DE MAIO	SN	0	134.030,85			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: PRIMEIRO DE MAIO	Complemento:						
	Tributo: 130.127,04	Correção:	0,00	Multa: 2.602,54	Juros: 1.301,27			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		134.030,85	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			134.030,85			
356000	01.19.009.3182.001	RUA NOVA TRENTO	SN	0	19.245,77			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: PRIMEIRO DE MAIO	Complemento:						
	Tributo: 18.685,22	Correção:	0,00	Multa: 373,70	Juros: 186,85			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		19.245,77	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			19.245,77			
158097	01.19.008.2632.001	AVN 1 DE MAIO		0	66.856,76			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: PRIMEIRO DE MAIO	Complemento:						
	Tributo: 64.909,48	Correção:	0,00	Multa: 1.298,19	Juros: 649,09			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		66.856,76	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			66.856,76			
744182	01.19.008.2300.001	AVN 1 DE MAIO		0	21.760,80			Aberto
	Loteamento: 0000 -	Quadra:						
	Bairro: PRIMEIRO DE MAIO	Complemento:						
	Tributo: 21.126,99	Correção:	0,00	Multa: 422,54	Juros: 211,27			
	Data Vencimento: 10/03/2014							
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	1		21.760,80	0	0,00	
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>			21.760,80			
		<b>Total.....&gt;&gt;</b>	6		257.578,47	0	0,00	

[ ISS e Taxas (2014) ]

Cadastro Econômico: 999196

Ven.	P.	Data Vencto	Valor Original	Moeda	Valor em Aberto	Moeda	Situação
1	0	31/01/2014	2.138,35	R\$	2.330,80	R\$	Aberto
		Tributo:	2.138,35	Correção:	0,00	Multa: 128,30	Juros: 64,15
9	0	28/02/2014	297,57	R\$	315,42	R\$	Aberto
		Tributo:	297,57	Correção:	0,00	Multa: 11,90	Juros: 5,95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
 Emissão Analítica. (Sem desconto).  
 Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu

Página 2 de 7  
 Impresso em: 01/abr/2014  
 As 10:06:03 Horas

2650  
 Cu

Total.....>> 2.646,22

[ ISS Retido (2012) ]

Cód.Único - CNPJ: 8095.0 - 82981671000145

Ano - Número	Data Vencto	Valor Original	Moeda	Valor em Aberto	Moeda	Situaç
2012 3.426	10/06/2012	2.401,92	R\$	3.848,07	R\$	Aberto
	Tributo:	2.401,92		Juros:	596,18	
2012 4.229	10/07/2012	2.959,36	R\$	4.707,75	R\$	Aberto
	Tributo:	2.959,36		Juros:	701,15	
2012 5.296	10/09/2012	3.230,50	R\$	5.066,19	R\$	Aberto
	Tributo:	3.230,50		Juros:	692,50	
2012 6.209	10/10/2012	2.989,30	R\$	4.654,20	R\$	Aberto
	Tributo:	2.989,30		Juros:	607,07	
2012 6.515	10/11/2012	3.253,84	R\$	5.029,36	R\$	Aberto
	Tributo:	3.253,84		Juros:	624,08	
2012 7.479	10/12/2012	3.004,69	R\$	4.610,38	R\$	Aberto
	Tributo:	3.004,69		Juros:	542,40	
Total.....>>				27.915,95		

[ ISS Retido (2013) ]

Cód.Único - CNPJ: 8095.0 - 82981671000145

Ano - Número	Data Vencto	Valor Original	Moeda	Valor em Aberto	Moeda	Situaç
2013 447	10/01/2013	2.114,17	R\$	2.979,74	R\$	Aberto
	Tributo:	2.114,17		Juros:	331,08	
2013 656	10/02/2013	2.302,39	R\$	3.220,98	R\$	Aberto
	Tributo:	2.302,39		Juros:	336,52	
2013 1.392	10/03/2013	1.505,04	R\$	2.089,81	R\$	Aberto
	Tributo:	1.505,04		Juros:	204,27	
2013 2.076	10/04/2013	2.772,33	R\$	3.820,53	R\$	Aberto
	Tributo:	2.772,33		Juros:	347,32	
2013 3.066	10/05/2013	1.520,38	R\$	2.079,35	R\$	Aberto
	Tributo:	1.520,38		Juros:	174,60	
2013 4.031	10/06/2013	2.093,14	R\$	2.840,84	R\$	Aberto
	Tributo:	2.093,14		Juros:	218,53	
Total.....>>				17.031,25		

[ Dívida ativa ]

Inscr./Ano -Seq P.	Fato Gerd.	Dta Vencto	Dívida	Cad. Imob./Econ.	Valor Original	Moeda	Valor Atual.	Moeda	Rec	Situação
Cadastro: 25049.0 Insc. Imobiliária:01.19.013.2226.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:										
0010075/2004-000	0	31/01/2004	31/01/2004 IPTU	25049.0	79.864,76	R\$				Englobado
Englobado na inscrição 0000964/2007										
Valor Atualizado	Tributo:	0,00	Correção:	0,00	Multa:	0,00	Juros:	0,00		
Cadastro: 15809.7 Insc. Imobiliária:01.19.008.2632.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:										
0007384/2005-002	0	31/03/2005	31/03/2005 IPTU	15809.7	40.959,78	R\$	153.477,36	R\$		R Judicial
Processo: 0000914/2010 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00										
Nro Ajuizamento: 10739-10.2010.8.24.0011 Vara: 0001										
Valor Atualizado	Tributo:	40.959,78	Correção:	26.060,90	Multa:	13.404,14	Juros:	73.052,54		
Cadastro: 25049.0 Insc. Imobiliária:01.19.013.2226.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:										
0008537/2005-002	0	31/03/2005	31/03/2005 IPTU	25049.0	89.361,46	R\$	334.839,70	R\$		R Judicial
Processo: 0000914/2010 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00										
Nro Ajuizamento: 10739-10.2010.8.24.0011 Vara: 0001										
Valor Atualizado	Tributo:	89.361,46	Correção:	56.856,75	Multa:	29.243,64	Juros:	159.377,85		
0008620/2005-003	0	31/03/2005	31/03/2005 IPTUR	0	19.816,30	R\$	74.252,20	R\$		R Judicial
Processo: 0000914/2010 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00										
Nro Ajuizamento: 10739-10.2010.8.24.0011 Vara: 0001										
Valor Atualizado	Tributo:	19.816,30	Correção:	12.608,24	Multa:	6.484,91	Juros:	35.342,75		
Cadastro: 15809.7 Insc. Imobiliária:01.19.008.2632.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:										
0004655/2006-002	0	31/03/2006	31/03/2006 IPTU	15809.7	41.848,39	R\$	145.431,73	R\$		R Judicial
Processo: 0000914/2010 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00										
Nro Ajuizamento: 10739-10.2010.8.24.0011 Vara: 0001										
Valor Atualizado	Tributo:	41.848,39	Correção:	25.170,84	Multa:	13.403,85	Juros:	65.008,65		
Cadastro: 25049.0 Insc. Imobiliária:01.19.013.2226.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:										
0006250/2006-002	0	31/03/2006	31/03/2006 IPTU	25049.0	91.300,22	R\$	317.286,95	R\$		R Judicial
Processo: 0000914/2010 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00										
Nro Ajuizamento: 10739-10.2010.8.24.0011 Vara: 0001										
Valor Atualizado	Tributo:	91.300,22	Correção:	54.914,96	Multa:	29.243,04	Juros:	141.828,73		
0006362/2006-003	0	31/03/2006	31/03/2006 IPTUR	0	20.246,10	R\$	70.359,34	R\$		R Judicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Sem desconto).  
Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu

2651

Ca

Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	20.246,10	Correção:	12.177,56	Multa:	6.484,73	Juros:	31.450,95	
<b>0019714/2006-000</b>	<b>0 10/08/2005 10/08/2005</b>	<b>ISSRF</b>	<b>0</b>		<b>579,35 R\$</b>		<b>2.123,43 R\$</b>	<b>Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	579,35	Correção:	368,61	Multa:	189,59	Juros:	985,88	
Cadastro:	25049.0 Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0000964/2007-003</b>	<b>0 30/07/2008 30/07/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>25049.0</b>		<b>76.833,68 R\$</b>		<b>170.250,94 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	49.147,52	Correção:	30.007,39	Multa:	15.830,98	Juros:	75.265,05	
Cadastro:	15809.7 Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0005818/2007-002</b>	<b>0 31/03/2007 31/03/2007</b>	<b>IPU</b>	<b>15809.7</b>		<b>38.871,96 R\$</b>		<b>123.564,08 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	38.871,96	Correção:	21.403,20	Multa:	12.055,03	Juros:	51.233,89	
Cadastro:	25049.0 Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0007467/2007-002</b>	<b>0 31/03/2007 31/03/2007</b>	<b>IPU</b>	<b>25049.0</b>		<b>94.294,83 R\$</b>		<b>299.739,30 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	94.294,83	Correção:	51.919,46	Multa:	29.242,86	Juros:	124.282,15	
Cadastro:	26324.9 Insc. Imobiliária:	01.09.001.0660.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0007649/2007-002</b>	<b>0 31/03/2007 31/03/2007</b>	<b>IPU</b>	<b>26324.9</b>		<b>3.623,35 R\$</b>		<b>11.517,71 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.623,35	Correção:	1.995,04	Multa:	1.123,68	Juros:	4.775,64	
Cadastro:	35600.0 Insc. Imobiliária:	01.19.009.3182.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0009218/2007-002</b>	<b>0 31/03/2007 31/03/2007</b>	<b>IPU</b>	<b>35600.0</b>		<b>13.024,00 R\$</b>		<b>41.399,98 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	13.024,00	Correção:	7.171,11	Multa:	4.039,02	Juros:	17.165,85	
Cadastro:	74418.2 Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0015871/2007-002</b>	<b>0 31/03/2007 31/03/2007</b>	<b>IPU</b>	<b>74418.2</b>		<b>11.045,69 R\$</b>		<b>35.111,44 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	11.045,69	Correção:	6.081,84	Multa:	3.425,51	Juros:	14.558,40	
<b>0006925/2008-000</b>	<b>0 10/11/2008 10/11/2008</b>	<b>ISSRF</b>	<b>0</b>		<b>5.928,77 R\$</b>		<b>16.094,29 R\$</b>	<b>Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	5.928,77	Correção:	2.770,85	Multa:	1.739,92	Juros:	5.654,75	
Cadastro:	15809.7 Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0009814/2008-002</b>	<b>0 31/03/2008 31/03/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>15809.7</b>		<b>41.024,08 R\$</b>		<b>116.180,08 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	41.024,08	Correção:	19.172,85	Multa:	12.039,39	Juros:	43.943,76	
Cadastro:	25049.0 Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0011146/2008-002</b>	<b>0 31/03/2008 31/03/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>25049.0</b>		<b>99.641,41 R\$</b>		<b>282.184,21 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	99.641,41	Correção:	46.568,02	Multa:	29.241,89	Juros:	106.732,89	
Cadastro:	26324.9 Insc. Imobiliária:	01.09.001.0660.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0011286/2008-002</b>	<b>0 31/03/2008 31/03/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>26324.9</b>		<b>3.828,81 R\$</b>		<b>10.843,19 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.828,81	Correção:	1.789,42	Multa:	1.123,65	Juros:	4.101,31	
Cadastro:	35600.0 Insc. Imobiliária:	01.19.009.3182.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0012527/2008-002</b>	<b>0 31/03/2008 31/03/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>35600.0</b>		<b>5.840,41 R\$</b>		<b>16.540,02 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	5.840,41	Correção:	2.729,55	Multa:	1.713,99	Juros:	6.256,07	
Cadastro:	74418.2 Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0017853/2008-002</b>	<b>0 31/03/2008 31/03/2008</b>	<b>IPU</b>	<b>74418.2</b>		<b>11.672,05 R\$</b>		<b>33.055,21 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	11.672,05	Correção:	5.455,00	Multa:	3.425,41	Juros:	12.502,75	
Cadastro:	15809.7 Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:				
<b>0004005/2009-002</b>	<b>0 31/03/2009 31/03/2009</b>	<b>IPU</b>	<b>15809.7</b>		<b>46.074,23 R\$</b>		<b>108.958,11 R\$</b>	<b>R Judicial</b>	
Processo:	0000914/2010 Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
**Emissão Analítica. (Sem desconto).**  
**Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu**

Página 4 de 7  
 Impresso em: 01/abr/2014  
 As 10:06:04 Horas

2652

a

Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	46.074,23	Correção:	14.123,62	Multa:	12.039,57	Juros:	36.720,69	
Cadastro:	25049.0	Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0005201/2009-002	0	31/03/2009	31/03/2009	IPTU	25049.0	111.907,28 R\$	264.642,62 R\$	R Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	111.907,28	Correção:	34.304,11	Multa:	29.242,28	Juros:	89.188,95	
Cadastro:	74418.2	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0011005/2009-002	0	31/03/2009	31/03/2009	IPTU	74418.2	13.108,84 R\$	31.000,29 R\$	R Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	13.108,84	Correção:	4.018,39	Multa:	3.425,45	Juros:	10.447,61	
0017378/2009-000	0	10/01/2009	10/01/2009	ISSRF	0	5.004,04 R\$	11.964,51 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	5.004,04	Correção:	1.533,94	Multa:	1.307,60	Juros:	4.118,93	
0017382/2009-000	0	10/02/2009	10/02/2009	ISSRF	0	3.728,71 R\$	8.866,51 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.728,71	Correção:	1.143,00	Multa:	974,34	Juros:	3.020,46	
0017389/2009-000	0	10/03/2009	10/03/2009	ISSRF	0	4.414,90 R\$	10.440,53 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	4.414,90	Correção:	1.353,35	Multa:	1.153,65	Juros:	3.518,63	
0017402/2009-000	0	10/04/2009	10/04/2009	ISSRF	0	4.735,65 R\$	11.137,17 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	4.735,65	Correção:	1.451,67	Multa:	1.237,46	Juros:	3.712,39	
0017418/2009-000	0	10/05/2009	10/05/2009	ISSRF	0	4.505,04 R\$	10.535,97 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	4.505,04	Correção:	1.380,98	Multa:	1.177,20	Juros:	3.472,75	
0017424/2009-000	0	10/06/2009	10/06/2009	ISSRF	0	3.007,28 R\$	6.993,86 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.007,28	Correção:	921,85	Multa:	785,93	Juros:	2.278,90	
0017430/2009-000	0	10/07/2009	10/07/2009	ISSRF	0	2.970,73 R\$	6.870,05 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	2.970,73	Correção:	910,65	Multa:	776,28	Juros:	2.212,39	
0017444/2009-000	0	10/08/2009	10/08/2009	ISSRF	0	3.741,20 R\$	8.602,94 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.741,20	Correção:	1.146,83	Multa:	977,61	Juros:	2.737,30	
0017450/2009-000	0	10/09/2009	10/09/2009	ISSRF	0	3.704,97 R\$	8.471,21 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.704,97	Correção:	1.135,72	Multa:	968,14	Juros:	2.662,38	
0017467/2009-000	0	10/11/2009	10/11/2009	ISSRF	0	3.959,68 R\$	8.950,13 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.959,68	Correção:	1.213,80	Multa:	1.034,70	Juros:	2.741,95	
0017523/2009-000	0	10/12/2009	10/12/2009	ISSRF	0	3.789,76 R\$	8.516,53 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.789,76	Correção:	1.161,71	Multa:	990,29	Juros:	2.574,77	
0004699/2010-000	0	10/01/2010	10/01/2010	ISSRF	0	3.673,65 R\$	8.207,60 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.673,65	Correção:	1.126,12	Multa:	959,95	Juros:	2.447,88	
0004730/2010-000	0	10/02/2010	10/02/2010	ISSRF	0	3.931,15 R\$	8.731,55 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.931,15	Correção:	1.205,06	Multa:	1.027,24	Juros:	2.569,10	
0004731/2010-000	0	10/03/2010	10/03/2010	ISSRF	0	3.435,68 R\$	7.586,16 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	3.435,68	Correção:	1.053,17	Multa:	897,77	Juros:	2.199,54	
0004732/2010-000	0	10/04/2010	10/04/2010	ISSRF	0	4.064,58 R\$	8.921,71 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	4.064,58	Correção:	1.245,96	Multa:	1.062,11	Juros:	2.549,06	
0004770/2010-000	0	10/05/2010	10/05/2010	ISSRF	0	4.723,63 R\$	10.306,59 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						
Valor Atualizado	Tributo:	4.723,63	Correção:	1.447,98	Multa:	1.234,32	Juros:	2.900,66	
0004771/2010-000	0	18/06/2010	18/06/2010	ISSRF	0	4.679,18 R\$	10.148,48 R\$	Judicial	
Processo:	0000914/2010	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00		
Nro Ajuizamento:	10739-10.2010.8.24.0011	Vara:	0001						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
**Emissão Analítica. (Sem desconto).**  
**Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu**

2653

G

Valor Atualizado	Tributo:	4.679,18	Correção:	1.434,36	Multa:	1.222,71	Juros:	2.812,23
Cadastro: 63037.3 Insc. Imobiliária:01.09.008.5851.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0007506/2010-002	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	63037.3		1.371,49 R\$		3.028,32 R\$	R Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 1.371,49 Correção: 420,42 Multa: 358,38 Juros: 878,03								
Cadastro: 15809.7 Insc. Imobiliária:01.19.008.2632.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0007508/2010-002	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	15809.7		72.600,98 R\$		160.306,84 R\$	R Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 72.600,98 Correção: 22.255,14 Multa: 18.971,22 Juros: 46.479,50								
Cadastro: 25049.0 Insc. Imobiliária:01.19.013.2226.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0007509/2010-002	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	25049.0		144.587,73 R\$		319.257,42 R\$	R Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 144.587,73 Correção: 44.321,99 Multa: 37.781,94 Juros: 92.565,76								
0007513/2010-000	0 18/07/2010 18/07/2010 ISSRF	0			4.225,78 R\$		9.109,90 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.225,78 Correção: 1.295,37 Multa: 1.104,23 Juros: 2.484,52								
0007514/2010-000	0 10/08/2010 10/08/2010 ISSRF	0			4.434,60 R\$		9.502,13 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.434,60 Correção: 1.359,38 Multa: 1.158,80 Juros: 2.549,35								
0007515/2010-000	0 10/09/2010 10/09/2010 ISSRF	0			4.670,67 R\$		9.946,94 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.670,67 Correção: 1.431,75 Multa: 1.220,48 Juros: 2.624,04								
0007516/2010-000	0 10/10/2010 10/10/2010 ISSRF	0			4.896,62 R\$		10.364,17 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.896,62 Correção: 1.501,01 Multa: 1.279,53 Juros: 2.687,01								
0007517/2010-000	0 10/11/2010 10/11/2010 ISSRF	0			4.203,51 R\$		8.842,21 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.203,51 Correção: 1.288,55 Multa: 1.098,41 Juros: 2.251,74								
0007518/2010-000	0 10/12/2010 10/12/2010 ISSRF	0			4.201,28 R\$		8.782,63 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.201,28 Correção: 1.287,86 Multa: 1.097,83 Juros: 2.195,66								
Cadastro: 26324.9 Insc. Imobiliária:01.09.001.0660.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0010568/2010-000	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	26324.9		14.943,49 R\$		32.996,01 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 14.943,49 Correção: 4.580,78 Multa: 3.904,85 Juros: 9.566,89								
Cadastro: 35600.0 Insc. Imobiliária:01.19.009.3182.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0011613/2010-000	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	35600.0		19.993,97 R\$		44.147,76 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 19.993,97 Correção: 6.128,96 Multa: 5.224,59 Juros: 12.800,24								
Cadastro: 74418.2 Insc. Imobiliária:01.19.008.2300.001.00.00 Loteamento: Quadra: Lote:	0016184/2010-000	0 31/03/2010 31/03/2010 IPTU	74418.2		42.900,09 R\$		94.725,68 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 42.900,09 Correção: 13.150,61 Multa: 11.210,14 Juros: 27.464,84								
0000159/2011-000	0 10/07/2011 10/07/2011 ISSRF	999196			3.695,84 R\$		6.855,55 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 3.695,84 Correção: 784,91 Multa: 896,15 Juros: 1.478,65								
0000160/2011-000	0 10/01/2011 10/01/2011 ISSRF	999196			5.350,97 R\$		10.314,96 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 5.350,97 Correção: 1.136,43 Multa: 1.297,48 Juros: 2.530,08								
0000161/2011-000	0 10/03/2011 10/03/2011 ISSRF	999196			4.681,64 R\$		8.911,19 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.681,64 Correção: 994,28 Multa: 1.135,18 Juros: 2.100,09								
0000162/2011-000	0 10/05/2011 10/05/2011 ISSRF	999196			4.051,44 R\$		7.613,42 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 4.051,44 Correção: 860,44 Multa: 982,38 Juros: 1.719,16								
0000163/2011-000	0 10/06/2011 10/06/2011 ISSRF	999196			3.970,41 R\$		7.413,01 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012 Custas: 0,00 Honorários: 0,00 Taxa de Expediente: 0,00								
Nro Ajuizamento: 12367-63.2012.8.24.0011 Vara: 0001								
Valor Atualizado Tributo: 3.970,41 Correção: 843,23 Multa: 962,73 Juros: 1.636,64								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
Emissão de Extrato de Débitos  
Emissão Analítica. (Sem desconto).  
Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu

2654

0000164/2011-000	0	10/02/2011	10/02/2011	ISSRF	999196	1.963,21 R\$	3.760,64 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	1.963,21	Correção:	416,94	Multa:	476,03	Juros:	904,46
0008714/2011-000	0	10/08/2011	10/08/2011	ISSRF	0	3.634,98 R\$	6.698,59 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	3.634,98	Correção:	771,99	Multa:	881,39	Juros:	1.410,23
0008719/2011-000	0	15/10/2010	15/10/2010	ISSRF	0	50,14 R\$	106,12 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	50,14	Correção:	15,37	Multa:	13,10	Juros:	27,51
0008728/2011-000	0	10/10/2011	10/10/2011	ISSRF	0	4.225,77 R\$	7.684,85 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	4.225,77	Correção:	897,46	Multa:	1.024,65	Juros:	1.536,97
0008739/2011-000	0	10/10/2011	10/10/2011	ISSRF	0	3.114,02 R\$	5.663,05 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	3.114,02	Correção:	661,35	Multa:	755,07	Juros:	1.132,61
0015064/2011-000	0	10/11/2011	10/11/2011	ISSRF	0	3.479,87 R\$	6.286,19 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	3.479,87	Correção:	739,05	Multa:	843,78	Juros:	1.223,49
0015087/2011-000	0	10/12/2011	10/12/2011	ISSRF	0	3.430,73 R\$	6.155,83 R\$	Judicial
Processo: 0000195/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	3.430,73	Correção:	728,61	Multa:	831,87	Juros:	1.164,62
Cadastro: 15809.7	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0016814/2011-000	0	18/03/2011	18/03/2011	IPTU	15809.7	57.530,91 R\$	109.506,23 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	57.530,91	Correção:	12.218,28	Multa:	13.949,84	Juros:	25.807,20
Cadastro: 25049.0	Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0018158/2011-000	0	18/03/2011	18/03/2011	IPTU	25049.0	114.753,05 R\$	218.424,75 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	114.753,05	Correção:	24.370,99	Multa:	27.824,81	Juros:	51.475,90
Cadastro: 26324.9	Insc. Imobiliária:	01.09.001.0660.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0018303/2011-000	0	18/03/2011	18/03/2011	IPTU	26324.9	11.811,72 R\$	22.482,82 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	11.811,72	Correção:	2.508,55	Multa:	2.864,05	Juros:	5.298,50
Cadastro: 35600.0	Insc. Imobiliária:	01.19.009.3182.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0019591/2011-000	0	18/03/2011	18/03/2011	IPTU	35600.0	15.808,46 R\$	30.090,34 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	15.808,46	Correção:	3.357,36	Multa:	3.833,16	Juros:	7.091,36
Cadastro: 63037.3	Insc. Imobiliária:	01.09.008.5851.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0022157/2011-000	0	18/03/2011	18/03/2011	IPTU	63037.3	1.071,40 R\$	2.039,34 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	1.071,40	Correção:	227,54	Multa:	259,79	Juros:	480,61
Cadastro: 74418.2	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0024483/2011-000	0	10/08/2011	10/08/2011	IPTU	74418.2	18.725,44 R\$	34.507,51 R\$	Judicial
Processo: 0000196/2012	Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	
Nro Ajuizamento:	12367-63.2012.8.24.0011	Vara:	0001					
Valor Atualizado	Tributo:	18.725,44	Correção:	3.976,87	Multa:	4.540,46	Juros:	7.264,74
Cadastro: 15809.7	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0002327/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	IPTU	15809.7	57.530,91 R\$	94.116,58 R\$	Vencido
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	0,00	
Valor Atualizado	Tributo:	57.530,91	Correção:	7.377,07	Multa:	12.981,60	Juros:	16.227,00
Cadastro: 25049.0	Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0003436/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	IPTU	25049.0	114.753,05 R\$	187.728,02 R\$	Vencido
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	0,00	
Valor Atualizado	Tributo:	114.753,05	Correção:	14.714,55	Multa:	25.893,52	Juros:	32.366,90
Cadastro: 26324.9	Insc. Imobiliária:	01.09.001.0660.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			
0003537/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	IPTU	26324.9	11.811,72 R\$	19.323,15 R\$	Vencido
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00	0,00	0,00	
Valor Atualizado	Tributo:	11.811,72	Correção:	1.514,59	Multa:	2.665,26	Juros:	3.331,58
Cadastro: 35600.0	Insc. Imobiliária:	01.19.009.3182.001.00.00	Loteamento:	Quadra:	Lote:			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**  
**Emissão de Extrato de Débitos**  
 Emissão Analítica. (Sem desconto).  
 Responsável pela Emissão: 218 Daiana Abreu

2655

0004587/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	<b>IPTU</b>	<b>35600.0</b>	<b>15.808,46 R\$</b>	<b>25.861,55 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	15.808,46	Correção:	2.027,09	Multa:	3.567,11	Juros:	4.458,89
Cadastro:	63037.3	Insc. Imobiliária:	01.09.008.5851.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0006764/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	<b>IPTU</b>	<b>63037.3</b>	<b>1.071,40 R\$</b>	<b>1.752,74 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	1.071,40	Correção:	137,38	Multa:	241,76	Juros:	302,20
Cadastro:	74418.2	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0008811/2012-000	0	10/03/2012	10/03/2012	<b>IPTU</b>	<b>74418.2</b>	<b>18.725,44 R\$</b>	<b>30.633,52 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	18.725,44	Correção:	2.401,13	Multa:	4.225,31	Juros:	5.281,64
Cadastro:	15809.7	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2632.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0001804/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>15809.7</b>	<b>62.173,74 R\$</b>	<b>86.330,34 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	62.173,74	Correção:	2.736,29	Multa:	12.982,01	Juros:	8.438,30
Cadastro:	25049.0	Insc. Imobiliária:	01.19.013.2226.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0002765/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>25049.0</b>	<b>124.642,67 R\$</b>	<b>173.070,57 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	124.642,67	Correção:	5.485,58	Multa:	26.025,65	Juros:	16.916,67
Cadastro:	26324.9	Insc. Imobiliária:	01.09.001.0660.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0002853/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>26324.9</b>	<b>13.372,73 R\$</b>	<b>18.568,49 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	13.372,73	Correção:	588,54	Multa:	2.792,25	Juros:	1.814,97
Cadastro:	35600.0	Insc. Imobiliária:	01.19.009.3182.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0003738/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>35600.0</b>	<b>17.897,73 R\$</b>	<b>24.851,60 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	17.897,73	Correção:	787,69	Multa:	3.737,08	Juros:	2.429,10
Cadastro:	63037.3	Insc. Imobiliária:	01.09.008.5851.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0005683/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>63037.3</b>	<b>1.213,01 R\$</b>	<b>1.684,31 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	1.213,01	Correção:	53,39	Multa:	253,28	Juros:	164,63
Cadastro:	74418.2	Insc. Imobiliária:	01.19.008.2300.001.00.00	Loteamento:		Quadra:		Lote:	
0007468/2013-000	0	10/03/2013	10/03/2013	<b>IPTU</b>	<b>74418.2</b>	<b>20.236,59 R\$</b>	<b>28.099,19 R\$</b>	<b>Vencido</b>	
Custas:	0,00	Honorários:	0,00	Taxa de Expediente:	0,00				
Valor Atualizado		Tributo:	20.236,59	Correção:	890,62	Multa:	4.225,44	Juros:	2.746,54
<b>Total.....&gt;&gt;</b>						<b>4.711.648,14</b>			
<b>Total Vencido..... Valor:</b>					<b>5.016.820,03</b>	<b>Parc./Insc.: 101</b>			
<b>Total a Vencer..... ..:</b>					<b>0,00</b>	<b>..: 0</b>			
<b>Total Geral..... ..:</b>					<b>5.016.820,03</b>	<b>..: 101</b>			

Filtro de Pesquisa Utilizado: [ Unico ]

Pesquisado por: Cadastro Unico 8095.0

*[Faint, illegible text]*

**JUNTADA**  
Faço juntada de  
que segue(m).

EM 11 ABR 2014

Assinatura  
e carimbo *[Handwritten mark]*



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA  
COMERCIAL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

2656  
a

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 011.11.501085-9  
Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**GILSON AMILTON SGROTT**, na  
condição de **Administrador Judicial** devidamente nomeado junto aos  
autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa.  
manifestar-se nos seguinte termos:

**1. Despesas da Massa**

**Do pagamento aos contratados pela**

**Massa Falida**

Na forma já requerida  
anteriormente, apresenta em anexo a relação dos contratados pela  
Massa Falida para fazer frente a manutenção, vigilância e  
arrecadação junto a Falida.

RECORRIDO Nº 011.11.501085-9/SC - 05/09/2014 - 15:05:09:021



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Os valores apresentados dizem <sup>2657</sup> respeito a dois períodos, compreendido entre 15 de janeiro a 15 de fevereiro/2014 e 15 de fevereiro a 15 de março de 2014, constituindo-se assim em pagamentos de salários. <sup>Ca</sup>

Assim requer a título de contraprestação (salários) aos contratados pela Massa Falida, a seguinte quantia:

Período	Valor
15 de Jan/ a 15 de Fev/2014	R\$ 25.457,44
15 de Fev/ a 15 de Mar/2014	R\$ 28.312,39

**Total..... R\$ 53.769,83**

Segue em anexo (anexo I) Relação detalhada dos contratados pela Massa e valores devidos.

**Das despesas correntes.**

Conforme pode ser verificada junto aos autos da prestação de contas do Administrador Judicial nessa Falência, autos n. 011.13.012294-8 (Relatório - anexo II), além das despesas alhures identificadas, existem ainda as despesas correntes com energia elétrica, fornecimento de água, material de limpeza, consertos diversos, internet, etc.



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

No mês de janeiro de 2014 foi liberada a quantia de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para fazer frente as despesas já quitadas pelo administrador e R\$10.000,00 (dez mil reais) a título de adiantamento, entretanto, desde aquela liberação já foram realizadas outros pagamentos (adiantados pelo Administrador) que atingem a quantia de R\$8.148,96 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) – (cópia das faturas e guias de pagamentos em anexo – anexo III).

E para fazer frente a esses adiantamentos e as futuras despesas mensais, requer, além daquele valor, seja antecipada a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) que permanecerá em poder desse Administrador, prestando-se contas oportunamente, em Autos próprios.

### Fundamento dos pedidos acima

Tratando-se de despesas da Massa na Falência, que se enquadram na categoria de Créditos extraconcursais (art. 84), deverão ser satisfeitos na medida da disponibilidade de valores, o que fundamenta a imediata liberação.

### 2. Da prestação de contas dos salários em atraso.

No mês de Dezembro/13 esse Administrador Judicial recebeu a quantia de R\$601.134,48,





**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022  
Centro Empresarial João Dionísio Vecchi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

(seiscentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito <sup>2659</sup> reais) para repasse aos ex-funcionários que possuíam salários em atraso (na forma do artigo 151 da Lei de Falências). <sup>a</sup>

Informa neste momento, que a prestação de contas daqueles valores foi devidamente apresentada nos Autos de Prestação de Contas n 011.13.012294-8 (resumo em anexo – anexo IV)

Entretanto, informa que 06 (seis) ex-funcionários não foram localizados (nem suas contas) e os seus valores foram devidamente depositado junto a conta única vinculada a essa Falência (guia de depósito em anexo – anexo VI).

Segue a relação desses ex-funcionários que não receberam seus créditos, a fim de que o Juízo tenha conhecimento dos mesmos (e seus valores), quando do pedido de alvará judicial a ser requerido pelos mesmos.

**- CREDORES FÁBRICA RENAUX - NÃO FORAM PAGOS -**

NOME	CPF	VALOR
CARLOS WILLIAM FERREIRA ROSA	961880228	1.402,87
DAMILSON GAMA DOS SANTOS	918343259	908,45
DIONEI COELHO DE LEAO	1238174043	1.523,22
JOAO PAULO MAURICI	9786248902	558,84
Karine Vanelli	8394109993	1.307,48
KLEVERSON BONA DA SILVA	10336136900	558,84

**TOTAL..... R\$ 6.259,70**



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Assim, segue em anexo tão somente <sup>2660</sup>  
a Relação dos Credores que receberam seus créditos (anexo IV); a <sup>A</sup>  
relação daqueles que não receberam (anexo V); e a guia de  
devolução do saldo (anexo VI), encontrando-se todos os demais  
documentos nos Autos de Prestação de Contas do Administrador  
Judicial.

### **3. Da Locação de bens Móveis**

Nos termos do último despacho exarado pelo Juízo, foi firmado com a empresa Têxtil Renauxview S.A. contrato de locação de máquinas da Massa Falida.

As duas máquinas locadas (Airo Duel L e Jigger Indsteel), estão sendo retiradas do local pela empresa locatária sob a supervisão de pessoal contratado pela Massa para acompanhar todo o processo de desmonte e montagem bem como de produção.

Dessa forma, apresenta em anexo (anexo VII) o "Contrato de Locação de Máquinas" firmado entre a Massa Falida e a empresa Têxtil Renauxview SA, para conhecimento do Juízo e dos Credores.

### **4. Contratado pela Massa Falida**

Desde fevereiro do corrente ano a Massa Falida deparou-se com a necessidade de contratar algum dos ex-funcionários da empresa Falida, que tivesse amplo conhecimento



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

do setor de Recursos Humanos - RH, a fim de continuar auxiliando os 266<sup>A</sup>  
Advogados contratados e estes Administrador junto as diversas <sup>C</sup>  
demanda trabalhistas promovidas após a decretação da Falência.

Além dessa função, também teria um papel importante na confecção de PPPs solicitados pelo INSS quando do pedido de Aposentadoria.

Há informações, na confecção dos PPPs, que somente quem conhecia a fundo todos os setores e funcionários da empresa poderia prestar (ex.: funcionários do setor de tecelagem recebiam EPI no ano 1999?).

Tratando-se de documentos e informações essenciais para uma competente defesa nos autos trabalhistas e na confecção de PPPs foi contratado desde meados de fevereiro o Sr. Antonio Alfredo. Hartke, que, inclusive, já auxiliou esse Administrador e equipe no ano de 2013.

Essa contratação foi novamente necessária por ser o Dr. Hartke Advogado e gerenciou o setor de RH da Falida por mais de 20 ano.

Dessa forma, solicita-se a contratação do Sr. Hartke pelo prazo de 12 meses desde 15 de fevereiro de 2014.



**Gilson A. Sgrott**

ADVOGADO

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

2662

a

**DO PEDIDO**

**Ante o exposto, vem com o devido**

**acato perante V.Exa.:**

a) requer o recebimento, análise e liberação dos valores a serem pagos aos contratados pela Massa Falida, (créditos extraconcursais na falência) – no valor: **R\$ 53.769,83** (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos);

b) requerer a liberação da quantia de **R\$ 8.148,96** a título de restituição de despesas correntes da massa falida antecipadas pelo Administrador, conforme cópia em anexo, e mais a quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) que ficará sob a responsabilidade desse Administrador para fazer frente as demais despesas futuras mensais.

c) RESUMO DOS PEDIDOS "a" e "b" -

valores solicitados:

Objeto do pedido	Valor Requerido
Pagamento aos contratados (15 de jan/14 a 15 de mar/14)	R\$ 53.769,83
Restituição de Despesas da Massa	R\$ 8.148,96
Antecipação para despesas futuras	R\$ 10.000,00

Total Geral.....	<b>R\$ 71.918,79</b>
------------------	----------------------



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrrott.com.br - www.gilsonsgrrott.com.br

2663

C

d) Informar que a prestação de contas alusiva aos valores liberados em dezembro de 2013 para pagar os salários em atraso dos ex-funcionários da falida, encontram-se prestados nos Autos de Prestação de Contas do Administrador Judicial sob nº 011.13.012294-8;

e) informar que os documentos (faturas, recibos, etc) comprobatórios das quantias já liberadas para fazer frente as Despesas da Massa, encontram-se também nos Autos de Prestação de Contas do Administrador Judicial - segue em anexo o Relatório de Despesas, a fim de demonstrar o uso do valor anteriormente liberado (anexo II);

f) apresentar, para conhecimento do Juízo e Credores, cópia do "Contrato de Locação de Máquinas" firmado entre a Massa Falida e a empresa Têxtil Renauxview SA (anexo VII);

g) requerer a contratação do Dr. Antonio Alfredo Hartke pelo prazo de 12 meses, desde 15 de fevereiro de 2014, para auxiliar este Administrador Judicial, os Advogados e o Contador e sua equipe nas informações essenciais do setor de RH da empresa Falida.

Nestes Termos,



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

OAB/SC 9022

Centro Empresarial João Dionísio Vecchi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
contato@gilsonsgrott.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

2664  
a

Pede Deferimento.

Brusque, 31 de março de 2014.

  
**GILSON AMILTON SGROTT**  
ADVOGADO - OAB/SC. 9022  
ADMINISTRADOR JUDICIAL NA FALÊNCIA

**Rol de documentos:**

- I - Relação dos valores devidos aos contratados pela Massa Falida (referente jan/14 e fev/14)
- II - Relatório de Despesas e Receitas – autos 011.13.012294-8 (referente jan/14 e fev/14)
- III - Guias de faturas e recibos antecipados pelo Administrador Judicial
- IV - Resumo dos pagamentos realizados aos ex-funcionários (decorrente de salários em atraso)
- V - Relação de ex-funcionários que não receberam os valores
- VI - Guia devolução do saldo (relativo aos valores não pagos = anexo V)
- VII- Cópia contrato de locação de maquinário à Textil Renauxview SA

2665

Ca

# **ANEXO I**

## **Relação dos valores devidos aos contratados pela Massa Falida (referente jan/14 e fev/14)**

2666  
A

"Resumo"

<b>Relação dos Vigilantes</b>			
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Alciney Zuri Nazario	2.080,88	2.156,33	4.237,21
Antonio Valentim Nascimento	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Carlito Paza	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Geromil de Lima Silveira	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Joao Bononomi	2.080,88	2.156,33	4.237,21
Jorge Domingos	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Jose Elias de Modesti	2.080,88	2.156,33	4.237,21
Lauro Paza	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Joel Joao Domingos	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Odelar Casagrande	1.708,10	1.783,55	3.491,65
Valentim Rubleski	1.708,10	1.783,55	3.491,65
<b>Total</b>			<b>40.644,83</b>

<b>Relação da Manutenção</b>			
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Angelin Batista Neto	1.350,00	1.200,00	2.550,00
Saul Manoel Hames	750,00	750,00	1.500,00
<b>Total</b>			<b>4.050,00</b>

<b>Relação do Escritorio</b>			
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Antonio Alfredo Hartek	0	2.000,00	2.000,00
Eduardo Kolher	0	250,00	250,00
Paulo Cesar Sgrott	2.850,00	3.450,00	6.300,00
Vilson Quaiato	0	525,00	525,00
<b>Total</b>			<b>9.075,00</b>



266f  
C

<b>Relação dos Vigilantes</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>Total</b>
Alciney Zuri Nazario	2.080,88	2.080,88
Antonio Valentim Nascimento	1.708,10	1.708,10
Carlito Paza	1.708,10	1.708,10
Geromil de Lima Silveira	1.708,10	1.708,10
Joao Bononomi	2.080,88	2.080,88
Jorge Domingos	1.708,10	1.708,10
Jose Elias de Modesti	2.080,88	2.080,88
Lauro Paza	1.708,10	1.708,10
Manoel Joao Domingos	1.708,10	1.708,10
Odelar Casagrande	1.708,10	1.708,10
Valentim Rubleski	1.708,10	1.708,10
<b>Total</b>		<b>19.907,44</b>

<b>Relação da Manutenção</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>Total</b>
Angelin Batista Neto	1.350,00	1.350,00
Saul Manoel Hames	750,00	750,00
<b>Total</b>		<b>2.100,00</b>

<b>Relação dos Arrecadadores</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/01 a 14/02/14</b>	<b>Total</b>
Paulo Cesar Sgrott	3.450,00	3.450,00
<b>Total</b>		<b>3.450,00</b>

2668  
a

<b>Vigilantes do 1 Turno</b>					
		<b>Antonio</b>	<b>Lauro</b>	<b>Odelar</b>	<b>Valentim</b>
15/jan		8,00		8,00	8,00
16/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
17/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
18/jan		8,00	8,00		
19/jan		8,00	8,00		
20/jan			8,00	8,00	8,00
21/jan			8,00	8,00	8,00
22/jan		8,00		8,00	8,00
23/jan		8,00		8,00	8,00
24/jan		8,00	8,00	8,00	8,00
25/jan		8,00	8,00		8,00
26/jan		8,00	8,00		
27/jan		8,00	8,00	8,00	
28/jan			8,00	8,00	8,00
29/jan			8,00	8,00	8,00
30/jan		8,00		8,00	8,00
31/jan		8,00		8,00	8,00
01/fev		8,00	8,00		8,00
02/fev		8,00	8,00		8,00
03/fev		8,00	8,00	8,00	
04/fev		8,00	8,00	8,00	
05/fev			8,00	8,00	8,00
06/fev			8,00	8,00	8,00
07/fev		8,00		8,00	8,00
08/fev		8,00			8,00
09/fev		8,00	8,00		8,00
10/fev		8,00	8,00	8,00	8,00
11/fev		8,00	8,00	8,00	
12/fev		8,00	8,00	8,00	
13/fev			8,00	8,00	8,00
14/fev			8,00	8,00	8,00
<b>Sal. Base</b>		<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>
<b>Feriados</b>					
<b>Ax. Esposa</b>		<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>
<b>Premio Feriado</b>					
<b>B. Domingo</b>		<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>
<b>Total</b>		<b>1.708,10</b>	<b>1.708,10</b>	<b>1.708,10</b>	<b>1.708,10</b>

2669  
a

### Vigilantes do 2 Turno

	Carlito	Geromil	Jorge	Manoel
15/jan	8,00		8,00	8,00
16/jan		8,00	8,00	8,00
17/jan		8,00	8,00	8,00
18/jan	8,00	8,00		8,00
19/jan	8,00	8,00	8,00	
20/jan	8,00	8,00	8,00	
21/jan	8,00	8,00		8,00
22/jan	8,00		8,00	8,00
23/jan	8,00		8,00	8,00
24/jan		8,00	8,00	8,00
25/jan		8,00	8,00	8,00
26/jan	8,00	8,00	8,00	
27/jan	8,00	8,00	8,00	
28/jan	8,00	8,00		8,00
29/jan	8,00	8,00		8,00
30/jan	8,00	7,00	8,00	8,00
31/jan	8,00		8,00	8,00
01/fev		8,00	8,00	8,00
02/fev		8,00	8,00	8,00
03/fev	8,00	8,00	8,00	
04/fev	8,00	8,00	8,00	
05/fev	8,00	8,00		8,00
06/fev	8,00	8,00		8,00
07/fev	8,00		8,00	8,00
08/fev	8,00		8,00	8,00
09/fev		8,00	8,00	8,00
10/fev		8,00	8,00	8,00
11/fev	8,00	8,00	8,00	
12/fev	8,00	8,00	8,00	
13/fev	8,00	8,00		8,00
14/fev	8,00	8,00		8,00
<b>Sal. Base</b>	1.265,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00
<b>Feriodos</b>				
<b>Ax. Esposa</b>	65,85	65,85	65,85	65,85
<b>Premio Feriado</b>				
<b>B. Domingo</b>	377,25	377,25	377,25	377,25
<b>Total</b>	1.708,10	1.708,10	1.708,10	1.708,10

2670  
C

<b>Vigilantes do 3 Turno</b>				
		<b>Alciney</b>	<b>Joao</b>	<b>Jose</b>
15/jan		7,00	7,00	
16/jan		7,00		7,00
17/jan		7,00		7,00
18/jan			7,00	7,00
19/jan			7,00	7,00
20/jan		7,00	7,00	7,00
21/jan		7,00	7,00	7,00
22/jan		7,00	7,00	
23/jan		7,00	7,00	
24/jan		7,00		7,00
25/jan		7,00		7,00
26/jan			7,00	7,00
27/jan			7,00	7,00
28/jan		7,00	7,00	7,00
29/jan		7,00		7,00
30/jan		7,00		
31/jan		7,00	7,00	
01/fev		7,00		7,00
02/fev		7,00		7,00
03/fev			7,00	7,00
04/fev			7,00	7,00
05/fev		7,00	7,00	7,00
06/fev		7,00	7,00	7,00
07/fev		7,00	7,00	
08/fev		7,00	7,00	
09/fev		7,00		7,00
10/fev		7,00		7,00
11/fev			7,00	7,00
12/fev			7,00	7,00
13/fev		7,00	7,00	7,00
14/fev		7,00	7,00	7,00
<b>Sal. Base</b>		<b>1.186,80</b>	<b>1.186,80</b>	<b>1.186,80</b>
<b>Premio Feriado</b>				
<b>Ad. Nortuno</b>		<b>450,98</b>	<b>450,98</b>	<b>450,98</b>
<b>Ad. N. HE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ax. Esposa</b>		<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>
<b>Feritados</b>				
<b>B. Domingo</b>		<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>
<b>Total</b>		<b>2.080,88</b>	<b>2.080,88</b>	<b>2.080,88</b>

2671  
C

<b>Arrecadadores e Escritório RH</b>		
	<b>Paulo</b>	
15/jan	x	
16/jan	x	
17/jan	x	
18/jan		
19/jan		
20/jan	x	
21/jan	x	
22/jan	x	
23/jan	x	
24/jan	x	
25/jan		
26/jan		
27/jan	x	
28/jan	x	
29/jan	x	
30/jan	x	
31/jan	x	
01/fev		
02/fev		
03/fev	x	
04/fev	x	
05/fev	x	
06/fev	x	
07/fev	x	
08/fev		
09/fev		
10/fev	x	
11/fev	x	
12/fev	x	
13/fev	x	
14/fev	x	
<b>Total dias</b>	<b>23</b>	
<b>Por dia</b>	<b>150,00</b>	
<b>Total</b>	<b>3.450,00</b>	

2672  
C

<b>Manutenção</b>			
		<b>Angelin</b>	<b>Saul</b>
15/jan		sim	
16/jan			
17/jan			
18/jan			
19/jan			
20/jan			sim
21/jan		sim	
22/jan		sim	
23/jan			
24/jan			
25/jan			
26/jan			
27/jan			sim
28/jan		sim	
29/jan		sim	
30/jan			
31/jan			
01/fev			
02/fev			
03/fev			
04/fev			sim
05/fev		sim	
06/fev		sim	
07/fev			
08/fev			
09/fev			
10/fev			
11/fev		sim	sim
12/fev		sim	
13/fev			
14/fev			
<b>Total dias</b>		<b>9</b>	<b>5</b>
<b>Por dia</b>		<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
<b>Total</b>		<b>1.350,00</b>	<b>750,00</b>

2673

a

<b>Relação dos Vigilantes</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Alciney Zuri Nazario	2.156,33	2.156,33
Antonio Valentim Nascimento	1.783,55	1.783,55
Carlito Paza	1.783,55	1.783,55
Geromil de Lima Silveira	1.783,55	1.783,55
Joao Bononomi	2.156,33	2.156,33
Jorge Domingos	1.783,55	1.783,55
Jose Elias de Modesti	2.156,33	2.156,33
Lauro Paza	1.783,55	1.783,55
Manoel Joao Domingos	1.783,55	1.783,55
Odelar Casagrande	1.783,55	1.783,55
Valentim Rubleski	1.783,55	1.783,55
<b>Total</b>		<b>20.737,39</b>

<b>Relação da Manutenção</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Angelin Batista Neto	1.200,00	1.200,00
Saul Manoel Hames	750,00	750,00
<b>Total</b>		<b>1.950,00</b>

<b>Relação dos Arrecadadores</b>		
<b>Nomes</b>	<b>15/02 a 14/03/14</b>	<b>Total</b>
Antonio Alfredo Hartek	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Eduardo Kolher	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Paulo Cesar Sgrott	2.850,00	2.850,00
Vilson Quaiato	525,00	525,00
<b>Total</b>		<b>5.625,00</b>
<b>OBS: Elaboracao da Dirf e Ajuste da mesma, 10:30 hs do Sr Vilson Quaiato e 5 hs do Sr Eduardo Kolher.</b>		

2674

a

### Vigilantes do 1 Turno

	Antonio	Lauro	Odelar	Valentim
15/fev	8,00			8,00
16/fev	8,00			8,00
17/fev	8,00	8,00	8,00	8,00
18/fev	8,00	8,00	8,00	8,00
19/fev	8,00	8,00	8,00	
20/fev	8,00	8,00	8,00	
21/fev		8,00	8,00	8,00
22/fev		8,00		8,00
23/fev	8,00			8,00
24/fev	8,00		8,00	8,00
25/fev	8,00	8,00	8,00	8,00
26/fev	8,00	8,00	8,00	8,00
27/fev	8,00	8,00	8,00	
28/fev	8,00	8,00	8,00	
01/mar		8,00		8,00
02/mar		8,00		8,00
03/mar	8,00		8,00	8,00
04/mar	8,00		8,00	8,00
05/mar	8,00	8,00	8,00	8,00
06/mar	8,00	8,00	8,00	8,00
07/mar	8,00	8,00	8,00	
08/mar	8,00	8,00		
09/mar		8,00		8,00
10/mar		8,00	8,00	8,00
11/mar	8,00		8,00	8,00
12/mar	8,00		8,00	8,00
13/mar	8,00	8,00	8,00	8,00
14/mar	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>Sal. Base</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>
<b>Feriados</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>
<b>Ax. Esposa</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>
<b>Premio Feriado</b>				
<b>B. Domingo</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>
<b>Total</b>	<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>



2675  
a

<b>Vigilantes do 2 Turno</b>					
		<b>Carlito</b>	<b>Geromil</b>	<b>Jorge</b>	<b>Manoel</b>
15/fev		8,00		8,00	8,00
16/fev		8,00		8,00	8,00
17/fev			8,00	8,00	8,00
18/fev			8,00	8,00	8,00
19/fev		8,00	8,00	8,00	
20/fev		8,00	8,00	8,00	
21/fev		8,00	8,00		8,00
22/fev		8,00	8,00	8,00	
23/fev		8,00		8,00	8,00
24/fev		8,00		8,00	8,00
25/fev			8,00	8,00	8,00
26/fev			8,00	8,00	8,00
27/fev		8,00	8,00	8,00	
28/fev		8,00	8,00		8,00
01/mar		8,00			8,00
02/mar		8,00	8,00		8,00
03/mar		8,00		8,00	8,00
04/mar		8,00		8,00	8,00
05/mar			8,00	8,00	8,00
06/mar			8,00	8,00	8,00
07/mar		8,00	8,00	8,00	
08/mar		8,00		8,00	8,00
09/mar		8,00	8,00		8,00
10/mar		8,00	8,00		8,00
11/mar		8,00	8,00	8,00	
12/mar		8,00		8,00	8,00
13/mar			8,00	8,00	8,00
14/mar			8,00	8,00	8,00
<b>Sal. Base</b>		<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>	<b>1.265,00</b>
<b>Feriados</b>		<b>75,45</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>
<b>Ax. Esposa</b>		<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>
<b>Premio Feriado</b>					
<b>B. Domingo</b>		<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>
<b>Total</b>		<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>	<b>1.783,55</b>

2676  
C

<b>Vigilantes do 3 Turno</b>				
		<b>Alciney</b>	<b>Joao</b>	<b>Jose</b>
15/fev		7,00	7,00	
16/fev		7,00	7,00	
17/fev		7,00		7,00
18/fev		7,00		7,00
19/fev			7,00	7,00
20/fev			7,00	7,00
21/fev		7,00	7,00	7,00
22/fev		7,00	7,00	7,00
23/fev		7,00	7,00	
24/fev		7,00	7,00	
25/fev		7,00		7,00
26/fev		7,00		7,00
27/fev			7,00	7,00
28/fev		7,00	7,00	7,00
01/mar			7,00	7,00
02/mar			7,00	7,00
03/mar		7,00	7,00	
04/mar		7,00	7,00	
05/mar		7,00		7,00
06/mar		7,00		7,00
07/mar			7,00	7,00
08/mar			7,00	7,00
09/mar		7,00	7,00	7,00
10/mar		7,00	7,00	7,00
11/mar		7,00	7,00	
12/mar		7,00	7,00	
13/mar		7,00		7,00
14/mar		7,00		7,00
<b>Sal. Base</b>		<b>1.186,80</b>	<b>1.186,80</b>	<b>1.186,80</b>
<b>Premio Feriado</b>				
<b>Ad. Nortuno</b>		<b>450,98</b>	<b>450,98</b>	<b>450,98</b>
<b>Ad. N. HE</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Ax. Esposa</b>		<b>65,85</b>	<b>65,85</b>	<b>65,85</b>
<b>Feridados</b>		<b>75,45</b>	<b>75,45</b>	<b>75,45</b>
<b>B. Domingo</b>		<b>377,25</b>	<b>377,25</b>	<b>377,25</b>
<b>Total</b>		<b>2.156,33</b>	<b>2.156,33</b>	<b>2.156,33</b>

2677  
a

<b>Arrecadores e Escritório RH</b>			
		<b>Paulo</b>	<b>Antonio</b>
15/fev			
16/fev			
17/fev		x	x
18/fev		x	x
19/fev		x	x
20/fev		x	x
21/fev		x	x
22/fev			
23/fev			
24/fev		x	x
25/fev		x	x
26/fev		x	x
27/fev		x	x
28/fev		x	x
01/mar			
02/mar			
03/mar		x	x
04/mar			
05/mar		x	x
06/mar		x	x
07/mar		x	x
08/mar			
09/mar			
10/mar		x	x
11/mar		x	x
12/mar		x	x
13/mar		x	x
14/mar		x	x
<b>Total dias</b>		<b>19</b>	<b>19</b>
<b>Por dia</b>		<b>150,00</b>	
<b>Total</b>		<b>2.850,00</b>	<b>2.000,00</b>

2678  
a

<b>Manutenção</b>			
	<b>Angelin</b>		<b>Saul</b>
15/fev			
16/fev			
17/fev			
18/fev	sim		sim
19/fev	sim		
20/fev			
21/fev			
22/fev			
23/fev			
24/fev			
25/fev	sim		sim
26/fev	sim		
27/fev			
28/fev			
01/mar			
02/mar			
03/mar			
04/mar			sim
05/mar	sim		
06/mar	sim		
07/mar			
08/mar			
09/mar			
10/mar			sim
11/mar	sim		
12/mar			
13/mar	sim		sim
14/mar			
<b>Total dias</b>	<b>8</b>		<b>5</b>
<b>Por dia</b>	<b>150,00</b>		<b>150,00</b>
<b>Total</b>	<b>1.200,00</b>		<b>750,00</b>

2679  
a

## **ANEXO II**

### **Relatório de Despesas e Receitas autos 011.13.012294-8 (referente jan/14 e fev/14)**

0892  
2

DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS		REFERENTE CONTA: CAIXA ADMINISTRADOR JUDICIAL		fev/14	
Data	Historico	Favorecido	Débito	Crédito	Saldo
01/fev	Saldo mês anterior				9,33
14/fev	Transfêrencia da Conta Unica	Adm. Judicial		20.867,06	20.876,39
14/fev	Formec. Energ. Elétrica (sede - ref. 11/13)	CELESC	3.782,78		17.093,61
14/fev	Formec. Agua (sede - ref. 11/13)	SAMAE	447,07		16.646,54
14/fev	Licenciamento veiculo da Massa (MAF9688)	Despac. Carninati	210,00		16.436,54
14/fev	Reforma carda da roçadeira	Agromaquina Hort	65,00		16.371,54
14/fev	Compra veneno para erva daninha	Tuttiagro Com. Agrop	97,95		16.273,59
14/fev	Reforma roçadeira	Agromaquina Hort	366,00		15.907,59
14/fev	Reforma roçadeira	Agromaquina Hort	174,00		15.733,59
14/fev	Reforma roçadeira	Agromaquina Hort	158,00		15.575,59
14/fev	Reforma roçadeira	OAB - Blumenau	179,40		15.396,19
14/fev	Cópia processo Justiça Federal Blumenau	SAMAE	301,29		15.094,90
14/fev	Formec. Agua (tecelagem) 12/13	CELESC	5.084,87		10.010,03
14/fev	Formec. Energ. Elétrica (sede - ref. 12/13)	CELESC	27,00		9.983,03
14/fev	Material para cobrir área q. desmoronou	Mat. Const. Aguas Cia	110,00		9.873,03
14/fev	Lona preta para cobrir área desmoronou	Mat. Const. Aguas Cia	50,00		9.823,03
14/fev	Lona preta para cobrir área desmoronou	Posto Paqueta	24,01		9.799,02
14/fev	Gasolina para roçadeira	Posto Santa Luzi	18,50		9.780,52
14/fev	Gasolina para roçadeira	Cantinho Agrícola	16,00		9.764,52
14/fev	Compra veneno para erva daninha	Cantinho Agrícola	40,00		9.724,52
14/fev	Compra veneno para erva daninha	SAMAE	120,79		9.603,73
20/fev	Formec. Agua (sede) 01/14	SAMAE			9.264,26
20/fev	Formec. Agua (tecelagem) 01/14	SAMAE	339,47		2.859,67
28/fev	Formec. Energ. Elétrica (sede. Ref.01/14)	CELESC	6.404,59		
<b>TOTALS</b>			18.016,72	20.867,06	

2681  
u

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS				
Massa Falida Feipudos Fênix Ltda				
REFERENTE CONTA: CAIXA ADMINISTRADOR JUDICIAL				
mar/14				
Data	Histórico	Favorecido	Débito	Crédito
			Saldo	
01/mar	Transferencia mês anterior			2.859,67
14/mar	Envio Corresp. aos credores	Correios - ECT	2.512,80	
				346,87
19/mar	Restituição desiocamento	Carlos Delandrea	269,07	
				77,80
20q03	Fornecimento água	SAMAE	76,09	
				1,71
<b>TOTALS</b>			2.857,96	
				1,71

2682  
a

# **ANEXO III**

## **Guias de faturas e recibos antecipados pelo Administrador Judicial**





NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA  
SÉRIE ÚNICA  
Nº NOTA FISCAL: 001.842.997  
DATA EMISSÃO : 18/02/2014  
CÓD FISCAL OP : 5.252.5.949

Nº Unidade Consumidora  
**12351798**

2683  
a

Avenida Itamarati, 160 - Bloco A1, B1, B2 - Itacorubi - Florianópolis - SC  
CEP 88.034-900 - CNPJ 08336783/0001-90 - Insc. Est. 255.266.626

**TOTAL A PAGAR (R\$)**  
**6.558,52**

**Dados do Consumidor**  
MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A  
AV 1 DE MAIO, 1283  
S I C O  
PRIMEIRO DE MAIO-BQE  
88353-202 BRUSQUE  
CPF / CNPJ: 82.981.671/0001-45 Inscrição Estadual

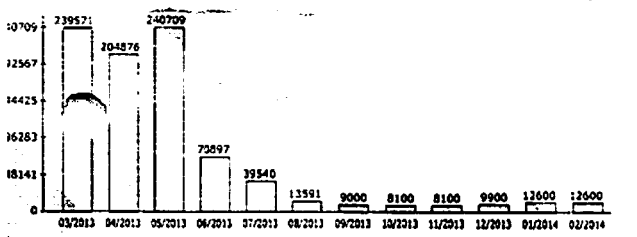
**MÊS/ANO - FATURA** 02/2014  
**VENCIMENTO** 28/03/2014

**Leituras**  
Anterior: 15/01/2014 Atual: 14/02/2014 Próxima: 17/03/2014  
Data  
Leitura (kWh) 74850 74864  
Leitura (Qh/kVAh) 17174 17192

Referência 0202 10 002110-2 Consumo (kWh) 12600  
Débito Conta Medidor D02161663 D02161663  
Classe de Consumo INDUSTRIAL-TRIFASICO

**Histórico/Gráfico de Consumo**  
Mês/Ano Mês/Ano Consumo kWh/Mês kWh/Dia Mês/Ano Nº Dias Ocorrência kWh/Mês kWh/Dia  
02/2014 30 LIDO 12600 420,00 08/2013 17 LIDO 13591 799,47  
01/2014 33 LIDO 12600 381,81 07/2013 29 LIDO 39540 1363,44  
12/2013 29 LIDO 9000 310,34 06/2013 31 LIDO 70897 2287,00  
11/2013 30 LIDO 8100 270,00 05/2013 32 LIDO 240709 7522,15  
10/2013 32 LIDO 8100 253,12 04/2013 29 LIDO 204676 7056,68  
09/2013 29 LIDO 9000 310,34 03/2013 30 LIDO 239571 7985,70

**ITENS FATURADOS**  
Consumo de Energia Elétrica  
Faixa de consumo Quantidade na faixa Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)  
CONSUMO TE 12600 0,236590 2.981,04  
CONSUMO TUSD 12600 0,160819 2.026,33  
EXCED DE CONSUMO REATIVO T&E282 0,236588 1.486,25  
Total - Preço (1) 6.493,62



Fator de Multiplicação 900 900 FATOR POT. 0,61  
Maior consumo 12 meses (kWh): 240709  
Média dos últimos 3 meses (kWh): 77898,54  
Consumo Médio Diário (kWh): 420,00  
Período de Consumo: de 15/01/2014 a 14/02/2014  
Data de Apresentação: 21/02/2014

**Outras Cobranças**  
COSIP 64,90  
Total - Outros (2) 64,90

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar:**  
Base de Cálculo(R\$) Aliquota(%) Valor(R\$)  
ICMS 6.493,62 25 1.623,40  
PIS/PASEP 6.493,63 42 27,27  
COFINS 6.493,63 94 125,97

**Total a pagar (R\$)** 6.558,52

Reservado ao fisco:  
66AD.11E1.5C0D.0761.A1EA.BB0F.63CF.2CA7

**Composição Valor Faturado R\$ (Art.31, resolução 166/2005-ANEEL)**  
DISTRIBUICAO 983,93 TRANSMISSAO 169,60  
ENC. SETORIAIS 348,24 TRIBUTOS 1.776,64  
ENERGIA 3.215,21 Soma Demonstrativo 6.493,62  
Fatura(s) Reavisada(s).

NAO A CORRUPCAO. CELESC COM VOCE: ENERGIA PARA A CIDADANIA.



001-9 | 00190.00009-01334.724000 62128.547171 1 60160000655852

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
PAGAVEL EM QUALQUER AG. BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO.				28/03/2014	
CEDENTE		UNID. CONSUMIDORA	REFERENCIA	AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE	
CELESC DISTRIBUICAO S.A.		FIDC - CELESC I	12351798	02/2014	
DATA DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO
18/02/2014	FAT-01-20141071473062-96	DM	A	18/02/2014	13347240062128547-6
USO DO BANCO	CARTERA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE MOEDA	VALOR MOEDA	(*) VALOR DO DOCUMENTO / PARCELA
	17	R\$			6.558,52
PAGAVEL EM QUALQUER BANCO, AUTO-ATENDIMENTO E INTERNET ATÉ O VENCIMENTO.				(-) DESCONTO - ABATIMENTO	
APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL.				(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
ESTE DOCUMENTO NÃO PODERÁ SER INCLuíDO EM DÉBITO AUTOMÁTICO.				(-) MORA / MULTA	
MULTA 2% + CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M (PRO RATA DIE) + JUROS MORA 1% AO MÊS (PRO RATA DIE) A SEREM COBRADOS EM FATURA POSTERIOR - LEI 10.406 - CÓD. CIVIL.				(-) OUTROS ACRESCIMOS	
FORNECIMENTO SUJEITO À SUSPENSÃO APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO.				(-) VALOR COBRADO	
				6.558,52	
SACADO				FICHA DE COMPENSAÇÃO	
MASSA FALIDA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A AV 1 DE MAIO, 1283 S I C O 88353-202 BRUSQUE				82.981.671/0001-45	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2684  
a**CAIXA****Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA****Nome:** GILSON AMILTON SGROTT**Conta de débito:** 0412 / 001 . 00700455-7**Representação numérica do código de barras:**

846600000000 718901090107 000925908345 765272368992

**Empresa:** TIM CELULAR S.A.**Valor:** 71,89**Identificação da operação:** CELULAR NINA**Data de débito:** 20/03/2014**Data/hora da operação:** 20/03/2014 09:54:55**Código da operação:** 00249672**Chave de segurança:** H0U7A4T9Y9P7NCQ6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua Dr. Penido, 297 | CEP: 88 350-460 | Brusque | Santa Catarina  
CNPJ (MF) 82.985.003/0001-96 | INSC. EST 253.087.929  
Web Site: www.samaebru.com.br | E-mail: emissaocontas@samaebru.com.br  
Telefone do SAMAE (0xx47) 3255-0500

CÓDIGO	DV
05531	9

2685  
a

### FATURA DE SERVIÇOS

**FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE)**  
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0  
PRIMEIRO DE MAIO

MÊS REFER.	SETOR	RUA	ORDEMATEND
02/14	09	0090020	0015700
HIDRÔMETRO		ECONOMIAS	
HI003725		COM	TOTAL
		1	

**MEDIÇÃO**

LEITURA ANTERIOR	8134	EM	07/01/14
LEITURA ATUAL	8136	EM	03/02/14
CONSUMO	2 m <sup>3</sup>		

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

SERVIÇO	VALOR
TARIFA DE AGUA COMERCIAL	47,11
TARIFA COLETA DE LIXO	20,04

**CONSUMOS ANTERIORES**

01/14	25 m <sup>3</sup>	10/13	92 m <sup>3</sup>
12/13	52 m <sup>3</sup>	09/13	152 m <sup>3</sup>
11/13	84 m <sup>3</sup>	08/13	152 m <sup>3</sup>
		MEDIA	93 m <sup>3</sup>

**SR. USUÁRIO,**  
Fatura não quitada até a data do vencimento, acarretará multa de 2% e o seu valor a ser cobrado na fatura posterior.  
A não impugnação desta fatura, por escrito, até o vencimento, implicará no reconhecimento da liquidez e certeza do seu valor e, na falta de pagamento, na sua inscrição em dívida ativa, acrescida de juros e correção monetária (art. 2º - Lei 6.830/80) bem como na interrupção dos serviços após 30 dias.

Telefone do SAMAE (0xx47) 3255-0500

DÉBITO EM CONTA	BANCO	CONTA

**TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO**  
**20/03/14**



**67,15**

**Dias 08 e 09 de Março 2014, venha visitar o 3º Mercado de Pulgas no Pavilhão de Eventos da Fenarreco. Entrada gratuita.**

TARIFAS DE ÁGUA			
Cat. Res. Pública e Assistencial	Valor (R\$)	Categoria Comercial e Ind	Valor (R\$)
Até 10 m <sup>3</sup>	19,90	Até 10 m <sup>3</sup>	47,11
De 11 a 15 m <sup>3</sup>	3,67 p/m <sup>3</sup> excedente	De 11 a 30 m <sup>3</sup>	4,47 p/m <sup>3</sup> excedente
De 16 a 20 m <sup>3</sup>	4,69 p/m <sup>3</sup> excedente	De 31 a 100 m <sup>3</sup>	5,38 p/m <sup>3</sup> excedente
De 21 a 25 m <sup>3</sup>	5,34 p/m <sup>3</sup> excedente	Acima de 100 m <sup>3</sup>	6,46 p/m <sup>3</sup> excedente
De 26 a 50 m <sup>3</sup>	5,89 p/m <sup>3</sup> excedente		
Acima de 50 m <sup>3</sup>	6,19 p/m <sup>3</sup> excedente		
Categoria Mista		TAXAS DE SERVIÇOS	
Até 10 m <sup>3</sup>	44,63	Ligação com diâmetro de 1/2"	275,84
De 11 a 15 m <sup>3</sup>	3,67 p/m <sup>3</sup> excedente	Mudança de cavalete	92,58
De 16 a 20 m <sup>3</sup>	4,69 p/m <sup>3</sup> excedente	Religação de água	45,70
De 21 a 25 m <sup>3</sup>	5,34 p/m <sup>3</sup> excedente	Mudança de ligação	275,84
De 26 a 50 m <sup>3</sup>	5,89 p/m <sup>3</sup> excedente	Ligação clandestina	272,45
Acima de 50 m <sup>3</sup>	6,19 p/m <sup>3</sup> excedente	Verificação do hidrometro	30,86

CÓD. LIGAÇÃO	DV	SETOR	RUA	ORDEM ATEND.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$
05531	9	09	0090020	0015700	20/03/14	67,15
						MÊS REFER.
						02/14
					TOTAL A PAGAR R\$	DIG.
					67,15	00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
BRUSQUE - SANTA CATARINA

**FAB. TEC. CARLOS RENAUX (FATRE)**  
AV. :PRIMEIRO DE MAIO, 0  
PRIMEIRO DE MAIO

82670000000 1 67150119000 1 22014000000 5 05531900000 0



2686

a

**CAIXA****Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás  
Via Internet Banking CAIXA**

<b>Nome:</b>	GILSON AMILTON SGROTT
<b>Conta de débito:</b>	0412 / 001 . 00700455-7

<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
826700000001	671501190001	220140000005	055319000000

<b>Empresa:</b>	SAMAE BRUSQUE
<b>Valor:</b>	67,15
<b>Identificação da operação:</b>	SAMAE RENAUX

<b>Data de débito:</b>	20/03/2014
<b>Data/hora da operação:</b>	20/03/2014 09:57:04

<b>Código da operação:</b>	00253028
<b>Chave de segurança:</b>	1G253LMA4YQS7R7U

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Despesas de Registro de Imóveis e Localização dos Imóveis

2687  
a

## Brusque

Pedido de Busca das Matriculas	R\$ 2,60
Solicitação das Matriculas	R\$ 131,60
Retirada das Matriculas	R\$ 27,00
Três diligências ao Registro de imóvel nos dias 14/02/14, 26/02/14 e 10/03/14 e no dia 14/03/14 diligencia a localização de imóveis no morro dos Polacos, na divisa com Nova Trento.	R\$ 60,00

## Blumenau

Pedido de Busca das Matriculas	R\$ 2,60
Solicitação das Matriculas	R\$ 18,80
Três diligências a Blumenau no Registro de Imóveis nos dias 06/03/14, 12/03/14 e 17/03/14 já na localização do Imóvel no Bairro Itoupava Norte.	R\$ 180,00

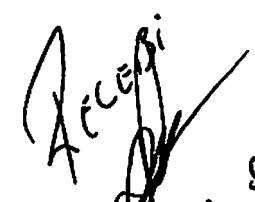
## Balneário Camboriú

Solicitação das Matriculas e Busca.	R\$ 18,80
Duas diligencia a Balneário Camboriú no Registro de Imóvel no dia 06/03/14 e 13/03/14, retirada e localização do imóvel na Praia de Estaleiro.	R\$ 120,00

## Itajaí

Pedido de Busca e Solicitação das Matriculas	R\$ 89,40
Três diligências a Itajaí no Registro de Imóvel nos dias 18/03/14, 24/03/14 e dia 19/03/14 diligencia na localização do Imóvel no Bairro do Brilhante II (área Rural).	R\$ 180,00

**TOTAL R\$ 830,80**

  
 Recebi  
 Auto Casa 5612077

